CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

AUTUAÇÃO

Data: 17/05/2024

Responsável: DIOGO GONÇALVES DA SILVA

Cargo: Secretaria / Membro CPL

CONTROLE DE LICITAÇÃO

(1)

Processo nº: 063/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 018/2024

Sistema de Registro Preço: 016/2024

Data da Ata de Reunião: 30/05/2024

Horário: 12:30 horas

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

PORTARIA Nº 072/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação[1], Equipe de Apoio e Pregoeiro do Município de Faria Lemos - MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021"

O Prefeito Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Damas de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 008/2016 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. JOSÉ FERNANDO PEREIRA para responder, cumulativamente, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO [2] do Município de Faria Lemos-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---

[1] Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou à quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

[2] LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único.[3] Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação** e o **Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sr. Diogo Gonçalves da Silva - Membro

Sr. Reinaldo Correa dos Santos – Membro

Art. 2° - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

---

[3] Art. 8° A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 1° O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

§ 1° Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2° As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 3° - Designar a Sr. JOSÉ FERNANDO PEREIRA para responder, cumulativamente, pela função de PREGOEIRO[4] do Município de FARIA LEMOS-MG, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Faria Lemos/ MG, 07 de abril de 2021.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

[4] § 5° Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Da: Secretaria de Sáude

Para: Pregoeiro

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho solicitar a contratação de empresa para Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. , conforme especificado em anexo:

Faria Lemos - MG, 15 de maio de 2024.

CAROLINA VENTURA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	***Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024***
Fornecedor	
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

Item	*Especificação*	*Unidade*	*Marca*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	APTAMIL PREMIUM 1 800G OU SIMILAR ingredientes: soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeo, fruto-oligossacarídeo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, vitamina c, citrato de potássio, caseinato de calcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato de ferro, l-triptofano, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, vit. b1, vit. a, vit. b6, ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina k, selênio, vit. d, biotina, vit. b12, emulsificante mono e diglicerídeos. não contém glúten	UND		200,00		
00002	MILUPA 1 ou similar 800 g ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina a, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas b1, b2 e b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	UND		100,00		
00003	NAN COMFOR 1 OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, l-fenilalanina, vitaminas (l-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. 70% ptn soro, 30% caseína,96,4% gord. vegetal,2,6 gordura láctea, 1% óleo peixe,100% lactose.	UND		200,00		
00004	APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR (embalagem 800g)– ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	alpina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, dl-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe.					
00005	MILUPA 2 OU SIMILAR (embalagem 400g)- ingredientes:lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de girassol, óleo de canola, óleo de palma, óleo de coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos de ferro, sulfato de zinco, vitamina a, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	UND		100,00		
00006	NAN COMFOR 2 OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas	UND		200,00		
00007	NESTOGENO OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.	UND		100,00		
00008	APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR (embalagem 800g)- ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido l-ascórbico, cloreto de colina, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina,	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja					
00009	NANLAC COMFOR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, mio-inositol, l-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato). bitartarato de colina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.	UND		200,00		
00010	INFATRINI OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, galacto-oligossacarídeos (gos), concentrado protéico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos (fos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, , sulfato cúprico, d-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de dl-a-tocoferila, dl-a-tocoferol, sulfato de manganês (ii), ácido n-pteroil-l-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite, de peixe e de soja.	UND		50,00		
00011	APTAMIL PROEXPERT SL OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteina, cloreto de colina, vitamina c, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina a, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b2, vitamina b12, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6; iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja.	UND		200,00		
00012	NAN S.L OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina b12, vitamina b2, vitamina a, ácido fólico, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. não contém glúten.					
00013	NAN ESPESS AR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de dl-?-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. fonte proteica.	UND		200,00		
00014	APTAMIL PROEXPERTAR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, niacina, vitamina a, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b12, betacaroteno, d-biotina, vitamina d, vitamina b1, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina k e espessante goma jataí.	UND		200,00		
00015	ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: sólidos de xarope de milho, proteína parcialmente hidrolisada do leite desnatado e do soro do leite, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, proteína concentrada do soro do leite, mistura de ácido araquidônico (ara) do óleo de m aplha e ácido docosahexaenóico (dha), do óleo de c cohil, carbonato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de colina, fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, dibásico, ácido l- asscótico, mio- inositol, acetato de di-alfa tocoferilia, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, palmitato de retinila, fitomenadiona, nicotinamida, d- pantotenato de cálcio, d- biotina, sulfato cúprico, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido n- peterail, l- glutâmico, e seleção de sódio.	UND		100,00		
00016	NAN HA OU SIMILAR (embalagem 400g)ingredientes: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, vitaminas	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	(bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, acetato de dl-a-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-histidina, l-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico.					
00017	APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: concentrado protéico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, l-tirosina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja.	UND		200,00		
00018	PREGOMIN PEPT OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. não contém glutén.	UND		200,00		
00019	NAN ALTHERA OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, maltodextrina, óleo de girassol com alto teor oleico, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca**, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de coco, óleo de girassol, minerais (glicerofosfato de cálcio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, citrato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohni rico em dha, óleo de mortierella alpina rico em ara, mio-inositol, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e regulador de acidez ácido cítrico.	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	NEOCATE LCP OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, l-arginina, l-aspartato*, l-leucina*, citrato tripotássico, acetato de l-lisina*,l-glutamina*, l-prolina*, l-valina*, glicina*, l-isoleucina*, l-treonina*, l-fenilalanina*, l-tirosina*, l-serina*, l-histidina*, l-alanina*, cloreto de sódio, l-cistina*, cloreto de magnésio, l-triptofano*, bitartarato de colina, l-metionina*, citrato de cálcio, l-aspartato de magnésio, óleo de mortierella alpina, óleo de crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina c, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina e, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina b1 e b6, sulfato de cobre, vitamina b2 e a, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina k, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas d e b12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. não contém glúten. contém fenilalanina. não contém leite e produtos lácteos. *fonte de proteínas: aminoácidos livres.	UND		285,00		
00021	APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, leite desnatado em pó*, óleos vegetais (óleo de girasso|, óleo de coco, óleo de soja, óleo de palma e óleo de prímula), maltodextrina, proteina concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, lipídeos de ovo, fruto-oligossacarídeos, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de mortierella alpina, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido l-ascórbico, citrato de potássio, cloreto de colina, acetato de dl-alfa tocoferila, taurina, sulfato ferroso, acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, d-lpantotenato de cálcio, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, colecalcifero|, adenosina 5-monofosfato, sulfato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, dl alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmíco, cianocobalamina, iodeto de potássío, sulfato de manganês, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contem glutén, alérgicos: contém leite e derivados de leite, de ovo, de peixe e de soja. *fonte proteíca	UND		200,00		
00022	PRE NAN OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, proteína de soro de leite*, leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, citrato sódico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (l ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, d-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, l-histidina, óleo de mortierella alpina, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos (citidina	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, l-carnitina e lactose.					
00023	TROPHIC BASIC OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de potássio, ascorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferol, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina d3, sulfato de manganês, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, antiumectante, dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose.	UND		200,00		
00024	ENSURE 400G OU SIMILAR amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina d3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. ensure 400g ou similar	UND		100,00		
00025	GLUCERNA SR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês ii, sulfato cúprico, sulfato de cromo iii, potássio dodecahidratado, molibidato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, l- ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, l-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez: hidróxido de potássio. sem gluten	UND		200,00		
00026	NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR (embalagem 200ml) ingredientes:água, xarope de glicose, óleo de girassol, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato sódico, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de cálcio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenito de sódio), frutose, maltodextrina, l-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de d,l-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona,	UND		100,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	colecalciferol e cianocobalamina), l-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, e antiespumante polidimetilsiloxano.					
00027	TROPHIC- DIETA ENTERAL/ORAL OU SIMILAR fórmula nutricionalmente completa, líquida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras solúveis e insolúveis (15g/l). densidade calórica de 1,2 kcal/ml. normoprotéica (entre 14% e 16% de proteína predominantemente de alto valor biológico) e normoglicídica. fonte de carboidratos: 100% maltodextrina.isenta de glúten e lactose. atender dri's em até 1.800 calorias. sabor: baunilha. apresentação: sistema aberto - embalagem tetra pack de 1000 ml.	UND		100,00		
00028	ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina,fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de dl-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina,palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trisódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém glúten - embalagem tetra pack de 1000 ml	UND		1.500,00		
00029	CUBITAN OU SIMILAR (embalagem 200ml) – sabor baunilha- ingredietes: ingredientes: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), l-arginina, l-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (ß–caroteno, a–caroteno, licopeno, luteína, ?–caroteno, zeaxantina), hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, dl-a-tocoferol, , citrato de potássio, hidróxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, hidróxido de potássio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (ii), cloreto de sódio, nicotinamida, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (iii), riboflavina, d-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite e de soja.	UND		300,00		
00030	NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR (embalagem 200 ml) ingredientes: água, maltodextrina, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de sódio, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, citrato sódico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), aromatizante, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano					
00031	ISOSOURCE 1.5 - SISTEMA FECHADO OU SIMILAR (embalagem de 1litro) ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido npteroil glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém glúten.	UND		200,00		
00032	ESPESSANTE OU SIMILAR para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante goma xantana para espessar alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. diluição completa sem deixar grumos e sem gosto residual. apresentação: lata de no mínimo 120 gramas.	UND		50,00		
00033	NUTREN ACTIVE 400G OU SIMILAR suplemento nutricional composto com 70% fos - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. informações nutricionais na embalagem,contendo data de fabricação e prazo de validade. (sabores chocolate, baunilha e morango)	UND		200,00		
00034	NUTREN PROTEIN ou similar (400g) - suplemento nutricional, composto de leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), nicotinamida (niacina), acetato de dl - alfa tocoferila (vitamina e), d- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), acetato de retinila (vitamina a) riboflavina (vitamina b2) ácido n-pteroil-lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)	UND		200,00		
00035	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY OU	UND		200,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	SIMILAR (360g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), acetato de dl-a-tocoferila((vitamina e), nicotinamida (niacina), d-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina b6), tiamina mononitrato (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), acetato de retinila (vitamina a), ácido n-pteroil-l-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja.					
00036	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)	UND		300,00		
00037	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.	UND		200,00		
00038	NEOFORTE OU SIMILAR - suplemento alimentar a base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares, fonte de probióticos - (400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (triglicérides de cadeia média, óleos de canola e de cártamo), sacarose, l-arginina, l-glutamina, l-lisina l-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, l-leucina, l-fenilalanina, inulina, oligofrutose, l-prolina, l-valina, glicina, l-isoleucina, n-acetil-l-metionina, l-treonina, cloreto de sódio, l-histidina, l-serina, l-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, l-triptofano, l-tirosina, inositol, ácido l-ascórbico, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, l-carnitina, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês (iii), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodeto	UND		100,00		

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	de potássio, cloreto de cromo (iii), molibidato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de mono e de glicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. não contém glúten. contém fenilalanina. (sabores: baunilha e morango)					
00039	FIBER MAIS OU SIMILAR regulador intestinal fibras.suplemento alimentar rico em fibras soluvel e sem sabor. reguladordo transito intestinal.produto sem açucar e sem caloria. ingredientes goma guar parcialmente hidrolisada e inulina. emabalem com pelo menos 260 gramas	UND		200,00		

Do: Departamento de Compras

Para: Pregoeiro
Assunto: Informação (FAZ)

PESQUISA DE MERCADO

Conforme solicitação do senhor Pregoeiro, segue abaixo orçamento para efeito de julgamento na fase de Abertura dos Envelopes de Propostas. Preço praticado no mercado.

Faria Lemos - MG, 16 de maio de 2024.

DIOGO GONÇALVES DA SILVA
Secretário da Equipe de Apoio

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002871	APTAMIL PREMIUM 1 800G OU SIMILAR ingredientes: soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeo, fruto-oligossacarídeo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, vitamina c, citrato de potássio, caseinato de calcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato de ferro, l-triptofano, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, vit. b1, vit. a, vit. b6, ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina k, selênio, vit. d, biotina, vit. b12, emulsificante mono e diglicerídeos. não contém glúten	UND	200,00	76,460	15.292,00
00002		00006826	MILUPA 1 ou similar 800 g ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina a, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas b1, b2 e b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	UND	100,00	77,620	7.762,00
00003		00005271	NAN COMFOR 1 OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, l-fenilalanina, vitaminas (l-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. 70% ptn soro, 30% caseína,96,4% gord. vegetal,2,6 gordura láctea, 1% óleo peixe,100% lactose.	UND	200,00	85,460	17.092,00
00004		00005272	APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR (embalagem 800g)– ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, dl-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de	UND	200,00	83,290	16.658,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe.				
00005		00005273	MILUPA 2 OU SIMILAR (embalagem 400g)- ingredientes:lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de girassol, óleo de canola, óleo de palma, óleo de coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos de ferro, sulfato de zinco, vitamina a, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	UND	100,00	79,560	7.956,00
00006		00005274	NAN COMFOR 2 OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas	UND	200,00	69,550	13.910,00
00007		00005275	NESTOGENO OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.	UND	100,00	44,240	4.424,00
00008		00005276	APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR (embalagem 800g)- ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido l-ascórbico, cloreto de colina, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja	UND	200,00	99,330	19.866,00
00009		00005277	NANLAC COMFOR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila,	UND	200,00	68,160	13.632,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, mio-inositol, l-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato). bitartarato de colina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.				
00010		00005278	INFATRINI OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, galacto-oligossacarídeos (gos), concentrado protéico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos (fos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, , sulfato cúprico, d-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de dl-a-tocoferila, dl-a-tocoferol, sulfato de manganês (ii), ácido n-pteroil-l-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite, de peixe e de soja.	UND	50,00	171,470	8.573,50
00011		00005279	APTAMIL PROEXPERT SL OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteina, cloreto de colina, vitamina c, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina a, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b2, vitamina b12, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6; iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja.	UND	200,00	117,400	23.480,00
00012		00005280	NAN S.L OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina b12, vitamina b2, vitamina a, ácido fólico, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. não contém glúten.	UND	200,00	67,420	13.484,00
00013		00005281	NAN ESPESS AR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de dl-?-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato	UND	200,00	89,460	17.892,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. fonte proteica.				
00014		00005282	APTAMIL PROEXPERTAR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, niacina, vitamina a, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b12, betacaroteno, d-biotina, vitamina d, vitamina b1, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina k e espessante goma jataí.	UND	200,00	146,820	29.364,00
00015		00005283	ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: sólidos de xarope de milho, proteína parcialmente hidrolisada do leite desnatado e do soro do leite, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, proteína concentrada do soro do leite, mistura de ácido araquidônico (ara) do óleo de m aplha e ácido docosahexaenóico (dha), do óleo de c cohil, carbonato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de colina, fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, dibásico, ácido l- asscótico, mio- inositol, acetato de di-alfa tocoferilia, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, palmitato de retinila, fitomenadiona, nicotinamida, d- pantotenato de cálcio, d- biotina, sulfato cúprico, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido n- peterail, l- glutâmico, e seleção de sódio.	UND	100,00	119,320	11.932,00
00016		00005284	NAN HA OU SIMILAR (embalagem 400g)ingredientes: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, acetato de dl-a-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-histidina, l-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico.	UND	200,00	168,550	33.710,00
00017		00005285	APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: concentrado protéico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, l-tirosina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila,	UND	200,00	146,820	29.364,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja.				
0[illegible]8		00005286	PREGOMIN PEPT OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. não contém glutén.	UND	200,00	199,620	39.924,00
00019		00005287	NAN ALTHERA OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, maltodextrina, óleo de girassol com alto teor oleico, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca**, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de coco, óleo de girassol, minerais (glicerofosfato de cálcio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, citrato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohni rico em dha, óleo de mortierella alpina rico em ara, mio-inositol, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e regulador de acidez ácido cítrico.	UND	200,00	157,340	31.468,00
00020		00005288	NEOCATE LCP OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, l-arginina, l-aspartato*, l-leucina*, citrato tripotássico, acetato de l-lisina*,l-glutamina*, l-prolina*, l-valina*, glicina*, l-isoleucina*, l-treonina*, l-fenilalanina*, l-tirosina*, l-serina*, l-histidina*, l-alanina*, cloreto de sódio, l-cistina*, cloreto de magnésio, l-triptofano*, bitartarato de colina, l-metionina*, citrato de cálcio, l-aspartato de magnésio, óleo de mortierella alpina, óleo de crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina c, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina e, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina b1 e b6, sulfato de cobre, vitamina b2 e a, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina k, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas d e b12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. não contém glúten. contém fenilalanina. não contém leite e produtos lácteos. *fonte de proteínas: aminoácidos livres.	UND	285,00	279,900	79.771,50
					200,00	146,820	29.364,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021		00005289	APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, leite desnatado em pó*, óleos vegetais (óleo de girasso|, óleo de coco, óleo de soja, óleo de palma e óleo de prímula), maltodextrina, proteina concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, lipídeos de ovo, fruto-oligossacarídeos, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de mortierella alpina, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido l-ascórbico, citrato de potássio, cloreto de colina, acetato de dl-alfa tocoferila, taurina, sulfato ferroso, acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, d-lpantotenato de cálcio, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, colecalcifero|, adenosina 5-monofosfato, sulfato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, dl alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmíco, cianocobalamina, iodeto de potássío, sulfato de manganês, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contem glutén, alérgicos: contém leite e derivados de leite, de ovo, de peixe e de	UND			
00022		00005290	PRE NAN OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, proteína de soro de leite*, leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, citrato sódico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (l ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, d-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, l-histidina, óleo de mortierella alpina, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, l-carnitina e lactose.	UND	200,00	130,550	26.110,00
00023		00005291	TROPHIC BASIC OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de potássio, ascorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferol, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina d3, sulfato de manganês, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, antiumectante, dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose.	UND	200,00	91,570	18.314,00
00024		00002879	ENSURE 400G OU SIMILAR amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina d3), palmitato ascorbil, mistura de	UND	100,00	121,540	12.154,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tocoferol e betacaroteno. ensure 400g ou similar				
00025		00005293	GLUCERNA SR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês ii, sulfato cúprico, sulfato de cromo iii, potássio dodecahidratado, molibidato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, l- ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, l-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez: hidróxido de potássio. sem gluten	UND	200,00	154,120	30.824,00
00026		00005294	NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR (embalagem 200ml) ingredientes:água, xarope de glicose, óleo de girassol, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato sódico, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de cálcio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenito de sódio), frutose, maltodextrina, l-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de d,l-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), l-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, e antiespumante polidimetilsiloxano.	UND	100,00	30,840	3.084,00
00027		00005295	TROPHIC- DIETA ENTERAL/ORAL OU SIMILAR fórmula nutricionalmente completa, líquida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras solúveis e insolúveis (15g/l). densidade calórica de 1,2 kcal/ml. normoprotéica (entre 14% e 16% de proteína predominantemente de alto valor biológico) e normoglicídica. fonte de carboidratos: 100% maltodextrina.isenta de glúten e lactose. atender dri's em até 1.800 calorias. sabor: baunilha. apresentação: sistema aberto - embalagem tetra pack de 1000 ml.	UND	100,00	64,700	6.470,00
00028		00005296	ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina,fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de dl-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina,palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trisódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém glúten - embalagem tetra pack de 1000 ml	UND	1.500,00	48,520	72.780,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029		00005297	CUBITAN OU SIMILAR (embalagem 200ml) – sabor baunilha- ingredietes: ingredientes: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), l-arginina, l-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (ß–caroteno, a–caroteno, licopeno, luteína, ?–caroteno, zeaxantina), hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, dl-a-tocoferol, , citrato de potássio, hidróxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, hidróxido de potássio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (ii), cloreto de sódio, nicotinamida, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (iii), riboflavina, d-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite e de soja.	UND	300,00	24,770	7.431,00
00030		00005298	NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR (embalagem 200 ml) ingredientes: água, maltodextrina, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de sódio, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, citrato sódico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), aromatizante, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano	UND	200,00	11,400	2.280,00
00031		00005299	ISOSOURCE 1.5 - SISTEMA FECHADO OU SIMILAR (embalagem de 1litro) ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido npteroil glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém glúten.	UND	200,00	60,530	12.106,00
00032		00006820	ESPESSANTE OU SIMILAR para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante goma xantana para espessar alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. diluição completa sem deixar grumos e sem gosto residual. apresentação: lata de no mínimo 120 gramas.	UND	50,00	64,210	3.210,50
00033		00002873	NUTREN ACTIVE 400G OU SIMILAR suplemento nutricional composto com 70% fos - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato	UND	200,00	55,620	11.124,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. informações nutricionais na embalagem,contendo data de fabricação e prazo de validade. (sabores chocolate, baunilha e morango)				
00034		00006821	NUTREN PROTEIN ou similar (400g) - suplemento nutricional, composto de leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), nicotinamida (niacina), acetato de dl - alfa tocoferila (vitamina e), d- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), acetato de retinila (vitamina a) riboflavina (vitamina b2) ácido n-pteroil-lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)	UND	200,00	74,810	14.962,00
00035		00006822	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY OU SIMILAR (360g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), acetato de dl-a-tocoferila((vitamina e), nicotinamida (niacina), d-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina b6), tiamina mononitrato (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), acetato de retinila (vitamina a), ácido n-pteroil-l-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja.	UND	200,00	109,830	21.966,00
00036		00006823	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)	UND	300,00	54,800	16.440,00
00037		00006824	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico,	UND	200,00	54,800	10.960,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000013/2024 - 15/05/2024 - Processo Nº /2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.				
00038		00006825	NEOFORTE OU SIMILAR - suplemento alimentar a base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares, fonte de probióticos - (400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (triglicérides de cadeia média, óleos de canola e de cártamo), sacarose, l-arginina, l-glutamina, l-lisina l-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, l-leucina, l-fenilalanina, inulina, oligofrutose, l-prolina, l-valina, glicina, l-isoleucina, n-acetil-l-metionina, l-treonina, cloreto de sódio, l-histidina, l-serina, l-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, l-triptofano, l-tirosina, inositol, ácido l-ascórbico, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, l-carnitina, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês (iii), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (iii), molibidato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de mono e de glicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. não contém glúten. contém fenilalanina. (sabores: baunilha e morango)	UND	100,00	254,460	25.446,00
00039		00007602	FIBER MAIS OU SIMILAR regulador intestinal fibras.suplemento alimentar rico em fibras soluvel e sem sabor. reguladordo transito intestinal.produto sem açucar e sem caloria. ingredientes goma guar parcialmente hidrolisada e inulina. emabalem com pelo menos 260 gramas	UND	200,00	106,510	21.302,00
							781.882,50

Pesquisa de Preço

LICITANET

28

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE Processo - 22/2023	APTAMIL PREMIUM 1 800G **Marca:** Danone **Modelo:** Aptamil 1 - Premium - Lata 800g	03/08/2023	150,00	LA	61,40	59,53	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.368.186/0001-50	Cabo de Santo Agostinho - PE
MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 055/2023	Fórmula infantil para Lactentes de 0 há 6 meses, 100% lactose. Adicionada de DHA, ARA, Prebióticos e Nucleotídeos. Embalagem lata de 800g. Produtos Pré Aprovados: Aptamil Premium 1, Nan Comfor 1. **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PREMIUM 1	13/09/2023	400,00	LT	78,58	20.948,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR
MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG Processo - 030/2023	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de exclusivos prebióticos. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Não contém glúten. Não contém sacarose. Referência: Aptamil Premium 1 - 800g **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL 1 800GR	18/10/2023	100,00	Unid	89,39	55,00	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 40.021.146/0001-38	Pouso Alegre - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 76,46

Média dos Preços Homologado

R$ 7.020,84

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 055/2023	Fórmula Infantil para Lactentes de 0 há 6 meses adicionada de vitaminas e minerais. Embalagem Lata 800g.Produtos Pré Aprovados: Milupa 1, Nestogeno 1 **Marca:** NESTLE **Modelo:** NESTOGENO 1	13/09/2023	200,00	LT	77,62	10.900,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR

Média dos Preços Orçado

R$ 77,62

Média dos Preços Homologado

R$ 10.900,00

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT Processo - 50/2022	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O 6º (SEXTO) MÊS DE VIDA - PRODUTO EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBA - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O 6º (SEXTO) MÊS DE VIDA - PRODUTO EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUN 1, NESTOGENO 1. **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTOGENO 1 - LATA 800G	08/08/2023	620,00	UN - UNIDADE	85,34	61,20	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 06.372.763/0001-40	Cuiabá - MT
MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC Processo - 96/2023	Formula infantil 1: Leite em po infantil modificado do tipo Nan 1 ou Aptamil 1. (0 a 6 meses.) Referencia: Aptamil 1 - Danone Formula infantil de partida em po para lactentes de 0 a 6 meses, adicionada de prebioticos 0,4 a 0,8g/100ml de OS e FOS. Contendo LcPUFAs acidos graxos de cadeia longa - acidos araquidonico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotideos. Embalagem 800gr. Referencia: Aptamil 1 / NAN COMFOR 1Formula infantil 1: Leite em po infantil modificado do tipo Nan 1 ou Aptamil 1. (0 a 6 meses.) Referencia: Aptamil 1 - Danone Formula infantil de partida em po para lactentes de 0 a 6 meses, adicionada de prebioticos 0,4 a 0,8g/100ml de OS e FOS. Contendo LcPUFAs acidos graxos de cadeia longa - acidos araquidonico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotideos. Embalagem 800gr. Referencia: Aptamil 1 / NAN COMFOR 1 **Marca:** aptamil **Modelo:** lt	05/01/2024	150,00	Unidade	85,58	85,53	AAP PESCADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 00.585.378/0001-02	Lauro Muller - SC

Média dos Preços Orçado

R$ 85,46

Média dos Preços Homologado

R$ 73,37

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

31

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE Processo - 22/2023	APTAMIL PREMIUM 2 LATA DE 800 G - APTAMIL PREMIUM 2 ,Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio **Marca:** Danole **Modelo:** Aptamil 2 Premium - Lata 800g	03/08/2023	150,00	LA	73,93	71,04	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.368.186/0001-50	Cabo de Santo Agostinho - PE
MUNICÍPIO DE [illegible]OIOXIM/PR [illegible]ocesso - 055/2023	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, indicada para crianças entre 6 e 1 ano de vida. Contém prebióticos, DHA e ARA, nucleotídeos, vitaminas e minerais. Sem glúten. referencia Aptamil premium 2. LATA DE 800 GR **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PREMIUM 2	13/09/2023	250,00	UN	98,88	13.100,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR
FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás-GO Processo - 23/2023	Formula infantil para lactentes a partir do 6° mês de vida com prebióticos (GOS/FOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS Formula infantil de seguimento para lactentes. 800G LATA. Referência Comercial: Aptamil Premium + 2 **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PREMIUM 2	21/09/2023	600,00	UN	77,05	35,90	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ - 16.699.864/0001-83	Goiânia - GO

Média dos Preços Orçado

R$ 83,29

Média dos Preços Homologado

R$ 4.402,31

Data do Relatório

25/04/2024

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 055/2023	Fórmula Infantil para Lactentes de 6 há 12 meses adicionada de vitaminas e minerais. Embalagem Lata 800g.Produtos Pré Aprovados: Milupa 2, Nestogeno 2 **Marca:** NESTLE **Modelo:** NESTOGENO 2	13/09/2023	200,00	LT	78,48	11.480,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 080/2023	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 2, Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, NAN Confort 2). **Marca:** NESTOGENO 2 **Modelo:** UNIDADE	14/02/2024	400,00	Unidade	80,63	72,72	ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ - 23.407.794/0001-08	Bambuí - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 79,56	R$ 5.776,36	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

33

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE Processo - 22/2023	NAN COMFOR 2 LATA C/800G CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NAN COMFOR 2 800g	03/08/2023	800,00	LA	63,25	60,00	RICARDO MOTTA DE ANDRADE CNPJ - 04.624.944/0001-90	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 055/2023	Fórmula infantil para Lactentes de 6 há 12 meses. Adicionada de DHA, ARA, Prebióticos e Nucleotideos. Embalagem lata de 800g. Produtos Pré Aprovados: Aptamil Premium 2, Nan Comfor 2. **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PREMIUM 2	13/09/2023	400,00	LT	81,00	21.988,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 44/2023	NAN COMFOR 2 FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES 6 A 12 MESES LATA 800 GR **Marca:** nestle **Modelo:** INDUSTRIALIZADOS	26/09/2023	250,00	LT	64,40	63,63	CARLOS JOAO DE OLIVEIRA CNPJ - 06.090.343/0001-70	Delta - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 69,55

Média dos Preços Homologado

R$ 7.370,54

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

34

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE Processo - 22/2023	NESTOGENO 1 400G **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTOGENO 1 400g	03/08/2023	200,00	LA	32,70	30,00	RICARDO MOTTA DE ANDRADE CNPJ - 04.624.944/0001-90	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 44/2023	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA,SIMILAR NESTOGENO II, PARA CRIANCAS DE 6 A 12 MESES DE VIDA. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEITCA), MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PO DESNATADO, OLEINA DE PALMA, OLEO DE PALMA, OLEO DECANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARIDEO, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CALCIO,CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE POTASSIO, CLORETO DE MAGNESIO, SULFATO FERROSO,SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTASSIO , SELENATO DE SODIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARIDEO, VITAMINAS VITAMINA C,TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINAA, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINAB12 E1- CAMITINA, NAO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 400G. **Marca:** Nestle **Modelo:** INDUSTRIALIZADOS	26/09/2023	350,00	LT	35,03	34,61	CARLOS JOAO DE OLIVEIRA CNPJ - 06.090.343/0001-70	Delta - MG
FMS-Fundo Municipal De Saúde de Paranaiguara/GO Processo - 03/2024	FÓRMULA INFANTIL TIPO NESTOGENO 2 400G. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ (TIPO NESTOGENO 2), RECOMENDADO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COMPOSIÇÃO: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS) , VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA C, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA E), L-CAMITINA, TAURINA E INOSITOL. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 400G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. **Marca:** NESTLE **Modelo:** NESTLE	27/03/2024	100,00	UN	65,00	19,00	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA CNPJ - 05.159.591/0001-68	Rio Verde - GO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 44,24	R$ 27,87	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

35

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 043/2023	FORMULA INFANTIL - (12 a 36 meses) INGREDIENTES: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de côco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite galactooligossacarídeo, nutriservice, frutooligossacarídeo, xarope de glucose, nutriservice, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, l-carnitina, gluconato cúprico, nutriservice, fosfato de cálcio, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina d6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, selenito de sódio, vitamina k, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos, aromatizante. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 3. **Marca:** NESTLE **Modelo:** NAN COMFOR 1 800G	11/07/2023	375,00	LA	88,68	46,00	EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 11.851.214/0001-98	Alfenas - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAROBA/SE Processo - 07/2023	LEITE APTAMIL 3 LT 800 **Marca:** DANONE **Modelo:** DANONE	25/09/2023	100,00	UND	137,32	74,50	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 43.286.062/0001-14	Aracaju - SE
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 69/2023	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ADEQUADA PARA LACTENTES DO NASCIMENTO ACIMA DE 1 ANO DE VIDA. (TIPO: APTAMIL 3, NINHO NUTRIGOLD) - 800GR **Marca:** DANONE **Modelo:** APTANUTRI 3 800G	27/09/2023	600,00	UN	72,00	70,00	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 29.504.519/0001-99	Uberlândia - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 99,33

Média dos Preços Homologado

R$ 63,50

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 46/2023	NAN COMFOR 3 FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA A PARTIR DE 10 MESES LT 800GR **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NANLAC COMFOR 1 800G	29/09/2023	200,00	LT	68,16	50,00	ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 08.529.979/0001-00	Alfenas - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 68,16

Média dos Preços Homologado

R$ 50,00

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - 85/2023	DIETA ENTERAL / ORAL - nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Isenta de sacarose. Não contém glúten. Lata com 400g. Marca sugerida: INFATRINI, similar ou de melhor qualidade. **Marca:** DANONE INFATRINI **Modelo:** LATA	15/09/2023	12,00	UNIDADE	185,74	162,00	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 10.448.902/0001-49	Cuiabá - MT
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	FÓRMULA INFANTIL INFATRINI SEM SABOR FÓRMULA INFANTIL INFATRINI SEM SABOR Fórmula infantil desenvolvida para complementar a alimentação de bebês e crianças da primeira infância, que necessitam de dietas para necessidades específicas.Ideal para suprir necessidades dietoterápicas específicas. Contém ARA, DHA e Prebióticos.Não recomendado para intolerantes à lactose. É ideal para suprir diferentes necessidades dietoterápicas, tais como: Desaceleração do crescimento. Ganho de peso insuficiente. Pré e pós-operatório. Restrição de volume. Baixa aceitação oral/inapetência. Doenças crônicas, pulmonares e quaisquer outras que necessitam de uma restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes.Sua fórmula é hipercalórica, com ótima oferta protéica e conta com nutrientes importantes como Prebióticos, responsáveis pelo bom funcionamento do intestino; e dois Ácidos Graxos, também encontrados no leite materno, que são responsáveis pelo suprimento dos níveis adequados de energia e nutrientes essenciais para a manutenção da saúde infantil, são eles: Ácido Araquidônico (ARA), da família dos Ômega-6, e Ácido Docosahexaenóico (DHA), uma forma de Ômega-3. Juntos, contribuem para o desenvolvimento cognitivo e fortalecimento do sistema imunológico e dos ossos, estimulando um crescimento equilibrado e saudável. O composto lácteo, por sua vez, são produtos que possuem acréscimo de outros ingredientes na sua formulação, além do derivado lácteo.Já a fórmula infantil são suplementos cujas fórmulas tentam se aproximar o máximo possível do leite materno. Ingredientes: Óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, galacto-oligossacarideos (GOS), concentrado protéico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, , sulfato cúprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-a-tocoferila, DL-a-tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Contém lactose. Contém derivados de leite, soja e peixe. Não contém glúten. **Marca:** DANONE **Modelo:** INFATRINI 400G	14/12/2023	250,00	UN	145,83	125,00	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 40.021.146/0001-38	Pouso Alegre - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA O SOCORRO/SE Processo - 16/2023	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA; SEM SABOR. 400G; REFERÊNCIA: INFATRINI I FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. É NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CONTENDO LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E BETA-CAROTENO. ISENTO DE SACAROSE. SEM SABOR. 400G. EMBALAGEM CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO REFERÊNCIA: INFATRINI **Marca:** Infatrini (Danone) **Modelo:** Infatrini (Danone)	20/12/2023	525,00	LA	182,83	153,42	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ - 50.044.781/0001-94	Garanhuns - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 171,47

Média dos Preços Homologado

R$ 146,81

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO Processo - 027/2023	FÓRMULA INFANTIL LACTANTES COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA 800G: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTANTES A PRIMEIRA INFANCIA 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOSE10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA - DOCOSAHEXAENÓICO E ARA - ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU DE SOJA, SEM QUADROS DE DIARREIA. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN; CONTENDO 800 G. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL PROEXPERT PEPTI OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PROEXPERT PEPTI	05/06/2023	96,00	UN	123,66	102,44	HC JUNQUEIRA CNPJ - 24.719.981/0002-70	São Simão - GO
FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO ·ocesso - 027/2023	FÓRMULA INFANTIL LACTANTES COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA 800G: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTANTES A PRIMEIRA INFANCIA 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOSE10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA - DOCOSAHEXAENÓICO E ARA - ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU DE SOJA, SEM QUADROS DE DIARREIA. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN; CONTENDO 800 G. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL PROEXPERT PEPTI OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PROEXPERT PEPTI	06/06/2023	96,00	UN	123,66	102,44	HC JUNQUEIRA CNPJ - 24.719.981/0002-70	São Simão - GO
MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG Processo - 002/2024	LEITE EM PÓ- fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças de primeira infância ¤ à base de soja ¤ não contendo proteínas lácteas ¤ à partir do sexto mês ¤ lata com 800 gramas ¤ aptamil 2 proexpert ou similar ¤ desde que tenha a mesma composição nutricional do leite aptamil 2 proexpert. **Marca:** Apta mil **Modelo:** fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças de primeira infância ¤ à base de soja ¤ não contendo proteínas lácteas ¤ à partir do sexto mês ¤ lata com 800 gramas ¤ apta mil 2 p r ou similar ¤ desde que tenha a mesma composição nutricional do leite apta mil 2 pro .	26/03/2024	20,00	LA	104,87	101,00	DARFINY RIBEIRO DA ROCHA CNPJ - 11.812.483/0001-45	Ninheira - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 117,40

Média dos Preços Homologado

R$ 101,96

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR Processo - 036/2023	Fórmula infantil para lactentes, DHA, ARA e nucletídeos, 60% soro de leite/ 40% caseina, 100% maltodextrina, 98% gordura vegetal, 2% gordura láctea. 67 kcal/100ml. Lata 400 gr. MARCA REFERÊNCIA: NAN SL **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL SL	11/07/2023	50,00	UNI	57,93	42,00	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI CNPJ - 29.032.903/0001-36	Paranavaí - PR
MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 055/2023	Fórmula infantil para necessidades especiais, indicada a pacientes com intolerância á Lactose. Adicionada de DHA, ARA e NUCLEOTÍDEOS, sendo 100% Maltodextrina. Embalagem Lata 400g.Produtos Pré Aprovados: Nan SL, Aptamil SL **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL SL	13/09/2023	300,00	LT	77,60	15.399,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO ocesso - 7/2023	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL SEM LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA ISENTA DE LACTOSE. PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. LIPÍDIOS DE GORDURA VEGETAL E OFERTA MÁXIMA ATÉ 5% GORDURA ANIMAL. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: NAN SL, APTAMIL SL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G. **Marca:** APTAMIL SL PROEXPERT-DANONE **Modelo:** LATA 400 GR	09/02/2024	250,00	UNIDADE	66,72	34,99	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 01.107.391/0012-63	Poços de Caldas - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 67,42	R$ 5.158,66	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

40

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 46/2023	NAN ESPESSAR A.R FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTESDE 0A 12M LATA 800G **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NAN ESPESSAR 800G	29/09/2023	350,00	LT	89,46	66,00	ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 08.529.979/0001-00	Alfenas - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 89,46

Média dos Preços Homologado

R$ 66,00

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

41

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Processo - 045/2023	LEITE APTAMIL PROEXPERT PEPTI 400G **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PEPTI	24/10/2023	240,00	und	208,64	94,85	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ - 50.044.781/0001-94	Garanhuns - PE
FMS-Fundo Municipal De Saúde de Paranaiguara/GO Processo - 03/2024	FÓRMULA INFANTIL TIPO APTAMIL PROEXPERT SOJA 2 400G. FÓRMULA INFANTIL (TIPO APTAMIL PROEXPERT SOJA 2), FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, SEM PROTEÍNAS LÁCTES E À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, RECOMENDADO PARA LACTANTES DE 6 A 36 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 400G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. **Marca:** DANONE **Modelo:** DANONE	27/03/2024	100,00	UN	85,00	37,86	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA CNPJ - 05.159.591/0001-68	Rio Verde - GO

Média dos Preços Orçado

R$ 146,82

Média dos Preços Homologado

R$ 66,35

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG Processo - 02/2023	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSEFORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDOVITAMINAS, MINERAIS E OLIGO ELEMENTO NECESSARIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEM NUCLEOTIDEOS E LCPUFAS, ACIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGO. INDICADO PARA LACTANTE MENORES DE 01 ANO DE IDADE COM INTOLERANCIA A LACTOSE - LATA 400G. (SUGESTOES: APTAMIL SEM LACTOSE, NAN SEM LACTOSE, ENFAMIL OLAC OU QUALIDADE SUPERIOR).UND 400 G **Marca:** NESTLE **Modelo:** N	06/07/2023	10,00	UN	91,33	91,32	SERGIO DOS REIS ALVES MENDONCA 02797418638 CNPJ - 17.605.135/0001-83	Monte Carmelo - MG
MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG Processo - 018/2023	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA BEBES DE 0 A 6 MESES. SUA FORMULA CONTA COM 0,3%DE DHA (ACIDO DOCOSAEXAENOICO), 0,6% DE ARA (ACIDO ARAQUIDONICO) E PREBIOTICOS,NUTRIENTES NECESSARIOS PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL DOS BEBES. MELHORA TAMBEM A INTOLERANCIA GASTROINTESTINAL.COMPOSICAO: LACTOSE (DO LEITE), OLEOS VEGETAIS (OLEO DE PALMA, OLEO DE COCO, OLEO DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL(ACIDO OLEIO), PROTEINAS LACTEAS, LEITE DESNATADO (LEITE), GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS (GOS, DE LEITE), POLIDEXTROSE, EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), XAROPE DE GLUCOSE, CARBONATO DE CALCIO, OLEOS EXTRAIDOS DE ORGANISMOS UNICELULARES (ARA - MORTIERELLA ALPINA E DHA - CRYPTHECODINIUM COHNII), L-ASCORBATO DE SODIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNESIO, INOSITOL, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILO, PALMITATO DE L-ASCORBILO, MONOFOSFATO CITIDINA, L-CARNITINA, NIACINAMIDA, MONOFOSFATO DE URIDINA, MONOFOSFATO DE ADENOSINA, PANTOTENATO DE CALCIO, SULFATO CUPRICO, MONOFOSFATO DE GUANOSINA, PALMITATO DE RETINILO, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL, SULFATO DE MANGANESIO, ACIDO FOLICO, IODETO DE SODIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SODIO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEMGLUTEN.LATA DE NO MINIMO 800 GRAMAS.PRODUTO DE REFERENCIA: ENFAMIL PRO EVOLUT 1 **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PREMIUM 1 800G	18/07/2023	200,00	LT	191,08	54,79	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 29.504.519/0001-99	Uberlândia - MG
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	FÓRMULA INFANTIL ENFAMIL PREMIUM ENFACARE FÓRMULA INFANTIL ENFAMIL PREMIUM ENFACARE Fórmula Infantil indicada ara recém-nascidos pré-termos e/ou de alto risco. É desenvolvida para alimentação de lactentes para satisfazer as suas necessidades nutricionais específicas. Contém ácido graxos de cadeia longa ARA (ácido araquidônico) e DHA (ácido decosahexaenoico).Não contém glúten. **Marca:** ENFAMIL **Modelo:** ENFACARE	14/12/2023	150,00	UN	75,55	114,00	MW NEGOCIOS LTDA CNPJ - 45.862.764/0001-24	Dores do Rio Preto - ES

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 119,32	R$ 86,70	25/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 055/2023	Fórmula Infantil para Latentes de 0 há 6 meses, hipoalergênica sendo 100% Proteína do Soro do Leite Parcialmente Hidrolisada, 100%lactose. Adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos.Embalagem Lata 400g. Produtos Pré Aprovados: Aptamil HÁ, Nan HA **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL HÁ 800GR	13/09/2023	300,00	LT	162,42	47.778,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 17.676.642/0001-08	Guarapuava - PR
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - 85/2023	FORMULA INFANTIL HIPOALERGENICA - à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, de 0 a 6 meses, com proteína otimizada. Lata com 400g. Marca sugerida: NAN HA, APTAMIL PRÓ EXPERT HÁ, similar, ou de melhor qualidade. **Marca:** DANONE APTAMIL PEPTI PROEXPERT 400G **Modelo:** LATA	15/09/2023	2,00	UNIDADE	167,44	152,99	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 10.448.902/0001-49	Cuiabá - MT
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT Processo - 053/2023	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM PROTEINAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, COM PREBIOTICOS, DHA E ARA, E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM 400 GR. (SIMILAR AO NAN HA OU APTAMIL HA) **Marca:** DANONE / APTAMIL HA 800g **Modelo:** DANONE / APTAMIL HA 800g	23/10/2023	800,00	00009	175,80	175,50	REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ - 27.563.336/0001-19	Cuiabá - MT

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 168,55	R$ 16.035,50	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

44

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Processo - 045/2023	LEITE APTAMIL PROEXPERT PEPTI 400G **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PEPTI	24/10/2023	240,00	und	208,64	94,85	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ - 50.044.781/0001-94	Garanhuns - PE
FMS-Fundo Municipal De Saúde de Paranaiguara/GO Processo - 03/2024	FÓRMULA INFANTIL TIPO APTAMIL PROEXPERT SOJA 2 400G. FÓRMULA INFANTIL (TIPO APTAMIL PROEXPERT SOJA 2), FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, SEM PROTEÍNAS LÁCTES E À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, RECOMENDADO PARA LACTANTES DE 6 A 36 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 400G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. **Marca:** DANONE **Modelo:** DANONE	27/03/2024	100,00	UN	85,00	37,86	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA CNPJ - 05.159.591/0001-68	Rio Verde - GO

Média dos Preços Orçado

R$ 146,82

Média dos Preços Homologado

R$ 66,35

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

45

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR Processo - 17/2023	PREGOMIN PEPTI 400GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0 ATÉ 36 MESES), DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EM PÓ. LATA COM 400 GRAMAS. A MARCA PREGOMIN PEPTI - DANONE. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. DESCRIÇÃO DA MARCA CONFORME ORIENTAÇÃO MEDICA E/OU JUDICIAL. **Marca:** DANONE **Modelo:** PREGOMIN PEPTI	27/06/2023	350,00	unidade	227,63	100,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ - 09.396.523/0001-73	Maringá - PR
MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG Processo - 60/2023	PREGOMIN PEPTI 400G - PREGOMIN PEPTI 400G-LATA **Marca:** DANONE **Modelo:** PREGOMIN PEPTI 400GR	18/08/2023	200,00	UN	151,24	105,00	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 40.021.146/0001-38	Pouso Alegre - MG
FMS-Fundo Municipal De Saúde de Paranaiguara/GO Processo - 03/2024	FÓRMULA INFANTIL TIPO PREGOMIN PEPTI 400G. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ (TIPO PREGOMIN PEPTI) A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. USADO NA ALIMENTAÇÃO LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS: COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 400G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. **Marca:** Danone **Modelo:** Pregomin Pepti 400g	27/03/2024	400,00	LATA	220,00	79,38	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ - 16.699.864/0001-83	Goiânia - GO

Média dos Preços Orçado

R$ 199,62

Média dos Preços Homologado

R$ 94,79

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG Processo - 018/2023	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DE 0 A 36 MESESDE IDADE, COM ALERGIA AS PROTEINAS INTACTAS DO LEITE DE VACA E SOJA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL E SEM RESTRICAO A LACTOSE. COMPOSICAO: LACTOSE, MALTODEXTRINA, OLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, PROTEINA EXTENSAMENTEHIDROLISADA DO SORO DO LEITE DE VACA**, OLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERUCICO,OLEO DE COCO, OLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (GLICEROFOSFATO DE CALCIO, FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO, CLORETO DE MAGNESIO, CLORETO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO, FOSFATO DE SODIO MONOBASICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE POTASSIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTASSIO, SELENATO DE SODIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SODIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, TIAMINA MONONITRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACIDO N-PTEROIL-L-GLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA),OLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNI RICO EM DHA, OLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ARA, MIO-INOSITOL, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE ESTERES DE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS COM ACIDO CITRICO E REGULADOR DE ACIDEZ ACIDOCITRICO. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN.LATA DE NO MINIMO 400 GRAMAS.PRODUTO DE REFERENCIA: NAN ALTHERA **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PEPTI 400G	18/07/2023	200,00	LT	136,13	136,13	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 29.504.519/0001-99	Uberlândia - MG
MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG Processo - 60/2023	SUPLEMENTO ALIMENTAR ALTHERA 400G - LATA **Marca:** NESTLE **Modelo:** ALTHERA	18/08/2023	200,00	UN	202,00	200,00	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA CNPJ - 30.510.364/0001-82	Bom Jesus do Norte - ES
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	NAN ALTHÉRA NAN ALTHÉRA Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrintestinal e sem restrição à lactose. CONSULTE SEMPRE SEU MÉDICO E/OU NUTRICIONISTAINFORMAÇÕES DO PRODUTOProduto: NAN AlthéraFabricante: NestléEmbalagem: LataFormato: PóPeso: 400gSabor: Sem saborGlúten: NÃOLactose: SIMVegano: NÃO **Marca:** NESTLE **Modelo:** NAN ALTHERA	14/12/2023	250,00	UN	133,90	132,00	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA CNPJ - 30.510.364/0001-82	Bom Jesus do Norte - ES

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 157,34	R$ 156,04	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO/PI Processo - 005/2023	NEOCATE LCP APRESENTAÇÃO LATA COM 400 G. **Marca:** DANONE - NEOCATE LCP 400 G - MS: 659300004 **Modelo:** DANONE - NEOCATE LCP 400 G - MS: 659300004	01/06/2023	412,00	UND	261,99	259,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ - 26.337.573/0001-07	Teresina - PI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO Processo - 026/2023	NEOCATE LCP LATA 400G (DANONE): FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS). NÃO CONTÉM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE – FONTE DE MALTODEXTRINA) E 45,7% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM, DHA, ARA). **Marca:** DANONE **Modelo:** NEOCATE LCP 400G	21/06/2023	1.600,00	LATA	303,20	114,42	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 29.504.519/0001-99	Uberlândia - MG
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 043/2023	FORMULA INFANTIL - (de 0 a 36 meses) DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; l-arginina, l-aspartato, l-leucina, l-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, l-glutamina, l-prolina, citratotripotássio, l-valina, l-isoleucina, glicina, l-treonina, l-tirosina, l-fenilalanina, l-serina, l-histidina, l-alanina, l--cisitna, l-triptofano, cloreto de sódio, l-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas b6, b2, b1 e a, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina k, d-biotina, vitaminas d3 e b12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. contém fenilalanina. não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação em pó. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP. **Marca:** ALPHAPRO AMINO **Modelo:** NUCITEC LATA 400G	11/07/2023	225,00	LA	274,51	114,41	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 44.127.150/0001-36	Campinas - SP

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 279,90	R$ 162,61	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

43

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPINA/PE Processo - 045/2023	LEITE APTAMIL PROEXPERT PEPTI 400G **Marca:** DANONE **Modelo:** APTAMIL PEPTI	24/10/2023	240,00	und	208,64	94,85	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ - 50.044.781/0001-94	Garanhuns - PE
FMS-Fundo Municipal De Saúde de Paranaiguara/GO Processo - 03/2024	FÓRMULA INFANTIL TIPO APTAMIL PROEXPERT SOJA 2 400G. FÓRMULA INFANTIL (TIPO APTAMIL PROEXPERT SOJA 2), FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, SEM PROTEÍNAS LÁCTES E À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, RECOMENDADO PARA LACTANTES DE 6 A 36 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 400G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. **Marca:** DANONE **Modelo:** DANONE	27/03/2024	100,00	UN	85,00	37,86	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA CNPJ - 05.159.591/0001-68	Rio Verde - GO

Média dos Preços Orçado

R$ 146,82

Média dos Preços Homologado

R$ 66,35

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

43

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 46/2023	PRE NAN FORMULA INFANTIL RECEM-NASCIDOS PRE TERMO OU DE ALTO RISCO LATA 400GR **Marca:** APTAMIL PRÉ 400G / DANONE **Modelo:** .	29/09/2023	100,00	LT	184,43	65,71	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ - 33.511.513/0001-16	Buritizal - SP
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	FÓRMULA INFANTIL PRÉ NAN A fórmula infantil Pre NAN da Nestlé é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos para deixar seu filho com as vitaminas em dia. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. **Marca:** PRÉ NAN 400G NESTLÉ **Modelo:** PRÉ NAN 400G NESTLÉ	14/12/2023	150,00	UN	110,71	189,87	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 04.930.131/0001-29	Montes Claros - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO :ERDE/GO Processo - 117/2023	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA PRÉ MATUROS - FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA PARA PREMATUROS DE MUITO BAIXO PESO E DE EXTREMO BAIXO PESO HOSPITALIZADOS. CONTENDO PROTEÍNAS LÁCTEAS MODIFICADAS, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE NO MÁXIMO 40% DE CASEÍNA E O RESTANTE COMPOSTO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA DE LIPÍDIOS MAIOR QUE 45%. CONTENDO DHA, ARA. VITAMINAS E MINERAIS QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTAMIL PRÉ, PRÉ NAN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G. **Marca:** PRE NAN / NESTLÉ **Modelo:** LATA 400g	09/02/2024	2.000,00	UNIDADE	96,50	34,66	LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 19.945.390/0001-09	Goiânia - GO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 130,55	R$ 96,75	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

59

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás-GO Processo - 23/2023	Fórmula nutricionalmente, normocalórica, com exclusivo mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Indicado uso para risco nutricional e desnutrição. Produto isento de fibras, zero glúten e sem adição de sacarose. Manusear conforme as orientações do(a) médico(a) e/ou nutricionista. Distribuição calórica por embalagem: PT 15% – 37 g/L, CH 55% – 139 g/L, LIP 30% – 33 g/L. Densidade calórica - 1,0 a 1,5 kcal/ml Fonte de Proteína: 32% Caseinato de Cálcio, 53% Proteína Isolada de Soja, 15% Proteína Isolada do Soro do Leite, Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina, Fonte de Lipideos, 65% Óleo de canola 35% Óleo de sola/milho. PERFIL LIPÍDICO: Ác. Graxos Saturados: 4%, Ác. Graxos Monoinsaturados: 13%,Ác. Graxos Poli-insaturados: 10%. OSMOLARIDADE: 266 mOsm/L. Indicação de uso: Desnutrição. 800G LATA. Referência comercial: Trophic Basic Enteral **Marca:** PRODIET **Modelo:** TROPHIC BASIC ENTERAL 800G	21/09/2023	1.200,00	UN	71,00	60,62	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 32.392.267/0001-68	Goiânia - GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO ocesso - 117/2023	FÓRMULA ENTERAL/ORAL EM PÓ COM SOJA - ALIMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, COM NO MINÍMO 55% DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA. NORMOCALÓRICA, ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE,LACTOSE E GLÚTEN. FONTE PROTEÍCA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE CÁLCIO, PODENDO OU NÃO CONTER PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. CONTENDO NO MINIMO 50 % CARBOIDRATO.FONTE DE CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA. QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR PARA A HOMOGENIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL SOYA, TROPHIC BASIC, NUTRISON SOYA, PLENI S, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 800G **Marca:** Trophic Basi Enteral (Prodiet) **Modelo:** Pote 800g	09/02/2024	7.000,00	UNIDADE	111,79	43,60	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA CNPJ - 08.183.359/0001-53	Cotia - SP
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 059/2023	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, sabor baunilha inseto de lactose 1,0 kcal/ml. Ingrediente: maltodextrina, óleo de vegetal (canola e milho / soja), proteína isolada de soja, proteína do leite (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite). Minerais cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibasico, carbono de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, selenato de sódio,sulfato de cobre, iuodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio. Vitaminas citratos de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de Dl-alfa -tocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitato de retinila, fitomenadiona, D-pantotenato de cálcio, colecalciferol, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, ri boflavina, tiamina mononitrato, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina. Emulsificante lectina de soja, Aromatizante, anti- umectante dióxido de silício, Educorante artificial sucralose. Não contem glutem. Alérgicos: contem derivados de leite e de soja. POTE 800G. PARÂMETROS DE QUALIDADE MINIMA: TROPHIC BASIC PÓ OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. **Marca:** PRODIET **Modelo:** TROPHIC BASIC ENTERAL 800G	14/02/2024	1.500,00	Pote	91,92	52,30	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ - 11.453.723/0001-62	Belo Horizonte - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 91,57	R$ 52,17	25/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT Processo - 005/2023	ENSURE **Marca:** OL-ABBOT **Modelo:** OL-ABBOT	26/06/2023	300,00	L400G	147,83	110,00	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 10.688.030/0001-96	Cáceres - MT
MUNICÍPIO DE JAURU/MT Processo - 027/2023	ENSURE - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRICAO COMPLETA E EQUILIBRADA,COM ADICAO DE FRUTOOLIGOSSACARIDEOS (FOS). CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELENIO, ZINCO E BETA-CAROTENO,RICO EM ACIDOS GRAXOS MONO E POLIINSATURADOS,DILUICAO PADRAO: 1,0 CAL/ML (190ML AGUA + 06 MEDIDAS RASAS OU 52,3GR = 230ML = 230KCAL),ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE,PO,ACONDICIONADO EM LATA,COM DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE, EM LATAS DE 400 GRAMAS **Marca:** PRODIET **Modelo:** TROPHIC BASIC - LATA 400G	07/07/2023	240,00	LAT	92,49	92,49	CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ - 07.944.844/0001-30	Cuiabá - MT
MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT Processo - 034/2023	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - SUPLEMENTO ADULTO, LATA 400 GRAMAS - MARCA ENSURE. **Marca:** ensure **Modelo:** un	13/07/2023	400,00	LT	124,29	85,00	FARMACIAS SODEIRO LTDA CNPJ - 04.531.247/0001-95	Sapezal - MT

Média dos Preços Orçado

R$ 121,54

Média dos Preços Homologado

R$ 95,83

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás-GO Processo - 23/2023	Fórmula desenvolvida especialmente para pessoas com diabetes. Fórmula exclusiva com carboidrato de lenta absorção ajuda a manter estáveis os níveis de açúcar no sangue. Com carboidrato de lenta absorção com baixo indice glicêmico. Fórmula hiperproteica com fibras: ação prebiótica das fibras que auxiliam no funcionamento do intestino sem adição de sacarose. Lata: 380g - 400g gramas. Referência comercial: Glucerna SR pó **Marca:** EREMIX **Modelo:** HIPOCARB 380G	21/09/2023	600,00	UN	148,62	66,32	ROSILENE VIEIRA LOPES CNPJ - 10.279.430/0001-48	Patos de Minas - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE/PE Processo - 010/2023	Suplemento nutricional oral completo, normocalórico e hiper proteico, com exclusivo sistema de carboidratos e mix de fibras. Sem adição de sacarose. Alimento indicado para pacientes com necessidades de controle glicêmico, situação de estresse metabólico e/ou pacientes diabéticos tipo I ou II. Isenta de glúten e lactose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contento 200ml. Referência: Glucerna SR. **Marca:** PRODIET **Modelo:** DIAMAX IG 200ML	18/10/2023	750,00	L	159,61	44,85	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ - 50.044.781/0001-94	Garanhuns - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 154,12

Média dos Preços Homologado

R$ 55,58

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG Processo - 028/2023	Novasource Proline suplemento, embalagem de 200 ml **Marca:** NESTLE **Modelo:** NOVASOURCE PROLINE 200ML	21/06/2023	1.200,00	UNI	44,80	15,00	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ - 48.683.237/0001-40	Muriaé - MG
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	NOVASOURCE PROLINE 200ML NOVASOURCE PROLINE 200ML Fórmula para nutrição enteral e oral hipercalórica, hiperprotéica adicionada de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc. Fonte de proteínas: 39% caseinato de cálcio, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro de leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina. Fonte de carboidratos: 39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose. Fonte de Gorduras: 53% óleo de canola de baixo teor erúcico e 47% óleo de soja. Apresentação Manga Slim 200 mLSabores Baunilha ou Morango **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NOVASOURCE PROLINE FRASCO - 200ML SABORES: BAUNILHA MORANGO	14/12/2023	100,00	UN	24,60	16,00	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ - 48.683.237/0001-40	Muriaé - MG
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	NOVASOURCE RENAL NOVASOURCE RENAL É uma fórmula enteral hipercalórica especialmente desenhada para pacientes em diálise com Insuficiência Renal Aguda ou Crônica que necessitem de restrição de fluídos e eletrólitos. Fornece moderado teor de proteínas com suplementação de arginina, um aminoácido condicionalmente essencial em pacientes com função reduzida.Ingredientes: Água deionizada, glucose desidratada, óleo de girassol, caseinato de sódio, caseinato de cálcio, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, L-arginina, frutose, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, carbonato de magnésio, ascorbato de sódio, cloreto de colina, fosfato tricálcico, L-carnitina, beta caroteno, taurina, vit. E, levedo enriquecido de selênio, biotina, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vit. B12, gluconato de cobre, vit. K, vit. B6, ácido fólico, vit. A, vit. B1, iodeto de potássio, vit. B2, vit. D, acidulante: ácido láctico, aromatizante: artificial de baunilha, estabilizante: leticina de soja, espessante: carboximetilcelulose **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NOVASOURCE REN FRASCO - 200ML	14/12/2023	500,00	UN	23,12	16,00	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ - 48.683.237/0001-40	Muriaé - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 30,84	R$ 15,67	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

54

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 043/2023	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA - (1,5 Kcal/ml) INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, proteína isolada de soja, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, lecitina de soja, fosfato dissódico, cloreto de fósforo e potássio, citrato de colina, vitamina C, vitamina E, acetato de tocoferol, ferro quelato, sulfato de zinco, betacaroteno, vitamina A, nicotinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina D3, piridoxina, cianocobalamina, sulfato de cobre, riboflavina, tiamina, cromo quelato, ácido fólico, selenito de sódio, fitomenadiona, iodeto de potássio, molibdato de sódio, biotina, aromatizantes, emulsificante mono e diglicerideo de ácidos graxos e estabilizante carragena. NÃO CONTEM GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM 1LT. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO TROPHIC 1.5. **Marca:** PRODIET **Modelo:** TROPHIC 1.5 1 LITRO	11/07/2023	700,00	LT	106,62	28,90	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ - 11.453.723/0001-62	Belo Horizonte - MG
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT Processo - 14/2023	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, PACIENTES COM FUNCAO GASTRICA COMPROMETIDA, SEMI-ELEMENTAR, COM RECUPERAÇÃO DE QUADROS DE DESNUTRIÇÃO E DOENÇAS NEUROLÓGICAS GRAVES, QUE DESENCADEIAM ATROFIA MUSCULAR TRATAMENTO INTENSIVO, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, COM OU SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, LIQUIDA 1000 ML, EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO OU ABERTO, COM DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/1000ML. (TROPHIC 1.5) **Marca:** PRODIET **Modelo:** TROPHIC 1.5 - TETRAPACK 1.5	28/07/2023	200,00	UNIDADE	48,92	44,00	CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ - 07.944.844/0001-30	Cuiabá - MT
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE Processo - 44/2023	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Embalagem 1L - Formato Tetra Square. Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, óleo de soja, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, triglicerideos de cadeia média, proteína de soja, fibra de soja, vitaminas e minerais (cloreto de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, citrato de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, acetato de D,L-alfa tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), goma acácia, frutooligossacarideos, inulina, aromatizante, estabilizante citrato de potássio e carregena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez citrato trissódico e hidróxido de potássio, e antiespumante polidimetilsiloxano. Referência: ISOSOURCE® 1.5 Kcal/ml, TROPHIC 1.5 ou de qualidade igual ou superior. **Marca:** PRODIET **Modelo:** EMBAL	13/09/2023	1.000,00	EMBAL.	38,55	28,87	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ - 42.017.679/0001-71	Sobral - CE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 64,70	R$ 33,92	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

55

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO Processo - 026/2023	ISOSOURCE 1.5 EMBALAGEM TETRA SQUARE 1000ML (NESTLÉ): FÓRMULA HIPERCALÓRICA, OFERECENDO 1500KCAL, 63G DE PROTEÍNA E 8G DE FIBRA (55% DE FIBRA DE SOJA, 20% DE GOMA ACÁCIA, 18% FOS E 7% INULINA) EM 1 LITRO DE DIETA. INDICADO PARA USO DOMICILIAR (HOME CARE), OFERECENDO SEGURANÇA E PRATICIDADE EM SEU USO; INDICAÇÃO: RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. É INDICADO PARA PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE ALTA OFERTA CALÓRICA. DIETAS COM ESTE PERFIL PODEM SE ENQUADRAR NAS ORIENTAÇÕES DIETOTERÁPICAS PARA ALGUMAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DESDE DESNUTRIÇÃO ATÉ SITUAÇÕES MAIS CRÍTICAS. CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: OSMOLALIDADE: 530 MOSMOL/KG DE ÁGUA; OSMOLARIDADE: 330 MOSMOL/L DE ÁGUA; KCAL/ML: 1,5 KCAL/ML; PROTEÍNAS: 63 G/L; FIBRAS: 8G/L (56% INULINA, 44% FIBRA DE SOJA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: PRODUTO: ISOSOURCE® 1.5; MARCA: ISOSOURCE®; FABRICANTE: NESTLÉ; EMBALAGEM: TETRA SQUARE; FORMATO: LÍQUIDO; PESO: 1 LITRO; SABOR: ARTIFICIAL DE BAUNILHA; SOJA: SIM; INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE SOJA, INULINA, FIBRA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS (CITRATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (BITARTARATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), SAL, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISÓDICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,; AROMATIZANTE E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. GLÚTEN: NÃO; LACTOSE: NÃO; VEGANO: NÃO **Marca:** ISOSOURCE 1.5 NESTLE S.A. 1L **Modelo:** FORMULA	21/06/2023	6.300,00	LITRO	49,35	37,80	D E D ALIMENTOS LTDA CNPJ - 28.141.318/0001-01	Goiânia - GO
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	ISOSOURCE 1.5 ISOSOURCE 1.5 Formula liquida enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica, com fibras, para alimentação de curto e longo períodos nos pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteínas ou com limitada tolerância a volume. Isenta de lactose, gluten e sacarose. Ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum.Características Técnicas:Distribuição energética: Densidade calórica 1,5Kcal/ml ¤ 1500Kcal por litro Proteínas: 17% Carboidratos: 41% Gorduras: 42% Osmolalidade: 320mosm/kg de água. Fonte de proteínas: 100% caseinato de cálcio e sódio. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 42% óleo de canola; 32% TCM; 24% óleo de soja e 02% lecitina de soja. Fonte de fibras: 08 g/l; 52% fibras de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada.Formas de apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 mlSabor: Baunilha (Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000ml) **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** ISOSOURCE 1.5 SABOR: BAUNILHA TETRA SQUARE 1L	14/12/2023	1.500,00	UN	38,62	31,00	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ - 48.683.237/0001-40	Muriaé - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE Processo - 16/2023	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM SABOR, REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 I FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1000L. É INDICADO PARA PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE ALTA OFERTA CALÓRICA. SEM SABOR. EMBALAGEM CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 **Marca:** TROPHIC SOYA 1.5 / PRODIET **Modelo:** TETRA PACK 1000ML	20/12/2023	1.625,00	FRC	57,60	32,27	MGN HOSPITALAR LTDA CNPJ - 40.924.536/0001-18	Salvador - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 48,52

Média dos Preços Homologado

R$ 33,69

Data do Relatório

25/04/2024

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO Processo - 026/2023	CUBITAN 200ML SABOR BAUNILHA: SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, PRONTO PARA CONSUMO, FABRICADO PELA DANONE/NUTRICIA, E INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, COMO ÚLCERAS DE PRESSÃO (ÚLCERAS DE DECÚBITO OU ESCARAS), ALÉM DE OUTRAS AFECÇÕES CUTÂNEAS QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO (COMO QUEIMADURAS). A COMPOSIÇÃO HIPERPROTEICA DE CUBITAN É ENRIQUECIDA COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS C, A E E, SELÊNIO E CAROTENÓIDES, QUE PERMITEM UMA MELHOR CICATRIZAÇÃO DA FERIDA EXPOSTA. SUPLEMENTO CUBITAN É ISENTO DE GLÚTEN **Marca:** DANONE **Modelo:** CUBITAN 200ML	21/06/2023	720,00	FR.	22,27	18,00	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 29.504.519/0001-99	Uberlândia - MG
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - [illegible]85/2023	FORMULA ORAL ESPECIFICA PARA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO - suplemento para uso oral, para cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade superior a 06 meses, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 200 ml, sabores variados. Marca sugerida: CUBITAN, IMPACT, similar ou de melhor qualidade. **Marca:** NESTLE **Modelo:** NOVASOURCE PROLINE SABORES DIVERSOS FRASCO 200ML	15/09/2023	236,00	UNIDADE	29,00	10,05	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ - 35.559.172/0001-84	Cuiabá - MT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE Processo - 16/2023	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, HIPERPROTÉICO; FRASCO DE 200 ML - SABOR BAUNILHA; REFERENCIA; CUBITAN/ NOVASOURCE PROLINE/ FRESU I SUPLEMENTO NUTRICIONAL, HIPERPROTÉICO, INDICADO PARA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECIFICA PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. APRESENTAÇÃO - FRASCO DE 200 ML - SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO REFERENCIA; CUBITAN/ NOVASOURCE PROLINE/ FRESUBIN ENERGY DRINK **Marca:** Danone **Modelo:** Cubitan 200ml	20/12/2023	3.450,00	FRC	23,03	17,00	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.368.186/0001-50	Cabo de Santo Agostinho - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 24,77

Média dos Preços Homologado

R$ 15,02

Data do Relatório

25/04/2024

Nome do produto: nutren 2
Exercício: 2024
Limite territorial: Todo o Estado

UNIDADE

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R$ 11,40	R$ 11,40	R$ 11,40	R$ 11,40

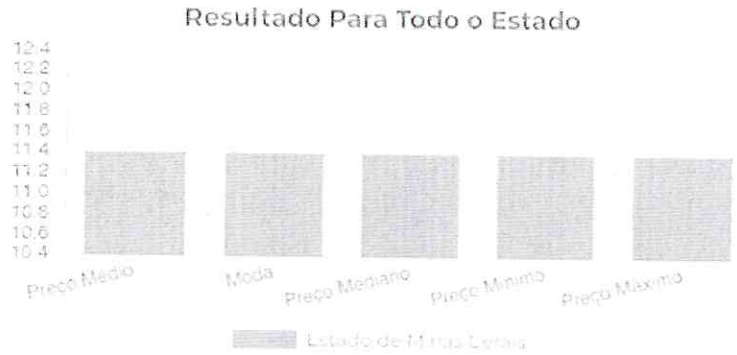

AMPLITUDE INTERQUARTIL

LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R$ 11,40	R$ 11,40	R$ 11,40	R$ 11,40	R$ 11,40	R$ 0,00	R$ 11,40

Pesquisa de Preço

LICITANET

53

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO Processo - 026/2023	ISOSOURCE 1.5 EMBALAGEM TETRA SQUARE 1000ML (NESTLÉ): FÓRMULA HIPERCALÓRICA, OFERECENDO 1500KCAL, 63G DE PROTEÍNA E 8G DE FIBRA (55% DE FIBRA DE SOJA, 20% DE GOMA ACÁCIA, 18% FOS E 7% INULINA) EM 1 LITRO DE DIETA. INDICADO PARA USO DOMICILIAR (HOME CARE), OFERECENDO SEGURANÇA E PRATICIDADE EM SEU USO; INDICAÇÃO: RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. É INDICADO PARA PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE ALTA OFERTA CALÓRICA. DIETAS COM ESTE PERFIL PODEM SE ENQUADRAR NAS ORIENTAÇÕES DIETOTERÁPICAS PARA ALGUMAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DESDE DESNUTRIÇÃO ATÉ SITUAÇÕES MAIS CRÍTICAS. CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: OSMOLALIDADE: 530 MOSMOL/KG DE ÁGUA; OSMOLARIDADE: 330 MOSMOL/L DE ÁGUA; KCAL/ML: 1,5 KCAL/ML; PROTEÍNAS: 63 G/L; FIBRAS: 8G/L (56% INULINA, 44% FIBRA DE SOJA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: PRODUTO: ISOSOURCE® 1.5; MARCA: ISOSOURCE®; FABRICANTE: NESTLÉ; EMBALAGEM: TETRA SQUARE; FORMATO: LÍQUIDO; PESO: 1 LITRO; SABOR: ARTIFICIAL DE BAUNILHA; SOJA: SIM; INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE SOJA, INULINA, FIBRA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS (CITRATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (BITARTARATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), SAL, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISÓDICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,; AROMATIZANTE E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. GLÚTEN: NÃO; LACTOSE: NÃO; VEGANO: NÃO **Marca:** ISOSOURCE 1.5 NESTLE S.A. 1L **Modelo:** FORMULA	21/06/2023	6.300,00	LITRO	49,35	37,80	D E D ALIMENTOS LTDA CNPJ - 28.141.318/0001-01	Goiânia - GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA Processo - 026/2023	NUTRIÇÃO ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO 1000ML **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ	09/11/2023	1.440,00	UND	71,70	56,20	R F BARILE LTDA CNPJ - 29.230.269/0001-46	Altamira - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 60,53

Média dos Preços Homologado

R$ 47,00

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

59

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO Processo - 021/2023	ESPESSANTE DE ALIMENTOS. NÃO ALTERA COR, SABOR OU CHEIRO DOS ALIMENTOS. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO LATA DE 125 A 300 GRAMAS **Marca:** BIOSEN ESPESSANTE/ORGANUTRI **Modelo:** LATA DE 370G	14/06/2023	24,00	LATA	77,94	50,00	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 21.296.343/0001-15	Patrocínio do Muriaé - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS/BA Processo - 008/2023	Espessante instantâneo, para modificar as características de consistência dos alimentos líquidos e semi-solidos, quentes ou frios, a base de goma xantana. Embalagem: lata com no mínimo 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. **Marca:** PROBENE **Modelo:** SUSTAP ESPESSANTE CLEAR 125G	28/06/2023	120,00	UND	54,98	42,00	NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ - 23.151.775/0001-63	Lauro de Freitas - BA
MUNICÍPIO DE JAURU/MT Processo - 027/2023	RESOURCE TICKEN UP (NESTLE) - SERVICO DE ALIMENTACAO - ESPESSANTE INSTANTANEO EM PO, USADO EM ALIMENTOS LIQUIDOS OU SEMILIQUIDOS, PARA PACIENTES DISFAGICOS A BASE DE GOMA XANTANA E GELIFICANTE, CLORETO DE POTASSIO. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN **Marca:** NESTLE **Modelo:** THICKENUP CLEAR 125GR	07/07/2023	120,00	UN	59,70	44,00	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ - 35.559.172/0001-84	Cuiabá - MT

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 64,21	R$ 45,33	25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP Processo - 047/2023	Nutren Active sabor baunilha - lata 400 gramas (ação judicial) **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NUTREN ACTIVE BAUNILHA - 400G	13/06/2023	120,00	LATA	55,00	37,70	TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME CNPJ - 96.346.341/0001-92	Ribeirão Preto - SP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE Processo - 16/2023	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS; LATA 400G SABOR BAUNILHA; REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE. I COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS. É INDICADO PARA ATINGIR AS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS DE JOVENS E ADULTOS. INCLUINDO PESSOAS ATIVAS, DESNUTRIDOS E INAPETENTES. LATA 400G SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE. **Marca:** MEADJOHNSON **Modelo:** SUSTAGEN ADULTOS+ 400G	20/12/2023	600,00	LA	60,81	38,50	MVL HOSPITALAR LTDA CNPJ - 47.171.763/0001-69	Caruaru - PE
UNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG Processo - 072/2023	COMPLEMENTO ALIMENTAR PRA JOVENS E ADULTOS - LATA DE 400G. FORMULA PARA COMPLEMENTACAO DA ALIMENTACAO DIARIA, COM PREBIO, POSSUI FIBRAS (INULINA E FOS [FRUTOOLIGOSSACARIDEOS]), POSSUI VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEINAS E COM ANTIOXIDANTES, BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. REFERENCIA: NUTREN ACTIVE, SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO.NUTREN ACTIVE **Marca:** NUTREN ACTIVE (SABOR BAUNILHA) LATA 400G - NESTLE **Modelo:** NUTREN ACTIVE (SABOR BAUNILHA) LATA 400G - NESTLE - REGISTRO M.S.: R.M.A Nº 0015/58	15/02/2024	2.600,00	UN	51,06	35,96	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ - 18.269.125/0001-87	Belo Horizonte - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 55,62

Média dos Preços Homologado

R$ 37,39

Data do Relatório

25/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

61

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 063/2023	NUTREN PROTEIN NUTREN PROTEIN Nutren Protein é um lançamento inovador e descomplicado para quem precisa de foco e energia no seu dia a dia. É um suplemento alimentar com uma combinação única de Whey Protein, Cafeína e VitaminasMinerais. Além disso, é zero adição de açúcares. Caracteristica: Suplemento alimentar em pó, com whey protein, cafeína, 20 vitaminas minerais além de ser ZERO adição de açúcares.Sabor: Baunilha e chocolateApresentação: Lata 400g. **Marca:** NUTREN/ **Modelo:** PROTEIN	14/12/2023	250,00	UN	74,81	59,70	MW NEGOCIOS LTDA CNPJ - 45.862.764/0001-24	Dores do Rio Preto - ES

Média dos Preços Orçado

R$ 74,81

Média dos Preços Homologado

R$ 59,70

Data do Relatório

25/04/2024

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás-GO Processo - 23/2023	Fórmula que tem ômega 3 de origem animal, rico em proteína e é sem sabor. Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-α-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 360G LATA. Referência Comercial: Nutren Fortify **Marca:** EREMIX **Modelo:** SUPREMIX FIBER 370G	21/09/2023	600,00	UN	119,11	51,48	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA-ME CNPJ - 20.780.546/0001-10	Goiânia - GO
MUNICÍPIO DE ARANGOLA/MG Processo - 063/2023	NUTREN FORTIFY SEM SABOR NUTREN FORTIFY SEM SABOR Nutren® Fortify é um complemento alimentar que contribui para o atingimento das metas nutricionais diárias. É um produto que tem ômega 3 de origem animal, rico em proteína e é sem sabor, pode facilmente ser incluído na rotina em qualquer momento do dia, em receitas doces ou salgadas. Indicação: Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico. Para adultos. Não é adequado para uso como única fonte de nutrição. Sabor: Sem saborIngredientes: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila((vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **Marca:** NUTREN FORTIFY 360G NESTLÉ **Modelo:** NUTREN FORTIFY 360G NESTLÉ	14/12/2023	100,00	UN	100,54	114,22	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 04.930.131/0001-29	Montes Claros - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 109,83	R$ 82,85	26/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 13/2023	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS Formula polimérica em pó I SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas e minerais. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Nutren Senior sem sabor.Lata 400g **Marca:** BIOSEN NUTRIR/ORGANUTRI **Modelo:** LATA DE 370G	23/08/2023	600,00	UND	53,98	49,95	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 21.296.343/0001-15	Patrocínio do Muriaé - MG
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG Processo - 84/2023	Nutren Sênior 370g. **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NUTREN SENIOR PO 370G	16/01/2024	150,00	LA	55,61	50,37	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 51.020.333/0001-13	Alfenas - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 54,80

Média dos Preços Homologado

R$ 50,16

Data do Relatório

26/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 13/2023	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS Formula polimérica em pó I SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas e minerais. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Nutren Senior sem sabor.Lata 400g **Marca:** BIOSEN NUTRIR/ORGANUTRI **Modelo:** LATA DE 370G	23/08/2023	600,00	UND	53,98	49,95	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 21.296.343/0001-15	Patrocínio do Muriaé - MG
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG Processo - 84/2023	Nutren Sênior 370g. **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NUTREN SENIOR PO 370G	16/01/2024	150,00	LA	55,61	50,37	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 51.020.333/0001-13	Alfenas - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 54,80	R$ 50,16	26/04/2024

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 010/2023	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 12 MESES). FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: NEOFORTE **Marca:** DANONE **Modelo:** DANONE	15/06/2023	200,00	LATAS	282,01	228,80	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA CNPJ - 09.632.818/0001-00	Juazeiro do Norte - CE
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 043/2023	SUPLEMENTO INFANTIL - NEOFORTE 400 g INGREDIENTES: À base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares prebióticos e 1,0 kcal/mL. SABOR MORANGO - LATA 400g. OBS: ESTA FÓRMULA NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR SIMILAR OU SEMELHANTE POR SE TRATAR DE MANDADO JUDICIAL. PROCESSOS Nº: 5000008-56.2021.8.13.0182 / 5000380-05.2021.8.13.0182 / 5000720-46.2021.8.13.0182 / 5000037-72.2022.8.13.0182 / 5000038-57.2022.8.13.0182. **Marca:** DANONE **Modelo:** NEO FORTE 400G	11/07/2023	400,00	LA	214,53	125,45	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 29.504.519/0001-99	Uberlândia - MG
JNICÍPIO DE ARAXA/MG Processo - 148/2023	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABORARTIFICIAL DE BAUNILHA OU MORANGO, FORMULADO, PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E OUTRAS ALERGIAS. NEOFORTE PODE SER CONSUMIDO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS, CONFORME ORIENTAÇÃO MEDICA E/OU NUTRICIONISTA. PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES (A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA). DENSIDADE CALÓRICA 100KCAL/100 ML. POSSUI 14 % DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 44,8 %DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE) E 41,2% DE LIPÍDIOS (ÓLEOS VEGETAIS ETCM). SABOR: BAUNILHA OU MORANGO. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. 1829 KCAL/1829ML. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA Produto de Referência: NEOFORTE LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS **Marca:** DANONE **Modelo:** NEO FORTE 400G	04/03/2024	360,00	UN	266,83	146,95	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 08.088.996/0001-40	Uberlândia - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 254,46	R$ 167,07	26/04/2024

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE Processo - 44/2023	Suplemento alimentar rico em fibras solúveis. Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Alérgicos: pode conter leite, trigo, cevada e aveia. Contém glúten. Lata com 260g. Referência: FIBER MAIS. **Marca:** NESTLE **Modelo:** LATA	13/09/2023	200,00	LATA	96,87	94,93	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ - 42.017.679/0001-71	Sobral - CE
MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG Processo - 43/2023	FIBER MAIS LATA 260GR **Marca:** NESTLE **Modelo:** FIBER MAIS 260GR	14/11/2023	48,00	LA	141,07	101,90	GUIMALAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ - 47.137.489/0001-01	Guimarânia - MG
MUNICÍPIO DE ARAXA/MG Processo - 148/2023	FIBER MAIS FIBRAS EMBALAGEM COM 260 GRAMAS. REGULADOR INTESTINAL FIBRAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS SOLÚVEL E SEM SABOR. REGULADOR DO TRÂNSITO INTESTINAL. PRODUTO SEM AÇUCAR E SEM CALORIA. INGREDIENTES: GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. EMBALAGEM COM 260 GRAMAS. PARA ATENDIMENTO À MANDADO JUDICIAL **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** RESOURCE FIBER MAIS 260G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S: 400761871	04/03/2024	20,00	UN	81,60	73,00	TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ - 49.823.063/0001-37	Uberlândia - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 106,51	R$ 89,94	15/05/2024

SOLICITAÇÃO

DO: PREGOEIRO

PARA: Serviço Municipal de Contabilidade

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Solicitamos informar se há no orçamento vigente, ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda o objeto abaixo descrito:

Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. .

Faria Lemos - MG, 16 de maio de 2024.

Solicitante:

José Fernando Pereira

Pregoeiro

SOLICITAÇÃO

Do: PREGOEIRO

PARA: Serviço Municipal de Tesouraria

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Solicitamos informar se há disponibilidade financeira que atenda: ***Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. .***

Faria Lemos - MG, 16 de maio de 2024.

Solicitante:

JOSÉ FERNANDO PEREIRA
Pregoeiro

INFORMAÇÃO

DO: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: PREGOEIRO

ASSUNTO: Informação (FAZ)

Informamos que no orçamento vigente há ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda:

Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde.

Por se tratar de registro de preços, não há necessidade de reserva orçamentária, segue abaixo a classificação contábil para possíveis prestação de serviços:

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Material de Consumo

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

Faria Lemos - MG, 16 de maio de 2024.

CONTROLE
Contábil, Consultoria, Auditoria e Gestão

Sergio Gomes de Amorim

Sergio Gomes de Amorim

Sócio Gerente

Contador

32 3741-3008 | 32 84109.0535(vivo)

Rua Xenofonte Mercadante, 25 – Carangola – MG

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Fazenda

PARA: PREGOEIRO

ASSUNTO: Informação (FAZ)

Conforme solicitação, temos a informar que há disponibilidade financeira que atenda o ***Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. .***

Faria Lemos - MG, 16 de maio de 2024.

Responsável pela Informação:

JEFERSON DO NASCIMENTO RANGEL

Responsável por Finanças

71

DO: Pregoeiro

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento

Encaminhamos a Vossa Excelência, para despacho e autorização de sua execução. Informamos ainda que o objeto deste é o ***Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. .***

Faria Lemos - MG, 17 de maio de 2024.

Solicitante:

JOSÉ FERNANDO PEREIRA
Pregoeiro

72

DESPACHO

Nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, determino que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Faria Lemos - MG, 17 de maio de 2024.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Eu, DIOGO GONÇALVES DA SILVA, Secretário da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo e subscrevo os documentos de Licitação que adiante seguem do presente ***Processo de Licitação n.º 063/2024, Pregão Eletrônico n.º 018/2024, Registro de Preço nº 016/2024,*** *atendendo aos princípios legais previsto na Leis Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar 123/06, alterada Lei Complementar 147/2014 e suas alterações.*

Objeto da Licitação:

Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde.

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Material de Consumo

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

DIOGO GONÇALVES DA SILVA
Secretário da Equipe de Apoio

74

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Licitatório Nº 063/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2024, Registro de Preço nº 016/2024 para o ***Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. .***

Rogamos de V.Sª, que seja a mesma autorizada nos moldes previstos nas Leis Federais 14.133/21 e Lei Complementar 123/06 e suas modificações, cujo valor aproximado obtido através de Estimativa de Custo colhida e pesquisa de mercado realizada por servidor competente que se encontra anexa nos autos do certame.

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Material de Consumo

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

Faria Lemos - MG, 17 de maio de 2024.

JOSÉ FERNANDO PEREIRA
Pregoeiro

REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a todas as Secretarias.

Solicito a declaração do ordenador de despesa, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, para instruir o processo supracitado, a designação do Fiscal e Gestor do(s) contrato(s), bem como a autorização para abertura da fase externa.

Faria Lemos/MG, 17 de maio de 2024.

José Fernando Pereira
Pregoeiro

DECLARAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

Eu, Gilberto Damas de Sousa, Prefeito, Ordenador da Despesa, DECLARO para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, que a possível despesa relativa ao Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias, está adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ressalto que para as futuras e eventuais contratações decorrentes do Registro de Preços em questão deverá ser analisada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento em que anteceder a concretização.

Declaro, ainda, que tal despesa atende às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Faria Lemos/MG, 17 de maio de 2024.

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito

77

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO(S) CONTRATO(S)

Eu, Gilberto Damas de Sousa, Prefeito, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **DESIGNO** os servidores qualificados a seguir para atuarem como **FISCAIS** e **GESTORES** do(s) contrato(s) oriundo(s) do Processo Licitatório nº 063/2024, Pregão Eletrônico 018/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a todas as Secretarias.

Os ficais de contrato terão as atribuições, transcritas a seguir:

Art. 7º *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 e neste decreto, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.*

§ 1º *O (s) fiscal (is) do contrato terá (ão) as seguintes atribuições:*
I- *fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, sempre em conformidade com o instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;*
II- *fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados através do contrato ou documento equivalente;*
III- *fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;*
IV- *fiscalizar e atestar a execução contratual por responsável técnico apontado durante o certame, quando cabível;*
V- *auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;*
VI- *anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;*
VII- *emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;*
VIII- *rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com o instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;*
IX- *comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto e/ou suas atribuições;*
X- *comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;*

§ 2º O (s) fiscal (is) do contrato anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 3º O (s) fiscal (is) do contrato informará (ão) a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
I- Atraso injustificado na execução do cronograma e/ou entrega dos objetos;
II- Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e/ou quantitativo divergente do solicitado;
III- Execução da obra ou serviço em desconformidade com o instrumento convocatório e seus respectivos anexos;
IV- Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
V- Subcontratação indevida ou fora dos limites legais;
VI- Objeto executado por profissional distinto do responsável técnico apontado durante o certame;
VII- Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
VIII- Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas não citados anteriormente.

§ 4º O (s) fiscal (is) do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento técnico, jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 5º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

§ 6º O (s) fiscal (is) do contrato deverá (ão) possuir conhecimento técnico e/ou operacional compatível com a natureza do objeto a ser executado.

§ 7º As atribuições do (s) fiscal (is) de contrato também se estendem para os contratos ou instrumentos equivalentes originários das atas de registro de preços.

§ 8º Poderá (ão) ser nomeado (s) fiscal (is) de contrato substituto (s), para suprir as ausências do (s) fiscal (is) titular (es).

Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais de contrato: JULIO CESAR CORREA DE OLIVEIRA

E a senhora CAROLINA VENTURA DOS SANTOS, fica designado para atuar como **GESTOR** do(s) contrato(s) e terá as atribuições, transcritas a seguir:

Art. 8º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e gerenciada por 01 (um) gestor do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 e neste decreto.

§ 1º O gestor de contrato terá as seguintes atribuições:
I- analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
III- criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado.
IV- analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
V- acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
VII- solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII- alimentar com os dados referente aos contratos administrativos o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou equivalente;
IX – realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços;

§ 2º O gestor do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento técnico jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 3º O gestor do contrato deverá possuir conhecimento técnico e/ou operacional compatível com a atribuição.

§ 4º As atribuições do gestor de contrato se estendem, no que couber, para as atas de registros de preços, bem como os contratos ou instrumentos equivalentes originários destas.

§ 5º O gestor de contrato poderá ser substituído por uma comissão de gestão, composta por número ímpar de membros, a qual terá as mesmas atribuições descritas neste artigo e deliberará por maioria simples de votos.

§ 6º Poderá ser nomeado gestor de contrato substituto, para suprir as ausências do gestor titular.

Eventuais gestores e fiscais de contrato substitutos serão designados em momento posterior, caso haja a necessidade.

Comunique-se

Faria Lemos/MG, 17 de maio de 2024.

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
EXCLUSIVO PARA ME-EPP

O município de Faria Lemos, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.280/0001-24, com sede administrativa à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000, torna público a abertura do Processo Administrativo em epígrafe, adotando – se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto nº 018/2024 e demais condições fixadas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PROCEDIMENTO AUXILIAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sim

FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO: Não

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 30/05/2024

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 12h30min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: https://www.licitanet.com.br/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1- OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Faria Lemos.
1.2. Destacamos que as marcas descritas são de REFERÊNCIA podendo ser apresentadas marcas similares.

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITANET.**
2.1.1. O cadastro na plataforma eletrônica poderá ser realizado através do endereço https://www.licitanet.com.br/ .

2.2. Não poderá participar da licitação:
I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
V - empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
VII- agente público do órgão;
VIII – pessoas Jurídicas reunidas em consórcio.
2.2.1. O impedimento de que trata o inciso III será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II poderão participar no apoio das atividades de

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. Em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado a indicação nominal das pessoas;
IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.
2.3.1. Serão estendidas as cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3- DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
3.1. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.
3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.
3.1.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.
3.1.3. Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

3.2. Conforme Art. 18-E § 3° da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.
3.2.1. Caso o objeto social do Microempreendedor Individual – MEI, não seja compatível com o objeto desta licitação, este será desclassificado do certame.

3.3. O Presente Certame por não possuir item com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é exclusivo para ME-EPP na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 123.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.
4.1.1. Após o julgamento o licitante vencedor será convocado pelo Pregoeiro para apresentar seus documentos de habilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:
I- Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;
VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
VIII- Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n°123/06, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência.
4.3.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.3.2. **Ao firmar a declaração constante no item VIII, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.**

4.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I- Valor Unitário e Total;

II – Marca/Fabricante e Modelo dos produtos ofertados;

III- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, as informações adicionais necessárias.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio chat para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário.**
6.6.1. O intervalo mínimo de lances corresponde a **R$ 0,01 (um centavo).**
6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão do lance no momento da disputa, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexequível, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O presente certame utilizará o modo de disputa **"aberto"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.
6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, na etapa competitiva, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Caso a presente licitação contenha itens de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, **NÃO SEJAM EXCLUSIVOS PARA ME E EPP,** uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06
6.18.1. Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais –MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, ou, abaixo do maior desconto percentual, conforme o caso, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
I- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
III- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
IV- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
I- empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
II- empresas brasileiras;
III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7- DA FASE DE JULGAMENTO
7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
71.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
7.2.3. Constatada a existência de sanção aplicável, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
I- contiver vícios insanáveis;
II- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
III- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
IV- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
V- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
II- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no § 5º do Art. 59.
7.7.4.1. Serão admitidas as garantias nas seguintes modalidades:
I- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

7.8. Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, **desde que não haja majoração do preço.**
7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado, sob pena de desclassificação da proposta.
7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8- DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;
VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, **podendo ser considera aquela firmada eletronicamente através da plataforma, vide item 4.3.**
8.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

8.1.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL
I – Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;
8.1.6. Caso algum produto não necessite de apresentação dos documentos listados acima, o proponente deverá apresentar a devida justificativa, sendo classificado como habilitado, caso a justificativa seja aceita pelo Pregoeiro.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.
8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).
8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
8.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.7. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9- DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser esta manifestada de forma imediata em um prazo de 30 minutos em campo próprio no sistema.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
II- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da peça recursal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I- advertência;
II- multa;
III- impedimento de licitar e contratar e
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
10.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
10.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
10.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstancias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
10.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I- a natureza e a gravidade da infração cometida.
II- as peculiaridades do caso concreto
III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública
V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
10.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

10.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Faria Lemos-MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

10.7. A sanção prevista no inciso IV do item 10.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
10.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do município de Faria Lemos.

10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

10.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual

será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.13. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.
10.13.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

10.14. Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.
10.14.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:
I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;
II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá converte-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.
10.14.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através dos seguintes meios: https://www.licitanet.com.br/ ou email licitacao@farialemos.mg.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

12.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

12.9. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

12.10. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

12.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.12. O licitante vencedor deverá assinar os contratos ou retirar os instrumentos equivalentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
12.12.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e, não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

13- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.
13.1.1. O licitante melhor classificado será convocado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízos as sanções aplicáveis previstas na legislação e no instrumento convocatório.
13.1.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.2. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o XXXXX a contratar com o vencedor.

13.3. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

13.4. A(s) ata(s) de Registro de Preços decorrente (s) desta licitação não poderá(ão) ser utilizada por órgãos não participantes.

13.5. Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

13.6. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.7. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.
13.7.1. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.
13.7.2. O licitante que optar por participar do cadastro de reservas deverá encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, declaração de que aceita cotar o(s) item(ns) em valor(es) idêntico(s) ao do licitante vencedor para o e-mail licitacao@farialemos.mg.gov.br .
13.7.3. Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores, qualquer item proposto com valores divergentes, superiores ou inferiores, serão desconsiderados.
13.7.4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

13.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I- por razão de interesse público;
II- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III – se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

13.9. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.9.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
13.9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.10. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

13.11. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
13.11.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

14- DOS ANEXOS
14.1. São partes integrantes deste instrumento:
ANEXO I - Termo de Referência;
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO II – Minuta Contratual.
ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV – Modelo de Declaração para Cadastro de Reserva.

15- DO FORO
15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Faria Lemos-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos, 17 de maio de 2024.

CAROLINA VENTURA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da diversas Secretarias de Faria Lemos.

1.2. Conforme demonstração obtida através do Estudo Técnico Preliminar – ETP, optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter sigiloso, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21. Segue planilha com as especificações detalhadas e quantitativos pretendidos para este procedimento:

1.2.1. As memórias de cálculo e documento que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame,
1.2.2. O orçamento estimado poderá ser utilizado pelo Pregoeiro como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

2- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1. A (s) Ata (s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

2.2. O (s) contrato (s) decorrente (s) da (s) ata (s) de registro de preços terá (ão) sua (s) vigência (s) estabelecida (s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objetivo da presente Contratação é a manutenção da Secretaria de Saúde, tendo-se em vista a necessidade de manutenção da Secretaria de Saúde quanto a leites, fórmulas e dietas alimentares para pacientes, sendo utilizando somente um pregão visando o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, tendo-se em vista que um certame com diversos itens atraem maior atenção dos Licitantes.
3.2. Destacamos que as marcas descritas são de REFERÊNCIA podendo ser apresentadas marcas similares.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo

exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitações durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de execução ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

No presente certame será adotado um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, prazos estes contados a partir do envio das autorizações de compras nos e-mails estabelecidos pelas empresas.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O presente objeto será executado de acordo com a necessidade do Município.
5.2. Prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos.
5.3. Os produtos devem ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, estando estabelecido nas respectivas autorizações de Compras estes endereços.
5.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

5.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

5.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

6- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá ao Fiscal do contrato:
I - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
II - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;
III - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
IV - auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
V - anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
VII - rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;
VIII - comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

6.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
I - atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
II - entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
III - execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
IV - descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
V - subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
VI - alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
VII - quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

6.2. Caberá ao Gestor do Contrato:
I - analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
III - criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
IV - analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
VI - decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
VII - solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII - alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
IX - realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

6.3. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

6.4. Fica(m) designado(s), conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como fiscal(is) do contrato JULIO CESAR CORREA DE OLIVEIRA.

6.5. Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como gestor do contrato a sra. CAROLINA VENTURA DOS SANTOS.

7- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

7.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

7.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

7.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

7.4. O órgão poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Faria Lemos;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Órgão.

IV- Débito da licitante para com o órgão, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

8.1. O fornecedor ou prestador de serviços será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conta da seguinte dotação orçamentária vigente e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

Faria Lemos, 17 de maio de 2024.

CAROLINA VENTURA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
APÊNDICE DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos visando com o presente certame a manutenção das diversas Secretarias, com a aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares já pertencentes ao município de Faria Lemos, visando o bom andamento do serviço público de acordo com a necessidade do município.

O município optou por não divulgar os valores médios visando com que os fornecedores não se utilizem deste para formalizar as suas propostas, e sim das regras de mercado já adotadas pelas empresas.

Os itens forram descritos usando a melhor forma de atendimento ao município de Faria Lemos, estabelecendo a possibilidade da entrega de produtos, sem fazer a imposição indevida de marcas.

Destacamos que as marcas descritas são de **REFERÊNCIA** podendo ser apresentadas marcas similares.

3- REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitações durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de execução ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

No presente certame será adotado um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, prazo estes contados a partir do envio das autorizações de compras nos e-mails estabelecidos pelas empresas.

4- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. O município tomou como base os gastos do ano de 2023.

5- VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 018/2024.

5.2. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Pesquisa de Preços Junto ao Banco de Preços do Licitanet através de Licitações realizadas neste portal.

5.2.1. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

5.3. Para esta licitação, a Administração optou por preservar o sigilo dos valores obtidos na pesquisa de mercado, visando fomentar a disputa na fase de lances, com a expectativa que resulte em uma proposta mais vantajosa do objeto.

6- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, visando fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interpendência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

7- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos tampouco a qualificação técnica específica para o acompanhamento da execução. Porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

8- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

9- CONCLUSÃO

9.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 17 de maio de 2024.

CAROLINA VENTURA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
MINUTA CONTRATUAL
ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/20XX QUE FAZEM ENTRE SI O XXXXX DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXX.

O **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXXXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu Xxxxxxxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxx, portador da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxx), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de xxxxxxxx (xxxxxxxx) dias/meses/ anos.

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos

3.2. Os produtos devem ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, estando estabelecido nas respectivas autorizações de Compras estes endereços.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

3.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

3.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

3.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

I - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

III - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV - auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V - anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII - rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII - comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

4.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
I - atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
II - entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
III - execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
IV - descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
V - subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
VI - alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
VII - quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

4.2. Caberá ao Gestor do Contrato:
I - analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
III - criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
IV - analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
VI - decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
VII - solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII - alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
IX - realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

4.3. Fica(m) designado(s), conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como fiscal(is) do contrato JULIO CESAR CORREA DE OLIVEIRA.

4.4. Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como gestor do contrato CAROLINA VENTURA DOS SANTOS.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Na execução deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o **CONTRATADO** poderá subcontratar parcelas do objeto, desde que, autorizado formalmente pelo **CONTRATANTE.**

5.1.1. Na autorização, caso concedida, o **CONTRATANTE** deverá indicar o limite percentual do objeto ou a parcela que poderá ser subcontratada.
5.1.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato, quando cabível, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.
5.1.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

6.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.
6.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.
6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

6.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

6.4. O Órgão poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Prefeitura de Faria Lemos;
II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;
III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Prefeitura de Faria Lemos.
IV- Débito da licitante para com o órgão quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

7.1.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE:**

I- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VII- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII - Cientificar o órgão de assessoramento jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
IX- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
X- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações do **CONTRATADO**
I- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando;
II- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
III- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
IV- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
V- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
VI- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
VII- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
VIII- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
IX- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
X- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
XI- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando cabível (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XII- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, quando cabível (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
XIII- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
XIV- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
XV- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
XVI- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVII- Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
XVIII- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
XIX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
XX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I- advertência;
II- multa;
III- impedimento de licitar e contratar e
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
9.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
9.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstancias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
9.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
9.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I- a natureza e a gravidade da infração cometida.
II- as peculiaridades do caso concreto
III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública
V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

9.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
9.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

9.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 9.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de Xxxxxxxx-MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

9.7. A sanção prevista no inciso IV do item 9.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, X, X, XI e XII do item 9.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
9.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

9.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.12. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.13. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.
9.13.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

9.14. Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.
9.14.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:
I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;
II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá converte-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.
9.14.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
VII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
VIII – atraso injustificado na execução do objeto, após esgotadas as medidas cabíveis estabelecidas no item 9.16.;

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conta da seguinte dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS
12.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE,** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, além das normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
13.1. Este contrato poderá ser alterado conforme disposições contidas no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O **CONTRATADO** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº14.133/21.

13.3. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Este contrato e os eventuais termos aditivos decorrentes, deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Xxxxxxxx/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxx, xx de xxxxxxxx de 20xx.

Xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxx do XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
Contratante	Contratado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III

O **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXXXXXX - XXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu Xxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS,** resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termo do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia xx/xx/20xx.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o XXXXX a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Xxxxxxxx/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de 20xx.

xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxx do XXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

xxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

126

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/20xx
CADASTRO DE RESERVAS

Compõem o cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 0xx/20xx, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades xxxxxxxxxxxxxx, os seguintes fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01			
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
02			
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
03			
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

127

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
ANEXO IV

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, através de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA** nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024, a intenção de compor o cadastro de reservas da(s) Ata(s) de Registro de Preços originárias do respectivo procedimento, reconhecendo que:

I- para eventuais convocações será considerada a ordem de classificação da empresa durante a fase de lances do(s) item (ns),
II – deverá encaminhar a declaração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxx ;
III- somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores e que, qualquer item proposto com valores distintos, superiores ou inferiores, serão desconsiderados;
IV- em eventual convocação será solicitada a apresentação dos documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos ao XXXXX que a intenção e compor o cadastro de reserva se deu em face dos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO (Idêntico ao licitante vencedor)

Xxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxx de 20xx

Representante Legal
Empresa

SOLICITA PARECER JURIDICO

Tendo-se em vista o presente, vimos por meio deste solicitar Parecer Jurídico objetivando saber se o presente certame que tem como objeto: Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, pode ser publicado.

17 de maio de 2024

José Fernando Pereira

Pregoeiro

:29

PARECER JURÍDICO Nº 063/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

PROCESSO Nº: 063/2024 – PMFL

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

.ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2024

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde., mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Justificativa;

VI) Autorização;

VII) Termo de referência;

VIII) Estudo Técnico Preliminar

IX) Ofício Circ. Da secretária municipal;

X) Ofícios dos secretários municipais;

XI) Minuta do Edita, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujasdecisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão

apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantiasexigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o melhor atendimento a população de Faria Lemos.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano,

em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados

pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidadee de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores oude empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquelesido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico

preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 daLei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De modo que, relativamente à "Minuta do Edital da Pregão Eletrônico n.º 018/2024". Entendemos estar de acordo, sem a necessidade de alteração..

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, vistonão se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de

manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na compras e serviços comuns.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza asprerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federalnº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Como não há apontamentos a serem superados somo favoráveis ao prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

À consideração superior.

Faria Lemos/MG, 17 de maio de 2024.

Emerson Oliveira Vieira
Assessor Jurídico

PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2024

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o edital e os anexos que o compõe, relativo ao processo de licitação supracitado, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura, bem como no site http://www.farialemos.mg.gov.br, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Faria Lemos/MG, 17 de maio de 2024.

CAROLINA VENTURA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Processo	***Pregão Eletrônico Nº 000018/2024 - 30/05/2024 - Processo Nº 000063/2024***
Fornecedor	
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

Item	*Especificação*	*Unidade*	*Marca*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	APTAMIL PREMIUM 1 800G OU SIMILAR ingredientes: soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeo, fruto-oligossacarídeo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, vitamina c, citrato de potássio, caseinato de calcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato de ferro, l-triptofano, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, vit. b1, vit. a, vit. b6, ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina k, selênio, vit. d, biotina, vit. b12, emulsificante mono e diglicerídeos. não contém glúten	UND		200,00		
00002	MILUPA 1 ou similar 800 g ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina a, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas b1, b2 e b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	UND		100,00		
00003	NAN COMFOR 1 OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, l-fenilalanina, vitaminas (l-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. 70% ptn soro, 30% caseína,96,4% gord. vegetal,2,6 gordura láctea, 1% óleo peixe,100% lactose.	UND		200,00		
00004	APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR (embalagem 800g)– ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	alpina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, dl-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe.					
00005	MILUPA 2 OU SIMILAR (embalagem 400g)- ingredientes:lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de girassol, óleo de canola, óleo de palma, óleo de coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos de ferro, sulfato de zinco, vitamina a, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	UND		100,00		
00006	NAN COMFOR 2 OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas	UND		200,00		
00007	NESTOGENO OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.	UND		100,00		
00008	APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR (embalagem 800g)- ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido l-ascórbico, cloreto de colina, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina,	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja					
00009	NANLAC COMFOR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, mio-inositol, l-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato). bitartarato de colina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.	UND		200,00		
00010	INFATRINI OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, galacto-oligossacarídeos (gos), concentrado protéico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos (fos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, , sulfato cúprico, d-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de dl-a-tocoferila, dl-a-tocoferol, sulfato de manganês (ii), ácido n-pteroil-l-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite, de peixe e de soja.	UND		50,00		
00011	APTAMIL PROEXPERT SL OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteina, cloreto de colina, vitamina c, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina a, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b2, vitamina b12, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6; iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja.	UND		200,00		
00012	NAN S.L OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina b12, vitamina b2, vitamina a, ácido fólico, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. não contém glúten.					
00013	NAN ESPESS AR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de dl-?-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. fonte proteica.	UND		200,00		
00014	APTAMIL PROEXPERTAR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, niacina, vitamina a, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b12, betacaroteno, d-biotina, vitamina d, vitamina b1, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina k e espessante goma jataí.	UND		200,00		
00015	ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: sólidos de xarope de milho, proteína parcialmente hidrolisada do leite desnatado e do soro do leite, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, proteína concentrada do soro do leite, mistura de ácido araquidônico (ara) do óleo de m aplha e ácido docosahexaenóico (dha), do óleo de c cohil, carbonato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de colina, fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, dibásico, ácido l- asscótico, mio- inositol, acetato de di-alfa tocoferilia, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, palmitato de retinila, fitomenadiona, nicotinamida, d- pantotenato de cálcio, d- biotina, sulfato cúprico, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido n- peterail, l- glutâmico, e seleção de sódio.	UND		100,00		
00016	NAN HA OU SIMILAR (embalagem 400g)ingredientes: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, vitaminas	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	(bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, acetato de dl-a-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-histidina, l-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico.					
00017	APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: concentrado protéico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, l-tirosina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja.	UND		200,00	
00018	PREGOMIN PEPT OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. não contém glutén.	UND		200,00	
00019	NAN ALTHERA OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, maltodextrina, óleo de girassol com alto teor oleico, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca**, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de coco, óleo de girassol, minerais (glicerofosfato de cálcio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, citrato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohni rico em dha, óleo de mortierella alpina rico em ara, mio-inositol, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e regulador de acidez ácido cítrico.	UND		200,00	

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	NEOCATE LCP OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, l-arginina, l-aspartato*, l-leucina*, citrato tripotássico, acetato de l-lisina*,l-glutamina*, l-prolina*, l-valina*, glicina*, l-isoleucina*, l-treonina*, l-fenilalanina*, l-tirosina*, l-serina*, l-histidina*, l-alanina*, cloreto de sódio, l-cistina*, cloreto de magnésio, l-triptofano*, bitartarato de colina, l-metionina*, citrato de cálcio, l-aspartato de magnésio, óleo de mortierella alpina, óleo de crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina c, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina e, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina b1 e b6, sulfato de cobre, vitamina b2 e a, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina k, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas d e b12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. não contém glúten. contém fenilalanina. não contém leite e produtos lácteos. *fonte de proteínas: aminoácidos livres.	UND		285,00		
00021	APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, leite desnatado em pó*, óleos vegetais (óleo de girasso|, óleo de coco, óleo de soja, óleo de palma e óleo de prímula), maltodextrina, proteina concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, lipídeos de ovo, fruto-oligossacarídeos, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de mortierella alpina, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido l-ascórbico, citrato de potássio, cloreto de colina, acetato de dl-alfa tocoferila, taurina, sulfato ferroso, acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, d-lpantotenato de cálcio, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, colecalcifero|, adenosina 5-monofosfato, sulfato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, dl alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmíco, cianocobalamina, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contem glutén, alérgicos: contém leite e derivados de leite, de ovo, de peixe e de soja. *fonte proteíca	UND		200,00		
00022	PRE NAN OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, proteína de soro de leite*, leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, citrato sódico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (l ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, d-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, l-histidina, óleo de mortierella alpina, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos (citidina	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, l-carnitina e lactose.					
00023	TROPHIC BASIC OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de potássio, ascorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferol, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina d3, sulfato de manganês, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, antiumectante, dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose.	UND		200,00		
00024	ENSURE 400G OU SIMILAR amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina d3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. ensure 400g ou similar	UND		100,00		
00025	GLUCERNA SR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês ii, sulfato cúprico, sulfato de cromo iii, potássio dodecahidratado, molibidato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, l- ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, l-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez: hidróxido de potássio. sem gluten	UND		200,00		
00026	NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR (embalagem 200ml) ingredientes:água, xarope de glicose, óleo de girassol, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato sódico, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de cálcio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenito de sódio), frutose, maltodextrina, l-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de d,l-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona,	UND		100,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	colecalciferol e cianocobalamina), l-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, e antiespumante polidimetilsiloxano.					
00027	TROPHIC- DIETA ENTERAL/ORAL OU SIMILAR fórmula nutricionalmente completa, líquida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras solúveis e insolúveis (15g/l). densidade calórica de 1,2 kcal/ml. normoprotéica (entre 14% e 16% de proteína predominantemente de alto valor biológico) e normoglicídica. fonte de carboidratos: 100% maltodextrina.isenta de glúten e lactose. atender dri's em até 1.800 calorias. sabor: baunilha. apresentação: sistema aberto - embalagem tetra pack de 1000 ml.	UND		100,00		
00028	ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina,fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, l-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de dl-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina,palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trisódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém glúten - embalagem tetra pack de 1000 ml	UND		1.500,00		
00029	CUBITAN OU SIMILAR (embalagem 200ml) – sabor baunilha- ingredietes: ingredientes: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), l-arginina, l-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (ß–caroteno, a–caroteno, licopeno, luteína, ?–caroteno, zeaxantina), hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, dl-a-tocoferol, , citrato de potássio, hidróxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, hidróxido de potássio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (ii), cloreto de sódio, nicotinamida, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (iii), riboflavina, d-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite e de soja.	UND		300,00		
00030	NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR (embalagem 200 ml) ingredientes: água, maltodextrina, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de sódio, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, citrato sódico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), aromatizante, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano					
00031	ISOSOURCE 1.5 - SISTEMA FECHADO OU SIMILAR (embalagem de 1litro) ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido npteroil glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém glúten.	UND		200,00		
00032	ESPESSANTE OU SIMILAR para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante goma xantana para espessar alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. diluição completa sem deixar grumos e sem gosto residual. apresentação: lata de no mínimo 120 gramas.	UND		50,00		
00033	NUTREN ACTIVE 400G OU SIMILAR suplemento nutricional composto com 70% fos - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. informações nutricionais na embalagem,contendo data de fabricação e prazo de validade. (sabores chocolate, baunilha e morango)	UND		200,00		
00034	NUTREN PROTEIN ou similar (400g) - suplemento nutricional, composto de leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), nicotinamida (niacina), acetato de dl - alfa tocoferila (vitamina e), d- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), acetato de retinila (vitamina a) riboflavina (vitamina b2) ácido n-pteroil-lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)	UND		200,00		
00035	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY OU	UND		200,00		

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	SIMILAR (360g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), acetato de dl-a-tocoferila((vitamina e), nicotinamida (niacina), d-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina b6), tiamina mononitrato (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), acetato de retinila (vitamina a), ácido n-pteroil-l-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja.					
00036	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)	UND		300,00		
00037	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.	UND		200,00		
00038	NEOFORTE OU SIMILAR - suplemento alimentar a base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares, fonte de probióticos - (400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (triglicérides de cadeia média, óleos de canola e de cártamo), sacarose, l-arginina, l-glutamina, l-lisina l-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, l-leucina, l-fenilalanina, inulina, oligofrutose, l-prolina, l-valina, glicina, l-isoleucina, n-acetil-l-metionina, l-treonina, cloreto de sódio, l-histidina, l-serina, l-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, l-triptofano, l-tirosina, inositol, ácido l-ascórbico, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, l-carnitina, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês (iii), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodeto	UND		100,00		

147

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
	de potássio, cloreto de cromo (iii), molibidato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de mono e de glicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. não contém glúten. contém fenilalanina. (sabores: baunilha e morango)					
00039	FIBER MAIS OU SIMILAR regulador intestinal fibras.suplemento alimentar rico em fibras soluvel e sem sabor. reguladordo transito intestinal.produto sem açucar e sem caloria. ingredientes goma guar parcialmente hidrolisada e inulina. emabalem com pelo menos 260 gramas	UND		200,00		

de Produtos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ: 41.132.034/0001-17, pelo valor global de R$ 54.979,99 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove mil e noventa e nove centavos). Puma Máquinas, Inscrita no CNPJ: 23.655.340/0001-67, pelo valor global de R$ 98.179,90 (Noventa e oito mil, cento e setenta e nove mil e noventa centavos). Maquisande Indústria de Máquinas Agrícolas e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ:07.858.206/0001-04, pelo valor global de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).Outras informações: pelo telefone (31) 98580-3804. Patrícia Teixeira Silva -Agente de Contratação/ Pregoeira.

4 cm -17 1941815 - 1

Dom Silvério

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO LEI 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Dom Silvério – processo 031 2024, objeto: Participação em ata de registro de preços nº14/2024 referente ao pregão eletrônico nº19/2023,processo administrativo nº0700009/2023,do CIMVALP,registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços com o fornecimento,materiais,equipamentos e mão de obra especializada para a instalação e montagem eletromecânica de sistemas da geração de energia por fonte solar fotovoltaica,com garantia de funcionamento, contratado: C.O. Energia Solar Ltda pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida Júlio Domingos de Campos, 4660, Glória,Várzea Grande/ MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.871.996/0001-00,representado por Juliana Luzia de Souza,brasileira, inscrita no CPF: 000.135.501-52, portadora do RG nº 16650522,no valor total de R$565.950,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). O secretário de finanças e administração da prefeitura municipal de Dom Silvério,certifica, para fins de cumprimento ao disposto no art. 94, parágrafo primeiro, por representar a verdade, firmo a presente. Dom Silvério. 17 de maio de 2024. Leonardo Muchiut da Silva Secretário de Finanças e Administração.

5 cm -17 1941875 - 1

Câmara Municipal

CONTRATO Nº 003/2024.

Processo Licitatório nº 003 2024. Dispensa nº 003/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO- inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.101/0001-03. Contratado: IT & T DISTRIBUIDORA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.351.983 0001-74. Representada pela sua sócia/administradora a Sra. TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Papelaria e expediente para a Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, no ano de 2024, conforme especificações e quantitativos discriminados no Contrato, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total estimado de R$ 1.943,75 (mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) a ser pago em uma única vez. Validade do contrato de 10/05/2024 a 31 12/2024. Dotação Orçamentária: nº 01.01.01.03.33.01.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ou COM FICHA CORRESPONDENTE- FICHA 00009 ou da unidade orçamentária da Câmara Municipal, cujo saldo atual será para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024. Dom Silvério/ MG, 10/05/2024. Sergio Cristino Alves - Presidente do Legislativo 2023/2024. Rogerio da Paixão Bento - Agente de Contratação

5 cm -14 1939785 - 1

Dona Euzébia

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O inteiro teor do Aviso de Retificação do Processo Administrativo encontra-se disponível no diariomunicipal.com.br/amm-mg.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O inteiro teor do Aviso de Retificação do Processo Administrativo encontra-se disponível no diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Marcelo Ferreira Souza
Agente de Contratação Municipal

3 cm -17 1941696 - 1

Douradoquara

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Munic. de Douradoquara – MG, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024, através da C. P. L, TORNA PUBLICO QUE FARÁ REALIZAR às 09h00min do dia 04 de Junho de 2024, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, Chamamento público para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA(S) com a Prefeitura Municipal de Douradoquara, através da celebração de termo de colaboração, cujo objeto consiste nos seguintes lotes: - LOTE 01 - APAF - ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES podendo ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo E-MAIL licitacaodouradoquara@gmail.com.

José Messias Soares
Agente de Contratação

4 cm -17 1941623 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 61/2024. Chamada Pública nº 03/2024 - Inexigibilidade nº 20/2024. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de realização de exames de tomografia, ultrassonografia e ressonância magnética, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes, com início do prazo para recebimento dos envelopes no dia 29/05/2024 e encerramento em 31/12 2024 no horário das 08h00min até 16h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone: 0800 443 2000. Elói Mendes, 17/05 2024. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

3 cm -17 1941896 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Assunto: Aviso de Edital, Processo nº 60/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada e ambientalmente adequada, para a prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos do Município de Elói Mendes até o aterro sanitário localizado no Município de Passo Alegre, por Menor Preço, por Registro de Preço, com abertura no dia 06/06/2024 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000. Elói Mendes, 17 de maio de 2024. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

3 cm -17 1941920 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045-2024

DISPENSA ELETRONICA 007 2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas ornamentais para paisagismo, insumos, vasos, flores e acessórios, incluindo plantio e manutenção para atender a secretaria municipal de meio ambiente do Município de Lagoa bivo Caldas / MG X Ubirajara Lorrayne Moreira Louzada da Silva 12167797960, no valor de R$ 51.262,50. Município de Engenheiro Caldas MG X Inticultura Plantar Ltda, no valor de R$ 351,50. Pregoeiro.

2 cm -17 1942065 - 1

Engenheiro Navarro

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO EDITAL 003/24.

Processo 010/24- Pregão Eletrônico nº 002/24. Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de sestas bebidas. Recebimento das propostas 20/05/24 a partir das 08:00 horas até 07/06/24 às 08:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30h. Local: https: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https: /www.portaldecompraspublicas.com.br e https:// www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações: (38) 3253-1177.. Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro Oficial.

3 cm -17 1941894 - 1

Extrema

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000047/2024

CONCORRÊNCIA Nº 000001/2024: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que após ratificação do edital, reabriu o prazo e fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2024, na SALA JAGUARI do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA AZUL localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - CEP: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000047 2024 na modalidade Concorrência nº 000001 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA.. Mais informações, através do endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial/licitacoes>, Extrema, 17 de maio de 2024.

3 cm -17 1941967 - 1

ATO JUSTIFICATIVO DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DE CONCESSÃO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA TERMOQUÍMICA DE GERAÇÃO ELÉTRICA

O Prefeito Municipal de Extrema, MG no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, a fim de cumprir a determinação contida no artigo 5º da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna público o ato de Justificativa de Conveniência de Outorga de Concessão para instalação e operação de usina termoquímica de geração elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU) por processo de gaseificação no Município de Extrema (MG).O Município abrirá licitação, na modalidade Concorrência, com a finalidade de delegar a instalação, a operação e a exploração, mediante concessão, de usina termoquímica de geração elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU) por processo de gaseificação no Município de Extrema, observando as características a seguir: Justificativa da Conveniência de Outorga: A conveniência de outorga está embasada na necessidade de cumprimento do disposto no artigo 14 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e na importância do correto manuseio e destinação do resíduo sólido urbano, ante a seleção de empresa apta para tanto mediante a realização de concorrência pública. Já a escolha por delegar os serviços decorre de razões históricas e atuacionais, bem como técnicas. As razões históricas e situacionais se caracterizam pela escolha da designação de resíduos por meio de aterro sanitário municipal, o qual não possui mais capacidade de receber resíduos, gerando aumento de custos para o Município e a notável produção de resíduos sólidos urbanos (RSU), o que demonstra a necessidade de ação, com a possibilidade de medidas alternativas, seja esta a gaseificação, capaz de designar adequadamente o RSU simultaneamente ao seu aproveitamento energético. As razões técnicas decorrem do fato de que todos os estudos pertinentes apontam para essa viabilidade vez que: I - O tratamento e destinação de RSU, por meio da implementação de uma Usina Termoquímica de Geração de Energia pretendida o aproveitamento energético dos resíduos, maiores ganhos ambientais e redução da necessidade de área de disposição final de resíduos; II - Por se tratar de tecnologia avançada, o empreendimento necessita de altos investimentos, sendo atrativa a outorga para o compartilhamento de riscos e profissionalização da gestão; III - e reconhecido, que a prestação dos serviços de designação de RSU pode ser realizada pelo setor privado, com maior eficiência, em especial por medidas alternativas, detonrando o Município de uma atuação direta; IV - Delegado o serviço ao setor privado, este poder ser controlado, regulado e fiscalizado pelo poder público, por meio do Contrato de Concessão, de modo a permitir que os interesses da coletividade sejam garantidos e satisfeitos. Área: A área para a prestação dos serviços será a circunscrição territorial do Município de Extrema. Objeto: A licitação que ocorrerá visará a concessão para instalação e operação de usina termoquímica de geração elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU) por processo de gaseificação no Município de Extrema (MG), com base na licença ambiental Certificado LP+LI nº 015/2020, emitida pela Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram Sul de Minas, e respectivo Parecer Único nº 0195696/2020, nos termos do respectivo Edital de Licitação, incluindo o tratamento e destinação final ambientalmente adequada do RSU, com o aproveitamento energético e redução da massa para destinação final, nos termos e condições estabelecidos no Contrato, no Termo de Referência e seus anexos. Vigência da Concessão: 30 (trinta) anos, nos termos do respectivo ato convocatório do certame. Consulta Pública: Realizada entre os dias 08 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022. Audiência Pública: Realizada no dia 29 de abril de 2022. Procedimento de Manifestação de Interesse para atualização dos estudos: Realizado no período de julho de 2023 a abril de 2024 - disponíveis em https:// www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial/2/consultas-publica-da-usina-termoquimica-de-geracao-eletrica-segue . Extrema-MG, 13 de maio de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

14 cm -17 1941721 - 1

Faria Lemos

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – P.L. Nº 063/2024 – P.E Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de FARIA LEMOS - MG, torna público, por intermédio de seu PREGOEIRO, o Processo nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Registro de Preços nº 016/2024, com abertura para o dia 30/05/2024 às 12:30 horas através da Plataforma Licitanet no sítio: https: /www.licitanet.com.br/, Visando: Registro de Preço para aquisição de leites, formulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Claudio Valladão Ferraz, nº 208, centro, na cidade de FARIA LEMOS - MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.Faria Lemos.mg.gov.br. GILBERTO DAMAS DE SOUSA – Prefeito Municipal. 17/05/2024.

3 cm -17 1941757 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – P.L. Nº 064/2024 – P.E Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de FARIA LEMOS - MG, torna público, por intermédio de seu PREGOEIRO, o Processo nº 064/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Registro de Preços nº 017/2024, com abertura para o dia 31/05/2024 às 12:30 horas através da Plataforma Licitanet no sítio: https: /www.licitanet.com.br/, Visando: Registro de Preço para aquisição de itens de informática e toners em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Claudio Valladão Ferraz, nº 208, centro, na cidade de FARIA LEMOS - MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.Faria Lemos.mg.gov.br. GILBERTO DAMAS DE SOUSA – Prefeito Municipal. 17/05/2024.

3 cm -17 1941919 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/ 2024 – REGISTRO DE PREÇOS Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios necessários para o funcionamento e operacionalização do Sistema de Videomonitoramento do Programa "Formiga de Olho". Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 09:01 hs do dia 04/06/2024. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço eletrônico: https: /www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

3 cm -17 1941707 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 49.2024. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo Administrativo nº 043 2024. Credenciamento nº 001/2024. Contratante: Município de Frutal. Contratado: Cooperativa Agropecuária do Triângulo Mineiro LTDA – COTRIL. Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de Dap física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios percebíveis destinados ao atendimento dos alunos que não beneficiários do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e demais normas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo De Referencia – Anexo I do edital. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009. Prazo de Vigência: De 14/05 2024 até 13/05/2025. Valor Global Estimado: R$ 1.312.149,00 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e quarenta e nove reais). Data de Assinatura: 14/05/2024. Frutal/MG, 15 de maio de 2024. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

4 cm -17 1941878 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004 2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO da Concorrência Pública nº 01 2024 – PROCESSO Nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Concorrência Pública – Objeto. Referente a Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Antônio Aparecido de Queiroz, localizada na Rua: Benedito de Deus, nº 81 no Distrito de Aparecida de Minas no município de Frutal/MG, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 14:00horas (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao.frutal@ig.com.br ou retirados no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG,16 de maio de 2024 - Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

5 cm -16 1940997 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2022

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Convênio nº 024/2022. Data: 03/05/2024. Partes: Município de Governador Valadares e Beneficência Social Hora Santa/Imac. Alteração da Cláusula Sétima- Dos Recursos Financeiros e das Formas de Repasse do Termo de Convênio nº 025 2022, em que o objeto é a parceria para a realização de serviços, ações e atividades, no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS. Plano Operativo Anual - POA, parte integrante deste Instrumento, buscando a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS. O presente Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura. As demais cláusulas e subcláusulas do convênio em referência, que não serão alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Aditivo, ratificadas. Governador Valadares, 17 de maio de 2024. Daniel Portes Ferreira- Secretário Municipal de Governo.

4 cm -17 1942068 - 1

Guanhães

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 101/2023

Processo nº 040/2023, Credenciamento nº 004/2023. Objeto: Credenciamento de clínicas e/ou consultórios para atuarem junto à secretaria municipal de saúde, para realização de consultas médicas, especializadas e exames, com honorários tabelados pelo sistema único de saúde (sus), acrescidos de complementação aprovada pelo conselho municipal de saúde do município de Guanhães. Fornecedor: JR IMAGENS LTDA. CNPJ: 28.028.564/0001-08. Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024. Valor do aditivo: R$73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais). Valor do contrato atualizado R$367.500,00(trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 07/05 2024. Mariana Teixeira Coelho Menezes - Presidente da CPL. Pregoeira Oficial

3 cm -17 1941653 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023

Extrato do 1º Aditamento ao Contrato nº 023/2023 - SAAE Guanhães e Lopes e Alves Pré-Moldados e Materiais e Construção Ltda. Objeto: O objeto do presente termo aditivo visa acrescer R$ 13.420,00 equivalente a 25% do valor contratual. 17/05/2024. José Geraldo Coelho Ventura, Presidente do SAAE.

2 cm -17 1942060 - 1

Guapé

Prefeitura Municipal

AVISO DE DISPENSA Nº 23/2024 – PROCESSO Nº 74/2024

Torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Nº 14.133/2021, estará recebendo propostas para o objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial, em sua sede, entre os dias 20/05/2024 ao dia 23/05/2024, referente à dispensa de licitação, cujo objeto é a aferição da proposta mais vantajosa na realização de serviço de exibição de programa em rede televisiva com, no mínimo, 20 minutos de exibição, incluso serviço de produção audiovisual, que envolve produtos (vídeo e/ou áudio) jornalísticos, promocionais, institucionais e documentários, a captação, edição e finalização de vídeo de pontos turísticos, para divulgação do Município de Guapé/MG, data da abertura da sessão marcada para o dia 24/05/2024 as 13h, Termo de referência encontra-se disponível no site: transparencia.guape.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@guape.mg.gov.br.

3 cm -17 1941806 - 1

Guaranésia

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO Nº 121/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2020, Dispensa nº 016 2020, Processo Administrativo nº 114/2020, que tem como objeto a alienação de forma onerosa do Lote 11 da Quadra A, no Conjunto Habitacional Nabi Miguel, loteamento do Município, firmado com SILVIA APARECIDA MARTINS DA SILVA. Motivo: Troca de titularidade do Lote 11 da Quadra A de David dos Santos para Silvia Aparecida Martins. Laércio Cintra Nogueira – Prefeito Municipal.

2 cm -17 1941745 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240517201347024.

Esclarecimento PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

De Samantha Dutra <samantha.dutra@lifenutri.com.br>
Para <licitacao@farialemos.mg.gov.br>
Cópia 'Licitação ' <licitacao3@lifenutri.com.br>
Data 2024-05-21 10:08

:50

Prezado (a), bom dia!
Espero que esteja bem.
Me chamo Samantha, sou a representante comercial da Lifenutri- somos um Distribuidor Danone.
Venho através deste solicitar esclarecimento de alguns itens (7,9,16, 17, 33,34,35,36,37 e 39) referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

Item 7
"NESTOGENO OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio."

Gostaria de verificar para qual faixa etária (idade) está sendo solicitado o produto. Atualmente no mercado, temos o Nestogeno 1 (para 0 a 6 meses) e Nestogeno 2 (para 6 a 12 meses). O Nestogeno é um produto do fabricante Nestlé. Nós, da Lifenutri, trabalhamos com o fabricante Danone. Nesse caso, como similar, teríamos o Aptamil 1 (para 0 a 6 meses) e Aptamil 2 (para 6 a 12 meses). Para participarmos com o produto, preciso que seja esclarecido para qual faixa etária está sendo solicitado.

Item 9
"NANLAC COMFOR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, mio-inositol, l-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato). bitartarato de colina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico."

Gostaria de informar que o Nanlac Comfor é um produto que atende a faixa etária e 1 a 3 anos. Ele é comercializado apenas na apresentação 800g. Como distribuidor Danone, termos o Aptanutri 3, que também atende a faixa etária de 1 a 3 anos, e também é comercializado na apresentação 800g. Gostaria de confirmar se poderemos participar com o produto na apresentação 800g.

Item 16
"NAN HA OU SIMILAR (embalagem 400g)ingredientes: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, acetato de dl-a-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-histidina, l-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico."

Gostaria de informar que o Nan HÁ é um produto que atende a faixa etária e 0 a 36 meses anos. Ele é comercializado apenas na apresentação 800g. Como distribuidor Danone, termos o Aptamil Active, que também atende a faixa etária de 0 a 36 meses, e também é comercializado na apresentação 800g. Gostaria de confirmar se poderemos participar com o produto na apresentação 800g.

Item 17
"APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: concentrado protéico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, l-tirosina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja."

Gostaria de informar que o Aptamil Active é comercializado apenas na apresentação 800g. Gostaria de confirmar se poderemos participar com o produto na apresentação 800g.

:51

Item 33

"NUTREN ACTIVE 400G OU SIMILAR suplemento nutricional composto com 70% fos - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. informações nutricionais na embalagem,contendo data de fabricação e prazo de validade. (sabores chocolate, baunilha e morango)"

Gostaria de informar que apenas o fabricante Nestlé possui o produto descrito acima, com o peso de 400g, o que limita a competitividade no item. Como Distribuidor Danone, temos o produto Nutridrink Protein, que é um suplemento nutricionalmente completo, balaceado, que oferece alto teor de proteína. Composto por Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja. . Não contém glúten. Não contém Lactose.. Nosso produto é comercializado na apresentação 350g. Gostaria de verificar se este será aceito no ato licitatório.

Item 34

JTREN PROTEIN ou similar (400g) - suplemento nutricional, composto de leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (l[1]ascorbato de sódio (vitamina c), nicotinamida (niacina), acetato de dl - alfa tocoferila (vitamina e), d- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), acetato de retinila (vitamina a) riboflavina (vitamina b2) ácido n-pteroil-lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)."

Gostaria de informar que apenas o fabricante Nestlé possui o produto descrito acima, com o peso de 400g, o que limita a competitividade no item. Como Distribuidor Danone, temos o produto Nutridrink Protein, que é um suplemento nutricionalmente completo, balaceado, que oferece alto teor de proteína. Composto por Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja. . Não contém glúten. Não contém Lactose.. Nosso produto é comercializado na apresentação 350g. Gostaria de verificar se este será aceito no ato licitatório.

. 35

"SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY OU SIMILAR (360g) ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio (vitamina c), acetato de dl-a-tocoferila((vitamina e), nicotinamida (niacina), d-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina b6), tiamina mononitrato (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), acetato de retinila (vitamina a), ácido n-pteroil-l-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja."

Gostaria de informar que apenas o fabricante Nestlé possui o produto descrito acima, com o peso de 360g, o que limita a competitividade no item. Como Distribuidor Danone, temos o produto Nutridrink Protein, que é um suplemento nutricionalmente completo, balaceado, que oferece alto teor de proteína. Composto por Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja. . Não contém glúten. Não contém Lactose.. Nosso produto é comercializado na apresentação 350g. Gostaria de verificar se este será aceito no ato licitatório.

Item 36

"NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)."

Gostaria de informar que apenas o fabricante Nestlé possui o produto descrito acima, com o peso de 370g, o que limita a competitividade no item. Como Distribuidor Danone, temos o produto Nutridrink Protein, que é um suplemento nutricionalmente completo, balaceado, que oferece alto teor de proteína. Composto por Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja. . Não contém glúten. Não contém Lactose. Nosso produto é comercializado na apresentação 350g. Gostaria de verificar se este será aceito no ato licitatório.

Item 37

"NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja."

Gostaria de informar que apenas o fabricante Nestlé possui o produto descrito acima, com o peso de 370g, o que limita a competitividade no item. Como Distribuidor Danone, temos o produto Nutridrink Protein, que é um suplemento nutricionalmente completo, balaceado, que oferece alto teor de proteína. Composto por Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Não contém Lactose. Nosso produto é comercializado na apresentação 350g. Gostaria de verificar se este será aceito no ato licitatório.

Item 39

"FIBER MAIS OU SIMILAR regulador intestinal fibras.suplemento alimentar rico em fibras soluvel e sem sabor. Regulador do transito intestinal.produto sem açucar e sem caloria. ingredientes goma guar parcialmente hidrolisada e inulina. emabalem com pelo menos 260 gramas."

Gostaria de informar que neste item solicita um mix de fibras solúveis. No entanto, apenas o FiberMais (Nestlé) contém o produto com a embalagem de 260g, dessa forma, limita a competitividade no item. Nós iremos participar com o produto Fosvita, da marca Vitafor, que também é um mix de fibras solúveis, porém na apresentação 250g. Gostaria de verificar se este produto também será aceito no ato licitatório.

Aguardo retorno.

Life nutri

Samantha Dutra
Representante Comercial
(35) 3422-3238
(35) 9 8805-0675

O conteúdo deste e-mail é sigiloso e confidencial, protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n 13.709/18, destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Re: Esclarecimento PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

De <licitacao@farialemos.mg.gov.br>
Para Samantha Dutra <samantha.dutra@lifenutri.com.br>
Data 2024-05-21 15:31

:53

Boa tarde, sendo o mesmo tempestivo, vimos por meio deste responder que:

Item 7: Se não há qualquer diferenciação nos produtos ora ofertados pode ser cotado o que melhor atender a empresa.

Item 9: 400 g trata-se de especificação mínima, não havendo qualquer impedimento para a oferta de item com 800 g.

Item 16: 400 g trata-se de especificação mínima, não havendo qualquer impedimento para a oferta de item com 800 g.

Item 17: 400 g trata-se de especificação mínima, não havendo qualquer impedimento para a oferta de item com 800 g.

Item 33: 400 g trata-se de especificação mínima, não podendo ser ofertada quantia inferior.

Item 34: 400 g trata-se de especificação mínima, não podendo ser ofertada quantia inferior.

Item 35: 400 g trata-se de especificação mínima, não podendo ser ofertada quantia inferior.

Item 36: 400 g trata-se de especificação mínima, não podendo ser ofertada quantia inferior.

Item 37: 400 g trata-se de especificação mínima, não podendo ser ofertada quantia inferior.

39: 400 g trata-se de especificação mínima, não podendo ser ofertada quantia inferior.

Atenciosamente.
--
--- FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO ---

COMERCIAL OTTO EIRELI
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3 IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

PREGÃO Nº 18/2024 - PRC: 63/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	ANVISA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
23	TROPHIC BASIC OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: maltodextrina, óleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de potássio, ascorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferol, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina d3, sulfato de manganês, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, antiumectante, dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose.	200	UNID	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	ISENTO - RDC 240/2018	59,98	11.996,00
34	NUTREN PROTEIN ou similar (400g) - suplemento nutricional, composto de leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (lascorbato de sódio (vitamina c), nicotinamida (niacina), acetato de dl - alfa tocoferila (vitamina e), d- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), acetato de retinila (vitamina a) riboflavina (vitamina b2) ácido n-pteroil-lglutâmico (ácido fitomenadiona (vitamina k), d-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina d), cianocobalamina (vitamina b12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)	200	UNID	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	ISENTO - RDC 240/2018	69,90	13.980,00
36	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)	300	UNID	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	ISENTO - RDC 240/2018	42,00	12.600,00
37	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio de tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), enzima lactase, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.	200	UNID	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	ISENTO - RDC 240/2018	44,80	8.960,00
						R$	47.536,00

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

COMERCIAL OTTO EIRELI
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3 IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

PREGÃO Nº 18/2024 - PRC: 63/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	ANVISA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB (756) - AG.: 4105 - C/C: 18.564-7

Declaro sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão em epígrafe e ainda que:
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o produto, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Ipatinga *segunda-feira, 3 de junho de 2024*

JOUBERT SIMAN BARBOSA - CPF: 625.373.426-15
REPRESENTANTE LEGAL
COMERCIAL OTTO LTDA - ME
CNPJ: 31.374.156/0001-66
TELEFONE: (31) 3668-1787 / EMAIL: OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3, IPATINGA/MG

Proposta de Licitação
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 02.858.842/0001-04 **Insc. Est.: 0620033530059**
RUA GAMA CERQUEIRA, 734 - JARDIM AMERICA
BELO HORIZONTE - MG
Tel.: (31) 32735077

:56

À
MUNICIPIO DE FARIA LEMOS - CNPJ 18.114.280/0001-24
R DOUTOR JOSE CLAUDIO VALADAO FE, 208 CENTRO
FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000
(32) 37491414
Referente:
Nº Processo: 063/2024 Nº Edital:018/2024 Nº Proposta: 002205

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0035	200,00 UN	SUSTENY MF SOYA SEM SABOR 400G	59,00	11.800,00

Descrição Complementar
suplemento alimentar em pó, formulado com todas as vitaminas e minerais e quantidades equilibradas de calorias e macronutrientes, para complementar as necessidades nutricionais diárias.
Nutricionalmente completo visando a manutenção ou recuperação do estado nutricional;
Ricoemisoflavonas, flavonoides com importantes efeitos biológicos;
Mix de fibras, solúveis e insolúveis, que auxiliam na regularização e manutenção do bom funcionamento intestinal;
ContémTaurinaeL-Carnitina;
Baixo teor de sódio;
Zero teor de lactose, sacarose e glúten

Marca: DYNAMIC LAB Princípio Ativo:
Rms: ISENTO RDC

Valor Total: 11.800,00 (onze mil oitocentos reais)

DML DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.858.842/0001-04 | E-MAIL: DMLNUTRIMIG@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3273-5077 - (31)99312-6368
INSCRICAO MUNICIPAL 0.145.998/001-5
INSCRICAO ESTADUAL 062.003.353-0059
FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUSOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIASL
VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
PROCEDENCIA: NACIONAIS E IMPORTADOS
DEMAIS CONDICOES: CONFORME EDITAL
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AGENCIA 0643-2
CONTA CORRENTE 145058-1
NAO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS
CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL
CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS HABILITATORIOS
DECLARAMOS QUE NO PRECO PROPOSTO ENCONTRA-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATE O DESTINO E OUTROS ONUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO.

FELIPE SILVA FARIA:13922558640
Assinado de forma digital por FELIPE SILVA FARIA:13922558640
Dados: 2024.06.03 13:38:16 -03'00'

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

SUSTENY MF é um suplemento alimentar em pó, formulado com todas as vitaminas e minerais e quantidades equilibradas de calorias e macronutrientes, para complementar as necessidades nutricionais diárias.

Benefícios:

- Nutricionalmente completo visando a manutenção ou recuperação do estado nutricional;
- Rico em isoflavonas, flavonoides com importantes efeitos biológicos;
- Mix de fibras, solúveis e insolúveis, que auxiliam na regularização e manutenção do bom funcionamento intestinal;
- Contém Taurina e L-Carnitina;
- Baixo teor de sódio;
- Zero teor de lactose, sacarose e glúten.

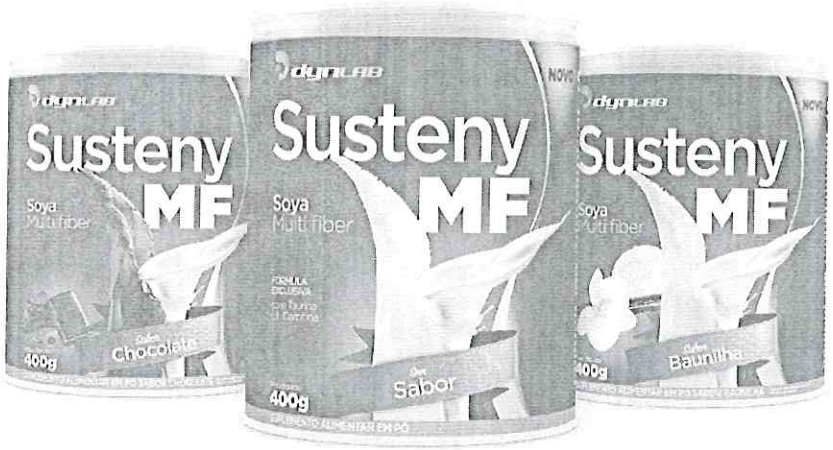

Modo de preparo e administração: Para o preparo de 1 porção (90g), dilua 4 medidas dosadoras do produto em 400mL de água filtrada. Adicione a água aos poucos, agitando até sua completa dissolução. Para o preparo de ½ porção, reduza todas as quantidades pela metade. Ingerir 1 porção ao dia (90g) ou conforme orientação médica e/ou de nutricionista. A porção pode ser fracionada para ingestão 2 vezes ao dia.

Apresentação: lata com 400g nos sabores: natural, baunilha e chocolate.

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Dynlab

Ingredientes:

Sabor natural: Maltodextrina, proteína isolada da soja, óleo de girassol, óleo de soja, proteína concentrada do soro do leite, inulina, mix de vitaminas e minerais [fosfato de cálcio monobásico, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, fosfato de magnésio, ácido ascórbico (Vitamina C), nicotinamida, sulfato de ferro, sulfato de zinco, acetato DL-alfa tocoferol, d-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloridrato de piridoxina, riboflavina (Vitamina B2), nitrato de tiamina (Vitamina B1), acetato de retinol (Vitamina A), ácido pteroilmonoglutâmico (Ácido fólico), iodeto de potássio, biotina, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona (Vitamina K), cloreto de cromo, colecalciferol (Vitamina D), cianocobalamina (Vitamina B12), antiumectante dióxido de silício], celulose, frutooligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio, l-carnitina e taurina.

Sabor baunilha: *Adição de* aromatizante, espessante goma xantana, edulcorantes sucralose e glicosídeos de esteviol.

Sabor chocolate: *Adição de* cacau em pó, aromatizante, espessante goma xantana, edulcorantes sucralose e glicosídeos de esteviol.

Produto indicado para adultos.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.
PODE CONTER DERIVADOS DE OVOS. CONTÉM LACTOSE.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Produto dispensado de registro de acordo com a RDC nº27 de 2010 e 240 de 2018.

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Dynlab

Sabor Natural

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ		
SUSTENY MF SABOR NATURAL		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção: 90 g (4 medidas dosadoras)	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	390 kcal = 1640 KJ	20
Carboidratos	52 g	17
Proteínas	14 g	28
Gorduras Totais	14 g	25
Gorduras Saturadas	2,8 g	13
Gorduras Trans	0 g	*
Fibra Alimentar	5,7 g	23
Sódio	166 mg	7
Fósforo	390 mg	56
Cálcio	242 mg	24
Iodo	42 mcg	32
Cromo	23 mcg	66
Selênio	22 mcg	65
Molibdênio	38 mcg	84
Manganês	1,0 mg	43
Cobre	630 mcg	70
Zinco	4,7 mg	67
Magnésio	72 mg	28
Ferro	4,4 mg	31
Vitamina C	25 mg	56
Colina	148 mg	27
Biotina	9,0 mcg	30
Vitamina B12	0,72 mcg	30
Ácido Fólico	68 mcg	28
Vitamina B6	0,52 mg	40
Ácido pantotênico	1,8 mg	36
Niacina	7,0 mg	44
Vitamina B2	0,46 mg	35
Vitamina B1	0,37 mg	31
Vitamina K	19 mcg	29
Vitamina E	6,0 mg	60
Vitamina D	3,0 mcg	60
Vitamina A	257 mcg	43
Carnitina	42 mg	
Taurina	42 mg	
***VD não estabelecido**		

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Dynlab

Sabor Natural

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ		
SUSTENY MF SABOR NATURAL		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção: 90 g (4 medidas dosadoras)	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	390 kcal = 1640 KJ	20
Carboidratos	52 g	17
Proteínas	14 g	28
Gorduras Totais	14 g	25
Gorduras Saturadas	2,8 g	13
Gorduras Trans	0 g	*
Fibra Alimentar	5,7 g	23
Sódio	166 mg	7
Fósforo	390 mg	56
Cálcio	242 mg	24
Iodo	42 mcg	32
Cromo	23 mcg	66
Selênio	22 mcg	65
Molibdênio	38 mcg	84
Manganês	1,0 mg	43
Cobre	630 mcg	70
Zinco	4,7 mg	67
Magnésio	72 mg	28
Ferro	4,4 mg	31
Vitamina C	25 mg	56
Colina	148 mg	27
Biotina	9,0 mcg	30
Vitamina B12	0,72 mcg	30
Ácido Fólico	68 mcg	28
Vitamina B6	0,52 mg	40
Ácido pantotênico	1,8 mg	36
Niacina	7,0 mg	44
Vitamina B2	0,46 mg	35
Vitamina B1	0,37 mg	31
Vitamina K	19 mcg	29
Vitamina E	6,0 mg	60
Vitamina D	3,0 mcg	60
Vitamina A	257 mcg	43
Carnitina	42 mg	
Taurina	42 mg	
***VD não estabelecido**		

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Dynlab

Sabor Natural

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ		
SUSTENY MF SABOR NATURAL		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção: 90 g (4 medidas dosadoras)	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	390 kcal = 1640 KJ	20
Carboidratos	52 g	17
Proteínas	14 g	28
Gorduras Totais	14 g	25
Gorduras Saturadas	2,8 g	13
Gorduras Trans	0 g	*
Fibra Alimentar	5,7 g	23
Sódio	166 mg	7
Fósforo	390 mg	56
Cálcio	242 mg	24
Iodo	42 mcg	32
Cromo	23 mcg	66
Selênio	22 mcg	65
Molibdênio	38 mcg	84
Manganês	1,0 mg	43
Cobre	630 mcg	70
Zinco	4,7 mg	67
Magnésio	72 mg	28
Ferro	4,4 mg	31
Vitamina C	25 mg	56
Colina	148 mg	27
Biotina	9,0 mcg	30
Vitamina B12	0,72 mcg	30
Ácido Fólico	68 mcg	28
Vitamina B6	0,52 mg	40
Ácido pantotênico	1,8 mg	36
Niacina	7,0 mg	44
Vitamina B2	0,46 mg	35
Vitamina B1	0,37 mg	31
Vitamina K	19 mcg	29
Vitamina E	6,0 mg	60
Vitamina D	3,0 mcg	60
Vitamina A	257 mcg	43
Carnitina	42 mg	
Taurina	42 mg	
***VD não estabelecido**		

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Dynlab

Sabor Chocolate

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ		
SUSTENY MF SABOR CHOCOLATE		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção: 90 g (4 medidas dosadoras)	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	369 kcal = 1552 KJ	18
Carboidratos	48 g	16
Proteínas	15 g	30
Gorduras Totais	13 g	24
Gorduras Saturadas	2,8 g	13
Gorduras Trans	0 g	*
Fibra Alimentar	6,0 g	24
Sódio	168 mg	7
Fósforo	390 mg	56
Cálcio	242 mg	24
Iodo	42 mcg	32
Cromo	23 mcg	66
Selênio	22 mcg	65
Molibdênio	38 mcg	84
Manganês	1,0 mg	43
Cobre	630 mcg	70
Zinco	4,7 mg	67
Magnésio	72 mg	28
Ferro	4,4 mg	31
Vitamina C	25 mg	56
Colina	148 mg	27
Biotina	9,0 mcg	30
Vitamina B12	0,72 mcg	30
Ácido Fólico	68 mcg	28
Vitamina B6	0,52 mg	40
Ácido pantotênico	1,8 mg	36
Niacina	7,0 mg	44
Vitamina B2	0,46 mg	35
Vitamina B1	0,37 mg	31
Vitamina K	19 mcg	29
Vitamina E	6,0 mg	60
Vitamina D	3,0 mcg	60
Vitamina A	257 mcg	43
Carnitina	42 mg	
Taurina	42 mg	
***VD não estabelecido**		

29

SUSTENY MF

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Dynlab

Sabor Baunilha

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ		
SUSTENY MF SABOR BAUNILHA		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção: 90 g (4 medidas dosadoras)	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	381 kcal = 1603 KJ	19
Carboidratos	52 g	17
Proteínas	14 g	28
Gorduras Totais	13 g	24
Gorduras Saturadas	2,8 g	13
Gorduras Trans	0 g	*
Fibra Alimentar	5,8 g	23
Sódio	172 mg	7
Fósforo	390 mg	56
Cálcio	242 mg	24
Iodo	42 mcg	32
Cromo	23 mcg	66
Selênio	22 mcg	65
Molibdênio	38 mcg	84
Manganês	1,0 mg	43
Cobre	630 mcg	70
Zinco	4,7 mg	67
Magnésio	72 mg	28
Ferro	4,4 mg	31
Vitamina C	25 mg	56
Colina	148 mg	27
Biotina	9,0 mcg	30
Vitamina B12	0,72 mcg	30
Ácido Fólico	68 mcg	28
Vitamina B6	0,52 mg	40
Ácido pantotênico	1,8 mg	36
Niacina	7,0 mg	44
Vitamina B2	0,46 mg	35
Vitamina B1	0,37 mg	31
Vitamina K	19 mcg	29
Vitamina E	6,0 mg	60
Vitamina D	3,0 mcg	60
Vitamina A	257 mcg	43
Carnitina	42 mg	
Taurina	42 mg	
***VD não estabelecido**		

NUTRICIONAL FARMA
saúde para toda vida

:64

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA REAJUSTADA

PROPONENTE

CNPJ: 08.316.438/0001-95 Inscrição Estadual: 001034004.00-17

Razão Social: Nutricional Farma LTDA

Logradouro: Rua Geraldo Mendes de Barros, nº 50

Bairro: Mariano Procópio Cidade: Juiz de Fora UF: MG

CEP: 36.080-130 Tel: (32)3212-5992

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE Farias Lemos/MG

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2024

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor Total
28	1500	Unid	ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR. Embalagem tetra pack de 1000 ml	Trophic Soya 1.5 1L (Prodiet)	26,45	39.675,00

Valor total: R$39.675,00

Juiz de Fora, 03 de junho de 2024

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621

Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Dados: 2024.06.03 13:26:39 -03'00'

Cristiane Scafuto Merhey
Representante Legal
CPF 026.473.586-21
MG-11.057.844

HR DISTRIBUIDORA
CNPJ 21.296.343/0001-15
(32) 9 84784211
(32) 37261808
hrmedicamento@gmail.com

:65

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
EXCLUSIVO PARA ME-EPP

ORGÃO: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

RAZÃO SOCIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS-LTDA

CNPJ: 21.296.343/0001-15 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002455389-0054

ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCONL CORTES CAMPOS, Nº 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG, CEP 36860-000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ | **AGÊNCIA:** 5255 | **CONTA CORRENTE:** 03057-8

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	NUTREN ACTIVE 400G OU SIMILAR suplemento nutricional composto com 70% fos - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. (Sabores chocolate, baunilha e morango)	SUSTTENTA LATA DE 400G SVILI	UND	200	28,60	5.720,00

VALOR TOTAL: R$ 5.720,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Prazo de entrega: Conforme o edital
Condições de Pagamento: 30 (Trinta) Dias após o recebimento da mercadoria.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, SEGURO E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

03/06/2024 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

LEANDRO LUIS LIMA SILVA:11969250623

Assinado digitalmente por LEANDRO LUIS LIMA SILVA:11969250623
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20200814000100, OU=videoconferencia, CN=LEANDRO LUIS LIMA SILVA:11969250623
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.03 14:41:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Leandro Luis Lima Silva – Procurador
CPF nº 119.692.506-23

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Faria Lemos.

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004489292.00-96
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 332 - BARRA - MURIAÉ/MG - 36884-004
TELEFONE: (32) 3721-9764
E-MAIL: licitacao@gruponutrir.net.br

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: FERNANDA FREITAS CANEDO	**CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CPF: 043.026.287-66	**IDENTIDADE:** MG-7.382.509
TELEFONE: (32) 3721-9764	**E-MAIL:** licitacao@gruponutrir.net.br

NOME: ANTÔNIO FRANCISCO NETO	**CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 331.189.226-72	**IDENTIDADE:** MG-994.150
TELEFONE: (32) 3721-9764	**E-MAIL:** licitacao@gruponutrir.net.br

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: SICOOB	**AGÊNCIA:** N°: 5631	**CONTA:** N° 2025822-4

Encaminhamos, abaixo, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, conforme exigências do edital.

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Dados: 2024.06.03 13:27:21 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Dados: 2024.06.03 13:27:29 -03'00'

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MILUPA 1 ou similar 800 g ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina a, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas b1, b2 e b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	100	UNIDADE	NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ	R$ 42,40	R$ 4.240,00
05	MILUPA 2 OU SIMILAR (embalagem 400g)- ingredientes:lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de girassol, óleo de canola, óleo de palma, óleo de coco; carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos de ferro, sulfato de zinco, vitamina a, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d, biotina. não contém glúten.	100	UNIDADE	NESTOGENO 2 400G LATA NESTLÉ	R$ 23,30	R$ 2.330,00
07	NESTOGENO OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes:l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, l-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.	100	UNIDADE	NESTOGENO 2 400G LATA NESTLÉ	R$ 23,50	R$ 2.350,00

12	NAN S.L OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina b12, vitamina b2, vitamina a, ácido fólico, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. não contém glúten.	200	UNIDADE	NAN LACTOSE FREE 400G LATA NESTLÉ	R$ 45,50	R$ 9.100,00
13	NAN ESPESS AR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de dl-?-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. fonte proteica.	200	UNIDADE	NAN ESPESSAR 400G LATA NESTLÉ	R$ 31,90	R$ 6.380,00
14	APTAMIL PROEXPERTAR OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carb nato de cálcio, vitamina c, taurina, cloreto de colina, sulfato	200	UNIDADE	NAN ESPESSAR 400G LATA NESTLÉ	R$ 30,35	R$ 6.070,00

	ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, niacina, vitamina a, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b12, betacaroteno, d-biotina, vitamina d, vitamina b1, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina k e espessante goma jataí.					
15	ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR (embalagem 800g) ingredientes: sólidos de xarope de milho, proteína parcialmente hidrolisada do leite desnatado e do soro do leite, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, proteína concentrada do soro do leite, mistura de ácido araquidônico (ara) do óleo de m aplha e ácido docosahexaenóico (dha), do óleo de c cohil, carbonato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de colina, fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, dibásico, ácido l- asscótico, mio- inositol, acetato de di-alfa tocoferilia, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, palmitato de retinila, fitomenadiona, nicotinamida, d- pantotenato de cálcio, d- biotina, sulfato cúprico, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido n-peterail, l- glutâmico, e seleção de sódio.	100	UNIDADE	NAN SENSITIVE 800G LATA NESTLÉ	R$ 75,00	R$ 7.500,00
21	APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: lactose, leite desnatado em pó*, óleos vegetais (óleo de girasso|, óleo de coco, óleo de soja, óleo de palma e óleo de prímula), maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite*, galactooligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, lipídeos de ovo, fruto-oligossacarídeos, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de mortierella alpina, cloreto de magnésio, mioinositol, ácido l-ascórbico, citrato de potássio, cloreto de colina, acetato de dl-alfa tocoferila, taurina, sulfato ferroso,	200	UNIDADE	PRÉ NAN 400G LATA NESTLÉ	R$ 42,40	R$ 8.480,00

	acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, d-lpantotenato de cálcio, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, colecalciferol, adenosina 5-monofosfato, sulfato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, dl alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, cianocobalamina, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. Não contem glutén, alérgicos: contém leite e derivados de leite, de ovo, de peixe e de soja. *fonte proteíca					
22	PRE NAN OU SIMILAR (embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, proteína de soro de leite*, leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, citrato sódico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (l ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, d-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, l-histidina, óleo de mortierella alpina, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, l-carnitina e lactose.	200	UNIDADE	PRÉ NAN 400G LATA NESTLÉ	R$ 42,40	R$ 8.480,00
27	TROPHIC- DIETA ENTERAL/ORAL OU SIMILAR fórmula nutricionalmente completa, líquida, para dieta enteral	100	UNIDADE	ISOSOURCE SOYA FIBER 1L	R$ 27,60	R$ 2.760,00

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Dados: 2024.06.03 13:28:38 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Dados: 2024.06.03 13:28:47 -03'00'

	ou oral, com mix de fibras solúveis e insolúveis (15g/l). densidade calórica de 1,2 kcal/ml. normoprotéica (entre 14% e 16% de proteína predominantemente de alto valor biológico) e normoglicídica. fonte de carboidratos: 100% maltodextrina.isenta de glúten e lactose. atender dri's em até 1.800 calorias. sabor: baunilha. apresentação: sistema aberto - embalagem tetra pack de 1000 ml.			TS NESTLÉ		
30	NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR (embalagem 200 ml) ingredientes: água, maltodextrina, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de sódio, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, citrato sódico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), aromatizante, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano	200	UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML NESTLÉ	R$ 17,00	R$ 3.400,00
31	ISOSOURCE 1.5 - SISTEMA FECHADO OU SIMILAR (embalagem de 1litro) ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida,	200	UNIDADE	ISOSOURCE 1.5 1L COM FIBRAS SISTEMA FECHADO NESTLÉ	R$ 46,80	R$ 9.360,00

	dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido npteroil glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. alérgicos : contém derivados de leite e soja. não contém gl ten.					
VALOR TOTAL: R$ 70.450,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).						

A proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condiçõesestabelecidas no Edital.

Muriaé/MG, 03 de junho de 2024.

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Dados: 2024.06.03 13:29:30 -03'00'

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:48683237000140
Assinado de forma digital por NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:48683237000140
Dados: 2024.06.03 13:29:40 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672
Dados: 2024.06.03 13:29:49 -03'00'

À
MUNICIPIO DE FARIA LEMOS

Referente: LEITES, FORMULAS E DIETAS ALIMENTARES

Nº Processo: 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2024
ABERTURA: 03/06/2024 ÀS 12:30 HORAS

PROPONENTE: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.915.446/0001-00
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, 115, RESIDENCIAL SANTA RITA, POUSO ALEGRE - MG,
TELEFONE: (35) 3422-3238
EMAIL: LICITACAO2@LIFENUTRI.COM.BR / CONTRATOS@LIFENUTRI.COM.BR

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	200,00	UN	APTAMIL 1 PREMIUM 800 GR Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 5800ml / 3828 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0155 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Argentina – Kasdorf	42,45	8.490,00

Rms:

Valor Unitário: 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

Produto Solicitado: APTAMIL PREMIUM 1 800G OU SIMILAR
ingredientes: soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma,canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeo, fruto-oligossacarídeo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, vitamina c, citrato de
potássio, caseinato de calcio, carbonato de magnésio, taurina,cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina,inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato de ferro, l-triptofano, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco,inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, vit. b1, vit. a, vit. b6, ácido fólico,iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina k, selênio,vit. d, biotina, vit. b12, emulsificante mono e diglicerídeos. nãocontém glúten

0003	200,00	UN	APTAMIL 1 PREMIUM 800 GR Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 5800ml / 3828 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0155 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Argentina – Kasdorf	42,45	8.490,00

Rms:

Valor Unitário: 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

Produto Solicitado: NAN COMFOR 1 OU SIMILAR
(embalagem 800g) ingredientes: soro de leite desmineralizado*,lactose, oleína de palma, leite desnatado*,galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola combaixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio,
cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio,fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso,sulfato de

zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, l-fenilalanina, vitaminas (l-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato,acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato,sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, l-histidina,l-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. 70% ptn soro, 30% caseína,96,4% gord. vegetal,2,6 gordura láctea, 1% óleo peixe,100% lactose.

0004	200,00	UN	APTAMIL 2 PREMIUM 800G Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 9% de proteínas 49% de carboidratos e 42% de lipídios. Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 4898 ml/ 3648 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0159 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 2 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas/Brasil	41,90	8.380,00

Rms:

Valor Unitário: 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos)

Valor Total: 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)

Produto Solicitado: APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR
(embalagem 800g)– ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleode girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-Oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato,nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, dl-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina,cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodato de Potássio,fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe.

0006	200,00	UN	APTAMIL 2 PREMIUM 800G Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 9% de proteínas 49% de carboidratos e 42% de lipídios. Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 4898 ml/ 3648 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0159 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 2 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas/Brasil	41,90	8.380,00

Rms:

Valor Unitário: 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos)

Valor Total: 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)

Produto Solicitado: NAN COMFOR 2 OU SIMILAR
(embalagem 800g) ingredientes:soro de leite desmineralizado*,lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina,galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico,cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas

0008	200,00	UN	APTANUTRI PREMIUM 3 800G Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação	44,10	8.820,00

ômega 6: ômega 3 e presença de LcPUFAs (DHA e ARA). Indicações: Alimentação de crianças de 1 a 3 anos. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 9% de proteínas, 48% de carboidratos e 43% de lipídios. Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 5400ml/ 3646kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0163 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptanutri Premium 3 - Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas/Brasil.

Rms:

Valor Unitário: 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos)

Valor Total: 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

Produto Solicitado: APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR
(embalagem 800g)- ingredientes: lactose, leite desnatado*,óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido l-ascórbico, cloreto de colina, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato dedl-alfa-tocoferila, mio-inositol, Nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, dl-alfa- tocoferol,cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina,riboflavina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de manganês,fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina,cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja

0012	200,00	UN	APTAMIL SL 400GR Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco, girassol). Embalagem : 1 lata de 400g = 2790 ml/2056 Kcal Código alfandegário : 1901.1090 Número d registro : 6.6577.0070 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil SL Proexpert - Danone Procedência/Fabricante : Argentina / Kasdorf	70,15	14.030,00

Rms:

Valor Unitário: 70,15 (setenta reais e quinze centavos)

Valor Total: 14.030,00 (quatorze mil trinta reais)

Produto Solicitado: NAN S.L OU SIMILAR
(embalagem 400g) ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio,carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico,hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio,vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina
b12, vitamina b2, vitamina a, ácido fólico, vitamina b1, vitaminad, vitamina b6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina k,selenito de sódio, emulsificantes lecitina. não contém glúten.

0017	200,00	UN	APTAMIL ACTIVE 800G Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância em pó, com 100% proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, teor de lactose reduzido, com adição de 0,8g/100ml (90% GOS e 10% FOS) de prebióticos, mix especial de óleos essenciais (ácido graxo beta- palmitico) e ácidos graxos de cadeia longa – LcPUFAs (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico). Densidade calórica 65 Kcal/100 ml. Possui 9% de proteínas (100% proteína parcialmente hidrolisada de soro do leite), 44% de carboidratos (38% maltodextrina, 41% lactose e 21% amido pré-gelatinizado), 47% de lipídios (96% de gordura vegetal e 4% de gordura animal). Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 5217 ml / 3784 Kcal Código alfandegário : 1901.1090 Número do registro : 6.6577.0084 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil Sensitive Active - Danone Procedência/Fabricante : Holanda – Nutricia Cuijk	137,60	27.520,00

Rms:

Valor Unitário: 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Valor Total: 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)

Produto Solicitado: APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR
(embalagem 400g) ingredientes: concentrado protéico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, l-tirosina, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, taurina, l-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja.

0019	200,00	UN	APTAMIL PEPTI 400 GR APTAMIL PEPTI 400 GR Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose e adição de 0,8g/100ml de prebióticos e ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA – ácido ocosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico). Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC-Pufas – ácidos graxos de cadeia longa e Prebióticos (0,8g/100ml – 90% GOS e 10% FOS). Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2941 ml = 1940 Kcal Código alfandegário : 1901.1090 Número do registro : 6.6577.0098 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil Pepti – Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas – Brasil	100,55	20.110,00

Rms:

Valor Unitário: 100,55 (cem reais e cinqüenta e cinco centavos)

Valor Total: 20.110,00 (vinte mil cento e dez reais)

Produto Solicitado: NAN ALTHERA OU SIMILAR
(embalagem 400g) ingredientes: lactose, maltodextrina, óleo de girassol com alto teor oleico, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca**, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de coco, óleo de girassol, minerais (glicerofosfato de cálcio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, citrato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio,riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina,colecalciferol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohni rico em dha, óleo de mortierella alpina rico em ara, mio-inositol, taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e regulador de acidez ácido cítrico.

0020	285,00	UN	NEOCATE 400 G NEOCATE 400 G Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100%	176,04	50.171,40

xarope de glicose – fonte de maltodextrina) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2898ml/ 1932 Kcal Código alfandegário : 2106.9090 Número do registro : 6.5930.0004 Validade do produto : 18 (d ezoito) meses
Marca : Neocate LCP Procedência/Fabricante : Inglaterra – SHS
Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.

Rms:

Valor Unitário: 176,04 (cento e setenta e seis reais e quatro centavos)

Valor Total: 50.171,40 (cinqüenta mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos)

Produto Solicitado: NEOCATE LCP OU SIMILAR
(embalagem 400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, l-arginina, l-aspartato*, l-leucina*, citrato tripotássico, acetato de l-lisina*,l-glutamina*, l-prolina*, l-valina*, glicina*, l-isoleucina*, l-treonina*, l-fenilalanina*, l-tirosina*, l-serina*, l-histidina*, l-alanina*, cloreto de sódio, l-cistina*, cloreto de magnésio, l-triptofano*, bitartarato de colina, l-metionina*, citrato de cálcio, l-aspartato de magnésio, óleo de mortierella alpina, óleo de crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina c, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina e, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina b1 e b6, sulfato de cobre, vitamina b2 e a, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina k, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas d e b12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. não contém glúten. contém fenilalanina. não contém leite e produtos lácteos. *fonte de proteínas: aminoácidos livres.

0026	100,00	UN	NUTRI RENAL D 2.0 BAU 200ML Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida em tratamento dialítico. Hipercalórico, normoprotéico e com adequado teor lipídico. Isento de sacarose e glúten. Densidade calórica 2,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídios (44% óleo de canola, 29% óleo de oliva, 15% TCM e 12% óleo de linhaça). Sabor: Baunilha. Embalagem: Tetra Pak 200 ml = 400 Kcal. Número do registro: 5.7419.0039. Validade do produto: 12 (doze) meses. Marca: Nutri Renal D - Nutrimed. Procedência/Fabricante: Brasil/Castrolanda (Castro/PR).	11,35	1.135,00

Rms:

Valor Unitário: 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos)

Valor Total: 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais)

Produto Solicitado: NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR
(embalagem 200ml) ingredientes:água, xarope de glicose, óleo de girassol, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato sódico, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de cálcio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenito de sódio), frutose, maltodextrina, l-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, acetato de d,l-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila,

betacaroteno, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-biotina, filoquinona,colecalciferol e cianocobalamina), l-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, e antiespumante polidimetilsiloxano.

0029	300,00	UN	CUBITAN BAUNILHA (PB 200ML) Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam estímulo do processo de cicatrização. Fórmula hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionados a cicatrização (ferro, zinco, cobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,28 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas (85% de concentrado proteico do leite – fonte de caseina e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 45% de carboidratos (53% de maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico). Sabor: : Baunilha, Morango e Chocolate Embalagem : Garrafa plástica de 200ml = 256 Kcal Código alfandegário : 2106.9090 Número do registro : Baunilha: 6.6577.0013, Morango: 6.6577.0037 Chocolate: 6.6577.0026 Validade do produto : 09 (nove) meses Marca : Cubitan - Danone Procedência/Fabricante : Holanda – Nutricia	12,25	3.675,00

Rms:

Valor Unitário: 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos)

Valor Total: 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Produto Solicitado: CUBITAN OU SIMILAR (embalagem 200ml) – sabor baunilha- ingredietes: ingredientes: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), l-arginina, l-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (ß–caroteno, a–caroteno, licopeno, luteína, ?–caroteno, zeaxantina), hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, dl-a-tocoferol, , citrato de potássio, hidróxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, hidróxido de potássio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (ii), cloreto de sódio, nicotinamida, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (iii), riboflavina, d-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contêm derivados de leite e de soja.

0038	100,00	UN	NEOFORTE BAUNILHA 400G Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral/ Oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas do leite de vaca. Neoforte deve ser preparado imediatamente antes do consumo com água fria previamente fervida. Neoforte pode ser consumido junto com frutas ou hortaliças, conforme orientação de médico e/ou nutricionista. Indicações: Para crianças com alergias alimentares (à proteína do leite de vaca). Densidade calórica 100 Kcal / 100ml. Possui 14% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44,8% de carboidratos (Xarope de glicose e sacarose) e 41,2% de lipídeos (óleos vegetais e TCM). Sabor : Baunilha Embalagem : 1 lata de 400g = 1829 Kcal / 1829ml Código alfandegário : 2106.9090 Número do registro : 6.5930.0001 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Neoforte Procedência/Fabricante : Inglaterra - SHS Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.	135,00	13.500,00

Rms:

Valor Unitário: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Valor Total: 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

Produto Solicitado: NEOFORTE OU SIMILAR
- suplemento alimentar a base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares, fonte de probióticos - (400g) ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (triglicérides de cadeia média, óleos de canola e de cártamo), sacarose, l-arginina, l-glutamina, l-lisina l-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, l-leucina, l-fenilalanina, inulina, oligofrutose, l-prolina, l-valina, glicina, l-isoleucina, n-acetil-l-metionina, l-treonina, cloreto de sódio, l-histidina, l-serina, l-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, l-triptofano, l-tirosina, inositol, ácido l-ascórbico, l-cistina, taurina, sulfato ferroso, l-carnitina, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês (iii), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (iii), molibidato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de mono e de glicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. não contém glúten. contém fenilalanina.
(sabores: baunilha e morango)

Valor Total: 172.701,40 (cento e setenta e dois mil setecentos e um reais e quarenta centavos)
Validade: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Garantia: CONFORME EDITAL
Frete: CIF
Impostos: INCLUSOS

- (X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: CRISANTO ANTÔNIO CLARET COLDIBELLI JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R MAJOR QUERINO, 135 - RESIDENCIAL SANTA RITA, POUSO ALEGRE/MG, CPF: 043.246.546-46, IDENTIDADE: MG-11.035.954

- DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB AG 4143 CC 40027889-8
- DECLARAÇÃO: NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E COMERCIAIS, FRETE, E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

- DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA PROPOSTA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL.

- CONFORME RDC nº 80 de 2006 e PORTARIA 344/1998, FAVOR OBSERVAR A APRESENTAÇÃO DAS EMBALAGENS NA PROPOSTA PARA EVITARMOS FRACIONAMENTO DOS PRODUTOS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

POUSO ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2024

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646
Assinado de forma digital por CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646
Dados: 2024.06.03 13:52:23 -03'00'

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
47.915.446/0001-00
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
CPF: 043.246.546-46, RG MG 11.035.954
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 063

81

Fornecedor: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA CNPJ: 24.836.316/0002-67

Representante: DIOGO VENTURA SILVA

Telefone: (32) 3711-4678

E-mail: drogaria.viloria.alvorada@hotmail.com

Endereço: RADOLFO DE CARVALHO, 66 - Carangola - Minas Gerais - 36800-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
7	200,00	UND	NANLAC COMFOR OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes:Soro de Leite Desmineralizado*, Lactose, Oleina de Palma, Leite Desnatado* Oleo de Palmiste, Oleo de Canola Com Baixo Teor Erucico Galactooligossacarideos, Oleo de Milho, Sais Minerais (citrato de Calcio Citrato de Potassio Cloreto de Calcio, Fosfato de Sodio, Cloreto de Magnesio, Cloreto de Sodio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganes, Iodeto de Potassio e Selenato de Sodio) Frutooligossacarideos Maltodextrina Oleo de Peixe, Vitaminas (l-ascorbato de Sodio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Calcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Acido N-pteroil-l-glutamico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina), L-fenilalanina, Oleo de Mortierella Alpina Taurina, Mio-inositol, L-histidina, Nucleotideos (citidina 5-monofosfato, Sal Dissodico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissodico de Guanosina 5-monofosfato), Bitartarato de Colina, L-carnitina, Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidroxido de Potassio e Acido Citrico.	NESTLE	NESTLE	R$ 44,09	R$ 8.818,00
8	90,00	UND	INFATRINI OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: oleos vegetais (oleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em po desnatado, galacto-oligossacarideos (GOS), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligossacarideos (FOS) carbonato de calcio, fosfato de calcio tribasico, citrato trissodico, oleo de Mortierella alpina citrato tripotassico, oleo de peixe, inositol, cloreto de potassio, L-ascorbato de sodio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnesio, taurina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato), sal dissodico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogenio fosfato dipotassico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, , sulfato cuprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-a-tocoferila, DL-a-tocoferol, sulfato de manganes (II), acido N-pteroil-L-glutamico, bitartarato de colina, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potassio, filoquinona, selenito de sodio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerideos de acidos graxos. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE PEIXE E DE SOJA.	DANONE	DANONE	R$ 162,99	R$ 3.149,50
47	400,00	UND	APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: concentrado proteico e hidrolisado do soro do leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco e oleo de girassol) xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarideos, lactose, fruto-oligossacarideos, dihidrogenio fosfato de potassio, cloreto de calcio, oleo de mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de sodio, l-tirosina, cloreto de colina, acido l-ascorbico, taurina, l-ascorbato de sodio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de calcio, a-biotina, acido n-pteroil-l-glutamico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganes, iodeto de potassio, filoquinona, selenito de sodio e emulsificante lecitina de soja.	DANONE	DANONE	R$ 64,49	R$ 16.898,00
48	265,00	UND	NEOCATE LCP OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: xarope de glicose, oleos vegetais refinados (oleo de girassol, triglicerideos de cadeia media (oleo de coco e/ou palmiste) e oleo de canola), fosfato de calcio dibasico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotassico, acetato de L-lisina* L-glutamina* L-prolina* L-valina*, glicina* L-serina*, L-tirosina* L-isoleucina* L-fenilalanina*, L-treonina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sodio L-cistina*, cloreto de magnesio L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de calcio, L-aspartato de magnesio, oleo de Mortierella alpina, oleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de calcio, vitamina E, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganes, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potassio, acido folico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sodio, molibdato de sodio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante esteres de mono e diglicerideos de acidos graxos com acido citrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferois. NAO CONTEM GLUTEN. CONTEM FENILALANINA. Nao contem leite e produtos lacteos. *Fonte de proteinas: aminoacidos livres.	DANONE	DANONE	R$ 113,87	R$ 32.452,95

Total R$ 66.318,45

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições da entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Outras informações: Conforme especificação do Edital

182

MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA
24.836.316/0002-67

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO 018/2024
PROCESSO 063/2024

- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA EPP**
CNPJ: 45.053.942/0001-76 **INSC. ESTADUAL: 004.254.202.00-19**

ENDEREÇO: R.: ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334, B. NOVO HORIZONTE, CEP 38.703-578 – PATOS DE MINAS/MG
TELEFONE : (34) 3825 : 3215 / 9 9872 : 0068 E-MAIL: matheus.atacadista@hotmail.com

– DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4669-8 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 28.602-8

- NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO:

MATHEUS LOPES PORTO PROFISSÃO: EMPRESARIO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: MG 18.972.134 SSP/M CPF: 126.425.316-86 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:
( ) PROCURAÇÃO (X) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

PATOS DE MINAS-MG, 03 DE JUNHO DE 2024

MATHEUS LOPES PORTO:12642531686
Assinado de forma digital por MATHEUS LOPES PORTO:12642531686
Dados: 2024.06.03 13:54:19 -03'00'

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(34) 3825:3215 - 9 9872:0068
CNPJ: 45.053.942/0001-76
INSC.EST.: 0042542020019

:84

PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Qtde	Marca/ Modelo	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
e39	FIBER MAIS OU SIMILAR REGULADOR INTESTINAL FIBRAS.SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS SOLUVEL E SEM SABOR. REGULADORDO TRANSITO INTESTINAL.PRODUTO SEM ACUCAR E SEM CALORIA. INGREDIENTES GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. EMABALEM COM PELO MENOS 260 GRAMAS	UND	200	PHOLIAS JUST FIBRA 260G	37,00	R$ 7.400,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS ORÇADOS:R$7.400,00(SETE MIL E QUATROSCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

PATOS DE MINAS-MG, 03 DE JUNHO DE 2024

MATHEUS LOPES PORTO:12642531686

Assinado de forma digital por MATHEUS LOPES PORTO:12642531686
Dados: 2024.06.03 13:54:40 -03'00'

R.: Adélio Pinto da Silva, nº 334 - Novo Horizonte - Patos de Minas - MG, CEP: 38.703-578
matheus.atacadista@hotmail.com *(34) 9 9872-0068*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL OTTO LTDA
CNPJ: 31.374.156/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:44:03 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.
Código de controle da certidão: **A853.8535.9C20.C0B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.374.156/0001-66

Código de Controle: A853.8535.9C20.C0B4

Data da Emissão: 25/03/2024

Hora da Emissão: 18:44:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/03/2024, com validade até 21/09/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

:87

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL OTTO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003265206.00-07	CNPJ/CPF: 31.374.156/0001-66	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA FERNANDO DE NORONHA		NÚMERO: 1144
COMPLEMENTO: LOJA 03,	BAIRRO: IMBAUBAS	CEP: 35160335
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000744017735

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL OTTO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003265206.00-07	CNPJ/CPF: 31.374.156/0001-66	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA FERNANDO DE NORONHA		NÚMERO: 1144
COMPLEMENTO: LOJA 03,	BAIRRO: IMBAUBAS	CEP: 35160335
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000744017735

189

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 9763/2024	**23592400**	**31.374.156/0001-66**

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL OTTO - EIRELI

Rua.....: **FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ3**
Bairro.....: **IMBAUBAS**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **08/04/2024 15:25:28**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 8 de Abril de 2024.

Emitida às 16:25:08 do dia 08/04/2024 15:25:28
VALIDADE ATÉ: 07/07/2024
Código de Controle da Certidão/Número XYO8NGXLNRE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

14:44 27%

ipatinga.meumunicipio.online

:90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE
CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NUMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 9763/2024	23592400	31.374.156/0001-66

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL OTTO - EIRELI

Rua..... FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ3
Bairro..... IMBAUBAS
Município IPATINGA

Certificamos que até **08/04/2024 15:25:28**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 8 de Abril de 2024.

VALIDADE ATÉ: 07/07/2024

91

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.374.156/0001-66
Certidão nº: 13162454/2024
Expedição: 27/02/2024, às 14:09:29
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.374.156/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

192

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.374.156/0001-66
Certidão nº: 13162454/2024
Expedição: 27/02/2024, às 14:09:29
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.374.156/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

193

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.374.156/0001-66
Razão Social: COMERCIAL OTTO EIRELI
Endereço: AV FERNANDO DE NORONHA 1144 LOJA 03 / IMBAUBAS / IPATINGA / MG / 35160-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906275049054304

Informação obtida em 01/06/2024 11:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.374.156/0001-66
Razão social: COMERCIAL OTTO EIRELI
Nome fantasia: COMERCIAL OTTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	202405290627504905 4304
/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	202405101957504905 4325
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	202404210208114987 4078
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	202404020833124802 4491
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	202403140525065240 9741
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	202402230750559228 2076
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	202402040230393431 7503
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	202401160803003532 4778
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	202312280247494293 3907
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	202312090218351961 1207
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	202311200316362642 7690
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	202311010552216167 2091
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	202310132013136162 4469
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	202309240414178395 5079
/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	202309050817161814 7206
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	202308170707298737 9480
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	202307290215241920 8903
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	202307100644512231 7804
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	202306210242029441 6727
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	202306020234160413 3811
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	202305140214463199 8372
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	202304250243546865 2721
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	202304060219449001 8082
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	202303180224495752 1088
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	202302270209213303 9588
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	202302080231346324 4964
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	202301200243266976 0817
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	202301010209412229 3353
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	202212130236534857 4939
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	202211240248175494 6133

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	202211050230472994372 8
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	20221017021353326927 39
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	20220928023155053014 53
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	20220909023511240718 05
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	20220821015651155513 70
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	20220802023121388922 12
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	20220714023442956474 08
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	20220625022452820628 01
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	20220606020125362852 70

Resultado da consulta em 05/06/2024 14:49:00

Voltar

:95

COMERCIAL OTTO LTDA - ME
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3 IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

DECLARAÇÕES UNFICADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
PREGÃO: 18/2024 – PROCESSO: 63/2024
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Faria Lemos.

COMERCIAL OTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 31.374.156/0001-66, situada à Av. Fernando de Noronha 1144, Loja 03, Bairro Imbaubas, na cidade de Ipatinga/MG, neste ato representada pelo Sr. Joubert Siman Barbosa, inscrito no CPF 625.373.426-15 e RG: M2.638.350 – SSP/MG, vem por meio deste, DECLARAR:

1 – Quanto a Inexistência de Fatos Impeditivos:
Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 – Quanto ao Cumprimento dos Requisitos de Habilitação:
Que está de acordo com o edital e todos os seus anexos, e cumpre integralmente os requisitos de Habilitação para o processo licitatório em epígrafe e por ela responde integralmente. E que se compromete a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – Quanto ao Trabalho do Menor (Inciso V do Art. XXII – CF)
Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.
Para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, que não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz,
E que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).

4 – Quanto ao Enquadramento:
Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, SER MICROEMPRESA e ATESTA a aptidão para usufruir do tratamento favorecido nos Arts.42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Declara também que não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5 – Quanto a disponibilidade de atendimento/ entrega
Que possui disponibilidade, condições e capacidade de recursos humanos, técnico-operacional, materiais, de equipamentos e ferramentas para atender, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os serviços solicitados durante a execução do objeto licitado através do Pregão em epígrafe, conforme as exigências do Edital e de seu Termo de Referência. E declara também estar ciente que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis, assumindo, portanto, a inteira responsabilidade de execução dos serviços / produtos licitados.

6 – Quanto ao conhecimento e aceitação do teor do Edital
Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. E ainda que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada documento apresentado, exigidos para participar do Pregão em epígrafe.

7 – Quanto aos preços da proposta
Que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos nela indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente. Nela estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

COMERCIAL OTTO LTDA - ME
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3 IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

8 – Quanto à idoneidade
Que não estamos cumprindo pena de inidoneidade, suspensão ou impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10 – Quanto ao pleno entendimento dos requisitos de habilitação
Que a referida Empresa possui todos os documentos necessários ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação ao Pregão Presencial em epígrafe.

11 – Quanto à inexistência de vínculo empregatício c/ o Município e parentesco com servidor
Que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que tenham grau de parentesco com servidores da Administração Direta ou Indireta deste Município, nos termos da orientação jurisprudencial do TCU e TCE/MG

12 – Quanto a veracidade dos documentos
Que são verídicos e fidedignos todos os documentos e informações apresentados por essa Licitante, no Pregão Presencial em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

13 – Quanto a confirmação de dados de contato e dados bancários da empresa
Que os meios de comunicação oficiais da empresa são: Telefone: (31) 3668-1787 / (31) 99977-6261 e e-mail: otto.comercial03@gmail.com. Dados Bancários: Sicoob (756) – Ag. 4105 – C. Corrente: 18.564-7
Representante Legal: Joubert Siman Barbosa – CPF: 625.373.426-15 – RG: M-2.638.350 – SSP/MG

14 – Quanto a ausência de penalidades:
Que não foi apenada com suspensão de participação em licitações, rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93.

15 – Quanto a aceitação das decisões do pregoeiro:
Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto

16 – Quanto ao compromisso de entrega dos produtos
Que se compromete em fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da Autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital em epígrafe, conforme a legislação em vigor

17 – Quanto aos produtos ofertados
Que os produtos atendem a todos os requisitos e normas e padrões técnicos de comercialização que dispõe as regulações e normativas da Anvisa, bem como obedecem e têm conformidade com as regulações e normativas da legislação vigente.
E ainda, os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente

Por serem verdade todas as declarações acima mencionadas, firmo o presente.
Ipatinga 28 de maio de 2024

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Dados: 2024.05.29 13:31:14 -03'00'

Joubert Siman Barbosa – CPF: 625.373.426-15
Representante - Comercial Otto Ltda - ME - CNPJ: 31.374.156/0001-66

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003265206.00-07 **CPF/CNPJ:** 31.374.156/0001-66

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL OTTO LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL OTTO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/08/2018 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/08/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35160335 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: IPATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: IMBAUBAS

LOGRADOURO: AVENIDA FERNANDO DE NORONHA

NUMERO: 1144

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 03

EMITIDO EM

12/01/2024 16:43:15

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

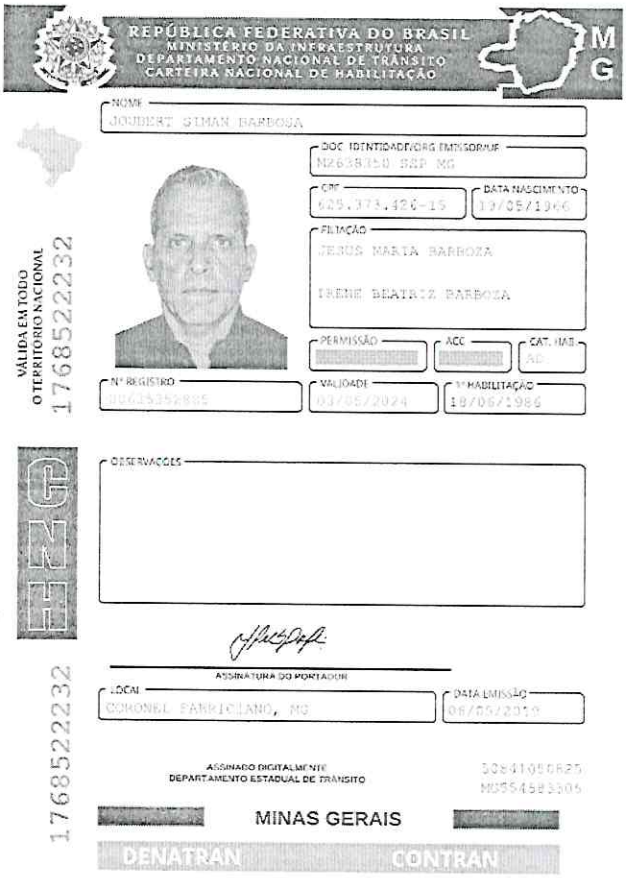

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOUBERT SIMAN BARBOSA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
M2638750 SSP MG

CPF
625.373.426-15

DATA NASCIMENTO
13/05/1966

FILIAÇÃO
JESUS MARIA BARBOZA

IRENE BEATRIZ BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00625352885

VALIDADE
03/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1768522232

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL FABRICIANO, MG

DATA EMISSÃO
06/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50841050825
MG554883305

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1768522232

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMERCIAL OTTO EIRELI
AV. FERNANDO DE NORONHA. 1144 LOJA 03 - IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

COMERCIAL OTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 31.374.156/0001-66, situada à Av. Fernando de Noronha 1144, Loja 03, Bairro Imbaubas, na cidade de Ipatinga/MG, neste ato representada por seu Representante Legal - Sr. Joubert Siman Barbosa, inscrito no CPF 625.373.426-15 e RG: M2.638.350 – SSP/MG, vem por meio deste, **DECLARAR** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

d) Que não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/06

Por serem verdade todas as declarações acima mencionadas, firmo o presente.

Ipatinga, 27 de fevereiro de 2024

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Dados: 2024.02.27 13:55:43 -03'00'

Joubert Siman Barbosa – CPF 625.373.426-15
Representante Legal
Comercial Otto Eireli - CNPJ: 31.374.156/0001-66

KELEN NEVES LIMA SOUZA:03960649657
Assinado de forma digital por KELEN NEVES LIMA SOUZA:03960649657
Dados: 2024.02.27 14:18:59 -03'00'

Kelen Neves Lima Souza
Contadora
CRC/MG: 088791/0-0
RG: M7.627.112
CPF: 039.606.496-57

COMERCIAL OTTO LTDA - ME
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3 IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

201

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
PREGÃO: 18/2024 – PROCESSO: 63/2024
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Faria Lemos.

O objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência;
Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto; que o conteúdo da proposta em anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta instituição, antes da abertura oficial das propostas, e; que está plenamente ciente do teor de extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobrepreço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2017-Plenário, TC 000.224/2010-3.
Prazo de Validade da Proposta: conforme edital / Prazo de entrega: conforme edital / Garantia: conforme edital
Que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceita todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Que atende a todos os requisitos de comercialização e técnicos que dispõe as regulações e normativas da Anvisa e que os itens a serem fornecidos obedecem e têm conformidade com as regulações e normativas da Anvisa.
E ainda, os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente

Que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado e nos preços incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso seja adjudicado o objeto da licitação, compromete-se a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:
Razão Social: COMERCIAL OTTO LTDA - CNPJ/MF: 31.374.156/0001-66
Endereço: Av. Fernando de Noronha 1144, Loja 03, Bairro Imbaubas, Ipatinga/MG – CEP 35160-335
Tel: (31) 3668-1787 - Banco: SICOOB (756) Agência: 4105 c/c: 18.564-7 – Email: otto.comercial03@gmail.com
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de R. de Preços:
Nome: Joubert Siman Barbosa - CPF/MF: 625.33.426-15 - Cargo/Função: Proprietário / RG nº: M2-638.350– SSP/MG
Endereço: Rua Tomaz Gonzaga, 23, Belvedere – Coronel Fabriciano/MG – cep: 35170-335

Ipatinga, 28 de maio de 2024

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Dados: 2024.05.29 13:30:54 -03'00'

Joubert Siman Barbosa – CPF: 625.373.426-1456
Representante Legal - Comercial Otto Ltda - CNPJ: 31.374.156/0001-66

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

202

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600681187	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL OTTO - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000317513

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IPATINGA
Local

28 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

203

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/223.769-9	MGP2000317513	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
625.373.426-15	JOUBERT SIMAN BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"COMERCIAL OTTO EIRELI"

Pelo presente instrumento particular Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JOUBERT SIMAN BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 625.373.426-15, documento de identidade MG-2.638.350, PC, MG, com domicílio / residência a RUA TOMAZ GONZAGA, número 23, bairro / distrito BELVEDERE, município CORONEL FABRICIANO - MINAS GERAIS, CEP 35.170-335, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada COMERCIAL OTTO EIRELI., NIRE 31600681187, CNPJ 31.374.156/0001-66, em 10/12/2018. com sede e domicílio na AVENIDA FERNANDO DE NORONHA, número 1144, LOJA 03, bairro / distrito IMBAUBAS, município IPATINGA - MG, CEP 35.160-335, resolve fazer a alteração do contrato social e a faz mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

O Objeto da empresa passa neste ato para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, CARNES, FRIOS, BEBIDAS, PADARIA E CONFEITARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACOES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

.

.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa tem o nome empresarial de **COMERCIAL OTTO EIRELI "**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na **AVENIDA FERNANDO DE NORONHA, número 1144, LOJA 03, bairro / distrito IMBAUBAS, município IPATINGA - MG, CEP 35.160-335.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo..

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa é COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, CARNES, FRIOS, BEBIDAS, PADARIA E CONFEITARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACOES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou as suas atividades em 29/08/2018, e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Empresa é de R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida pelo titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAA - Fica eleito o foro de IPATINGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ipatinga, 27 de Abril de 2020

JOUBERT SIMAN BARBOSA
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/223.769-9	MGP2000317513	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
625.373.426-15	JOUBERT SIMAN BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, de NIRE 3160068118-7 e protocolado sob o número 20/223.769-9 em 27/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7816729, em 28/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
625.373.426-15	JOUBERT SIMAN BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
625.373.426-15	JOUBERT SIMAN BARBOSA

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de abril de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2020, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/223.769-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7816729 em 28/04/2020 da Empresa COMERCIAL OTTO - EIRELI, Nire 31600681187 e protocolo 202237699 - 27/04/2020. Autenticação: 8DCEC767B518897A882BB4EA9DE28FD3188F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/223.769-9 e o código de segurança dDh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Data da consulta: 01/05/2024 11:43:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.374.156/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL OTTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/08/2018	31/12/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/05/2024 11:42:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL OTTO LTDA**
CNPJ: **31.374.156/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.374.156/0001-66 MATRIZ		29/08/2018

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL OTTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL OTTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO DE NORONHA	1144	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-335	IMBAUBAS	IPATINGA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM	(31) 9977-6261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **09:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.374.156/0001-66 MATRIZ		29/08/2018

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL OTTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO DE NORONHA	1144	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-335	IMBAUBAS	IPATINGA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM	(31) 9977-6261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **09:21:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa COMERCIAL OTTO, inscrita no CNPJ 31.374.156/0001-66, situada à Av. Fernando de Noronha, 1144, Loja 3 – Bairro Imbaúbas, Ipatinga/MG, possui contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, inscrita no CNPJ 22.646.525/0001-31, situada à Rua Mauricio Zucato, 111, Centro – Monte Sião / MG – para o fornecimento das seguintes dietas / formulas:

CÓD	ITEM	FABR.	UNID	QTDE.	VL. UNIT	VL. TOTAL
12	Aptamil Pepti 800g	Danone	UN	100	139,00	13.900,00
20	Espessamix com amido 225g	Eremix	UN	60	27,90	1.674,00
21	MCT com AGE 250ml	Vitafor	UN	60	48,90	2.934,00
22	MCT com AGE 250ml	Vitafor	UN	60	48,90	2.934,00
30	Modulo C 400g	Eremix	UN	100	27,90	2790,00
31	Modulo C 400g	Eremix	UN	100	27,90	2790,00
32	Enteral Comp 800g	Vitafor	UN	1800	62,90	113.220,00
38	Enteral Comp Fibras 800g	Vitafor	UN	1800	66,90	120.420,00
70	Enteral Comp 800g	Vitafor	UN	1000	62,90	62.900,00
73	Nutren Control 200ml	Nestle	UN	30	69,00	2.070,00
75	Supremix 400g	Eremix	UN	50	60,00	4.500,00
81	MCT com AGE 250ml	Vitafor	UN	30	97,00	2.910,00
82	Espessamix com amido 400g	Eremix	UN	30	53,00	1.590,00
88	Supremix 400g	Eremix	UN	400	51,00	20.400,00
90	Sustap Daibetes 400g	Probene	UN	200	83,00	16.600,00
97	Sustemil Baunilha 400g	Nutricium	UN	400	27,60	11.040,00
98	Sustemil Chocolate 400g	Nutricium	UN	400	28,90	11.560,00
99	Sustemil Morango 400g	Nutricium	UN	400	28,90	11.560,00
100	Sustemil Baunilha 400g	Nutricium	UN	400	29,00	11.600,00
101	Sustemil Chocolate 400g	Nutricium	UN	400	32,00	12.800,00
102	Sustemil Morango 400g	Nutricium	UN	400	31,00	12.400,00
103	Enteral Comp 800g	Vitafor	UN	1000	69,00	69.000,00
104	Enteral Comp Fibras 800g	Vitafor	UN	1800	72,00	129.600,00
105	Supremix 400g	Eremix	UN	400	47,00	18.800,00
106	Isosource Soya 1L	Nestle	UN	720	25,00	18.000,00

Valor Total do Contrato: R$ 708.068,00
Ata de Registro de Preços: 162/2022
Pregão Presencial: 031/2022
Processo Licitatório: 083/2022

Elcio Francisco do Carmo
Diretor Administrativo
Prefeitura Municipal de
Monte Sião

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SANTOS SOARES, em terça-feira, 21 de maio de 2024 16:59:18 GMT-03:00, CNS: 03.206-0 - PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Timóteo
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. - Timóteo, 21/05/2024 15:30:25 30161

SELO DE CONSULTA: HPK89692
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1190.4934.0034.9307
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Gabriela Silva Silveira - Escrevente
Emol:R$7,80 TAJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Gabriela Silva Silveira
ESCREVENTE

Nº DA ETIQUETA ACY852020

214

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SANTOS SOARES, em terça-feira, 21 de maio de 2024 16:59:18 GMT-03:00, CNS: 03.206-0 - PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Registramos ainda que as prestações dos serviços, entrega e qualidade dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, com excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando até a presente data, situação que a desabone técnica e comercialmente.

Monte Sião, 31 de maio de 2023

Nome completo: **Elcio Francisco do Carmo**
Matricula: **10571-1**
Cargo/ Função: **Diretor do Dep. Municipal de Administração**
CPF: **984.727.476-20**

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Notas

Selo(s) do 1º Ofício de Notas de Timóteo
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Timóteo, 21/05/2024 15:31:10 31584

SELO DE CONSULTA: HPK89694
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5895.8970.4035.2411
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Gabriela Silva Silveira - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Este selo é validado neste site https://selos.tjmg.jus.br

1º Cartório de Notas Timóteo - MG
Gabriela Silva Silveira
ESCREVENTE

Nº DA ETIQUETA AGY852022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SANTOS SOARES, em terça-feira, 21 de maio de 2024 16:59:18 GMT-03:00, CNS: 03.206-0 - PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVARÁ SANITÁRIO

2 6

451112023

De acordo com o disposto no § 2° do Artigo 44 da Lei Municipal 1483/96, e tendo em vista a regularidade do processo **14851/2023** fica concedido ao **COMERCIAL OTTO - EIRELI - CNPJ 31.374.156/0001-66 ALVARÁ SANITÁRIO** para a (s) atividade (s) relacionada (s) abaixo na **AV: FERNENDO DE NORONHA, 1144- LOJA 03 – IMBAUBAS – IPATINGA/MG,** sob a responsabilidade técnica de **JOUBERT SIMAN BARBOZA – CPF 625.373.426-15.**

ATIVIDADE (S) LICENCIADA (S.

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios especificados anteriormente.

4618 - 4/ 01 – Representante comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

4618 - 4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e matérias odonto-médico-hospitalares;

4712 - 1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

VÁLIDO ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ipatinga, 20 de Novembro de 2023.

Cleuildson Vasconcelos Almeida
Gerente da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - PMI
M 139034-6

Cleuildson Vasconcelos Almeida
Gerente da Seção de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÕES DESTE DOCUMENTO

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O Alvará de Funcionamento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado a qualquer momento, como penalidade, no interesse da saúde pública, decorrente de infração sanitária apurada em processo administrativo.

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes do prazo do vencimento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SANTOS SOARES, em terça-feira, 7 de maio de 2024 16:47:20 GMT-03:00, CNS: 03.206-0 - PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Timóteo
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Timóteo, 21/05/2024 15:31:10 31384

SELO DE CONSULTA: HPK89693
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0592.9012.4115.4992
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Gabriela Silva Silveira - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,32
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

1º Ofício de Notas - Timóteo - MG
Gabriela Silva Silveira
ESCREVENTE

Nº DA ETIQUETA ACY852021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SANTOS SOARES, em terça-feira, 21 de maio de 2024 16:47:20 GMT-03:00, CNS: 03.206-0 - PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 625373426145

LIMPAR

Data da consulta: 01/05/2024 11:26:12
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 31374156000166

LIMPAR

Data da consulta: 01/05/2024 11:26:12
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

220

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL OTTO - LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
31.374.156/0001-66	29/08/2018	29/08/2018

Endereço Completo:

AVENIDA FERNANDO DE NORONHA 1144 LOJA: 03; - BAIRRO IMBAUBAS CEP 35160-335 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, CARNES, FRIOS, BEBIDAS, PADARIA E CONFEITARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACOES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
625.373.426-15	JOUBERT SIMAN BARBOSA	R$ 95.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2022 — Número: 9755926

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

046 - TRANSFORMACAO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2024 15:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001262136 e visualize a certidão)

24/283.526-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição
23592400

Nº do Alvará
16683

Exercício
2024

CPF/CNPJ
31.374.156/0001-66

Nome / Razão Social
COMERCIAL OTTO - EIRELI

RG/Inscrição
0

Nome Fantasia
COMERCIAL OTTO

Responsável Legal
JOUBERT SIMAN BARBOSA

Logradouro
FERNANDO DE NORONHA

Número
1144

Complemento
LJ3

Bairro
IMBAUBAS

Cidade
IPATINGA-MG

Data de Abertura
11/12/2018

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4729699-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4761001 - Comércio varejista de livros
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754701 - Comércio varejista de móveis
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

Taxa de Localização Licença e Funcionamento exercício 2024

O presente Alvará é valido enquanto perdurarem as condições que o originaram, desde que mantida(s) a(s) atividades e localização. (art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.598/2007)

A empresa deverá recolher anualmente a taxa de fiscalização municipal, de acordo com o disposto no art. 174, da Lei nº 819/1983 - Código Tributário Municipal.

Emitido em conformidade com os dispositivos das seguintes leis e suas respectivas alterações: Lei nº 375/1972, Lei nº 419/1973, Lei nº 819/1983.

Ocorrendo irregularidades este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos do artigo 170 da Lei nº 375/1972.

Sempre que solicitado o alvará deverá ser apresentado à autoridade municipal competente, nos termos do artigo 169, Lei nº 375/1972.

Emitida às 12:30:45 do dia 23/02/2024
Código de Controle da Certidão/Número 2024235924002
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Continuação da Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e mate
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado
4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL OTTO LTDA - ME
CNPJ: 31.374.156/0001-66

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Maio de 2024 às 11:30

IPATINGA, 01 de Maio de 2024 às 11:30

Código de Autenticação: 2405-0111-3026-0785-7880

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:59 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **D527.B8F7.F648.604E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.296.343/0001-15

Código de Controle: D527.B8F7.F648.604E

Data da Emissão: 27/05/2024

Hora da Emissão: 15:13:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/05/2024, com validade até 23/11/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

226

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389.00-54	CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS		NÚMERO: 38
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GRUTA	CEP: 36860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATROCINIO DO MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000766686133

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389.00-54	CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS		NÚMERO: 38
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GRUTA	CEP: 36860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATROCINIO DO MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000766686133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
R. DR. SILVEIRA BRUM, 20 - CENTRO – CEP: 36.860-000
TELEFONE: (32)3726-1233
CNPJ 17.947.607/0001-86
patrociniodomuriaetributos@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Certidão nº: 3755/2024

NOME: **HASSEN RAAD DIST. DE MED.E PROD.NUTRICION LTDA-EPP**
CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15
ENDEREÇO: RUA VER.LINCOLN CORTES CAMPOS, - No 38
BAIRRO: GRUTA
CIDADE: PATROCINIO DO MURIAE - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.
Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 27/05/2024
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: https://patrociniodomuriaeiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php

227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.296.343/0001-15
Certidão nº: 29600394/2024
Expedição: 29/04/2024, às 15:41:17
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.296.343/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.296.343/0001-15
Certidão nº: 29600394/2024
Expedição: 29/04/2024, às 15:41:17
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.296.343/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

231

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.296.343/0001-15
Razão Social: HASSEN RAAD DISTR DE MEDIC LTDA ME
Endereço: R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS 38 / GRUTA / PATROCINIO DO MURIAE / MG / 36860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006512218561559

Informação obtida em 27/05/2024 15:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.296.343/0001-15
Razão social: HASSEN RAAD DISTR DE MEDIC LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	202405200651221856155 9
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	20240501022729765990 28
/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	20240412215912352539 93
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	20240324021425085810 43
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	20240305194908468565 99
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	20240215115422492215 89
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	20240126064752008769 02
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	20240107003939725638 62
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	20231219135619182095 66
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	20231130183047796975 98
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	20231111004936087742 22
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	20231023040028387052 23
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	20231004073654120277 02
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	20230915035643214394 28
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	20230827004253547845 01
/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	20230808054408343538 99
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	20230720070528490414 92
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	20230701004642563407 08
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	20230612005058741534 22
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	20230524005934642278 65
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505005122594843 65
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	20230416004432495674 01
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	20230328005909319939 47
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	20230309005256262412 26
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	20230218004950603315 35
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130135224993831 73
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129203417818158 34
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	20230128204116461996 25
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115025014105890 95
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227032312258126 80

19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	202211190255544998 2442
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	202210310315462479 5401
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	202210120253481314 2611
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	202209230310432899 3284
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	202209040231029395 7015
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	202208160311270676 2780
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	202207280249312942 6482
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	202207090250249408 7928
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	202206200219021922 5503

Resultado da consulta em 05/06/2024 14:14:39

Voltar

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

234

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200545949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PATROCINIO DO MURIAE
Local

23 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

235

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/317.897-7	MGP2200545949	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15 – NIRE: 31210265014

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 38, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, único sócio competente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolve na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A única sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA resolve alterar a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal em Sociedade Empresária Limitada nos termos da legislação vigente aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – Nesta data é admitido na sociedade o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000.
CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato transfere para o sócio ora admitido FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente no país, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro.
CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e nome fantasia HR DISTRIBUIDORA.
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.
CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	47.500	47.500,00
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foi indicado como responsável técnico pelo estabelecimento perante o CRF-MG o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, farmacêutico, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento está sendo lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Patrocínio do Muriaé – MG, 23 de junho de 2022.

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador

FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/317.897-7	MGP2200545949	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121026501-4 e protocolado sob o número 22/317.897-7 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9431324, em 27/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2022, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/317.897-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORE 267 - 6, 7, 8 E 9 ANDARES
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.314.050/0001-58
PROCESSO: 25351.319983/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08099.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.330740/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08097.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IMPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO Nº 975
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020570 - CANOAS/RS
CNPJ: 97.163.166/0001-60
PROCESSO: 25351.302200/2015-94 AUTORIZ/MS: 2.08087.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ferreira logistica e transporte multimodal ltda
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO 78 CJ 33
BAIRRO: centro CEP: 11010060 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.339.790/0001-95
PROCESSO: 25351.312164/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08082.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LR LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: ROVIA AMARAL PEIXOTO Nº 90333 SALA 01 VILA CAPRI
BAIRRO: araruama CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 19.679.938/0001-08
PROCESSO: 25351.308856/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14077.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAV LUIS NASCIMENTO LOPES, 53
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130286 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 10.278.597/0001-94
PROCESSO: 25351.240404/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14069.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTIN BAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOR PERFEITO Nº 101
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713290 - COTIA/SP
CNPJ: 18.894.292/0001-19
PROCESSO: 25351.303856/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14086.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material médico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.909.843/0002-70
PROCESSO: 25351.335333/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14127.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA , 317 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 13.777.049/0001-05
PROCESSO: 25351.342792/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14133.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.334184/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14119.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda. - ME
ENDEREÇO: Rua Jurandir Alves Ribeiro, 33
BAIRRO: Loteamento Itatiba Park CEP: 13255702 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.140.343/0001-80
PROCESSO: 25351.336297/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14129.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GUSTAVO NERDUM, 120
BAIRRO: CEP: - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 11.084.800/0001-54
PROCESSO: 25351.342175/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14132.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.330162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14099.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CUSSY JUNIOR, Nº 13-12
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015022 - BAURU/SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83
PROCESSO: 25351.318274/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14083.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 20.135.309/0001-04
PROCESSO: 25351.318333/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: rUA jOAQUIM MURTINHO 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0001-69
PROCESSO: 25351.341701/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14134.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Linconl Cortes Campos, 38
BAIRRO: Gruta CEP: 36860000 - PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG
CNPJ: 21.296.343/0001-15
PROCESSO: 25351.308551/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14074.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, DEPÓSITO 25, Nº 900
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6993, SALA 02
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.131.772/0001-04
PROCESSO: 25351.318982/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.14082.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVALOG TRANSPORTADORA EIRELI ME
ENDEREÇO: ST DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PUBLICA NORTE QUADRA 504 BLOCO C Nº 31 LOJA 34 1º PAVIMENTO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730523 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 20.414.482/0001-33
PROCESSO: 25351.308677/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.14073.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS, 117-A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.895.020/0001-48
PROCESSO: 25351.341833/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.14135.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.334818/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14125.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Gigatek Comércio de Produtos Veterinários LTDA
ENDEREÇO: Rua Aimbiré, 81
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240171 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.048.350/0001-93
PROCESSO: 25351.336276/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14115.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEN, 70
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 18.022.405/0001-96
PROCESSO: 25351.342529/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14137.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CHAVES, 2376
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 45602748 - ITABUNA/BA
CNPJ: 34.254.532/0001-77
PROCESSO: 25351.326634/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14095.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307054/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14071.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J C MIGUEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA MARCEHAL DEODORO, 1340
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 16025020 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 22.033.766/0001-05
PROCESSO: 25351.330698/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.14100.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.318450/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14080.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BERTHOLDO GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.330731/2015-97 AUTORIZ/MS: 1.14102.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO Nº 861/871
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05041000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.595.732/0004-09
PROCESSO: 25351.330803/2015-01 AUTORIZ/MS: 50839WMS99HW (8.12196.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062200160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
MINAS GERAIS
CNPJ. 17.947.607/0001-86

ALVARÁ DE LICENÇA

2023

LOCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSS NUTRICIONAIS LTDA - EPP –
NOME FANTASIA : HR DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38

BAIRRO – GRUTA - PATROCINIO DO MURIAE – MG

ATIVIDADES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS ALIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE

COD. INSCR	CAD. ECONOM.	CNPJ /CPF : 21.296.343/0001-15
PROT: 6032023	TL :0308	INSCRIÇÃO MUNICIPAL :0147.3755-18

RESTRIÇÕES:

SOMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA

DATA EMISSÃO
29/12/2023

VALIDADE
02/01/2025

Paulo Aziz Daher
Prefeito Municipal

Rodolfo Portilho Dornelas
Engenheiro Civil

Oscar Rubens da Silva
Setor de Cadastro

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas que a empresa HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROSUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME–CNPJ 21.296.343/0001-15, com sede na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38 – Gruta – Patrocínio de Muriaé - MG, vem fornecendo em perfeitas condições os produtos abaixo descriminados , através das notas fiscais 231 de 26/04/2017, 249 de 25/05/2017, 278 de 14/07/2017 e 286 de 26/07/2017.

DESCRIÇÃO

DIETA NUTRICIONAL COMPLETA,DESCRICAO: DIETA EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA POLIMERICA, NORMOCALORICA (1,0 A 1,2 Kcal/ml), NORMOPROTEICA, COM 15 A 16 % DE PROTEINA, CONTENDO PROTEINA DE SOJA.ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: POTE 800 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 6445.001.0382 (ID - 137546)

ESPESSANTE ALIMENTAR ,APRESENTACAO: PO, COMPOSICAO: AMIDO MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA E/OU GOMAS.ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, FORMA FORNECIMENTO: LATA 225 ~ 300 G

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PO, HIPERPROTEICO, COM FIBRAS SOLUVEIS (FOS E INULINA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: LATA 400G, FORMA FORNECIMENTO

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO,HIPERCALORICO (1,5 Kcal/ml), NORMOPROTEICO, 14% a 16 % PROTEINA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: TETRAPACK DE 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: TETRA PACK
Código do Item: 6445.002.0342 (ID - 137549)

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, MODULO DE L-GLUTAMINA , SEM SABOR, APRESENTACAO: SACHE 5G, FORMA FORNECIMENTO: SACHE
Código do Item: 6445.002.0391 (ID - 138686)

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

MARCIA DA C.CH.OLIVEIRA
GERENTE DE SUPRIMENTOS
Mat. 173850-9

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ

245

Alvará VISA Municipal nº 04 /2023
Validade: 03/07/2024

O Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Patrocínio do Muriaé, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **nº 04/2023,** em que é interessado **Hassen Raad Distribuidora de medicamentos e produtos Nutricionais** LDTA CNPJ: **21.296.343/0001-15**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a atividade abaixo no endereço: Rua Vereador Lincon Cortes Campos nº 38, bairro Gruta; Patrocínio do Muriaé – MG, sob a responsabilidade técnica de **Fábio de Oliveira Hassen Raad, incrito no CRF/MG 35.238.**

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4644-3/01 **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;**
4637-1/99 **Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

Patrocínio do Muriaé, 03 de Julho de 2023.

Fernando Mello Perreira

FERNADO MELLO PERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES
1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei13.317/99.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SUS
Sistema Único de Saúde

246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.296.343/0001-15 MATRIZ		27/10/2014

NOME EMPRESARIAL
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HR DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS	38	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.860-000	GRUTA	PATROCINIO DO MURIAE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HRMEDICAMENTO@GMAIL.COM	(32) 3726-1808/ (32) 8425-6621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **14:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas que a empresa HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROSUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME–CNPJ 21.296.343/0001-15, com sede na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38 – Gruta – Patrocínio de Muriaé - MG, vem fornecendo em perfeitas condições os produtos abaixo descriminados , através das notas fiscais 231 de 26/04/2017, 249 de 25/05/2017, 278 de 14/07/2017 e 286 de 26/07/2017.

DESCRIÇÃO

DIETA NUTRICIONAL COMPLETA,DESCRICAO: DIETA EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA POLIMERICA, NORMOCALORICA (1,0 A 1,2 Kcal/ml), NORMOPROTEICA, COM 15 A 16 % DE PROTEINA, CONTENDO PROTEINA DE SOJA.ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: POTE 800 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 6445.001.0382 (ID - 137546)

ESPESSANTE ALIMENTAR ,APRESENTACAO: PO, COMPOSICAO: AMIDO MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA E/OU GOMAS.ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, FORMA FORNECIMENTO: LATA 225 ~ 300 G

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PO, HIPERPROTEICO, COM FIBRAS SOLUVEIS (FOS E INULINA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: LATA 400G, FORMA FORNECIMENTO

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO,HIPERCALORICO (1,5 Kcal/ml), NORMOPROTEICO, 14% a 16 % PROTEINA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: TETRAPACK DE 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: TETRA PACK
Código do Item: 6445.002.0342 (ID - 137549)

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, MODULO DE L-GLUTAMINA , SEM SABOR, APRESENTACAO: SACHE 5G, FORMA FORNECIMENTO: SACHE
Código do Item: 6445.002.0391 (ID - 138686)

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

MARCIA DA C.CH.OLIVEIRA
GERENTE DE SUPRIMENTOS
Mat. 173850-9

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EUGENÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Maio de 2024 às 14:41

EUGENÓPOLIS, 27 de Maio de 2024 às 14:41

Código de Autenticação: 2405-2714-4134-0579-6672

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORE 267 - 6, 7, 8 E 9 ANDARES
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.314.050/0001-58
PROCESSO: 25351.319983/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08099.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.330740/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08097.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IMPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO Nº 975
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020570 - CANOAS/RS
CNPJ: 97.163.166/0001-60
PROCESSO: 25351.302200/2015-94 AUTORIZ/MS: 2.08087.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ferreira logistica e transporte multimodal ltda
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO 78 CJ 33
BAIRRO: centro CEP: 11010060 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.339.790/0001-95
PROCESSO: 25351.312164/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08082.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LR LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: ROVIA AMARAL PEIXOTO Nº 90333 SALA 01 VILA CAPRI
BAIRRO: araruama CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 19.679.938/0001-08
PROCESSO: 25351.308856/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14077.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAV LUIS NASCIMENTO LOPES, 53
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130286 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 10.278.597/0001-94
PROCESSO: 25351.240404/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14069.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTIN BAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOR PERFEITO Nº 101
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713290 - COTIA/SP
CNPJ: 18.894.292/0001-19
PROCESSO: 25351.303856/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14086.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material médico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.909.848/0002-70
PROCESSO: 25351.335333/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14127.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA , 317 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 13.777.049/0001-05
PROCESSO: 25351.342792/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14133.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.334184/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14119.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda. - ME
ENDEREÇO: Rua Jurandir Alves Ribeiro, 33
BAIRRO: Loteamento Itatiba Park CEP: 13255702 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.140.343/0001-80
PROCESSO: 25351.336297/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14129.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GUSTAVO NERDUM, 120
BAIRRO: CEP: - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 11.084.800/0001-54
PROCESSO: 25351.342175/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14132.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.330162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14099.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CUSSY JUNIOR, Nº 13-12
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015022 - BAURU/SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83
PROCESSO: 25351.318274/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14083.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 20.135.309/0001-04
PROCESSO: 25351.318333/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: rUA jOAQUIM MURTINHO 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0001-69
PROCESSO: 25351.341701/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14134.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Linconl Cortes Campos, 38
BAIRRO: Gruta CEP: 38860000 - PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG
CNPJ: 21.296.343/0001-15
PROCESSO: 25351.308551/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14074.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, DEPÓSITO 25, Nº 900
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6993, SALA 02
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.131.772/0001-04
PROCESSO: 25351.318982/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.14082.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVALOG TRANSPORTADORA EIRELI ME
ENDEREÇO: ST DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PUBLICA NORTE QUADRA 504 BLOCO C Nº 31 LOJA 34 1º PAVIMENTO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730523 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 20.414.482/0001-33
PROCESSO: 25351.308677/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.14073.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS, 117-A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.895.020/0001-48
PROCESSO: 25351.341833/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.14135.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.334818/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14125.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Gigatek Comércio de Produtos Veterinários LTDA
ENDEREÇO: Rua Aimbiré, 81
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240171 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.048.350/0001-93
PROCESSO: 25351.336276/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14115.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEN, 70
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 18.022.405/0001-96
PROCESSO: 25351.342529/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14137.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CHAVES, 2376
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 45602748 - ITABUNA/BA
CNPJ: 34.254.532/0001-77
PROCESSO: 25351.326634/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14095.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307054/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14071.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J C MIGUEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA MARCEHAL DEODORO, 1340
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 16025020 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 22.033.766/0001-05
PROCESSO: 25351.330698/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.14100.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.318450/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14080.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BERTHOLDO GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.330731/2015-97 AUTORIZ/MS: 1.14102.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO Nº 861/871
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05041000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.595.732/0004-09
PROCESSO: 25351.330803/2015-01 AUTORIZ/MS: 50839WM599HW (8.12196.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062200160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389.00-54 **CPF/CNPJ:** 21.296.343/0001-15

NOME/NOME EMPRESARIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME FANTASIA: HR DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/10/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/10/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36860000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PATROCINIO DO MURIAE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: GRUTA

LOGRADOURO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS

NUMERO: 38

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/05/2024 15:21:07

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.296.343/0001-15	27/10/2014	02/10/2014

Endereço Completo:

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS 38 - BAIRRO GRUTA CEP 36860-000 - PATROCINIO DO MURIAE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS DE USO HUMANO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	R$ 2.500,00	SOCIO	xxxxxxx
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	R$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/06/2022 — Número: 9431324

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2024 09:35

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001297281 e visualize a certidão)

24/284.872-9

Data da consulta: 21/05/2024 16:32:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.296.343/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICIONAL FARMA LTDA
CNPJ: 08.316.438/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:00 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.
Código de controle da certidão: **F402.DC70.CA9C.FD69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.316.438/0001-95

Código de Controle: F402.DC70.CA9C.FD69

Data da Emissão: 03/05/2024

Hora da Emissão: 11:46:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2024, com validade até 30/10/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

255

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/04/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: NUTRICIONAL FARMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001034004.00-17	CNPJ/CPF: 08.316.438/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GERALDA MENDES DE BARROS		NÚMERO: 50
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MARIANO PROCOPIO	CEP: 36080130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000750535246

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/04/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: NUTRICIONAL FARMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001034004.00-17	CNPJ/CPF: 08.316.438/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GERALDA MENDES DE BARROS		NÚMERO: 50
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MARIANO PROCOPIO	CEP: 36080130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000750535246

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO: 60.942/2024 | NÚMERO: 7108 | 257

VALIDADE: 16/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

NUTRICIONAL FARMA LTDA - CNPJ: 08.316.438/0001-95

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 20/03/2024

NOME / REQUERENTE

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY

FINALIDADE

PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, INEXISTEM débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC	119.292/00-9	Rua SANTA RITA	00455		
CMC	103.674/00-4	Rua GERALDA MENDES DE BARROS	00050		
CPF/CNPJ	08.316.438/0001-95	Rua GERALDA MENDES DE BARROS	00050		
CPF/CNPJ	08.316.438/0002-76	Rua SINVAL CORREA GALPAO 104	00104		

Juiz de Fora (MG), Quarta-feira, 20 de Março de 2024.

Tania Mara Reis de Almeida

Emitido por: Tania Mara Reis de Almeida - Sistema: Tributos

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C9B3-7BE9-5E52-96B1 e informe o código C9B3-7BE9-5E52-96B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C9B3-7BE9-5E52-96B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 20/03/2024 09:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C9B3-7BE9-5E52-96B1

259

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.316.438/0001-95
Razão Social: NUTRICIONAL FARMA LTDA
Endereço: R GERALDA MENDES DE BARROS 50 / MARIANO PROCOPIO / JUIZ DE FORA / MG / 36080-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050801451441517441

Informação obtida em 16/05/2024 08:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.316.438/0001-95
Razão social: NUTRICIONAL FARMA LTDA
Nome fantasia: NUTRICIONAL FARMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704051441517479
/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050801451441517441
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041807101839705282
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001023052053821
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031106560391359160
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118305947341899
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218443674071688
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400525836935850
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	20231226081159483989 90
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	20231207183621402779 84
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	20231118005818007820 40
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	20231030183736232714 70
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	20231011184807965935 82
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	20230922183833830302 70
/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	20230903003932619274 77
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	20230815071411403433 00
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	20230727053523062161 12
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	20230708005448247014 87
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	20230619004921837081 88
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	20230531010349818167 75
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	20230512011307908152 02
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	20230423005135177251 78
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	20230404193714862264 06
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	20230316005636995943 95
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	20230225010246430734 03
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	20230206004823955714 71
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	20230118010159694085 53
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	20221230005901335619 45
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	20221211004725716439 54
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	20221122010444728085 80

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	202211030053196366672
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	202210150100321627969 6
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	202209260046236843744 8
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	202209070117544930109 7
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	202208190110452737127 1
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	202207310040304000537 3
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	202207120104537188331 2
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	202206230107327331251 5

Resultado da consulta em 05/06/2024 13:40:09

Voltar

262

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICIONAL FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.316.438/0001-95
Certidão nº: 5345928/2024
Expedição: 23/01/2024, às 10:42:26
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICIONAL FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.316.438/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

263

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICIONAL FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.316.438/0001-95
Certidão nº: 5345928/2024
Expedição: 23/01/2024, às 10:42:26
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICIONAL FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.316.438/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

264

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NUTRICIONAL FARMA LTDA
CNPJ: 08.316.438/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2024 às 14:00

JUIZ DE FORA, 13 de Maio de 2024 às 14:00

Código de Autenticação: 2405-1314-0031-0678-6773

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001034004.00-17 **CPF/CNPJ:** 08.316.438/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: NUTRICIONAL FARMA LTDA

NOME FANTASIA: NUTRICIONAL FARMA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/05/2007 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/07/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36080130 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MARIANO PROCOPIO

LOGRADOURO: RUA GERALDA MENDES DE BARROS

NUMERO: 50

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/05/2024 08:44:39

266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.316.438/0001-95 MATRIZ		20/09/2006

NOME EMPRESARIAL
NUTRICIONAL FARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NUTRICIONAL FARMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERALDA MENDES DE BARROS	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.080-130	MARIANO PROCOPIO	JUIZ DE FORA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANEFIN@TERRA.COM.BR	(32) 3215-5962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **07:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICIONAL FARMA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
08.316.438/0001-95	20/09/2006	23/08/2006

Endereço Completo:
RUA GERALDA MENDES DE BARROS 50 - BAIRRO MARIANO PROCOPIO CEP 36080-130 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PARTES E PECAS, AINDA QUE NO MERCADO EXTERNO (IMPORTACAO E/OU EXPORTACAO) DE PRODUTOS RELACIONADOS NO OBJETO DA SOCIEDADE, E O COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS NAO CONTROLADOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM NUTRICAO, TERAPIA EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO EM CLINICAS E RESIDENCIAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS RELACIONADOS A ALIMENTACAO, ARTIGOS MEDICOS-HOSPITALARES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 25/06/2021
Número: 8629672

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2024 13:35

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001025270 e visualize a certidão)

24/229.477-4

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

269

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207662644	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NUTRICIONAL FARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2000326031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

JUIZ DE FORA
Local

29 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

263

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/233.958-1	MGE2000326031	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Décima Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada

Nutricional Farma Ltda - EPP - CNPJ n° 08.316.438/0001-95

Os abaixo assinados: ***Cristiane Scafuto Merhey***, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 11/07/1977, empresária, portadora da C.I. n° MG-11.057.844, expedida pelo SSP/MG, CPF n° 026.473.586/21, residente e domiciliada à Rua Eduardo Satlher, 390, bairro Serra D'Água, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.035-720; e ***Gladisthon José Uebe Merhey***, Brasileiro, nascido em 19/03/1975, Casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portador da Carteira de Identidade n° MG-6.871.431, expedida pela SSP/MG, CPF n° 865.731.446/00, residente e domiciliado à Rua Eduardo Satlher, 390, bairro Serra D'Água, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.035-720, únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça na Rua Geralda Mendes de Barros, 50, bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.080-130, sob a denominação social de ***Nutricional Farma Ltda - EPP***, conforme atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob número 312.0766264-4 em 20/09/2006, inscrita no CNPJ sob o número 08.316.438/0001-95, resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Consolidação do Contrato Social de acordo com a lei 10.406/2002

Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

Qualificação dos Sócios

Cristiane Scafuto Merhey, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 11/07/1977, empresária, portadora da C.I. n° MG-11.057.844, expedida pelo SSP/MG, CPF n° 026.473.586/21, residente e domiciliada à Rua Eduardo Satlher, 390, bairro Serra D'Água, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.035-720; e ***Gladisthon José Uebe Merhey***, Brasileiro, nascido em 19/03/1975, Casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portador da Carteira de Identidade n° MG-6.871.431, expedida pela SSP/MG, CPF n° 865.731.446/00, residente e domiciliado à Rua Eduardo Satlher, 390, bairro Serra D'Água, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.035-720, tem justos e contratados entre si a Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Denominação Social

Cláusula Primeira

A denominação social da sociedade empresária é ***Nutricional Farma Ltda - EPP;***

Da Sede Social

Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede social sito à Rua Geralda Mendes de Barros, 50, bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.080-130;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Dos Objetivos Sociais

Cláusula Terceira

O objetivo social consiste na exploração de comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, ainda que no mercado externo (importação e/ou exportação) de produtos relacionados no objeto da sociedade, e o comércio e distribuição de medicamentos não controlados, prestação de serviços de consultoria em nutrição, terapia em nutrição enteral e parenteral; prestação de serviços de atendimento especializado em nutrição em clínicas e residências; representação comercial de produtos relacionados à alimentação, artigos médicos-hospitalares, maquinas e equipamentos medico-hospitalares; locação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos hospitalares.;

Do Capital Social

Cláusula Quarta

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$ 50.000,00 (*Cinquenta Mil Reais*), representados por 50.000 (*Cinquenta Mil*) quotas de R$ 1,00 (*Hum Real*) cada uma, encontra-se assim distribuído:

Cristiane Scafuto Merhey	25.000 quotas	R$ 25.000,00
Gladisthon José Uebe Merhey	25.000 quota	R$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R$ 50.000,00

Das Responsabilidades dos Sócios

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Do Prazo das Atividades

Cláusula Sexta

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

Da Administração

Cláusula Sétima

A administração, a representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelos sócios ***em conjunto ou isoladamente,*** fazendo jus a uma retirada mensal a título pró-labore, em montante a ser estabelecido pelos sócios de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

Do Falecimento ou Interdição dos Sócios

Cláusula Oitava

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dará causa a dissolução da sociedade. Nesta oportunidade será levantado um Balanço Geral para apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito que será distribuído aos seus herdeiros que poderão permanecer ou não na sociedade.

Parágrafo Primeiro

Se um ou mais herdeiros optar pela sua saída da sociedade, suas quotas serão oferecidas aos sócios remanescentes por escrito, por um valor que será apurado por dois avaliadores por eles escolhidos e nomeados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo

A preferência de compra das quotas dos herdeiros será dos sócios remanescentes e só poderão ser oferecidas a terceiros se houver desinteresse dos mesmos que deverá ser manifestado por escrito.

Da Representação por Herdeiros

Cláusula Nona

Quando partilhadas as cotas do sócio falecido e distribuídas a mais de um herdeiro, o direito de representar o capital, em todos os seus atos de interesse da sociedade, inclusive alterações contratuais, elevação de capital e entrada e saída de sócios, será neste caso exercida por um sócio, devidamente designado pelos demais beneficiários, com as contas do falecido. No caso de não chegarem os mesmos a um acordo, esse direito será atribuído ao que possuir o maior número de quotas, proveniente de inventário do sócio falecido.

Da Admissão de Novos Sócios

Cláusula Décima

Só serão admitidos novos sócios, quer por aumento de capital, quer por quaisquer outros motivos, mediante anuência expressa e por escrito dos então sócios atuais componentes da sociedade, o que se dará um documento especial por modificação deste contrato. Fica entendido e combinado que se um dos sócios pretender vender suas quotas, em todo ou em partes, dará preferência fazendo oferta aos demais, e se estes não se manifestarem pela aquisição, deverão também fazê-lo por escrito podendo o interessado na venda cedê-las a um terceiro, sempre respeitando a anuência dos sócios remanescentes.

Dos Balanços Gerais

Cláusula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas na sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único

Com base no artigo 1.007 do Código Civil, os sócios poderão exercer o direito de atribuir critérios diversos ao das proporcionalidades para atribuição de lucros e perdas, ou seja, a distribuição dos lucros, como das perdas, poderão ser efetuadas de forma não igualitária, fora da proporção da contribuição dos sócios para o capital social.

Dos Negócios Alheios a Sociedade

Cláusula Décima Segunda

O uso da denominação social somente poderá ser usado em negócios ligados a empresa, ficando desde já proibido qualquer tipo de avais, fianças, endosso, abonos ou assinaturas de favor em negócios alheios a sociedade.

Do Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira

Os sócios declaram sob as suas responsabilidades individuais, que não se encontram inclusos nas proibições de arquivamento da presente em virtude de condenação criminal, ou qualquer outro impedimento elencado pelo Código Civil Brasileiro;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Do Disposições Finais e Eleição do Foro

Cláusula Décima Quarta

Os casos omissos no presente contrato serão dirimidos pela legislação brasileira aplicável a matéria e no Foro desta Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

E assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, obrigando-se as partes por si, herdeiros ou sucessores.

Juiz de Fora-MG, 01 de Abril de 2020.

Assinado Digitalmente por *Cristiane Scafuto Merhey*

Assinado Digitalmente por *Gladisthon José Uebe Merhey*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/233.958-1	MGE2000326031	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY
865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7825722 em 06/05/2020 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 202339581 - 06/05/2020. Autenticação: 5AB5995027B1BEE762BDB864A71E50E7312EAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/233.958-1 e o código de segurança sigJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, de NIRE 3120766264-4 e protocolado sob o número 20/233.958-1 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7825722, em 06/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY
865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de maio de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/233.958-1.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621

Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Dados: 2023.04.17 11:11:59 -03'00'

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de maio de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 14:39:43

Informações da Pessoa Jurídica:
Razão Social: **NUTRICIONAL FARMA LTDA**
CNPJ: **08.316.438/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:
Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 28X 279

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207662644	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NUTRICIONAL FARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2187695889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA
Local

22 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/513.293-9	MGN2187695889	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621 Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621 Dados: 2024.01.09 08:58:08 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Décima Terceira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada

Nutricional Farma Ltda - CNPJ nº 08.316.438/0001-95

Os abaixo assinados: ***Cristiane Scafuto Merhey***, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 11/07/1977, empresária, portadora da C.I. nº MG-11.057.844, expedida pelo SSP/MG, CPF nº 026.473.586/21, residente e domiciliada à Rua Eduardo Satlher, 390, bairro Serra D'Água, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.035-720; e ***Gladisthon José Uebe Merhey***, Brasileiro, nascido em 19/03/1975, Casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.871.431, expedida pela SSP/MG, CPF nº 865.731.446/00, residente e domiciliado à Rua Eduardo Satlher, 390, bairro Serra D'Água, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.035-720; únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça na Rua Geralda Mendes de Barros, 50, bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.080-130, sob a denominação social de ***Nutricional Farma Ltda***, conforme atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob número 312.0766264-4 em 20/09/2006, inscrita no CNPJ sob o número 08.316.438/0001-95, resolvem introduzir modificações naquele instrumento e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O sócio ***Gladisthon José Uebe Merhey***, possuidor de 25.000 (*Vinte e Cinco Mil*) quotas do capital, cede e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ***Cristiane Scafuto Merhey***, recebendo o cedente da cessionária, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R$ 25.000,00 (*Vinte e Cinco Mil Reais*).

Cláusula Segunda

Com a cessão de suas quotas, retira-se definitivamente da sociedade o sócio ***Gladisthon José Uebe Merhey***, dando à sociedade e aos demais sócios individualmente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro.

Cláusula Terceira

A sócia ***Cristiane Scafuto Merhey*** declara, de acordo com o artigo 7º da lei nº 13.874/2019, bem como §1º e §2º da nova redação conferida ao artigo 1.052 do Código Civil, que a sociedade permanecerá unipessoal ou futuramente fará a composição do quadro social com um ou mais sócios.

Cláusula Quarta

Com as modificações verificadas, o capital social, que é de R$ 50.000,00 (*Cinqüenta Mil Reais*), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficou assim distribuído:

Cristiane Scafuto Merhey	50.000 quotas	R$ 50.000,00
Total	50.000 quotas	R$ 50.000,00

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta

A administração, a representação ativa e passiva da sociedade, será exercida pela sócia ***Cristiane Scafuto Merhey***, fazendo juz a uma retirada mensal a título pró-labore, em montante a ser estabelecido pelos sócios, de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

Cláusula Sétima

O endereço da sociedade permanece inalterado, sendo Rua Geralda Mendes de Barros, 50, bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.080-130.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Oitava

O objetivo social consiste na exploração de comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, ainda que no mercado externo (importação e/ou exportação) de produtos relacionados no objeto da sociedade, e o comércio e distribuição de medicamentos não controlados, prestação de serviços de consultoria em nutrição, terapia em nutrição enteral e parenteral; prestação de serviços de atendimento especializado em nutrição em clínicas e residências; representação comercial de produtos relacionados à alimentação, artigos médicos-hospitalares, maquinas e equipamentos medico-hospitalares; locação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos hospitalares.

Cláusula Nona

A denominação social permanece inalterada, sendo ***Nutricional Farma Ltda***;

Cláusula Décima

A sociedade continuará a funcionar por prazo de duração indeterminado.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios declaram sob as suas responsabilidades individuais, que não se encontram inclusos nas proibições de arquivamento da presente em virtude de condenação criminal, ou qualquer outro impedimento elencado pelo Código Civil Brasileiro;

Cláusula Décima Segunda

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas constantes nos documentos anteriores e não expressamente modificadas pela presente alteração contratual; Os casos omissos no presente contrato serão dirimidos pela legislação brasileira aplicável à matéria e no Foro desta Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

E assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, obrigando-se as partes por si, herdeiros ou sucessores.

Juiz de Fora - MG, 27 de Dezembro de 2020.

Assinado Digitalmente por *Cristiane Scafuto Merhey*

Assinado Digitalmente por *Gladisthon José Uebe Merhey*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/513.293-9	MGN2187695889	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY
865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, de NIRE 3120766264-4 e protocolado sob o número 21/513.293-9 em 24/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8629672, em 25/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY
865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY

Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2021, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/513.293-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8629672 em 25/06/2021 da Empresa NUTRICIONAL FARMA LTDA, Nire 31207662644 e protocolo 215132939 - 24/06/2021. Autenticação: AF1C9C1C5E35F958ADE3611EABA9D479E78E2041. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/513.293-9 e o código de segurança 0cmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

286

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 063

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1° III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1° IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Juiz de Fora-MG, 28 de Maio de 2024

NUTRICIONAL FARMA LTDA - 08.316.438/0001-95

28/05/2024 11:50:12

Assinatura Digital: E74E76D2F5BFA67A6EA38B4EB5123508

BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 34.771.518/0001-40
PROCESSO: 25351.079669/2020-27 AUTORIZ/MS: 1.20723.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIER CARGO SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3169
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81650050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.567.909/0001-14
PROCESSO: 25351.076521/2020-31 AUTORIZ/MS: 1.20444.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSMAR FERRAZ,Nº 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 56670000 - BETÂNIA/PE
CNPJ: 34.745.751/0001-59
PROCESSO: 25351.082776/2020-32 AUTORIZ/MS: 1.20737.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO DE ABREU nº 230
BAIRRO: MARAPONGA CEP: 60710830 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.192.494/0001-59
PROCESSO: 25351.076458/2020-32 AUTORIZ/MS: 1.20443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PTS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 1820 2036 SP 029
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 15.628.632/0001-71
PROCESSO: 25351.106261/2020-35 AUTORIZ/MS: 1.21198.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J LEMOS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA NÁPOLES, 645
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP
CNPJ: 33.681.930/0001-07
PROCESSO: 25351.082781/2020-45 AUTORIZ/MS: 1.20734.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 30.293.921/0001-50
PROCESSO: 25351.082816/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.21083.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES, N° 0, LOTE 12, QUADRA U
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 33.100.614/0001-02
PROCESSO: 25351.068040/2020-51 AUTORIZ/MS: 1.20311.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JJM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL COMERCIAL LOTE, Nº 1315, LOJA 07
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.408.301/0001-06
PROCESSO: 25351.096095/2020-51 AUTORIZ/MS: 1.21106.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -EIRELI
ENDEREÇO: av.central,784
BAIRRO: centro CEP: 88330670 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 35.626.812/0001-21
PROCESSO: 25351.096715/2020-52 AUTORIZ/MS: 1.21191.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APTOS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA E ESTETICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE Nº 573 SALA 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801010 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 32.505.553/0001-92
PROCESSO: 25351.095815/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.20873.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, 412, EDIFICIO NOSSA SENHORA DA SAUDE, TERREO LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 29665000 - SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES
CNPJ: 34.938.331/0001-99
PROCESSO: 25351.092740/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.21101.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI
ENDEREÇO: rua general camara, nº 261 Sala 2 1º andar
BAIRRO: centro CEP: 11010123 - SANTOS/SP
CNPJ: 17.657.450/0001-54
PROCESSO: 25351.105999/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.21225.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 26.559.599/0001-91
PROCESSO: 25351.079643/2020-89 AUTORIZ/MS: 1.20626.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B Y COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22, FUNDOS 1º ANDAR
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69067390 - MANAUS/AM
CNPJ: 18.641.593/0001-30
PROCESSO: 25351.095843/2020-89 AUTORIZ/MS: 1.20989.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1718, LT 17 E 18 PQ SHANGRILA
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.199.685/0001-51
PROCESSO: 25351.069199/2020-93 AUTORIZ/MS: 1.20334.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CORBANI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPITACIO PESSOA 2800
BAIRRO: SAO LUIZ GONZAGA CEP: 99054020 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 07.007.952/0001-86
PROCESSO: 25351.099853/2020-93 AUTORIZ/MS: 1.21137.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nutricional farma ltda epp
ENDEREÇO: R GERALDA MENDES DE BARROS 50
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080130 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.316.438/0001-95
PROCESSO: 25351.114480/2020-98 AUTORIZ/MS: 1.21344.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALANA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, N° 220, SALA 714, ED RIO NEGRO CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010080 - MANAUS/AM
CNPJ: 33.471.201/0001-26
PROCESSO: 25351.089232/2020-00 AUTORIZ/MS: 17H1W0M1HWXW (8.19635.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Fausto Lex, 96
BAIRRO: Vila Pacaembu CEP: 13424530 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 33.554.685/0001-77
PROCESSO: 25351.117708/2020-00 AUTORIZ/MS: 48H141M81M97 (8.19679.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA DOCTOR ODONTOMEDICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2796 LOJA 01
BAIRRO: JESUS DE NAZARETH CEP: 29052015 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.848/0001-94
PROCESSO: 25351.088863/2020-01 AUTORIZ/MS: 98W1X2522L25 (8.19636.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N QUADRA AREA LOTE 01 GALPÃO 01 FAZENDA BOTAFOGO
BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 34.771.518/0001-40
PROCESSO: 25351.079664/2020-02 AUTORIZ/MS: M9M1XMMYL0L8 (8.19618.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD 687
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 30.936.479/0001-33
PROCESSO: 25351.495088/2019-03 AUTORIZ/MS: 22L17Y5M5466 (8.19666.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI
ENDEREÇO: rua general camara, nº 261 Sala 2 1º andar
BAIRRO: centro CEP: 11010123 - SANTOS/SP
CNPJ: 17.657.450/0001-54
PROCESSO: 25351.106082/2020-06 AUTORIZ/MS: M0018023X1MH (8.19660.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, 2348, GALPÃO 14 COND PARANÁ TRADE PARK
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Dados: 2024.01.09 09:09:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para devidos fins de comprovação de aptidão técnica, que a empresa **NUTRICIONAL FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.316.438/0001-95, Inscrição Estatual 001.034.004.007, é nossa fornecedora e cumpre plenamente às exigências da legislação vigente, bem como as normas desta instituição, no que diz respeito a produtos nutricionais e equipamentos de suporte nutricional. Saliento que a empresa realiza o transporte e acondicionamento adequado dos produtos; cumpre adequadamente o prazo de entrega; apresenta produtos de qualidade e em quantidades conforme descrito no contrato e de acordo com o solicitado por este serviço.

Juiz de Fora, 05 de Fevereiro de 2019

Luciane de Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 9/9841

Luciane de Freitas Lima
Coordenadora do Serviço de Nutrição do HPS
CRN9 9841

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: king life med ltda - me
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3500 SALA 1706
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09572015 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 23.087.065/0001-11
PROCESSO: 25351.580180/2016-00 AUTORIZ/MS: MM41H406MX8H (8.14613.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutricional farma ltda epp
ENDEREÇO: R GERALDA MENDES DE BARROS 50
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080130 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.316.438/0001-95
PROCESSO: 25351.187063/2013-04 AUTORIZ/MS: G09755253423 (8.09378.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortho cidade distribuidora de produtos medicos ortopedicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua nereu ramos, 461
BAIRRO: jardim dona margarida CEP: 89248000 - GARUVA/SC
CNPJ: 15.509.662/0001-69
PROCESSO: 25351.083325/2018-06 AUTORIZ/MS: PW1H4HM1924H (8.16274.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bone Heal Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Izonzo, 165, 2º andar, sala 01
BAIRRO: Sacomã CEP: 04249000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.016.750/0001-17
PROCESSO: 25351.148722/2015-13 AUTORIZ/MS: 2601WM9Y5M7Y (8.11975.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PREMIER - MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR OSVALDO MACHADO 62 A
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 53110741 - OLINDA/PE
CNPJ: 14.680.621/0001-78
PROCESSO: 25351.149445/2012-27 AUTORIZ/MS: KX5Y33912M52 (8.03845.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCOS PAULINI CARVALHO ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY , Nº 274/78
BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308186 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 08.223.462/0001-80
PROCESSO: 25351.696631/2008-27 AUTORIZ/MS: GX778SLX4360 (8.04771.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.308.595/0001-11
PROCESSO: 25351.211672/2012-29 AUTORIZ/MS: K778M735M239 (8.08518.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: R DA AURORA 183
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.567987/2014-38 AUTORIZ/MS: P946Y3484M77 (8.11125.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS: UXXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, Nº 3505 - SALAS 1001 a 1006
BAIRRO: SANTA EGIGENIA CEP: 30110917 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.100.082/0008-71
PROCESSO: 25351.123516/2014-58 AUTORIZ/MS: X1H11X6W7H33 (8.10306.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DAS LAGOAS 999 box 09
BAIRRO: GARDENIA AZUL CEP: 22765455 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.520189/2014-59 AUTORIZ/MS: KH778W96LXXH (8.11002.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Classy Med Comercio de Material Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Avenida das Américas nº 5.001 salas 224/225
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.587.605/0001-84
PROCESSO: 25351.606788/2017-60 AUTORIZ/MS: P1X9M6H18MM5 (8.15886.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ETICA GOIAS TECNOLOGIA E PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SEGUNDA AVENIDA QD 1B LT 48/50 SL 815 ED MONTREAL OFFICE COND CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.599.444/0001-28
PROCESSO: 25351.817698/2016-70 AUTORIZ/MS: Y8414Y7Y08YH (8.13245.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: PASSAGEM 19 DE JUNHO S/N.º
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700214 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 14.202.227/0001-24
PROCESSO: 25351.584631/2013-71 AUTORIZ/MS: GXHL2W6WL330 (8.09937.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS: PLW8LHYM16H5 (8.04815.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.419838/2015-93 AUTORIZ/MS: PH73L8075Y73 (8.12370.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: PASSAGEM 19 DE JUNHO S/N.º
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700214 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 14.202.227/0001-24
PROCESSO: 25351.584642/2013-11 AUTORIZ/MS: 3.05657.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.712500/2015-39 AUTORIZ/MS: 3.06678.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DAS LAGOAS 999 box 09
BAIRRO: GARDENIA AZUL CEP: 22765455 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.841740/2016-49 AUTORIZ/MS: 3.06757.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO DE NANA 95 LOTE 15 QUADRA A
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 59090590 - NATAL/RN
CNPJ: 08.965.013/0001-07
PROCESSO: 25351.025932/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06900.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ECOPATENSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: R JOSE OLIMPIO DE ARAUJO 111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 38708200 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 12.792.732/0001-40
PROCESSO: 25351.339324/2016-88 AUTORIZ/MS: 3.07056.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621 Dados: 2024.01.09 09:11:37 -03'00'

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0535/2024 DATA DE VALIDADE: 22/04/2025

Nº PROCESSO: 6441/2006 CMC: 103.674/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de produtos para saúde

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 4639-7/01 4645-1/01 4664-8/00 7739-0/02

OBSERVAÇÃO: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos não sujeitos ao controle especial. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos e produtos alimentícios nutricionais.

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONAL FARMA LTDA

CNPJ/CPF: 08.316.438/0001-95

LOGRADOURO: Rua Geralda Mendes de Barros NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARIANO PROCOPIO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36080130 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Scafuto Merhey
CPF: 026.473.586-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Fernandes de Amarante Lima
CPF: 081.251.166-35
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 14035

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 35 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2024.

Autoridade Sanitária

3º OFÍCIO DE NOTAS VERSO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TABELIONATO DO 3o OFICIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Autentico este documento composto por 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Juiz de Fora - MG, 13/05/2024

SELO DE CONSULTA: HTH [illegible]
CODIGO DE SEGURANCA: 2493 [illegible]
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - SUBSTITUTO

Emol: R$ 7,80 - TFJ: R$ 2,42 - Valor Final: R$ 10,22 - ISS: R$0,39

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABU100603

Carlos Alberto de Almeida
TABELIÃO SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA-MG

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3° OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida para o anverso
Verso em Branco

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0535/2024 DATA DE VALIDADE: 22/04/2025

Nº PROCESSO: 6441/2006 CMC: 103.674/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de produtos para saúde

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 4639-7/01 4645-1/01 4664-8/00 7739-0/02

OBSERVAÇÃO: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos não sujeitos ao controle especial. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos e produtos alimentícios nutricionais.

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONAL FARMA LTDA

CNPJ/CPF: 08.316.438/0001-95

LOGRADOURO: Rua Geralda Mendes de Barros NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARIANO PROCOPIO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36080130 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Scafuto Merhey
CPF: 026.473.586-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Fernandes de Amarante Lima
CPF: 031.251.166-35
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 14035

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Autoridade Sanitária

Juiz de Fora, 22 de abril de 2024.

Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVISA/SSVS/SSIPDF
MAT. 50080101

CA ...AÇÃO DO CERTAME

AUTUAÇÃO	CONTROLE DE LICITAÇÃO
Data: 17/05/2024	Processo nº: 063/2024
Responsável: DIOGO GONÇALVES DA SILVA	Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 018/2024
Cargo: Secretaria / Membro CPL	Sistema de Registro Preço: 016/2024
	Data da Ata de Reunião: 30/05/2024
	Horário: 12:30 horas

OBJETO: *Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 24.836.316/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:14 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.
Código de controle da certidão: **C26D.1A7A.1A35.218F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

295

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.836.316/0001-86

Código de Controle: C26D.1A7A.1A35.218F

Data da Emissão: 11/01/2024

Hora da Emissão: 16:16:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/01/2024, com validade até 09/07/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

296

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/03/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002763281.01-96	CNPJ/CPF: 24.836.316/0002-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ADOLFO DE CARVALHO		NÚMERO: 66
COMPLEMENTO: LOJA 02,	BAIRRO: ALVORADA	CEP: 36800000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARANGOLA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000747655139

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

297

205

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/03/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002763281.01-96	CNPJ/CPF: 24.836.316/0002-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ADOLFO DE CARVALHO		NÚMERO: 66
COMPLEMENTO: LOJA 02,	BAIRRO: ALVORADA	CEP: 36800000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARANGOLA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000747655139

298 306

Prefeitura Municipal Carangola

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0001598

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 24.836.316/0002-67
Rua CORONEL ADOLFO DE CARVALHO , Nº 66 , ALVORADA CARANGOLA - MG, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240001598

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Informe os dados abaixo para validar sua certidão

- ○ CPF
- ○ CNPJ
- ◉ Chave

Selecione acima sua opção de consulta

Chave

20240001598

Caracteres

8be0a8

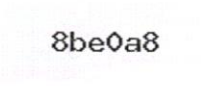

Repita os caracteres da imagem

Validar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20240001598

Emitida: 03/06/2024

Validade: 60 Dias - 02/08/2024

Dados

Nome: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA

Inscrição:

CNPJ: 24.836.316/0002-67

Imprimir Comprovante (certidao_consulta_visualizar.php?c=MNJFEEEIGEG)

Reimprimir Certidão clique aqui (certidao_impressao.php?cg=GEFJMEE&tc=e&chave=MNJFEEEIGEG&tpc=GE)

300

303

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.836.316/0002-67
Razão Social: MASCARENHAS MEDEIROS CIA LTDA
Endereço: RUA CORONEL ADOLFO DE CARVALHO 43 / ALVORADA / CARANGOLA / MG / 36800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906053158501316

Informação obtida em 03/06/2024 13:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.836.316/0002-67
Razão social: MASCARENHAS MEDEIROS CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	202405290605315850 1316
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	20240510193631585013 18
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	20240421014633639016 00
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	20240402080732586062 52
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	20240314050125012848 71
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	20240223073151817868 30
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	20240204020424652682 05
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	20240116074305001816 78
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	20231228022754401624 11
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	20231209015755825038 49
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	20231120025159533124 53
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	20231101053058655709 43
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	20231013194933855465 85
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	20230924034646286566 27
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	20230905075425915793 87
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	20230817064422189849 01
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	20230729015342348999 79
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	20230710062424896988 75
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	20230621021118077768 46
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	20230602015856726246 89
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	20230514015227697247 85
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	20230425021512071247 67
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	20230406015737438796 49
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	20230318020201426222 02
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	20230227014608429088 81
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	20230208015838487737 01
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	20230120021145503008 03
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	20230101014303978579 01
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	20221213020946956617 88
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	20221124022302910973 00

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	202210170148301103992
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	202209280201005274932
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	202209090209215043654
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	202208210133107646836
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	202208020201255881790
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	202207140208346890048
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	202206250203010499739
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	202206060140186941391

Resultado da consulta em 05/06/2024 13:17:40

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.836.316/0002-67
Certidão nº: 2684191/2024
Expedição: 11/01/2024, às 16:23:30
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.836.316/0002-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.836.316/0002-67
Certidão nº: 2684191/2024
Expedição: 11/01/2024, às 16:23:30
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.836.316/0002-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARANGOLA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 24.836.316/0002-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2024 às 13:08

CARANGOLA, 03 de Junho de 2024 às 13:08

Código de Autenticação: 2406-0313-0838-0418-1767

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

306

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
24.836.316/0001-86	19/05/2016	01/06/2016

Endereço Completo:
RUA DR OLIMPIO TEIXEIRA 189 - BAIRRO CENTRO CEP 36800-000 - CARANGOLA/MG

Objeto Social:
DISPENSACAO E COMERCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS, EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS COMO DROGARIA, COMERCIO VAR EJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.

Capital Social: R$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
012.231.996-65	DIOGO VENTURA SILVA	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
086.816.016-44	RAIANA MASCARENHAS MEDEIROS	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
086.816.076-85	ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/04/2021 — Número: 8484697

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
24.836.316/0002-67	RUA ADOLFO DE CARVALHO, 66, LOJA 02, BAIRRO ALVORADA, 36800-000, CARANGOLA/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2024 07:58

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000141537 e visualize a certidão)

24/050.750-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
42.404	CRF/MG	14/10/2024	07:00 às 19:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Mascarenhas Medeiros & Cia. Ltda - M. E. Filial

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
07:00 às 19:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Drogaria

ENDEREÇO
R. Adolfo de Carvalho, 66 - Lj. 02 - CEP: 36800-030

CNPJ
24.836.316/0002-67

LOCALIDADE
Centro

CIDADE
Carangola/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Roberta Mascarenhas Medeiros Ventura	28.200	Seg/Sex: 07:00 às 13:00 - Sáb 07:00 às 13:00 e 15:00 às 19:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Raiana Mascarenhas Medeiros	29.729	Seg/Sex: 15:00 às 19:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 16/10/2023 e emitida no dia 11/01/2024

Código de Autenticidade
041011406212241304

308

316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.836.316/0002-67 **FILIAL**		**25/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO DE CARVALHO	**66**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.800-000	**ALVORADA**	**CARANGOLA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADESILVINHO@YAHOO.COM.BR	**(32) 3741-1350/ (32) 3741-5931**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **10:15:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - ME	**Nome Fantasia:**	DROGARIA VITORIA
CNPJ :	24.836.316/0002-67	**Processo:**	25351.049913/2021-16

Endereço: RUA ADOLFO DE CARVALHO, 66 LOJA 02
Bairro: ALVORADA **Município:** CARANGOLA **UF:** MG
CEP: 36800000 **Email** drogaria.vitoria.alvorada@hotmail.com
Fone: Não informado

Resp. Legal: ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA
Resp. Técnico: ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA

Nº Autorização :	7832756	**Autorizado em :**	23/08/2021	**(*) Situação Cadastral :**	REGULAR

Atividades

Comércio
- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial
- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-

Prestação de Serviços Farmacêuticos
-

(*)
REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

Diário Oficial da União

Pesquisa

MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA | PESQUISA AVANÇADA

Organização Principal

Selecionar Organização Principal

Organização Subordinada

Selecionar Organização Subordinada

de Ato

Selecionar o Tipo de Ato

INVERTER ORDEM

1 resultados para "MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA"

Verificação de autenticidade

Seção 1 Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária 4ª Diretoria Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas Edição Nº 159 de 23/08/2021 - Pág. 339

SOLUÇÃO RE Nº 3.224, DE 20 DE Agosto DE 2021

832375 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3078009218 ----------

MASCARENHAS ... MEDEIROS &CIA LTDA - ME / 24.836.316/0002-67 25351.049913/2021-16 / 7832756 733 - AFE -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Alvará VISA/SMS/CARANGOLA nº: 063/2023
Validade: 05/10/2024

A Coordenadora de Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Carangola, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **FD 505**,em que é (são) interessado (s) **Mascarenhas Medeiros & Cia LTDA - Filial**, CNPJ: **24.836.316/0002-67**, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de **um ano**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo **Rua Coronel Adolfo de Carvalho, nº 66 – Alvorada, no município de Carangola/ MG** sob a responsabilidade técnica de **Roberta Mascarenhas Medeiros Ventura**, Inscrição no **CRF/MG nº 28.200**.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
47.29-6-02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Atividades Licenciadas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas e comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Atividades sujeitas ao controle especial: Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial.
Linhas produtivas:-

Carangola, 10 de outubro de 2023.

Claudiane Alves de A. Mendes
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Matrícula 140249
Portaria 478/2022

Claudiane Alves de Almeida Mendes

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CARANGOLA/ MG

OBSERVAÇÕES

taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R$ 326,85.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SUS
Sistema Único de Saúde

SILVIO DE PAULA PEREIRA

Técnico em Contabilidade
CRCMG 44.767 – CPF nº 236.593.276-20
Rua Antônio Marques, nº 20 – Salas 2/4 – Triângulo
Carangola – MG Cep. 36.800-000 - Telefax (32)3741-1350

MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA – ME

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAIANA MASCARENHAS MEDEIROS, brasileira, empresária, farmacêutica, solteira, nascida em 15/01/1990, portadora do CPF nº 086.816.016-44 e identidade nº MG-13.506.701 – Polícia Civil-MG, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 320 Centro – Cep. 36.800-000 Carangola-MG e **ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA**, brasileira, empresária, farmacêutica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/09/1986, portadora do CPF nº 086.816.076-85 e identidade nº MG-13.609.979 – Polícia Civil MG, residente à Rua Marechal Deodoro, nº 320 – Centro - Cep. 36.800-000 Carangola-MG e **DIOGO VENTURA SILVA,** brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/07/1981, portador do CPF nº 012.231.996-65 e identidade nº MG-11.028.374 – SSPMG, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 320 Centro Cep. 36.800-000 – Carangola-MG; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA – ME**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31210637086 em 19/05/2016, portadora do CNPJ nº 24.836.316/0001-86 e última alteração contratual sob o nº 8445534 em 25/03/2021, com firma estabelecida à Rua Dr. Olímpio Teixeira, nº 189 Centro – Cep. 36.800-000 Carangola-MG, com filial estabelecida à Rua Coronel Adolfo de Carvalho, nº 43 – Alvorada – Cep. 36.800-000 – Carangola – MG, portadora do CNPJ nº 24.836.316/0002-67 e registro na JUCEMG sob o nº 3190280804-0, resolvem de comum acordo alterar os seus dispositivos contratuais e o fazem mediante às cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO – A sociedade continua girando sob a Denominação Social de **MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - ME**, com sede, estabelecimento e foro à Rua Dr. Olímpio Teixeira, nº 189- Cep. 36.800-000 Carangola – MG. Com o nome fantasia de **DROGARIA VITORIA**.

II – OBJETIVO SOCIAL – O Objeto Social é a Dispensação e Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, em suas embalagens originais, como Drogaria e Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

III – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social continua no mesmo valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais, totalmente em moeda corrente do país, ficando distribuído aos sócios na seguinte proporção:

RAIANA MASCARENHAS MEDEIROS	25.000 Cotas	R$ 25.000,00
ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA	25.000 Cotas	R$ 25.000,00
DIOGO VENTURA SILVA	25.000 Cotas	R$ 25.000,00
T o t a i s	**75.000 Cotas**	**R$ 75.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

IV – RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A Responsabilidade Técnica da sociedade é exercida pelas farmacêuticas: **ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA** – CRF/MG nº 28.200 e **RAIANA MASCARENHAS MEDEIROS** – CRF/MG nº 29.729, já qualificadas, devidamente habilitadas para assumirem a responsabilidade técnica e prestar assistência ao estabelecimento, conforme legislação em vigor.

Continua às fls. 02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8484697 em 20/04/2021 da Empresa MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - ME, Nire 31210637086 e protocolo 213593599 - 19/04/2021. Autenticação: 432D403BA715FC591F4BD2E444F56102C8325E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/359.359-9 e o código de segurança z6aN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SILVIO DE PAULA PEREIRA
Técnico em Contabilidade
CRCMG 44.767 – CPF nº 236.593.276-20
Rua Antônio Marques, nº 20 – Salas 2/4 – Triângulo
Carangola – MG Cep. 36.800-000 - Telefax (32)3741-1350

VI – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA – A administração da sociedade continua sendo exercida por todos os sócios, **ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA, RAIANA MASCARENHAS MEDEIROS** e **DIOGO VENTURA SILVA** já qualificados, em conjunto ou separadamente, ficando com poderes e atribuições de fazerem o uso da sociedade único e exclusivamente aos interesses da mesma, vedando-se o direito de fazer o uso da sociedade em negócios alheios, tais como: Avais, Abonos, Fianças ou Atos Semelhantes.

VII - TRANSFERÊNCIA DE COTAS – Nenhum sócio poderá transferir suas cotas de Capital sem o expresso consentimento do outro.

VIII – LUCROS OU PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

IX – F I L I A L – A sociedade possui uma filial, cujo Objeto Social é a Dispensação e Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, em suas embalagens originais, como Drogaria e Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

X – NOVO ENDEREÇO DA FILIAL – A sociedade altera neste ato o endereço da filial para a Rua Adolfo de Carvalho, nº 66 – Loja 02 – Distrito de Alvorada – Cep. 36.800-000 – Carangola – MG.

XI – ÓBITO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO – Em caso de morte ou impedimento de um dos sócios, proceder-se à um Balanço Geral na sociedade, pagando a ele ou a seus herdeiros sua parte cabível na sociedade no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento.

XII – REMUNERAÇÃO – Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS – Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

XIV – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Fica neste ato consolidado todas as demais cláusulas do Contrato Social, que com esta não foram alteradas.

E por estarem todos de pleno acordo, mandaram imprimir o presente instrumento através de Processamento Eletrônico de Dados, destinando-se ao arquivamento na JUCEMG.

Carangola (MG), 19 de Abril de 2021

ROBERTA MASCARENHAS MEDEIROS VENTURA, ASSINADO DIGITALMENTE

RAIANA MASCARENHAS MEDEIROS, ASSINADO DIGITALMENTE

DIOGO VENTURA SILVA, ASSINADO DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8484697 em 20/04/2021 da Empresa MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - ME, Nire 31210637086 e protocolo 213593599 - 19/04/2021. Autenticação: 432D403BA715FC591F4BD2E444F56102C8325E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/359.359-9 e o código de segurança z6aN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002763281.01-96 **CPF/CNPJ:** 24.836.316/0002-67

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Filial

DATA INSCRIÇÃO: 25/03/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 25/03/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36800000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CARANGOLA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALVORADA

LOGRADOURO: R - ADOLFO DE CARVALHO

NUMERO: 66

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

27/02/2024 10:17:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:19 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **83DE.2528.74FD.321B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

317 285

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.683.237/0001-40

Código de Controle: 83DE.2528.74FD.321B

Data da Emissão: 02/05/2024

Hora da Emissão: 16:00:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/05/2024, com validade até 29/10/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96	CNPJ/CPF: 48.683.237/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO: 332
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRA	CEP: 36884004
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758889900

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96	CNPJ/CPF: 48.683.237/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO: 332
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRA	CEP: 36884004
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758889900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

128

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Nº: 0034654

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
361013	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			48.683.237/0001-40
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA PRES. GETULIO VARGAS		332		BARRA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
36884004	MURIAÉ - MG			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
48683237000140	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 02/05/2024 Hora de Emissão: 14:05:57 | **Validade: 31/07/2024**

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO https://muriae.mg.gov.br/

Muriaé, 02 de Maio de 2024

Validação de Certidão de Débitos

321

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0034654 Buscar Documento

Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	361013 - NEW NUTRI	48.683.237/0001-40	02/05/2024	31/07/2024 - Faltam 56 dias para o vencimento.

322

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.683.237/0001-40
Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 332 / BARRA / MURIAE / MG / 36884-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605476001669548

Informação obtida em 22/05/2024 09:44:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.683.237/0001-40
Razão social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Nome fantasia: NEW NUTRI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	202406040303600166950 1
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	20240516054760016695 48
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	20240427024044989668 42
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	20240408201933201213 91
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	20240320202446457298 55
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	20240301202243233101 08
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	20240211022724133239 37
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	20240123213209698180 30
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	20240104032910438598 36
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	20231216023842477602 00
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	20231127085554512716 77
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	20231108072220118620 54
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	20231020072332555711 21
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	20231001023027267273 52
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	20230912084410377224 30
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	20230824074620479910 48
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	20230805025648963678 30
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	20230717061053264293 73
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	20230628054229872794 00
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	20230609023906333804 77
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	20230521025525259002 90
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	20230502023613598815 90
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	20230413025509491323 26
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	20230325024212514136 69
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	20230306022820568703 01
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	20230215030551218610 50
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	20230127025526111481 80

Resultado da consulta em 05/06/2024 13:05:22

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.683.237/0001-40
Certidão nº: 30541752/2024
Expedição: 02/05/2024, às 15:02:05
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.683.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.683.237/0001-40
Certidão nº: 30541752/2024
Expedição: 02/05/2024, às 15:02:05
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.683.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.683.237/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:44:14 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5oEaXz0jYYC1kDyQSMaG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
FERNANDA FREITAS CANEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG7382509 SSP MG

CPF
043.026.287-66

DATA NASCIMENTO
05/02/1975

FILIAÇÃO
CHRISTIANO AUGUSTO BICALHO CANEDO
MARIA DA CONSOLACAO FREITAS CANEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05506775499

VALIDADE
04/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
17/03/1993

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PETROPOLIS, RJ

DATA EMISSÃO
07/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44147376431
RJ611684845

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2294415512

2294415512

QR-CODE 328

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
22/11/2022	10026676	48.683.237/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEW NUTRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Presidente Getúlio Vargas	183	LOJA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36884-004	Barra	MURIAÉ	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
03/05/2024 07:47.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

330

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
48.683.237/0001-40	22/11/2022	21/11/2022

Endereço Completo:
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 332 - BAIRRO BARRA CEP 36884-004 - MURIAE/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO	R$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO	R$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/01/2024 — Número: 11391242

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2024 10:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001279450 e visualize a certidão)

24/285.106-1

SUS Secretaria Municipal de Saúde de MURIAE - Vigilância Sanitária

331

Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2405322516 **Validade:** 09/01/2025

Data Licenciamento: 09/01/2024

Responsável legal: FERNANDA FREITAS CANEDO

CPF: 043.026.287-66

Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 48.683.237/0001-40

Localização: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 332, BARRA, 36884-004, MURIAE

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de MURIAE, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução n° 8.765 de 16 de maio de 2023.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

1.O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei n°11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG n°7426, de 25 de fevereiro de 2021.
2.Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3.O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4- A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

Código	Descrição
• 4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):

Código	Descrição
• 4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
• 4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2024 às 14:51

MURIAÉ, 02 de Maio de 2024 às 14:51

Código de Autenticação: 2405-0214-5108-0233-7186

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
334

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213625771	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301175005

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MURIAE
Local

26 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

335

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/005.967-1	MGP2301175005	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 48.683.237/0001-40
NIRE 31213625771

FERNANDA FREITAS CANEDO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, nascida aos 05/02/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 043.026.287-66, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 821, Bloco 9, Apto 204, Bairro Centro, Petropolis/RJ, CEP: 25.655-007 e

ANTONIO FRANCISCO NETO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido aos 08/05/1957, portador da Carteira de Identidade n.º MG-994.150 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, nº 125, Apto 201, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-025.

Únicos componentes da sociedade denominada **"NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.683.237/0001-40, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213625771, em 22/11/2022, ultima alteração sob nº10281874 em 14/04/2023, resolvem que a partir desta data, seu contrato social que se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:

A partir desta data, a sede da empresa passa a ser na: **Rua Presidente Getúlio Vargas, nº332, Bairro Barra, Muriaé /MG - CEP: 36.884-004.**

II - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o Capital Social da Empresa que era de R$100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, verificando-se um aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que são integralizadas pelos sócios nesta data em moeda corrente nacional na proporção da participação de cada um, ficando o Capital Social após o aumento assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R$	%
FERNANDA FREITAS CANEDO	75.000	R$ 75.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	75.000	R$ 75.000,00	50%
TOTAL	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**100%**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de **"NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"** e nome fantasia **"NEW NUTRI"**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade está sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 332, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2022 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa continua sendo: Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R$	%
FERNANDA FREITAS CANEDO	75.000	R$ 75.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	75.000	R$ 75.000,00	50%
TOTAL	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**100%**

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único – A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 (art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO,** acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade,** que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de **terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRO LABORE
Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

CLÁUSULA IX - DAS FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO CONSELHO FISCAL
A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: **I –** aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social; **II –** designar administradores em ato separado do presente contrato social; **III –** destituição de administradores; **IV –** fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; **V -** modificação do contrato social; **VI –** incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; **VII –** nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **VIII –** pedido de concordata e/ou recuperação judicial; **IX –** alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; **X –** eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; **X I–** outros assuntos de interesse social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº 094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF n 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga,280, apto 802. Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembléia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: I – nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II – nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III – nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembléia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: **I –** a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembléia, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; **II –** a reunião ou assembléia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; **III –** o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **IV –** a reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembléia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. **I –** entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembléia; **II –** ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembléia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembléia; **III –** deliberando a reunião ou assembléia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

CLÁUSULA XII - IMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XIII - EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima.
(art. 1.065 CC/2002)

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS
Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os cotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá ***não obedecer*** a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA XV - CONTINUIDADE
Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao *"de cujus"* e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamentos dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo índice aplicado à caderneta de poupança.
(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XVI - QUOTAS
As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subsequentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios , o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

CLÁUSULA XVII - OMISSÕES OU DÚVIDAS

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA XVIII - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriaé, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDA FREITAS CANEDO

ANTONIO FRANCISCO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

342

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/005.967-1	MGP2301175005	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 24/005.967-1 em 04/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11391242, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 12:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/005.967-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

344

052

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.683.237/0001-40 MATRIZ		22/11/2022

NOME EMPRESARIAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW NUTRI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	332	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.884-004	BARRA	MURIAE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEW@EXITOCONTAB.COM.BR	(32) 8892-6921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **14:56:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96 **CPF/CNPJ:** 48.683.237/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME FANTASIA: NEW NUTRI

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/11/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/11/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36884004 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MURIAE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BARRA

LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NUMERO: 332

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/05/2024 14:58:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - 4877
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 21526

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2024

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 10026676 - NEW NUTRI			Nº CPF / CNPJ 48.683.237/0001-40
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			DATA ABERTURA 22/11/2022
LOGRADOURO RUA PRES. GETULIO VARGAS		NÚMERO IMÓVEL 332	NOME BAIRRO BARRA
Nº CEP 36884004	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

		HORÁRIO INICIAL / FINAL
4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZ	/ /

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4639701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Obs: Alvará provisório, aguardando laudo da Secretaria de Urbanismo e Vigilancia Sanitaria
O não cumprimento das exigências sujeitará o mesmo ao fechamento e a lacração, podendo ser cassado a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades impostas pela Legislação Municipal.
Este Alvará não quita débitos anteriores.

Data Emissão: 08/02/2024

Carlos Alberto Assis Gusmão
Masp: 0563001
Cadastro econômico

Vencimento: 30/05/2024

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - 4877
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 21526

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL. A FISCALIZAÇÃO É RENOVADO ANUALMENTE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2024

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO
10026676 - NEW NUTRI

CNPJ
48.680.237/0001-40

NOME EMPRESARIAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

DATA ABERTURA
22/11/2022

LOGRADOURO
RUA PRES GETULIO VARGAS

NÚMERO IMÓVEL
332

NOME BAIRRO
BARRA

Nº CEP
36884004

COMPLEMENTO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF
MURIAÉ / MG

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO

CNAE INICIAL / FINAL

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4637199 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Obs: Alvará provisório aguardando laudo da Secretaria de Urbanismo e Vigilância Sanitária.
O não cumprimento das exigências supracitadas o mesmo ao fechamento e a lacração, podendo ser cassado a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades impostas pela Legislação Municipal.
Este Alvará não quita débitos anteriores.

Data Emissão: 08/02/2024

Vencimento: 30/05/2024

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé, 26/02/2024 16:23:15 7908
SELO DE CONSULTA: HNS31414
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5842.8498.0797.0790
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bel. Nelson Alberto Elizeu C. Tabelião
Emol.R$7,80 T.J.R$2,42 Total R$10,22 ISS R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACQ188849

343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414560253

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO FRANCISCO NETO

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/05/1957, LEOPOLDINA, MG

4a DATA EMISSÃO
15/06/2022

4b VALIDADE
14/06/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG994150 SSP MG

4d CPF
331.189.226-72

5 Nº REGISTRO
02396366107

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BELMIRO ALBERTO NETO

DALILA GOMES NETO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02516100369
MG618717870

LOCAL
MURIAÉ, MG

MINAS GERAIS

2414560253

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023963661<075<<<<<<<<<<<<
5705089M2706144BRA<<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<FRANCISCO<NETO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:39 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2024.
Código de controle da certidão: **477B.9CF0.500E.3BCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.655.055/0001-99

Código de Controle: 477B.9CF0.500E.3BCE

Data da Emissão: 08/04/2024

Hora da Emissão: 14:47:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/04/2024, com validade até 05/10/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/04/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003448023.00-92	CNPJ/CPF: 33.655.055/0001-99	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO		NÚMERO: 498
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 35796177
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000754003036

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/04/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003448023.00-92	CNPJ/CPF: 33.655.055/0001-99	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO		NÚMERO: 498
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 35796177
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000754003036

354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF:

33.655.055/0001-99

Endereço:

Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, LOJA 01, Bela Vista, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

174398

Validador:

1F1FEB33O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

355

Comprovante de Autenticidade

O Número de controle 174398 associado ao número validador 1F1FEB33O é uma combinação válida! Certidão autêntica!

Consulta realizada em 05/06/2024 12:46:59

CURVELO - 05/06/2024 12:46:59

356

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.655.055/0001-99
Certidão nº: 26922517/2024
Expedição: 17/04/2024, às 08:08:37
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.655.055/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.655.055/0001-99
Certidão nº: 26922517/2024
Expedição: 17/04/2024, às 08:08:37
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.655.055/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.655.055/0001-99
Razão Social: MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO 498 LOJA 01 / BELA VISTA / CURVELO / MG / 35790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605145362471663

Informação obtida em 20/05/2024 16:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.655.055/0001-99
Razão social: MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	202406040234536247l610
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	20240516051453624716 63
/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	20240427021340786812 01
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	20240408194925647277 82
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	20240320195745783413 70
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119433110831697
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	20240211015839139189 55
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	20240123204754723364 66
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	20240104025501425905 13
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	20231216021201046033 58
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	20231127082942028646 50
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	20231108064956113912 33
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	20231020065910800004 15
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101585104839890
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	20230912080541618137 58
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	20230824072002422965 98
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	20230805022504150733 12
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	20230717054306681800 12
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	20230628051528526615 20
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	20230609020946640669 30
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	20230521022658760292 09
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	20230502021048217817 82
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	20230413022701976697 42
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	20230325021550069973 81
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	20230306020149549649 52
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	20230215023430574892 05
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	20230127022652866526 89
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	20230108021215344203 08
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	20221220023454106413 87
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	20221201023859784743 00

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402264076562730
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502322302891904
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602172323352512
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802210138963530
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902332463516445
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102225893659395
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202042186902290
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302045960783166

Resultado da consulta em 05/06/2024 12:58:32

Voltar

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Abril de 2024 às 13:23

CURVELO, 05 de Abril de 2024 às 13:50

Código de Autenticação: 2404-0513-5042-0006-9261

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

362

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211351763	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300211577

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CURVELO
Local

13 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/140.064-1	MGP2300211577	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA "MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA"
CNPJ: 33.655.055/0001-99
NIRE 31211351763
3ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo: **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º MG- 13.599.188, expedida pelo SSP/MG, detentora do CPF n.º 058.809.926-08, residente e domiciliada na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Apt.º 101 no Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP 35796-177, **FABIO RAONE PAULINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Cordisburgo /MG, residente e domiciliado na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim América em Curvelo/MG, CEP 35794-048, portador da Carteira de Identidade n.º 03329827885, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 079.497.416-35, **RODRIGO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Aracaju/SE, residente e domiciliado na Rua Jornalista Raimundo Almeida, n.º 63 no Bairro Pereira Lobo em Aracaju/SE, CEP 49050-440, portador da Carteira de Identidade n.º 02906004624, expedida pelo DETRAN/SE, detentor do CPF n.º 837.759.005-00, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária: **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede à Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.655.055/0001-99**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31211351763, de 17/05/2019**, **RESOLVEM** de comum acordo, pela totalidade das sócias, **ALTERAR** seu ato constitutivo, **PARA: AMPLIAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL** e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

I – DO CAPITAL SOCIAL :

O capital social de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, continua distribuído da seguinte forma:

NOME	PERC.	QUOTAS	VALOR R$
Juliana Dionisio Figueiredo Rocha	33,34%	40.000	40.000,00
Rodrigo Almeida Santos	33,33%	40.000	40.000,00
Fábio Raone Paulino	33,33%	40.000	40.000,00
TOTAIS	**100,00%**	**100.000**	**120.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

II – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade, continua sendo exercida pelos sócios **FABIO RAONE PAULINO, RODRIGO ALMEIDA SANTOS e JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA,** aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, em conjunto ou separadamente na forma dos parágrafos abaixo, assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios Administradores, ou de Procurador constituído em nome da sociedade:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
c) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.
d) Movimentação bancária, para emissão de cheques;

§Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada por todos os sócios Administradores:

a) Constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e por tempo certo e indeterminado de mandato;
b) Comprar, alienar, onerar, ceder e transferir bens móveis e imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;
c) Abertura e encerramento de contas bancárias, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento, contrair empréstimos e financiamentos bancários;
d) Constituição de Procurador "ad judicia";
e) Receber e dar quitação de créditos em dinheiro e valores;

§Terceiro: É absolutamente vedado e sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesse sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

§Quarto: Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1° e 2° desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos Sócios Administradores.

III – DO OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O objetivo social da empresa, que antes era: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; **DORAVANTE** passa a acrescentar: Descartáveis para procedimentos médico-hospitalares, máscaras cirúrgicas não estéril, descartáveis, aventais, luvas descartáveis, campo operatório(gases), Comércio varejista de uniformes, Aluguel de máquinas e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

equipamentos comerciais e industriais, e o PRAZO de duração continua sendo por tempo indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas em 22 de Maio de 2019.

IV – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social continua sendo **"MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA",** também permanecendo com o mesmo título do estabelecimento: **"MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS"**.

V – DA SEDE:

O domicílio da sociedade sede e foro continua sendo na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.° 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, podendo a critério dos sócios serem instaladas as filiais na sede ou em outra localidade dentro ou fora do Estado.

VI – DAS RETIRADAS:

Os Administradores **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, RODRIGO ALMEIDA SANTOS e FABIO RAONE PAULINO,** pelos seus serviços prestados à sociedade, terão direito a uma retirada PRÓ-LABORE mensalmente à débito da conta DESPESAS GERAIS da sociedade, que será estipulada de comum acordo entre os sócios, podendo no entanto, serem modificadas a critério dos sócios independente de alteração do presente instrumento.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUIZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os resultados poderão ser atribuídos aos sócios diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.
§ Primeiro: Por decisão dos sócios poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.
§Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.
§Terceiro: Os sócios recém-admitidos e anteriormente qualificados só terão direitos e deveres na distribuição de lucros e/ou prejuízos nos resultados apurados a partir da data de seu ingresso na sociedade.

VIII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1.052 do C. Civil/2002. Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do imposto de renda em vigor;

IX – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social salvo aprovação unânime dos demais sócios.

Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

§Primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito aos demais sócios, mediante carta registrada, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.
§Segundo: O direito de preferência acima regulado será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.
§Terceiro: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.
§Quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá alienã-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.
§Quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a Sociedade adquiri-las em tesouraria.
§Sexto: Não havendo interesse da Sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da Sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula XII abaixo.

Também não serão admitidos ao convívio social, exceto por decisão unânime dos sócios, quaisquer outros terceiros estranhos à sua composição social, em especial os credores dos sócios, e os ex-cônjuges ou ex-conviventes, nas hipóteses de dissolução do vínculo conjugal.

§Único: Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres que porventura os ex-cônjuges, ex-conviventes ou credores vierem a fazer jus, serão calculados na forma da Cláusula XII abaixo.

X – DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, conforme §Segundo infra.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios
Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, será levantado um balanço especial da data do evento, com base no qual será apurado o valor das quotas correspondentes, cujo balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias e assinado também pelo sócio retirante ou excluído.
§Segundo: O pagamento dos haveres do sócio que se retira ou que foi excluído será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do IPCA (IBGE), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no caput desta cláusula.
§Terceiro: Os haveres do sócio retirante ou excluído serão pagos sempre em dinheiro, ficando proibida a atribuição de bens da sociedade para a satisfação de seus direitos, especialmente ações ou quotas de empresas das quais a sociedade participe.
§Quarto: Na hipótese de não haver acordo entre os sócios para a determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluído, serão contratadas 2 (duas) empresas de avaliação independentes, sendo uma indicada pelo sócio retirante e outra pelos sócios remanescentes. A parte contratante de cada uma das empresas de avaliação deverá arcar com todos os custos e honorários de sua contratação.
§Quinto: As duas empresas mencionadas no parágrafo acima deverão realizar reunião prévia de modo a determinar método de avaliação convergente a ser utilizado para o cálculo da apuração de haveres.
§Sexto: Após a elaboração das avaliações mencionadas nos parágrafos supra, será feita a média aritmética dos valores calculados por cada uma das empresas de avaliação para apuração dos haveres nos prazos e condições previstas no caput da presente cláusula.

XI – DAS DIVERGÊNCIAS:

Em caso de divergência entre as contratantes, serão elas resolvidas amigavelmente, sendo tomadas as medidas de prudência aconselháveis ao caso. Não sendo possível qualquer acordo no sentido da continuação da sociedade, esta entrará em liquidação amigável ou via justiça arbitral.
§Único: Em caso de exclusão de sócio por qualquer descumprimento das cláusulas deste contrato e alterações posteriores a ele ou qualquer das hipóteses previstas em Lei, será observado a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as quotas do sócio excluído, será realizada a alteração contratual para sua exclusão e não será exigida a assinatura do sócio excluído.

XII – DA DECLARAÇÃO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

XIII - RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas expressamente pelo presente instrumento;

XIV – DO FORO

Os casos omissos neste contrato e as dúvidas acaso surgidas, entre os contratantes, serão reguladas de acordo com a lei vigente, sem prejuízo das condições expressamente estabelecidas neste contrato, ficando eleito como foro da cidade a comarca de Curvelo/MG.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Curvelo/MG, 17 de Fevereiro de 2023.

Juliana Dionisio Figueiredo Rocha
Sócia-Administradora

Rodrigo Almeida Santos
Sócio Administrador

Fábio Raone Paulino
Sócio Administrador

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE :- "MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/140.064-1	MGP2300211577	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 3121135176-3 e protocolado sob o número 23/140.064-1 em 15/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10168338, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/140.064-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13599188 SSP MG

CPF
058.809.926-08

DATA NASCIMENTO
27/10/1983

FILIAÇÃO
MARCIO JOSE DE FIGUEIREDO

MARIA APARECIDA DIONISIO FI
GUEIREDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05275509272

VALIDADE
15/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02367114815

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
15/03/2022

02367114815

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50221718210
MG613334191

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

373

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

374

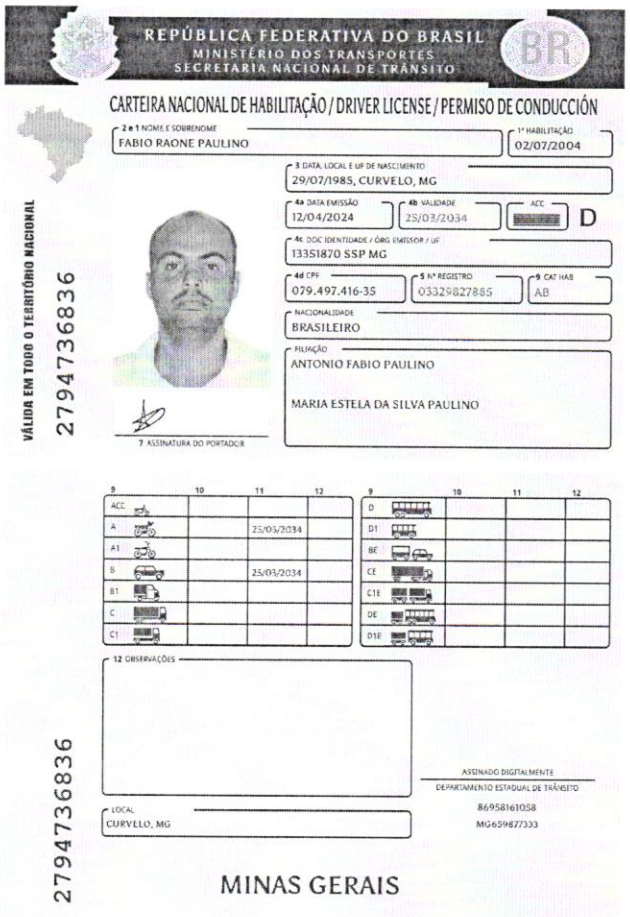

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2794736836

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO RAONE PAULINO
1ª HABILITAÇÃO: 02/07/2004
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/07/1985, CURVELO, MG
4a DATA EMISSÃO: 12/04/2024
4b VALIDADE: 25/03/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 13351870 SSP MG
4d CPF: 079.497.416-35
5 Nº REGISTRO: 03329827885
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ANTONIO FABIO PAULINO
MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/03/2034	
A1			
B		25/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURVELO, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86958161058
MG659877333

2794736836

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033298278<855<<<<<<<<<<<<
8507295M3403255BRA<<<<<<<<<<<4
FABIO<<RAONE<PAULINO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

265645945

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RODRIGO ALMEIDA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 17/06/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/03/1985, ARACAJU, SE

4a DATA EMISSÃO: 31/05/2023

4b VALIDADE: 20/05/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3051180I SSP SE

4d CPF: 837.759.005-00

5 Nº REGISTRO: 02906004624

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE EDNALDO SANTOS
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/05/2033	
A1			
B		20/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76214580500
SE027629643

LOCAL: ARACAJU, SE

265645945

SERGIPE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029060046<247<<<<<<<<<<<
8503264M3305201BRA<<<<<<<<<<<8
RODRIGO<<ALMEIDA<SANTOS<<<<<<<

QR-CODE

375

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Município de Coronel Pacheco
Praça Carlos Chagas, nº S/N, Centro, Coronel Pacheco - MG
CNPJ: 18.338.152/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo nº498, Bairro Bela Vista, cidade de Curvelo no estado de Minas Gerais, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, CNPJ 18.338.152/0001-64, estabelecida na praça Carlos Chagas, S/N, Centro, cidade de Coronel Pacheco, no estado de Minas Gerais, **detém qualificação técnica para** comercializar leite especial, suplemento alimentar, fórmula para nutrição enteral ou oral, fórmula infantil e espessante.

Registramos que a Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda prestou serviços de comercialização de produtos alimenticios em conformidade com sua qualificação técnica:

Emissão	Produto	Quantidade	Unidade	Nota Fiscal
05/06/2023	Espessare Clear 125g	50	Latas	6419

Informamos ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas,tendo a Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

Coronel Pacheco, 22 de junho de 2023.

Christian Rodrigues Alencar
Coordenador de Licitações
Prefeitura Municipal de
Coronel Pacheco - MG

377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.655.055/0001-99 **MATRIZ**		**17/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO RENATO AZEREDO	**498**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.796-177	**BELA VISTA**	**CURVELO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDCNUTRYPRODUTOS@GMAIL.COM	**(38) 3722-5749**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **16:04:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

86

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
33.655.055/0001-99	17/05/2019	22/05/2019

Endereço Completo:
AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 498 LOJA 01 - BAIRRO BELA VISTA CEP 35796-177 - CURVELO/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, UNIFORMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,

Capital Social: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/10/2023 — Número: 10947813

Ato 209 - COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO ESCRITURACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2024 09:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001524188 e visualize a certidão)

24/327.037-2

Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bela Vista,
Curvelo/MG CEP:35.796-177
CNPJ: 33.655.055/0001-99

DECLARAÇÃO

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, com endereço na Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.796-177, telefone (38) 3722-5749, e-mail: medcnutry.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo senhor Fábio Raone Paulino, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 13.351.870, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº 079.497.416-35, declara, que de acordo com a legislação e seus CNAEs, a empresa está desobrigada de ter a AFE, uma fez que trabalha com alimentos.

CNAE principal: 46.39-7-01 Comércio atacafista de produtos alimentícios em geral.

CNAEs secundários: 47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.81-4-00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

A página da Anvisa que esclarece esta questão é:
https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae

- **4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?**

  I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*
  II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

  III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

  IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial,

Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bela Vista,
Curvelo/MG CEP:35.796-177
CNPJ: 33.655.055/0001-99

destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

Curvelo, 23 de janeiro de 2024.

FABIO RAONE PAULINO:07949741635

Assinado de forma digital por FABIO RAONE PAULINO:07949741635
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR MINAS GERAIS CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28858327000118, cn=FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Dados: 2024.01.23 08:55:44 -03'00'

Fábio Raone Paulino
Empresário

381

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CURVELO

ENTIDADE: MUNICIPIO

CADASTRO ECONÔMICO

06 nov 2023 08:50
FOLHA: 1

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
0000224704		22/05/2019

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99

NOME DE FANTASIA
MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS

NATUREZA JURÍDICA
004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN DEP RENATO AZEREDO	498	LOJA 01

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	BELA VISTA	CURVELO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2019

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.01.3042 - COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

ATIVIDADE(s) ECONÔMICA(s) SECUNDÁRIAS

01.01.3162 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

01.01.5413 - LOC DE MAQ E EQUIP COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

OBSERVAÇÃO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
GRAZIELE BARBOZA GONCALVES
Data: 06/11/2023 10:04:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CURVELO, 06 de novembro de 2023

Responsável

Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bela Vista,
Curvelo/MG CEP:35.796-177
CNPJ: 33.655.055/0001-99

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, com endereço na Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.796-177, telefone (38) 3722-5749, e-mail: medcnutry.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo senhor Fábio Raone Paulino, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 13.351.870, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº 079.497.416-35, declara, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Curvelo, 03 de junho de 2024.

FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Assinado de forma digital por FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Dados: 2024.05.29 15:31:29 -03'00'

Fábio Raone Paulino
Empresário

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003448023.00-92 **CPF/CNPJ:** 33.655.055/0001-99

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

NOME FANTASIA: MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/05/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 17/05/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35796177 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CURVELO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BELA VISTA

LOGRADOURO: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO

NUMERO: 498

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

13/04/2023 10:59:15

Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bela Vista,
Curvelo/MG CEP:35.796-177
CNPJ: 33.655.055/0001-99

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, com endereço na Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.796-177, telefone (38) 3722-5749, e-mail: medcnutry.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo senhor Fábio Raone Paulino, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 13.351.870, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº 079.497.416-35, para fins de participação no processo licitatório, e em conformidade à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1) Cumpre todos os requisitos de habilitação;

2) Inexistem fato impeditivo quanto à sua inabilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3) Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

4) Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandado eletivo;

5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados,

excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam cair sobre o Município.

8) Tomou conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

9) Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10) Declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa é excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

11) Declaramos que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7° da Constituição Federal, o inciso VI do Artigo 68, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações;

12) Declaramos que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Fábio Raone Paulino, portador da cédula de identidade nº 13.351.870, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº079.497.416-35, cuja função, cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do instrumento contratual.

14) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: email: medcnutry.licitacao@gmail.com, Telefone:

Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bela Vista,
Curvelo/MG CEP:35.796-177
CNPJ: 33.655.055/0001-99

(38)3722-5749.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Caso esta empresa venha sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações:
Responsável: Fábio Raone Paulino
CPF: 079.497.416-35 RG: 13.351.870 SSP/MG Data de Nascimento: 29/07/1985
Endereço Completo: Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG
E-mail institucional: medcnutry.licitacao@gmail.com
E-mail Pessoal: medcnutry.licitacao@gmail.com
BANCO: BRASIL AGENCIA: 0103-1 Nº DA CONTA CORRENTE: 61-2

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curvelo, 03 de junho de 2024.

FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Assinado de forma digital por FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Dados: 2024.05.29 15:32:21 -03'00'

Fábio Raone Paulino
Empresário

33.655.055/0001-99
I.E.: 003.448.023.00-92
MEDCNUTRY PRODUTOS
AVENIDA DEP. RENATO AZEREDO, 498
BELA VISTA - CEP 35796-177
CURVELO - MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DML DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 02.858.842/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:52 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.
Código de controle da certidão: **4643.EEF7.01A3.F85A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.858.842/0001-04

Código de Controle: 4643.EEF7.01A3.F85A

Data da Emissão: 24/05/2024

Hora da Emissão: 10:10:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/05/2024, com validade até 20/11/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

383

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DML DISTRIBUICAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062003353.00-59	CNPJ/CPF: 02.858.842/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GAMA CERQUEIRA		NÚMERO: 734
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AMERICA	CEP: 30421372
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759112411

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DML DISTRIBUICAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062003353.00-59	CNPJ/CPF: 02.858.842/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GAMA CERQUEIRA		NÚMERO: 734
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AMERICA	CEP: 30421372
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759112411

391

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCDGIIMNK**
Certidão nº **27.752.604** Exercicio: **2024**
Emissão em: **14/05/2024** Requerimento em: **10:02:12** Validade: **13/06/2024**

Nome: **DML DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **02.858.842.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DML DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.858.842/0001-04
Certidão nº: 36226950/2024
Expedição: 24/05/2024, às 10:18:08
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DML DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.858.842/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DML DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.858.842/0001-04
Certidão nº: 36226950/2024
Expedição: 24/05/2024, às 10:18:08
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DML DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.858.842/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

394

202

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.858.842/0001-04
Razão Social: DML DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R GAMA CERQUEIRA 734 / JARDIM AMERICA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-372

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050801230859742031

Informação obtida em 24/05/2024 10:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.858.842/0001-04
Razão social: DML DISTRIBUICAO LTDA
Nome fantasia: NUTRIMIG

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	202405270345085974 2007
/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	20240508012308597420 31
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	20240418065213501611 83
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	20240330004610092632 60
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	20240311063931069230 85
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	20240221181603770304 67
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	20240202182256038125 52
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	20240114003453001529 05
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	20231226075600774760 06
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	20231207182039033433 27
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	20231118003902558988 19
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	20231030182031761808 72
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	20231011182544283708 00
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	20230922181946820720 07
/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	20230903002305717322 03
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	20230815065554442035 09
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	20230727051620528118 09
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	20230708003538183599 30
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	20230619003043121110 04
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	20230531004442442354 67
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	20230512005404903164 96
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	20230423003344008414 61
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	20230404081725872425 50
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	20230316003805472319 80
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	20230225004402778262 71
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	20230206002927196401 50
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	20230118004403298352 72
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	20221230004124382084 18
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	20221211002814905877 08
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	20221122004435302004 98

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	202211030029316720052 6
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	202210150039083268320 5
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	202209260027171328348 5
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	202209070056501993030 0
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	202208190049172630070 0
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	202207310022368114926 7
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	202207120044493105650 7
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	202206230046246154184 9
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/06/2024 14:24:43

Voltar

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 02.858.842/0001-04

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Abril de 2024 às 13:33

BELO HORIZONTE, 05 de Abril de 2024 às 13:33

Código de Autenticação: 2404-0513-3349-0019-1456

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062003353.00-59 **CPF/CNPJ:** 02.858.842/0001-04

NOME/NOME EMPRESARIAL: DML DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA: NUTRIMIG

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 08/01/1999 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 15/10/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30421372 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM AMERICA

LOGRADOURO: RUA GAMA CERQUEIRA

NUMERO: 734

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/01/2022 12:41:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022001578 **Data Concessão:** 14/01/2022 **Data de Validade:** 14/01/2027

Nº do Processo de Concessão: 55.005.763.22-09 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0372435-001

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 02.858.842/0001-04 **Inscr. Municipal:** 0.145.998/001-5 **Data de Registro:** 28/12/2021

Razão Social: DML DISTRIBUICAO LTDA

Nome Fantasia: NUTRIMIG

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 484026 008 0021 **Regional:** OESTE - O1

Endereço: RUA GAMA CERQUEIRA

Número: 734

Bairro: JARDIM AMERICA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30421-372

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA COMERCIAL

Área utilizada(m²): 102,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (Grupo II)
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de produtos alimentícios
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas
822020000	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

~~103~~

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

Atividade: **ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO**

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das

instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA INCLUSIVE ART OU RRT EM VIGOR.
- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades.

403

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024093479 - PROCESSO: 174073 - VALIDADE: 09/01/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DML DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 02858842000104

Estabelecido: RUA GAMA CERQUEIRA, N° 734 - Bairro: JARDIM AMERICA - CEP: 30421372

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
EXPORTADOR DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
IMPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
EXPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
IMPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
EXPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO - CNAE/CBO: 8220200
ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - CNAE/CBO: 7729203

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARIA HELENA DE BARCELOS AZEVEDO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 12246

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/01/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Nutrimig

404

DECLARAÇÃO

AO MUNICIPIO DE FARIA LEMOS
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.858.842/0001-04, sediada na Rua Gama Cerqueira, n.734, Jardim América, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-372, por seu representante abaixo assinado DECLARA, para f ins de participação neste procedimento licitatório, e em cumprimento à legislação e aos regulamentos vigentes, aos quais se submete, declara que:

Que não possui no quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ouinsalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição deaprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Cons ti tuição da República de1988;
Que não existem fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame.
Que esta empresa é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024

FELIPE SILVA FARIA:13922558640

Assinado de forma digital por FELIPE SILVA FARIA:13922558640
Dados: 2024.06.03 13:47:46 -03'00'

405 N3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2019 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.185, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2

BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.519.998/0001-78

PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVANILTON FERREIRA DOS SANTOS ME

ENDEREÇO: AVENIDA RINALDO CESAR DE OLIVEIRA Nº 600

BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG

CNPJ: 12.681.118/0001-01

PROCESSO: 25351.575239/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01474.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABOTRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: ESTRADA DO FIO 6705 Loteamento Tupuiu Fábrica Olho DÁgua

BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE

CNPJ: 33.011.971/0001-96

PROCESSO: 25351.578399/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01484.2

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAKKAR 1 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI

ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 4462 km 267,47

BAIRRO: PLANALTO CARAPINA CEP: 29162702 - SERRA/ES

CNPJ: 28.855.805/0001-36

PROCESSO: 25351.578503/2019-55 AUTORIZ/MS: H3X110488L9W (8.18999.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: rua Gama Cerqueira 734

BAIRRO: Jardim America CEP: 30421372 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 02.858.842/0001-04

PROCESSO: 25351.579112/2019-58 AUTORIZ/MS: P992340X8HX0 (8.18994.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMONE TEIXEIRA FORTES

ENDEREÇO: AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 1100, CASA 01

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609166 - LORENA/SP

CNPJ: 34.170.836/0001-56

PROCESSO: 25351.590665/2019-61 AUTORIZ/MS: 41M1X840L9Y9 (8.19010.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 690

BAIRRO: JARDIM SANTA LIDIA CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 08.408.736/0002-96

PROCESSO: 25351.596868/2019-61 AUTORIZ/MS: P5X78WML829H (8.19007.6)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

407

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.858.842/0001-04 MATRIZ		20/11/1998

NOME EMPRESARIAL DML DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMIG			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GAMA CERQUEIRA	NÚMERO 734	COMPLEMENTO ********	
CEP 30.421-372	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOISES1@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3271-5793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **14:44:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

16

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

409

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212757895	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DML DISTRIBUICAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2215505771

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

7 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

410

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/491.563-1	MGN2215505771	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
139.225.586-40	FELIPE SILVA FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DML DISTRIBUIÇÃO LTDA

THIAGO SILVA FARIA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Gama Cerqueira, N°732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372 portador da Carteira de Identidade N°M-17.849.002, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N°139.073.536-25, nascido em 03/04/1999, em Belo Horizonte-MG, e **FELIPE SILVA FARIA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Gama Cerqueira, N°732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372 portador da Carteira de Identidade N°M-17.849.001, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N°139.225.586-40, nascido em 13/05/2002, em Belo Horizonte-MG, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°02.858.842/0001-04, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31212757895 em 28/12/2021, resolvem de comum acordo promover nova alteração contratual da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade continuará a girar sob a denominação social de **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA,** tendo como nome de fantasia **NUTRIMIG,** com sede e foro nesta Cidade, à Rua Gama Cerqueira, N°734, no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

SEGUNDA Do Objetivo Social

A sociedade continuará tendo como objetivo social, o de comércio atacadista de artigos e materiais médicos, ortopédicos, cosméticos, perfumarias, produtos de toucador, dietas enterais, produtos nutracêuticos e probióticos, produtos de higiene, produtos odontológicos, SAC serviço de atendimento ao consumidor e locação de material e equipamento médico(cadeiras de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores)

TERCEITA Da Admissão e Retirada de Sócio

Retira-se da Sociedade no presente ato, o sócio THIAGO SILVA FARIA, já qualificado anteriormente, que transfere suas quotas de capital para o sócio ora admitido, pelas quais dá plena, geral e irrevogável quitação. É admitido como sócio no presente ato, **PAULO SÉRGIO DA GAMA REIS,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Gama Cerqueira, N°732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372 portador da Carteira de Identidade N°MG 4168225, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N°520.293.956-68, nascido em 05/10/1963, em Belo Horizonte-MG, que recebe do sócio que ora se retira, suas quotas de capital.

QUARTA Do Capital Social

O capital social continua sendo de **R$269.560,00**(Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), dividido em 269.560(Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta) quotas de R$1,00(Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuídos pelos sócios como segue:

PAULO SÉRGIO DA GAMA REIS, continua possuindo o montante de 134.780 quotas, no valor de **R$134.780,00**(Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

FELIPE SILVA FARIA, continua possuindo o montante de 134.780 quotas, no valor de **R$134.780,00**(Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

QUINTA Da Administração

A sociedade será administrada pelo sócio Felipe Silva Faria, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA Das Assinaturas

Todos os documentos em que se faça necessário a assinatura pela sociedade, serão assinados separadamente pelo sócio administrador.

SÉTIMA Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA Do Prazo

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/12/2018.

NONA Da Indivisibilidade e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo, a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DÉCIMA Da Retirada "Pró-Labore"

Cada sócio que realizar efetivamente a administração da sociedade, perceberá mensalmente, importância a titulo de retirada "Pró-Labore", quantia esta que, continuará sendo convencionada de comum acordo entre os mesmos, e em caso de divergência, será respeitado o limite de isenção previsto na tabela para retenção do Imposto de Renda na fonte.

DÉCIMA

PRIMEIRA Do Exercício Social

O exercício social continuará coincidindo com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no ultimo dia do ano, cujos resultados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte, podendo a distribuição de lucros ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

DÉCIMA

SEGUNDA Da Interdição ou Falecimento

A interdição ou falecimento de qualquer um dos sócios, não impedirá a continuidade da sociedade, sendo eleito um herdeiro ou sucessor do interditado ou falecido, para assumir os direitos e responsabilidades do mesmo, e não havendo interesse do herdeiro ou sucessor em sua continuidade no quadro social, será levantado um balanço geral para apuração dos direitos do mesmo, que serão pagos em 6(Seis) parcelas mensais, com intervalo de 30 dias entre cada uma.

DÉCIMA

TERCEIRA Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer duvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento, renunciando-se as mesmas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA

DÉCIMA QUARTA Dos Crimes Previstos em Lei

Os sócios e administradores, declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos e/ou condenados por nenhum dos crimes previstos em Lei, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária(art. 1.011, §1°, do CC/2002).

DÉCIMA QUINTA Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais, serão tomadas em reuniões, em obediência ao disposto no Artigo 1072 do Código Civil, respeitado o disposto no artigo 1010.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Alteração Contratual, assinaram-na em 1(uma) via, para arquivamento no órgão competente, podendo fazerem-se representar por procurador para assinatura do presente.

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2022.

_____

PAULO SÉRGIO DA GAMA REIS

_____

THIAGO SILVA FARIA

_____

FELIPE SILVA FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/491.563-1	MGN2215505771	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
139.225.586-40	FELIPE SILVA FARIA
520.293.956-68	PAULO SERGIO DA GAMA REIS
139.073.536-25	THIAGO SILVA FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUDSON DA SILVA MOISES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69132, expedida em 23/09/2006, inscrito no CPF nº 510.281.746-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 23 de setembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, de NIRE 3121275789-5 e protocolado sob o número 22/491.563-1 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9619459, em 03/10/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
139.225.586-40	FELIPE SILVA FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
139.225.586-40	FELIPE SILVA FARIA
520.293.956-68	PAULO SERGIO DA GAMA REIS
139.073.536-25	THIAGO SILVA FARIA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2022, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/491.563-1.

Página 1 de 1

417

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9619459 em 03/10/2022 da Empresa DML DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31212757895 e protocolo 224915631 - 29/09/2022. Autenticação: 5B375DD278F06157AB5618C8816A1EA48E834DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/491.563-1 e o código de segurança up2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

418

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DML DISTRIBUICAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
02.858.842/0001-04	20/11/1998	01/12/1998

Endereço Completo:

RUA GAMA CERQUEIRA 734 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 30421-372 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS MEDICOS, ORTOPEDICOS, COSMETICOS, PERFUMARIAS EPRODUTOS DE TOUCADOR, DIETAS ENTERAIS, PRODUTOS NUTRACEUTICOS E PROBIOTICOS, COSMETICOS EPERFUMARIAS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, SAC SERVICO DE ATENDIMENTO AOCONSUMIDOR E LOCACAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MEDICO(CADEIRAS DE RODAS,CAMAS HOSPITALARES, MULETAS, INDALADORES, ETC.)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 269.560,00 DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 269.560,00 DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
139.225.586-40	FELIPE SILVA FARIA	R$ 134.780,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
520.293.956-68	PAULO SERGIO DA GAMA REIS	R$ 134.780,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 03/10/2022 Número: 9619459

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Março de 2024 08:58

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000751972 e visualize a certidão)

24/187.189-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.053.942/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:12 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.
Código de controle da certidão: **A11C.837B.2398.FB5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.053.942/0001-76

Código de Controle: A11C.837B.2398.FB5A

Data da Emissão: 27/02/2024

Hora da Emissão: 13:15:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/02/2024, com validade até 25/08/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004254202.00-19	CNPJ/CPF: 45.053.942/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ADELIO PINTO DA SILVA		NÚMERO: 334
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO HORIZONTE	CEP: 38703578
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000767369697

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004254202.00-19	CNPJ/CPF: 45.053.942/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ADELIO PINTO DA SILVA		NÚMERO: 334
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO HORIZONTE	CEP: 38703578
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000767369697

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita

423

Número: 31.970/2.024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 289008 - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
45.053.942/0001-76

Endereço:
R. ADELIO PINTO DA SILVA, 334
Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38703-578

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).

PATOS DE MINAS, 8 de maio de 2024

32

424

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.053.942/0001-76
Certidão nº: 14641098/2024
Expedição: 04/03/2024, às 10:13:04
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.053.942/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.053.942/0001-76
Certidão nº: 14641098/2024
Expedição: 04/03/2024, às 10:13:04
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.053.942/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

134
426

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.053.942/0001-76
Razão Social: MATHEUS LOPES PORTO 12642531686
Endereço: AV JOSE SOARES DE ARAUJO 283 / JARDIM CALIFORNIA / PATOS DE MINAS / MG / 38703-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051407055745024150

Informação obtida em 20/05/2024 14:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.053.942/0001-76
Razão social: MATHEUS LOPES PORTO 12642531686

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203045745024110
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407055745024150
04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508291496358911
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519285620412609
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702334169232173
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720330144035605
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820314453011219
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003302020581653
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102260724669624
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321350908414462
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406385837518525
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503081385209198
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705461192966809
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807314226793836
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902362078056007
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123484753299517
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207014372652623
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408403545730560
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502240762157136
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602490483908434
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803011084804382
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902352482543703
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002172046608506
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202375514818500
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302473174606348
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202275389604103
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402441471129185
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502262094403608
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702401873305109
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802312521014403

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	202210210245251310394 8
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	202210020140045768674 2
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	202209130212574548963 9
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	202208250220519892586 6
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	202208060208358515482 8
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	202207180157108875769 0
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	202206290210337341121 6
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	202206100149327228548 0

Resultado da consulta em 05/06/2024 15:05:57

Voltar

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MATHEUS LOPES PORTO
CNPJ: 45.053.942/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Maio de 2024 às 15:08

PATOS DE MINAS, 20 de Maio de 2024 às 15:08

Código de Autenticação: 2405-2015-0822-0686-8179

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

430

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ
45.053.942/0001-76

Nome Fantasia
MATHEUS LOPES PORTO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ADELIO PINTO DA SILVA 334 - NOVO HORIZONTE CEP: 38.703-578

Cidade/UF
PATOS DE MINAS/MG

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
MATHEUS LOPES PORTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.12666-7

Data do Cadastro
09/11/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.734597/2023-35

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(34) 3825:3215 - 9 9872:0068
CNPJ: 45.053.942/0001-76
INSC.EST.: 0042542020019

ANEXO –DECLARAÇÕES

PREGÃO: 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2024

A empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, situada na **R.: ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334, B. NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS – MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.053.942/0001-76**, neste ato representada pelo vendedor, Sr. **MATHEUS LOPES PORTO**, portador da Carteira de Identidade n.º **MG 18.972.134 SSP/MG** e do **CPF 126.425.316.86, DECLARA:**

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;

5 - Que inexistem FATOS IMPEDITIVOS a sua habilitação;

6 - Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação;

7 - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

8 - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

10 - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

11 - Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

( ) MEI **(X) MICROEMPRESA** ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sou optante do Sistema Simples Nacional? **(X) SIM** ( )NÃO (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);

12 - Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal do Órgão realizador da modalidade e que impossibilite a participação no referido Pregão.

13 - Não tem celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MATHEUS LOPES PORTO:12642531686

Assinado de forma digital por MATHEUS LOPES PORTO:12642531686
Dados: 2024.06.03 13:56:41 -03'00'

PATOS DE MINAS-MG, 03 DE JUNHO DE 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 10:22:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **45.053.942/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.053.942/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:23 do dia 22/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HFHL220324101823

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS LOPES PORTO**

CPF/CNPJ: **126.425.316-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:58 do dia 22/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RDPV220324101858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/007.649-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121442472-9, CNPJ 45.053.942/0001-76, ATIVA, com sede na RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	28/01/2022	31825324187	28/01/2022
ALTERACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE TELEFONE ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)	13/02/2023	10051568	13/02/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)	13/02/2023	10052408	13/02/2023
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	06/09/2023	31214424729	30/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000027881 e o código de segurança giPQ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000027881 e o código de segurança giPQ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MATHEUS LOPES PORTO
CPF: 126.425.316-86
RG: 18972134
Nome pai: PAULO TADEU PORTO DO CARMO
Nome mãe: ROSILENE VIERIA LOPES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Abril de 2024 às 14:42

PATOS DE MINAS, 26 de Abril de 2024 às 14:42

Código de Autenticação: 2404-2614-4217-0355-9253

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2024 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 126.425.316-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E2.40E7.7AB1.E567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

247

433

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2024 às 17:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.053.942/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E2.409F.0117.B495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004254202.00-19 **CPF/CNPJ:** 45.053.942/0001-76

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/01/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/01/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38703578 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PATOS DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

LOGRADOURO: R ADELIO PINTO DA SILVA

NUMERO: 334

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/03/2024 11:05:13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MATHEUS LOPES PORTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG18972134 SSP MG

CPF
126.425.316-86

DATA NASCIMENTO
01/11/2001

FILIAÇÃO
PAULO TADEU PORTO DO CARMO
ROSILENE VIEIRA LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07449429246

VALIDADE
08/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2020

OBSERVAÇÕES
A

Matheus Lopes Porto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATOS DE MINAS, MG

DATA EMISSÃO
10/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64800542068
MG595677207

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2217145893

HAB
MG

2217145893

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

441

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 442 352

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300774604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PATOS DE MINAS
Local

31 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/520.141-3	MGP2300774604	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM LTDA
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ 45.053.942/0001-76

MATHEUS LOPES PORTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ary Lacerda de Araújo, 30, Bairro Afonso Queiroz, CEP 38.705-492, na cidade de Patos de Minas, MG, portador do CPF sob n° 126.425.316-86 e portador da cédula de identidade sob n° MG-18.972.134, expedida pela SSP/MG, nascido em Patos de Minas, MG, aos 01/11/2001, filho de Paulo Tadeu Porto do Carmo e Rosilene Vieira Lopes, titular da firma individual **45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO** registrada na JUCEMG sob o NIRE 3182532418-7 em 28/01/2022 e no CNPJ sob n.° 45.053.942/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3° do Art. 968 da Lei n.°10.406/2002, com redação dada pelo Art. 10 da lei Complementar n.° 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam todos os sócios, cujo teor é o seguinte:

Cláusula Primeira – Da denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA,** sendo regida de conformidade com a Lei n° 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Da sede

A empresa tem a sede a Rua Adelio Pinto da Silva, 334, bairro Novo Horizonte, Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.703-578.

Cláusula terceira – Das filiais

A sociedade empresária não terá filiais, mas lhe é facultado a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula quarta – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto Social comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de leite e laticínios, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios nao especificados anteriormente, comercio atacadista de produtos alimentícios, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente, comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários nao especificados anteriormente, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calcados, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente, partes e peças, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material elétrico e comercio atacadista de materiais de construção.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Quinta – Do Prazo de duração e Início das Atividades

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo - se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 28/01/2022.

Cláusula sexta – Do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R$1,00(um real), cada uma, subscrito e a integralizar em moeda corrente do País em 02/01/2024, que estão assim atribuídos ao sócio:

MATHEUS LOPES PORTO.....	200.000 Quotas	100,00%	R$200,000,00
TOTAL.....	200.000 Quotas	100,00%	R$200.000,00

Cláusula sétima – Das Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Oitava - Da Administração

A sociedade é administrada pelo sócio **MATHEUS LOPES PORTO**, que faz uso da denominação social e representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo: adquirir, alienar e onerar, transmitir e receber direitos, ação, domínio e posse, responsabilizando-se pela evicção; emitir, aceitar e endossar cheques, notas promissórias, letras de Câmbio, duplicatas e demais títulos de crédito; prestar fianças. Avais e outras garantias fidejussórias; contrair empréstimo e financiamentos de qualquer natureza; assinar balanços sociais; outorgar procurações em nome da empresa; firmar recibos e dar quitação, praticando enfim, todos os atos necessários à boa administração da empresa, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e assina isoladamente pela sociedade;

Parágrafo único: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula nona – Das Reuniões e Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes ou sócios que representem a maioria do capital social, atribuindo-se um voto a cada quota, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, cabendo aos Sócios Quotistas dissidentes e discordantes o direito de retirada, recebendo seus direitos e haveres.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I. A aprovação das contas da administração;

II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

III. A destituição dos administradores;
IV. A modificação do contrato social;
V. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Parágrafo sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
III. Pela maioria de votos do presente, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

Parágrafo oitavo – Fica estabelecido que sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula décima – Do Resultado e Sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda levados a conta de lucros e/ou prejuízos acumulados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queira, adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar ceder e transferir suas quotas deverá comunicar por escrito sua pretensão aos demais com antecedência mínima de 60 dias, discriminando preço e condições, assegurando a estes, no prazo de 60 dias do recebimento da comunicação, o proporcional exercício do direito de preferência. Transcorrido o prazo de opção, sem que seja exercido o direito de preferência, ficará o quotista livre para transferir suas quotas a terceiros.

Parágrafo Segundo: Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem, os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Da ausência de sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes/herdeiros, necessários com o Pré morto, que deverão assumir a totalidade das quotas do falecido, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "Decujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes. Na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado a deliberação dos sócios, que representam no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: Dissolvida ou liquidada a sociedade nos casos legais ou por decisão dos sócios, será designado um liquidante que procederá conforme a legislação em vigor sobre a matéria, rateando-se, então, o capital, na proporção das quotas de cada um dos sócios, após saldados todos os compromissos da sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Da aquisição / alienação de imóveis

A aquisição e ou alienação de bens imóveis far-se-á obrigatoriamente mediante a assinatura conjunta dos sócios, negando a validade a qualquer compromisso quando omitir a assinatura de qualquer quotista.

Cláusula Décima Quinta – Dos Casos omissos

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

Cláusula Décima Sexta – Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.
E, estando as sócias justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato

Patos de Minas, MG, 30 de agosto de 2023.

MATHEUS LOPES PORTO
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

~~256~~ 448

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/520.141-3	MGP2300774604	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, de NIRE 3121442472-9 e protocolado sob o número 23/520.141-3 em 04/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214424729, em 06/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2023, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/520.141-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

451

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2024 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 304, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA PP LTDA / 52.153.945/0001-47

25351.917661/2024-01 / 5065666

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052252248

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA / 45.053.942/0001-76

25351.734467/2023-01 / 8280674

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1206766239

DENTAL STORE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 23.074.298/0001-80

25351.925401/2024-09 / 3128762

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0063321246

VIABEM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 04.891.207/0002-35

25351.926435/2024-11 / 8285668

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0065461240

J DOS S MARTINS / 52.772.832/0001-20

25351.917839/2024-13 / 5065743

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052441245

---

drogaria pinheiro ltda / 52.961.375/0001-11

25351.917530/2024-15 / 5065604

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052116247

C. S. FERREIRA DROGARIA LTDA / 52.574.968/0001-25

25351.917846/2024-15 / 5065761

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052450244

FARMA QUINTINOS LTDA / 53.129.529/0001-76

25351.917395/2024-16 / 5065592

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051967243

---

aragao drogaria e comercio de medicamentos ltda / 53.013.257/0001-44

25351.917772/2024-17 / 5065726

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052368246

FARMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.215.967/0001-77

25351.917356/2024-19 / 5065589

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051926245

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 45.107.793/0001-80

25351.921916/2024-21 / 1305870

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0058635246

EKKOA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.705.199/0001-78

25351.746652/2023-30 / 3128793

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1227725230

BOHADANA & CARDOSO DROGARIA LTDA / 51.896.401/0001-02

25351.917720/2024-32 / 5065709

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

454

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052315240

HB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 27.489.460/0001-81

25351.922031/2024-40 / 8285654

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0058760245

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 45.107.793/0001-80

25351.921912/2024-43 / 3128759

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0058631241

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 15.066.184/0004-02

25351.921734/2024-51 / 8285671

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0058441247

FARMACIA VOLPATO LTDA / 52.212.746/0001-62

25351.917621/2024-51 / 5065649

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052212246

DROGARIA SILVA FONTOURA LTDA / 53.253.655/0001-38

25351.917332/2024-51 / 5065561

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051901242

H S SIMPLICIO LTDA / 53.195.647/0001-82

25351.917773/2024-53 / 5065730

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052369242

SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA / 47.774.122/0001-07

25351.168586/2023-54 / 8285641

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0274480239

DENTAL STORE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 23.074.298/0001-80

25351.925400/2024-56 / 8285610

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0063300249

25351.925399/2024-60 / 1305897

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0063299241

DROGARIA MESSNER 3 LTDA / 53.336.099/0001-63

25351.917355/2024-66 / 5065575

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051925249

DEEP LOGISTICA DEDICADA E PORTUARIA LTDA / 26.840.545/0001-08

25351.921956/2024-73 / 4065486

456

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0058680241

---

multi express ltda / 18.963.112/0004-56

25351.921880/2024-86 / 8285685

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0058595244

LOGAB DISTRIBUIDORA LTDA / 51.272.477/0001-67

25351.926439/2024-91 / 3128776

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0065467248

Drogaria Rede Popular LTDA / 48.678.405/0001-00

25351.917543/2024-94 / 5065618

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052130240

ATOS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 47.440.716/0001-73

25351.921913/2024-98 / 8285623

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0058632247

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. / 05.209.279/0002-12

25351.922000/2024-99 / 8285637

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0058725245

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1177932237

J. PIRES & CIA LTDA / 04.132.463/0001-68
25351.721991/2023-11 / 3126698
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1186112239

IR FARMA MAIS LTDA / 52.049.651/0001-70
25351.705359/2023-12 / 5038447
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1153723239

J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA / 13.207.048/0054-29
25351.713610/2023-12 / 5041281
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1170429238

LEANDRO GARCIA SOUTO / 45.021.547/0001-01
25351.718480/2023-12 / 5042485
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1177778238

JF MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR / 47.377.211/0001-01
25351.726437/2023-12 / 3126619
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1193617235

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA / 45.053.942/0001-76
25351.734472/2023-13 / 4063133
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206771232

PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA / 11.293.887/0001-70
25351.726534/2023-13 / 8280734
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1193734231

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0063-69
25351.709353/2023-14 / 5042286
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1162114231

Pharmacia pistis centenario LTDA / 30.750.859/0001-89
25351.722258/2023-14 / 5043187
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1186399236

Dental rei ltda / 50.579.919/0001-50
25351.739567/2023-15 / 1301509
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206855231

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.66
25351.726252/2023-16 / 5040621
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

NATURAL BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
25351.734659/2023-17 / 4063164
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DI
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HI
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206967234

FARMACIA FARMES SUL LTDA / 48.385.979/0009-47
25351.726397/2023-17 / 5040730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

DROGARIA ROTICASI LTDA / 43.673.584/0001-79
25351.708954/2023-18 / 5039317
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

drogaria e perfumaria cotia ltda / 37.579.920/0028-36
25351.709411/2023-18 / 5042301
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

G SUPER FARMA LTDA / 51.063.693/0001-00
25351.722390/2023-18 / 5043233
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

MAIA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
25351.718601/2023-18 / 5042580
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

LAM EXPRESS CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA /
25351.723325/2023-18 / 8280933
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TI

BIOHOST LTDA / 51.837.218/0001-36
25351.734521/2023-18 / 3126653
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPOR
1206824239

AG7 LOGISTICA LTDA / 36.891.261/0001-96
25351.734874/2023-18 / 4063181
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DI
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HI

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 213, quinta-fei

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1186358238

logfar logistica ltda / 05.530.576/0020-47
25351.725038/2023-34 / 8280765
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1191359239

SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, / 47.702.009/0001-08
25351.721851/2023-35 / 8280839
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1185955232

5m drogaria comercio e distribuiçao ltda / 51.082.740/0005-89
25351.725768/2023-35 / 5039928
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1192848233

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA / 45.053.942/0001-76
25351.734597/2023-35 / 3126667
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206904232

MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA / 51.949.786/0001-29
25351.721805/2023-36 / 8280825
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1185907238

POPULAR DE RIO DAS OSTRAS DROGARIAS LTDA / 40.195.173/0001-27
25351.708973/2023-36 / 5039382
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1161695231

DROGARIA FARMADUCA LTDA / 51.378.944/0001-38
25351.726521/2023-36 / 5040865
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1193718236

HAUTFARMA DERMONUTRITION LTDA / 45.231.142/0001-06
25351.739644/2023-37 / 8280947
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1214461239

JVS FARMACIA ARRENDAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 51.632.500/0001-87
25351.708927/2023-37 / 5039261
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1161646230

DISFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.631.949/0007-79
25351.724965/2023-37 / 5043341
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

INTERCOMM LOGISTICA LTDA / 08.614.527/0001-18
25351.722414/2023-39 / 3126700
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZI
1186568232

DROGARIA ROCHA MIRANDA 01 LTDA / 51.310.595/000
25351.708770/2023-40 / 5038876
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

lary farma ltda / 52.266.679/0001-69
25351.727788/2023-41 / 5043415
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

R DE C S M DO ARAUJO / 45.046.094/0001-78
25351.713647/2023-41 / 5041522
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

RISONEIDE E JAILSON COM VAREJISTA DE PRODUT
51.460.000/0001-05
25351.725011/2023-41 / 5043307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0061-05
25351.709534/2023-41 / 5042835
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0065-20
25351.713735/2023-42 / 5041861
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

DROGARIA FIGUEIREDO CARDOSENSE LTDA / 51.030.607
25351.708650/2023-42 / 5038694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

DROGARIA REAL ALTINOPOLIS LTDA / 52.495.915/0001-1
25351.721708/2023-43 / 5043003
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂN ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

PRO H PARAMENTAÇÃO HOSPITALAR / 50.145.661/0001
25351.732534/2023-44 / 8280811
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
45.053.942/0001-76	28/01/2022	28/01/2022

Endereço Completo:
RUA ADELIO PINTO DA SILVA 334 - BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP 38703-578 - PATOS DE MINAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado: xxxxxxx		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 06/09/2023
Número: 31214424729

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000981327 e visualize a certidão)

24/228.536-8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	315	- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	046	- TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2024 09:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000981327 e visualize a certidão)

24/228.536-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.053.942/0001-76 MATRIZ		28/01/2022

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADELIO PINTO DA SILVA	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.703-578	NOVO HORIZONTE	PATOS DE MINAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATHEUS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM	(34) 3825-3215/ (34) 9872-0068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **15:28:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.053.942/0001-76 MATRIZ		28/01/2022

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADELIO PINTO DA SILVA	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.703-578	NOVO HORIZONTE	PATOS DE MINAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATHEUS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM	(34) 3825-3215/ (34) 9872-0068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **15:28:43** (data e hora de Brasília).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.053.942/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:48:13 do dia 20/02/2024 , com validade até o dia 21/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UDUSdP4f7nH1oaL5yS9s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Folha nº
Visto

Pregão Eletrônico nº 100/2022
Processo nº.8354/2022
Edital nº. 151/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13 /2023.

COMPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE NUTRIÇÕES ENTERAIS E DIETAS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA E A EMPRESA MATHEUS LOPES PORTO

PROCESSO Nº 8354/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.780.087/0001-03, daqui por diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, Ata de julgamento de preços, divulgada no Diário Oficial do Estado e por meio eletrônico (internet), devidamente homologada, RESOLVE, registrar preços para aquisição de Nutrições Enterais e Dietas para atender Demandas Judiciais, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela Empresa **MATHEUS LOPES PORTO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, observadas as condições do Edital e seus Anexos.

COTA PRINCIPAL / COTA DIVISÍVEL RESERVADA (ME/EPP/MEI)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

Pregão Eletrônico nº 100/2022
Processo nº.8354/2022
Edital nº. 151/2022

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
08	750	LATA	NEOCATE ADVANCE LATA 400G.	DANONE NEO ADVANCE	R$ 246,89	R$ 185.167,50
27	30	LATA	NEO SPOON LATA 400G	DANONE NEO SPOON	R$ 271,95	R$ 8.158,50

Valor Total: R$ 193.326,00 (CENTO E NOVENTA E TRES MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
Representante Legal: MATHEUS LOPES PORTO.
Registrada: MATHEUS LOPES PORTO.
CNPJ: 45.053.942/0001-76
Endereço: AVENIDA JOSE SOARES DE ARAUJO, Nº 283 , JARDIM CALIFORNIA – CEP: 38703-103 – PATOS DE MINAS MG.
E-mail: MATHEUSLOPESPORTO@HOTMAIL.COM
Telefone: (34) 9.9972-5477

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitações e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O foro para dirimir questões relativas à Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Várzea Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Várzea Paulista, 31, de Janeiro de 2023.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Folha nº_____
Visto_____

Pregão Eletrônico nº 100/2022
Processo nº.8354/2022
Edital nº. 151/2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista -SP
Prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Matheus Lopes Porto
Matheus Lopes Porto
Cpf: 126.425.316-86
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Giovanni Miguel da Silva
Rg: 40.734.250-3

Henrique Pereira Rodrigues Aguiar
Rg: 59.342.116-4

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

gmdsilva 17-03-2023 09:18:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE COMPRA

CNPJ: 45.780.087/0001-03

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 758 - GLOBAL **DATA:** 16-03-2023 **Nº ATA:** 13/2023 **Nº EMPENHO:** 3046 / 2023

DOTAÇÃO: 790 02.14.03.10.302.0040.2003.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 4.937,80
DIVISÃO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **VENCIMENTO:**
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** CONFORME EDITAL
LICITACAO: 266 / 2022 **NRO.MODALIDADE:** 100 **MODALIDADE:** ÊR-PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO **RESERVA:**
PRAZO ENTREGA: CONFORME EDITAL FAVOR REMETER UMA VIA A MAIS DA NOTA FISCAL

FORNECEDOR 27203 - MATHEUS LOPES PORTO
CNPJ/CPF: 45.053.942/0001-76 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO , 283 - JARDIM CALIFORNIA -
CIDADE: PATOS DE MINAS - MG **CEP:** 38703103 **TELEFONE:** 34 99972-5477

Destino da Compra: AQUISIÇÃO PARA ATENDER O MANDADO JUDICIAL EM BENEFICIO DE MURILO VINICIUS BRAZZ ALVES

Local Entrega: 1 - ALMOXARIFADO CENTRAL - Avenida Bertioga nº 1555 - Jardim Bertioga

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
07.048.0014	1	20,00	LAT-	NEOCATE ADVANCE LATA 400G	NE NEO ADV	246,8900	4.937,80

Solicitação: 1178 - BARBARA MICHELE GASQUES CASANTI
Requisição:
Pr.Compra: 381

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: 4.937,80

(Quatro Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

gmdsilva 15-05-2023 09:41:16

463

476

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE COMPRA

CNPJ: 45.780.087/0001-03

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1247 - GLOBAL **DATA:** 12-05-2023 **Nº ATA:** 13/2023 **Nº EMPENHO:** 5685 / 2023

DOTAÇÃO: 778 02.14.02.10.301.0039.2003.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 17.282,30
DIVISÃO: ATENÇÃO BÁSICA **VENCIMENTO:**
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** CONFORME EDITAL
LICITACAO: 266 / 2022 **NRO.MODALIDADE:** 100 **MODALIDADE:** ÊR-PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO **RESERVA:**
PRAZO ENTREGA: CONFORME EDITAL FAVOR REMETER UMA VIA A MAIS DA NOTA FISCAL

FORNECEDOR 27203 - MATHEUS LOPES PORTO
CNPJ/CPF: 45.053.942/0001-76 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO , 283 - JARDIM CALIFORNIA -
CIDADE: PATOS DE MINAS - MG **CEP:** 38703103 **TELEFONE:** 34 99972-5477

Destino da Compra: AQUISIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DE MURILO VINICIUS BRAZZ ALVES

Local Entrega: 1 - ALMOXARIFADO CENTRAL - Avenida Bertioga nº 1555 - Jardim Bertioga

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
07.048.0014	1	70,00	LAT-	NEOCATE ADVANCE LATA 400G	NE NEO ADV	246,8900	17.282,30

Solicitação: 1871 - BARBARA MICHELE GASQUES CASANTI
Requisição:
Pr.Compra: 381

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: 17.282,30

(Dezessete Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 037.760.306 SÉRIE 890

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: 037.760.306
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3123 0316 9077 4600 0113 5589 0037 7603 0614 4813 6580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131235278950422 - 21/03/2023

REMETENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO				45.053.942/0001-76	21/03/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA JOSE SOARES DE ARAUJO, 283		JARDIM CALIFORNIA		38703-103	21/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX** / **UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
3549 - PATOS DE MINAS	34998720068 / MG	BRASIL	004254202.00-19		07:52

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA			45.780.087/0001-03
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
AVENIDA FERNAO DIAS PAES LEME, 284	CENTRO		13220-005
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
9775 - VARZEA PAULISTA		SP / BRASIL	

CÁLCULO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 4.937,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**VALOR DO DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 4.937,80
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	**Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO**		**NÚMERO E DATA (AAD / AI)**	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE **1**	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE / **ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	OUTROS - NEOCATE ADVANCE 400G	21069090	102	6102	LT	20,0000	246,8900	4.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
BANCO: Brasil
20/4/23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Valor do frete: R$50.00|16 LATA LT:101178870 - VAL: 12/04/24 - 04 LATA LT: 101172745 - VAL: 23/03/24 - EMPENHO 3046/23 - MODALIDADE 100 - PREGAO ELETRONICO - ORDEM DE COMPRA 758 - SOLICITACAO 1178 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4669-8 - C/C 28602-8 - LOCAL DE ENTREGA: AV.BERTIOGA N 1555 - VILA TUPI - VARZEA PAULISTA/SP - CEP: 13.225 -000 - HORARIO DE ENTREGA: 08:00 AS 11:00 - 13:00 AS 15:30.NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). O ICMS SERÁ RECOLHIDO NOS TERMOS DO ART. 101, B, I DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22/05/2018. SUJEITO A POSTERIOR VERIFICAÇÃO FISCAL Valor Total FCP da UF Destino: R$ 0,00| Valor Total ICMS Interestadual UF Destino: R$ 0,00| Valor Total ICMS Interestadual UF Remetente: R$ 0,00| Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 038.838.372 SÉRIE 890

47)

GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 038.838.372
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3123 0516 9077 4600 0113 5589 0038 8383 7215 1945 1922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131235400697249 - 25/05/2023

DADOS DO EMITENTE

NOME / NOME EMPRESARIAL					CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO					45.053.942/0001-76	25/05/2023
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA JOSE SOARES DE ARAUJO, 283			JARDIM CALIFORNIA		38703-103	25/05/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
3549 - PATOS DE MINAS	3498720068	MG	BRASIL	004254202.00-19		11:35

DESTINATÁRIO

NOME / NOME EMPRESARIAL					CPF / CNPJ	
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA					45.780.087/0001-03	
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
AVENIDA FERNAO DIAS PAES LEME, 284			CENTRO		13220-005	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**PAÍS**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		
9775 - VARZEA PAULISTA	1146063483	SP	BRASIL			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 17.282,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0				R$ 17.282,30

Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	OUTROS - NEOCATE ADVANCE 400G	21069090	102	5102	UN	70,0000	246,8900	17.282,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Valor do frete: R$200.00|42uni LT:101178870 VL:12/04/2024 - 11uni LT:101172745 VL:23/05/2024 - 01uni LT:101157219 VL:22/01/2024 - 04uni LT:111191516 VL:25/05/2024 - 12uni LT:111186240 VL:09/05/2024 - ORDEM DE COMPRA 1247/23 - SOLICITACAO 1871/23 - EMPENHO 5685/23 - LOCAL DE ENTEGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - AV.BERTIOGA N 1555 - VILA TUPI - VARZEA PAULISTA/SP.NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). O ICMS SERÁ RECOLHIDO NOS TERMOS DO ART. 101, B, I DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22/05/2018. SUJEITO A POSTERIOR VERIFICAÇÃO FISCA. Valor Total FCP da UF Destino: R$ 0,00| Valor Total ICMS Interestadual UF Destino: R$ 0,00| Valor Total ICMS Interestadual UF Remetente: R$ 0,00| Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 12:51:15 que o documento de hash (SHA-256) f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7 foi validado em 21/06/2023 11:24:38 através da transação blockchain 0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143722)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1c296d071b679d010dadb26f727564a02cbdadffc20c943251b264ecdeb11d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO VARZEA PAULISTA-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO VARZEA PAULISTA-SP**", faz prova de que em **21/06/2023 11:24:31**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2023 11:25:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfe84780055cd616c92159602280f2802c4e926767536ca6b96e95cab82500e6a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
45.381	CRF/MG	25/09/2024	07:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Matheus Comércio Atacadista Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
R. Adélio Pinto da Silva, 334 - CEP: 38703578

CNPJ
45.053.942/0001-76

LOCALIDADE
Novo Horizonte

CIDADE
Patos de Minas/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Thaís Fernandes Germano	23.668	Seg/Sex:08:00 às 09:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 26/09/2023 e emitida no dia 21/05/2024

Código de Autenticidade
032925486212510304

472

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Diretoria de Regulação Urbana

473 ~~281~~

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Número: 1.755 / 2024

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA
Localização	RUA ADELIO PINTO DA SILVA, 334
Bairro	NOVO HORIZONTE
C.N.P.J.	45.053.942/0001-76
Inscrição Estadual	
Inscrição	48923 Data de Início 28/01/2022
Atividade Principal Exercida no Local	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Acessória(s)		No Local
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteric	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalh	

Horário de Funcionamento De acordo com a legislação vigente

Local e Data de Expedição Validade 30/04/2025

PATOS DE MINAS, 30 de abril de 2024

Observações

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SANITÁRIA MUNICIPAL VIGENTE.

RODRIGO MOREIRA ALVES
Diretor de Regulação Urbana

Alvará emitido pela internet. Válido para o Exercício 2024, enquanto empresa estiver na situação ATIVA.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

SUS
Sistema Único de Saúde

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO
Número: 465/23

A Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: **05/CMH** em que é (são) interessado (s):

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.053.942/0001-76

resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

CNAE Principal: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, CNAE Secundários: 4649-4/08, 4646-0/01, 4645-1/02, 4645-1/03 4637-1/99 e 4639-7/01.

Neste município à rua: **Adélio Pinto da Silva**

Número: **334** Complemento: Bairro: **Novo Horizonte**

Sob a responsabilidade: **Legal**

do (a): **Thais Fernandes Germano - RT/CRF: 23.668**

Patos de Minas, 23 de outubro de 2023

Lilian S. R. Marinho
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 14878
Patos de Minas/MG

Diretora de Vigilância em Saúde

Ana Carolina Magalhães Caixeta
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 22.982

Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

1- A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de **101,40 em 20/09/2023.**
2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3- Conforme Lei 15 102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, se detectadas irregularidades.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2024 13:38:34 que o documento de hash (SHA-256) 2a70d20f6af94aef2fdd6c02b5afd9b73d9edbf03367fd1a2e4cdf33f7d102d7 foi validado em 13/03/2024 13:23:08 através da transação blockchain 0x1a8e8815599ec3050cb96f6f15689cde7473330dd05c14ba19c09fec606983c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 198452)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a70d20f6af94aef2fdd6c02b5afd9b73d9edbf03367fd1a2e4cdf33f7d102d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **198452** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO NOVOS CNAES"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO NOVOS CNAES"**, faz prova de que em **13/03/2024 13:22:56**, o responsável **Matheus Lopes Porto - ME (45.053.942/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Matheus Lopes Porto - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2024 13:38:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1a8e8815599ec3050cb96f6f15689cde7473330dd05c14ba19c09fec606983c0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ
45.053.942/0001-76

Nome Fantasia
MATHEUS LOPES PORTO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ADELIO PINTO DA SILVA 334 - NOVO HORIZONTE CEP: 38.703-578

Cidade/UF
PATOS DE MINAS/MG

Responsável Técnico
THAIS FERNANDES GERMANO

Responsável Legal
MATHEUS LOPES PORTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28067-4 (9M82530M03X6)

Data do Cadastro
26/01/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.734467/2023-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ
45.053.942/0001-76

Nome Fantasia
MATHEUS LOPES PORTO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ADELIO PINTO DA SILVA 334 - NOVO HORIZONTE CEP: 38.703-578

Cidade/UF
PATOS DE MINAS/MG

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
MATHEUS LOPES PORTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.06313-3

Data do Cadastro
09/11/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.734472/2023-13

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.915.446/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:49 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.
Código de controle da certidão: **CCE7.0B2F.605B.7595**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.915.446/0001-00

Código de Controle: CCE7.0B2F.605B.7595

Data da Emissão: 24/04/2024

Hora da Emissão: 10:15:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/04/2024, com validade até 21/10/2024.

Pagina Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

480

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004438658.00-34	CNPJ/CPF: 47.915.446/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MAJOR QUERINO		NÚMERO: 119
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA	CEP: 37558735
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759783838

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004438658.00-34	CNPJ/CPF: 47.915.446/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MAJOR QUERINO		NÚMERO: 119
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA	CEP: 37558735
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759783838

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22907/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**228732891 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ/CPF:	47.915.446/0001-00
Endereço:	RUA MAJOR QUERINO, 115
Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL SANTA RITA — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/05/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 07 de maio de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 08:32:54 do dia 07/05/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-TCYEEPVGJZYU-4

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

483

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22907/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**228732891 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ/CPF:	47.915.446/0001-00
Endereço:	RUA MAJOR QUERINO, 115
Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL SANTA RITA — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/05/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 07 de maio de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 08:32:54 do dia 07/05/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-TCYEEPVGJZYU-4

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.915.446/0001-00
Certidão nº: 33500481/2024
Expedição: 14/05/2024, às 17:15:02
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.915.446/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.915.446/0001-00
Certidão nº: 33500481/2024
Expedição: 14/05/2024, às 17:15:02
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.915.446/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.915.446/0001-00
Razão Social: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO
Endereço: AV ALBERTO DE BARROS COBRA 310 / JARDIM ALVORADA / POUSO ALEGRE / MG / 37553-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050805115873907907

Informação obtida em 13/05/2024 15:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.915.446/0001-00
Razão social: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	202405270701587390798 9
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	20240508051158739078 7
/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	20240418085001532337 08
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	20240330023609255074 72
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	20240311084211120582 50
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	20240221202005831047 09
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	20240202205705089723 06
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	20240113031346220601 67
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225031349829662 68
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	20231206204441595462 00
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117085804901245 56
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029032151552047 23
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010214842931979 41
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921093712645100 42
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902034023908839 78
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	20230814212651298929 44
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	20230726080303175224 09
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706064453826949 50
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	20230617024440693929 95
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	20230529025236148474 46
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	20230510031140351864 60
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	20230421024639474662 01
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	20230402020140154060 07
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	20230314024417863651 10
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	20230223031548181107 20
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	20230204025900092707 01
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	20230116025152147793 01
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228025746598810 46
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209025610416047 98
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120050659921910 02

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204411048097435
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305262114061822

488

~~96~~

Resultado da consulta em 05/06/2024 12:42:57

Voltar

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: L E C DISTRIBUIDORA
CNPJ: 47.915.446/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2024 às 15:15

POUSO ALEGRE, 12 de Abril de 2024 às 15:15

Código de Autenticação: 2404-1215-1551-0016-5308

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

490

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2442270299

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SAMIRA LEONE SIMOES

1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/04/1981, POUSO ALEGRE, MG

4a DATA EMISSÃO: 15/09/2022

4b VALIDADE: 13/09/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11564832 SSP MG

4d CPF: 060.232.626-51

5 Nº REGISTRO: 04186327283

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO COSTA SIMOES

CAROLINA MARIA LEONE SIMOES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/09/2032	
A1			
B		13/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30009553678
MG624472426

LOCAL: POUSO ALEGRE, MG

MINAS GERAIS

2442270299

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA041863272<832<<<<<<<<<<<<
8104270F3209136BRA<<<<<<<<<<<2
SAMIRA<<LEONE<SIMOES<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 492

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200812094

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POUSO ALEGRE
Local

9 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

281

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/466.632-1	MGP2200812094	09/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1. CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 15/12/1980, nº do CPF 043.246.546-46, documento de identidade 11.035.954, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA SERRA DOS COCAIS, número 165, bairro / distrito RESIDENCIAL SERRA MORENA, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.559-597 e

2. LETICIA LEONE SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 07/05/1979, nº do CPF 034.274.546-81, documento de identidade 7.977.718, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SERRA DOS COCAIS, número 165, bairro / distrito RESIDENCIAL SERRA MORENA, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.559-597.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, número 310, SALA A, bairro / distrito JARDIM ALVORADA, município POUSO ALEGRE - MG, CEP 37.553-418.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	15.000,00
LETICIA LEONE SIMOES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

203

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR ao administrador(a)/sócio(a) LETICIA LEONE SIMOES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Da Distribuição de Lucros: Os Lucros poderão ser distribuídos mensal e desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital ou conforme deliberado em Reunião dos sócios, podendo - se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Sétima - Lei Geral de Proteção de Dados: Todos os Sócios declaram ser de manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados, bem como se responsabilizam, nos moldes do art 42 da LGPD, por qualquer dano ou violação referente ao tratamento de dados pessoais.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de POUSO ALEGRE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POUSO ALEGRE, 9 de Setembro de 2022.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Sócio/Administrador

LETICIA LEONE SIMOES
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

~~205~~

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/466.632-1	MGP2200812094	09/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

~~206~~

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121344268-5 e protocolado sob o número 22/466.632-1 em 12/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213442685, em 12/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2022, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/466.632-1.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

~~207~~

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213442685 em 12/09/2022 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 224666321 - 12/09/2022. Autenticação: 6C93729BEDAA5E358CFEE472959CEDB25831D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/466.632-1 e o código de segurança 8TBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 509

208

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213442685	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300324742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

POUSO ALEGRE
Local

13 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

~~209~~

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/206.585-3	MGP2300324742	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 15/12/1980, nº do CPF 043.246.546-46, documento de identidade 11.035.954, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA SERRA DOS COCAIS, número 165, bairro / distrito RESIDENCIAL SERRA MORENA, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.559-597 e

LETICIA LEONE SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento 07/05/1979, nº do CPF 034.274.546-81, documento de identidade 7.977.718, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SERRA DOS COCAIS, número 165, bairro / distrito
RESIDENCIAL SERRA MORENA, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.559597.

Cláusula Primeira: Alterando o endereço da sede para Rua Major Querino, Nº 115, Bairro Residencial Santa Rita, município POUSO ALEGRE - MG, CEP 37558-735.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sobre o nome empresarial de L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Major Querino, Nº 115, Bairro Residencial Santa Rita, município POUSO ALEGRE - MG, CEP 37558-735.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	15.000,00
LETICIA LEONE SIMOES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR ao administrador(a)/sócio(a) LETICIA LEONE

SIMOES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Da Distribuição de Lucros: Os Lucros poderão ser distribuídos mensal e desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital ou conforme deliberado em Reunião dos sócios, podendo - se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Sétima - Lei Geral de Proteção de Dados: Todos os Sócios declaram ser de manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados, bem como se responsabilizam, nos moldes do art 42 da LGPD, por qualquer dano ou violação referente ao tratamento de dados pessoais.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de POUSO ALEGRE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento

POUSO ALEGRE, 13 de abril de 2023.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

Sócio/Administrador

LETICIA LEONE SIMOES

Sócio/Administrador.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/206.585-3	MGP2300324742	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

215

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121344268-5 e protocolado sob o número 23/206.585-3 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10295793, em 19/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2023, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/206.585-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

216

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10295793 em 19/04/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232065853 - 18/04/2023. Autenticação: BB832285C9D7FFCCEE94F38931217371C508664. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/206.585-3 e o código de segurança xusi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 509 217

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213442685	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2356118032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

POUSO ALEGRE
Local

17 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

510

218

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/655.051-9	MGN2356118032	19/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

511

219

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/655.051-9	MGN2356118032	19/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Ementa:

- **Admissão e Demissão de sócios;**
- **Transferência e sessão de cotas;**
- **Consolidação Contratual.**

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980, portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra dos Cocais, nº 165, Bairro Serra Morena – CEP 37.559-597, Pouso Alegre – MG;

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1979, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Serra dos Cocais, nº 165, Bairro Serra Morena – CEP 37.559-597, Pouso Alegre – MG;

Únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída, denominada de **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Pouso Alegre – MG, na rua Major Querino, nº 119, bairro Residencial Santa Rita, CEP: 37.558-735, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o **NIRE n°. 31213442685**, e **CNPJ n°. 47.915.446/0001-00**;
Resolvem, de comum acordo, promover a Alteração mediante as ementas em epígrafe:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Demissão de sócio:
Demite neste ato a sócia **LETICIA LEONE SIMÕES, já qualificada acima.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Da Admissão de sócio:
Admite neste ato a socia **SAMIRA LEONE SIMOES,** brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/04/1981 portadora do CPF nº 060.232.626-51 e da Cédula de Identidade nº 11564832, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Vitor de Freitas, nº 21, Bairro Cidade Vergani – CEP 37.559-714, Pouso Alegre – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Da Transferência e sessão de cota:
A sócia Leticia Leone Simões sede e transfere suas cotas no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) dividido 300 (trezentos) cotas no valor de 1,00 (um real) de suas cotas para a sócia Samira Leone Simoes acima qualificada, e sede e transfere o restante de suas cotas no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), dividido 14.700 cotas no valor de 1,00 (um real), ficando assim o quadro societário.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	**29.700**	**R$ 29.700,00**	**99%**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SAMIRA LEONE SIMOES	300	R$ 300,00	01%
TOTAL	30.000	R$ 30.000,00	100

Das demais cláusulas contratuais:
Deliberam as sócias, transcreverem as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980, portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra dos Cocais, nº 165, Bairro Serra Morena – CEP 37.559-597, Pouso Alegre – MG;

SAMIRA LEONE SIMOES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/04/1981 portadora do CPF nº 060.232.626-51 e da Cédula de Identidade nº 11564832, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Vitor de Freitas, nº 21, Bairro Cidade Vergani – CEP 37.559-714, Pouso Alegre – MG.

***CLÁUSULA PRIMEIRA*:**
A sociedade gira sob o nome empresarial de **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Pouso Alegre – MG, na rua Major Querino, nº 119, bairro Residencial Santa Rita, CEP: 37.558-735, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o **NIRE n°. 31213442685**, e **CNPJ n°. 47.915.446/0001-00**;

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada em conjunto ou isoladamente.

***CLÁUSULA TERCEIRA*:**
O objeto social é comércio varejista e atacadista e varejista de produtos alimentícios como suplementos alimentares e comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional comercio varejista e atacadista de Calçados.

***CLÁUSULA QUARTA*:**
A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, Inc II, do código Civil).

***CLÁUSULA QUINTA*:**
O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	**29.700**	**R$ 29.700,00**	**99%**
SAMIRA LEONE SIMOES	**300**	**R$ 300,00**	**01%**
TOTAL	**30.000**	**R$ 30.000,00**	**100%**

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art.1056 e 1057, do Código Civil).**

***CLÁUSULA SÉTIMA*:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do CC.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR** com os poderes e atribuições de **Sócios Administradores**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

***CLÁUSULA NONA*:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, do Código Civil)**.

***CLÁUSULA DÉCIMA*:**

Da Distribuição de Lucros: Os Lucros poderão ser distribuídos mensal e desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital ou conforme deliberado em Reunião dos sócios, podendo – se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*:**

Lei Geral de Proteção de Dados: Todos os Sócios declaram ser de manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados, bem como se responsabilizam, nos moldes do art 42 da LGPD, por qualquer dano ou violação referente ao tratamento de dados pessoais.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*:**

Lavagem de Dinheiro: o Sócio acima declara ter conhecimento integral e obrigam se a respeitar a legislação sobre prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro, especialmente a lei n º 9.613, de 3 março de 1998, a circular nº 2852 de 3 de dezembro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

de 1998 e a carta – circular n º 2.826, de 4 de dezembro de 1998, ambas editadas pelo banco central do brasil e a instrução CVM n º301/1999,16 de abril de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labores", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*:**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, do Código Civil).**

***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA*:**
Fica eleito ao foro de POUSO ALEGRE - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente ato: **CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, LETICIA LEONE SIMÕES E SAMIRA LEONE SIMOES.**

Pouso Alegre – MG, 17 de Novembro de 2023.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

LETICIA LEONE SIMÕES

SAMIRA LEONE SIMÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

224

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/655.051-9	MGN2356118032	19/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 93617, expedida em 26/11/2016, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. contrato - 4 página(s)

Pouso Alegre/MG , 22 de novembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

226

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121344268-5 e protocolado sob o número 23/655.051-9 em 19/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11088258, em 23/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2023, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/655.051-9.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

287

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11088258 em 23/11/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 236550519 - 19/11/2023. Autenticação: 13499E71E221AB5A9D6221A3B51F3AE8E4A47BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/655.051-9 e o código de segurança iX4H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

520

228

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2023

Requerimento: 70550/2023 **Nº Alvará:** 942/2023

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 47.915.446/0001-00
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Inscrição Municipal: 97392

Endereço: RUA MAJOR QUERINO **Nº:** 115 **Cep:** 37.558-735
Bairro: RESIDENCIAL SANTA RITA **Complemento:**
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Código 2 - MAIOR RISCO - Distribuidora / importadora / exportadora de alimentos e seus produtos afins
Código 4 - MAIOR RISCO - Comércio de Produtos Médico / Hospitalares
Codigo 4 - Maior Risco: Congêneres (Comercio Varejista de Suplementos Alimentares)
Codigo 4 - Maior Risco: Congêneres (Comercio Varejista de Cosméticos)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº MGL2304521889, EMITIDO EM 11/07/2023.

Restrições:

Data Validade: 20/07/2024 **Data Emissão:** 20/07/2023
Horário de funcionamento 8:00 AS 17:00

Código de Autenticidade: WIS031201-1359-ONSMAVOASRKEC-1

Usuário: NATALIA MEGALE ANDERI Emissão: 20/07/2023 10:10:53

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-1359-ONSMAVOASRKEC-1

Usuário: NATALIA MEGALE ANDERI Emissão: 20/07/2023 10:10:53

SANTA CASA DE ALFENAS

CASA DE CARIDADE DE ALFENAS
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SRA DO PERPETUO SOCORRO, COM SEDE NA RUA MARTINS ALFENAS, Nº 1616 INSCRITA NO CNPJ: 16.650.756/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE A EMPRESA L E C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.915.446/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA MAJOR QUERINO NÚMERO 115, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA RITA, POUSO ALEGRE/MINAS GERAIS, CEP: 37.558-735, FORNECEU DIETAS ORAIS E ENTERAIS/ SUPELMENTAÇÃO ORAL E FÓRMULAS INFANTIS CONFORME CONTRATO FIRMADO NO DECORRER DO ANO DE 2023.

ATESTAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO E PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS. QUE A MESMA CUMPRIU RIGOROSAMENTE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM ESTE ÓRGÃO, COM QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO OBEDECE AOS PRAZOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS/CONTRATOS. SENDO CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE CONDUTA E CAPACIDADE TÉCNICA DE SEUS PROFISSIONAIS, NÃO CONTANDO ATÉ A PRESENTE DATA ANOTAÇÕES DE ATOS QUE O DESABONE.

CONFIRMAMOS QUE OCORREU O ATENDIMENTO CONFORME ESPEFICICADO ABAIXO:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
APTAMIL 1 PREMIUM 800G	DANONE	600 UNIDADES
APTAMIL 2 PREMIUM 800G	DANONE	800 UNIDADES
APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	700 UNIDADES
APTAMIL SOJA 2 400G	DANONE	450 UNIDADES
ENTERAL COMP 800G	VITAFOR	500 UNIDADES
WHEY PROTEIN ISOLATE 250G	VITAFOR	200 UNIDADES
NUTRISON ADV CUBISON PACK 1L	DANONE	100 UNIDADES
NUTRISON ENERGY PACK 1L	DANONE	100 UNIDADES
FORTINI PLUS 400G	DANONE	2000 UNIDADES
NUTRI RENAL 200ML	DANONE	500 UNIDADES
NUTRI RENAL D 1000ML	DANONE	700 UNIDADES
DIANUTRI 200ML	DANONE	200 UNIDADES
NUTRI ENTERAL SOYA 1L	DANONE	600 UNIDADES
FORTINI MULTIFIBER 200ML	DANONE	400 UNIDADES
NUTRIDRINK PROTEIN 125ML	DANONE	700 UNIDADES
CUBITAN 200ML	DANONE	1300 UNIDADES
NUTRIDRINK PROTEIN 350G	DANONE	100 UNIDADES
FORTINI COMPLETE 800G	DANONE	1000 UNIDADES
NUTILIS CLEAR 125G	DANONE	300 UNIDADES
INFATRINI 400G	DANONE	320 UNIDADES
NEOCATE LCP 400G	DANONE	500 UNIDADES
NEO ADVANCE 400G	DANONE	500 UNIDADES
PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	900 UNIDADES

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA, MORAL E COMERCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

ALFENAS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Thamara Rodrigues de Freitas Jorge- Nutricionista Coordenadora
3299-6446

Thamara R. de F. Jorge
Nutricionista
CRN9 22643

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/08/2023 13:23:08 que o documento de hash (SHA-256) 3df0b774c93b6a0b972c137b23d36eb724c44ec3609c9641043f1a6ec95b3cea foi validado em 30/08/2023 13:18:56 através da transação blockchain 0x768ca40d182475eaab45e02feabe5e2df3899adba70ecb38f3df3e68e7869f49 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158544)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3df0b774c93b6a0b972c137b23d36eb724c44ec3609c9641043f1a6ec95b3cea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158544** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **30/08/2023 13:18:38**, o responsável **L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda (47.915.446/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2023 13:19:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x768ca40d182475eaab45e02feabe5e2df3899adba70ecb38f3df3e68e7869f49**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344510247

Marcos Ferreira de almeida / 36.819.664/0001-24
25351.125707/2024-54 / 5083347
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357986245

DIOGO DE SOUZA NOLASCO FARMACIA / 51.056.346/0001-42
25351.126147/2024-55 / 5083563
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358478243

MF FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.147.756/0001-36
25351.128497/2024-56 / 5083853
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0362123241

SALUTEM PER AQUAM COSMETICOS E NUTRACEUTICOS LTDA / 48.842.574/0001-33
25351.126154/2024-57 / 4067516
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0358485240

S l sturion silva farmacia mandaguaçu ltda / 30.235.945/0001-53
25351.126027/2024-58 / 5083529
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358337241

J. DANIEL P. LEAL / 28.607.431/0002-10
25351.118061/2024-59 / 5083550
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344376249

DROGARIA UTINGA LTDA / 53.796.217/0001-16
25351.126323/2024-59 / 5083776
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358671248

---

l e c distribuidora de produtos nutricionais ltda / 47.915.446/0001-00
25351.126096/2024-61 / 8289503
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0358416248

MULATO E CAETANO LTDA / 45.593.158/0001-50
25351.119842/2024-61 / 5083701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0347508243

DROGARIA E PERFUMARIA VISAO LTDA / 53.092.453/0001-51
25351.117806/2024-62 / 5083182
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344079244

DW DROGARIAS LTDA / 53.062.868/0001-82
25351.125913/2024-64 / 5083472
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358213240

---

joao carlos pereira claudino / 52.946.057/0001-81
25351.122239/2024-66 / 5083958
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0351658246

LUDWIG COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 52.975.403/0001-50
25351.118133/2024-68 / 5083291
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344456242

DROGARIA RN FARMA LTDA / 54.017.657/0001-90
25351.125695/2024-68 / 5083333
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357968247

CISNANDA FERRAZ DE OLIVEIRA / 49.393.286/0001-01
25351.125800/2024-69 / 5083424
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358089247

LUCAS RAMOS ARAUJO / 41.265.358/0001-23
25351.118197/2024-69 / 5083256
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344539245

SABINO E COSTA LTDA-ME / 35.652.155/0001-97
25351.125647/2024-70 / 5083316
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357915241

DENTAL GC - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 52.283.600/0001-08
25351.125728/2024-70 / 8289491
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0358010241

DROGARIAS ULTRA POPULAR CONFRESA LTDA / 22.183.946/0004-16
25351.117988/2024-71 / 5083239
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344292240

Carolina Vence Indústria e Comércio de Cosmeticos LTDA / 24.575.533/0001-60
25351.668159/2023-71 / 4067547
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1079789235

WB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.155.249/0001-32
25351.118082/2024-74 / 5083287
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344398242

---

farmacia jacksfarma ltda / 53.481.291/0001-43
25351.117794/2024-76 / 5083179
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344065243

---

a l r da s costa / 53.546.142/0001-15
25351.119079/2024-78 / 5083699
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0346257247

---

atacadao farma comercio de medicamentos ltda / 53.904.675/0001-21
25351.126016/2024-78 / 5083501
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

233

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.915.446/0001-00	12/09/2022	09/09/2022

Endereço Completo:
RUA MAJOR QUERINO 119 - BAIRRO RESIDENCIAL SANTA RITA CEP 37558-735 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALCADOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	R$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES	R$ 300,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 23/11/2023 — Número: 11088258

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2024 14:27

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001006806 e visualize a certidão)

24/226.561-8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.915.446/0001-00 MATRIZ		12/09/2022

NOME EMPRESARIAL
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR QUERINO	119	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.558-735	RESIDENCIAL SANTA RITA	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@LIFENUTRI.NET	(35) 3421-7445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **12:56:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

~~236~~

Empresa	l e c distribuidora de produtos nutricionais ltda	CNPJ	47.915.446/0001-00

Processo

25351.126096/2024-61

Data do Processo

22/03/2024

Nº do Protocolo

20240000000324681

Expediente

0358416/24-8

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/03/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.165 - 25/03/2024 - 59 - 26/03/2024

Histórico da Situação

Voltar

237

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 112/11/2023	**POUSO ALEGRE – MG**
RAZÃO SOCIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
NOME FANTASIA: ***	**CNPJ: 47.915.446/0001-00**
END.: R: MAJOR QUERINO, Nº 115 - BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA- CEP: 37.558-735	
POUSO ALEGRE – MG	**FONE: 35 3421-7445**
RESP. TÉCNICO: BRUNO SAMUEL DE LIMA	**CRN MG: 16.478**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;** **47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;** **47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**	
EMISSÃO: 26/07/2023	**VALIDADE: 26/07/2024**

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMAC. - BIOQUÍMICA – CRF-MG: 9538
AUTORIDADE SANITÁRIA – MAT.: 7718

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2024 14:37:36 que o documento de hash (SHA-256)
f64fe9f5fd67c9bfe2e649af8a71548d170787812a1904cd19ca8fd116ee4198 foi validado em 17/04/2024 14:33:53 através da transação blockchain
0x584be8777e78e6dc96f603564d27bd3aa5fe6a66d4352f725b719967a949e4fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 205749)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f64fe9f5fd67c9bfe2e649af8a71548d170787812a1904cd19ca8fd116ee4198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205749** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO L E C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO L E C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"**, faz prova de que em **17/04/2024 14:33:23**, o responsável **L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda (47.915.446/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2024 14:48:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x584be8777e78e6dc96f603564d27bd3aa5fe6a66d4352f725b719967a949e4fd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004438658.00-34 **CPF/CNPJ:** 47.915.446/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/09/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/09/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37558735 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA

LOGRADOURO: R MAJOR QUERINO

NUMERO: 119

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

11/04/2024 16:03:09

Nutren 2.0 baunilha/tetra slim 200ml - Nestle

Código: 23018061

~~de R$ 26,99~~

por **R$ 20,99**

R$ 20,36 à vista
Economize: **R$ 0,63**

1 + - **Comprar (https://www.topmedlar.com.br/carrinho/produto/247877352/adici**

Estoque: **Disponível**

Calcule o frete CEP

Descrição

(https://wa.me/55619
text=Olá, Seja bem-vin
Topmedlar! Como pod
ajudar você a encontra
suplemento ideal?)

Indicações:
Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume.

Fale no Whatsapp (https://wa.me/5561965478029)

Características técnicas:

MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 063

Às **12:25:20 horas do dia 03 de Junho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	Microempresa
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	Microempresa
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	Microempresa
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	Microempresa
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	Microempresa
COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	Microempresa
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	Microempresa
ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.849.883/0001-03	Microempresa
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	Microempresa
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	Microempresa
DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	Microempresa
NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	Microempresa
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.127.150/0001-36	Microempresa
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Microempresa
MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	Microempresa
J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	Microempresa
INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.614.643/0001-41	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26158	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN COMFOR 1 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 400761911	R$ 76,47	Classificada	--
44201	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 65,30	Classificada	--
54469	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 105,00	Classificada	--
75963	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan comfor 1 800g lata nestlé	800g lata	R$ 60,00	Classificada	--
20521	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PREMIUM 1 800G	R$ 300,00	Classificada	--
61344	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTAMIL PREMIUM 1	LATA 800	R$ 75,00	Classificada	--
24637	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	PREMIUM	R$ 90,10	Classificada	--
33675	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 89,99	Classificada	--
6662	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 80,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 42,45
2º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 49,94
3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 49,95
4º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 59,98
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 59,99
6º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 68,90
7º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 69,00
8º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 76,47
9º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 89,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96898	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NESTOGENO 1 800G MARCA: NESTLE REGISTRRO M.S.: 400761623	R$ 57,62	Classificada	--
78422	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 65,30	Classificada	--
38609	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nestogeno 1 800g lata nestlé	800g lata	R$ 47,00	Classificada	--
11304	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	MILUPA	R$ 117,30	Classificada	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 42,40
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 42,45
3º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 57,62
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 89,70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18966	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN COMFOR 1 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 400761911	R$ 76,47	Classificada	--
50134	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 65,30	Classificada	--
19270	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 130,00	Classificada	--
79348	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan comofr 1 800g lata nestlé	800g lata	R$ 60,00	Classificada	--
77917	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PREMIUM 1 800G	R$ 300,00	Classificada	--
83079	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NANCOMFOR	R$ 93,50	Classificada	--
96730	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 89,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 42,45
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 49,99
3º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 58,99
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 71,50
5º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 76,47
6º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 89,89
7º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 89,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26945	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN COMFOR 2 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 400761951	R$ 57,62	Classificada	--
14715	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$ 62,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58037	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 110,00	Classificada	--
39022	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan comfor 2 800g lata nestlé	800g lata	R$ 70,00	Classificada	--
95943	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PREMIUM 2 800G	R$ 300,00	Classificada	--
44837	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTAMIL PREMIUM 2	LATA 800	R$ 75,00	Classificada	--
94436	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	APTAMIL PREMIUM	R$ 90,10	Classificada	--
97024	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 89,99	Classificada	--
61342	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 80,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 41,90
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 49,97
3º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 49,99
4º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 57,62
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 68,80
6º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 68,90
7º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 69,00
8º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 89,98
9º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 89,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20075	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NESTOGENO 2 400G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 400761853	R$ 35,19	Classificada	--
21981	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 1 400G	R$ 36,00	Classificada	--
56615	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nestogeno 2 400glata nestlé	400g lata	R$ 35,00	Classificada	--
86478	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	MILUPA	R$ 90,10	Classificada	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 23,30

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 23,35
3º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 35,19
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 68,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79387	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN COMFOR 2 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 400761951	R$ 57,62	Classificada	--
71072	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$ 64,50	Classificada	--
14882	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 130,00	Classificada	--
20215	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan comfor 2 800g lata nestlé	lata de 800g	R$ 70,00	Classificada	--
15728	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PREMIUM 2 800G	R$ 300,00	Classificada	--
58974	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NAN COMFOR2	R$ 91,80	Classificada	--
8971	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 89,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 41,90
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 50,00
3º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 57,62
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 70,20
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 89,00
6º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 89,98
7º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 89,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62084	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NESTOGENO 1 400G MARCA: NESTLE REGISTRRO M.S.: 400761623	R$ 36,42	Classificada	--
26640	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL 1 400G	R$ 36,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79056	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 80,00	Classificada	--
1033	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nestogeno 2 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 35,00	Classificada	--
46422	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTOGENO	NESTOGENO 800G	R$ 300,00	Classificada	--
39668	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NESTOGENO	R$ 76,50	Classificada	--
9145	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 69,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 23,50
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 23,60
3º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 31,79
4º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 36,42
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 58,00
6º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 58,50
7º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 76,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1204	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NANLAC COMFOR 1 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S: 659650139	R$ 72,58	Classificada	--
1635	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTANUTRI	R$ 68,00	Classificada	--
21029	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 120,00	Classificada	--
5847	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nanlac comfor 800g lata nestlé	800g lata	R$ 65,00	Classificada	--
32630	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PREMIUM 3 800G	R$ 300,00	Classificada	--
70616	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTANUTRI - APTAMIL PREMIUM 3	LATA 800	R$ 75,00	Classificada	--
66679	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	APTAMIL PREMIUM 3	R$ 90,10	Classificada	--
12340	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 89,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 44,10
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 50,00
3º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 54,90
4º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 67,90
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 68,90
6º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 69,00
7º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 72,58
8º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 89,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2724	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NANLAC COMFOR 1 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S: 659650139	R$ 72,58	Classificada	--
999	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTANUTRI	R$ 68,00	Classificada	--
62570	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nanlac comfor 800g lata nestlé	lata de 800g	R$ 65,00	Classificada	--
80207	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NANLAC	R$ 79,90	Classificada	--
5004	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 89,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 44,09
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 44,10
3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 50,00
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 61,10
5º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 72,58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80809	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 220,00	Classificada	--
28573	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	INFATRINI 400G	R$ 400,00	Classificada	--
63338	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	INFATRINI	R$ 258,23	Classificada	--
35877	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 199,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 162,99
2º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 163,00
3º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 176,00
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 197,47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33178	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL SL 800G	R$ 112,60	Classificada	--
1323	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 159,00	Classificada	--
88597	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL SL 800G	R$ 400,00	Classificada	--
8733	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTAMIL SL	LATA 800	R$ 120,00	Classificada	--
42448	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	APTAMIL PRO	R$ 193,80	Classificada	--
60202	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 199,99	Classificada	--
93213	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 120,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 73,20
2º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 94,93
3º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 94,99
4º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 112,49
5º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 114,00
6º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 119,99
7º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 148,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8533	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN SL MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.:400761899	R$ 79,77	Classificada	--
65567	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL SL 400G	R$ 70,15	Classificada	--
36752	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan lactose free 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 50,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60056	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL SL 400G	R$ 400,00	Classificada	--
80744	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTAMIL SL	LATA 400	R$ 98,00	Classificada	--
32524	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NAN SL	R$ 147,90	Classificada	--
6639	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 89,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 45,50
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 45,60
3º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 60,00
4º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 61,00
5º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 79,77
6º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 89,99
7º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 113,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38361	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN ESPESSAR 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 659650099	R$ 82,24	Classificada	--
51185	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL AR 400G	R$ 50,00	Classificada	--
30253	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan espessar 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 85,00	Classificada	--
96880	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL AR 400G	R$ 300,00	Classificada	--
39775	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTA,MIL AR	LATA 400	R$ 85,00	Classificada	--
3483	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	ESPESS	R$ 110,50	Classificada	--
38180	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 99,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 31,90
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 31,95
3º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 54,99

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 59,00
5º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 82,24
6º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 84,50
7º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 85,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8810	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN ESPESSAR 800G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 659650099	R$ 82,24	Classificada	--
14973	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL AR 400G	R$ 50,00	Classificada	--
69808	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan espessar 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 85,00	Classificada	--
56878	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL AR 400G	R$ 300,00	Classificada	--
55121	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTAMIL AR	LATA 400	R$ 85,00	Classificada	--
78158	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	APTAMIL PRO	R$ 93,50	Classificada	--
760	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 99,99	Classificada	--
50637	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 70,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 30,35
2º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 30,36
3º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 31,95
4º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 69,00
5º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 70,00
6º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 71,50
7º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 82,24
8º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 85,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76849	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL ACTIVE 800G	R$ 137,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48760	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nan sensitive 800glata nestlé	lata de 800g	R$ 75,00	Classificada	--
56903	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	ENFAMIL	PREMIUM	R$ 176,72	Classificada	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 75,00
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 89,45
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 135,13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81870	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL ACTIVE 800G	R$ 137,60	Classificada	--
32415	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NAN HÁ	R$ 134,30	Classificada	--

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 89,45
2º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 134,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32085	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	NAN SENSITIVE MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 6.5965.0095	R$ 133,98	Classificada	--
513	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL ACTIVE 800G	R$ 137,60	Classificada	--
75845	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 160,00	Classificada	--
34737	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	APTAMIL ACTIVE	LATA 400	R$ 95,00	Classificada	--
15022	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	APTAMIL PRO	R$ 110,50	Classificada	--
99855	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 149,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 84,49
2º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 84,50
3º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 86,00
4º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 89,45
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 110,00
6º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 133,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36219	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	PREGOMIN PEPTI	R$ 128,50	Classificada	--
95355	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 199,00	Classificada	--
64520	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	DANONE - PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE - PREGOMIN PEPTI 400G	R$ 280,00	Classificada	--
83259	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	alfaré 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 220,00	Classificada	--
91066	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	PREGOMIN PEPTI 400G	R$ 400,00	Classificada	--
12295	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	PREGOMIM PEPT	LATA 400	R$ 170,00	Classificada	--
22801	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	PREGOMIM	R$ 221,00	Classificada	--
74707	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 249,99	Classificada	--
27767	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 120,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 83,50
2º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 87,89
3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 94,00
4º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 99,97
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 119,99
6º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 140,00
7º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 168,99
8º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 169,01
9º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 180,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53066	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL PEPTI 400G	R$ 100,55	Classificada	--
82342	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	alfaré 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 220,00	Classificada	--
12500	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NAN ALTHERA	R$ 204,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 100,55
2º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 156,00
3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1519	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NEOCATE LCP 400G	R$ 176,05	Classificada	--
98758	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 399,99	Classificada	--
85123	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	DANONE - NEOCATE LCP 400G	DANONE - NEOCATE LCP 400G	R$ 290,00	Classificada	--
40895	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32849883000103	ASTRA MEDICAL	ALPHAPRO AMINO (Lata 400 g) ASTRA MEDICAL	R$ 200,00	Classificada	--
69268	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	alfamino 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 250,00	Classificada	--
38639	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	NEOCATE LCP 400G	R$ 800,00	Classificada	--
76842	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44127150000136	ALPHAPRO AMINO - NUCITEC LATA 400GR	ALPHAPRO AMINO - NUCITEC LATA 400GR	R$ 285,00	Classificada	--
14207	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	NEOCATE	R$ 252,45	Classificada	--
46371	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 299,99	Classificada	--
36088	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 300,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 113,87
2º	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.127.150/0001-36	R$ 113,89
3º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 114,45

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.849.883/0001-03	R$ 145,35
5º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 174,97
6º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 189,00
7º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 193,05
8º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 216,00
9º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 249,00
10º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 284,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13854	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	PRE NAN 400G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 6.5965.0132	R$ 199,07	Classificada	--
70511	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL PRE 400G	R$ 65,30	Classificada	--
52406	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 99,00	Classificada	--
22265	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	pre nan 400glata nestlé	lata 400g	R$ 50,00	Classificada	--
59126	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PRE 400G	R$ 300,00	Classificada	--
5995	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	APTAMIL PRO	R$ 110,50	Classificada	--
33077	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 199,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 42,40
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 42,45
3º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 65,29
4º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 84,00
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 84,50
6º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 199,07
7º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 199,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31374	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	NESTLÉ	PRE NAN 400G MARCA: NESTLE REGISTRO M.S.: 6.5965.0132	R$ 199,07	Classificada	--
94229	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	APTAMIL PRE 400G	R$ 65,30	Classificada	--
87811	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	pre nan 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 50,00	Classificada	--
92734	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	APTAMIL PRE 400G	R$ 300,00	Classificada	--
26661	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	PRE NAN	R$ 319,60	Classificada	--
44170	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 249,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 42,40
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 42,45
3º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 199,00
4º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 199,07
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 244,40
6º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 249,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48444	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	VITAFOR	ENTERAL COMP 800G	R$ 110,00	Classificada	--
12969	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	ENTERAL COMP/VITAFOR	POTE DE 800G	R$ 200,00	Classificada	--
31842	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	R$ 110,00	Classificada	--
74512	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	enteral comp 800g lata vitafor	lata 800g	R$ 80,00	Classificada	--
26006	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Trophic Basic (Prodiet)	Lata 800g	R$ 89,38	Classificada	--
96514	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	PRODIET	TROPHIC BASIC	R$ 121,38	Classificada	--
20369	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	PRODIET	PRODIET	R$ 149,99	Classificada	--
84241	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	NUTRO PREMIUM SOY 800GR - PRLV	RMS: 674940001	R$ 80,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 59,98
2º	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.614.643/0001-41	R$ 60,00
3º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 62,57
4º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 68,00
5º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 71,50
6º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 90,00
7º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 92,82
8º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 149,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
481	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	VITAFOR	SUSTEVIT 400G	R$ 60,00	Classificada	--
6228	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	TOTAL NUTRITION/NUTERAL	LATA DE 400G	R$ 80,00	Classificada	--
45463	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 400 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 400 gr	R$ 65,00	Classificada	--
32512	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33655055000199	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	R$ 100,00	Classificada	--
71751	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32849883000103	MEAD JOHNSON	SUSTAGEN ADULTO (Lata 400 g) MEAD JOHNSON	R$ 60,00	Classificada	--
42037	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	isosource 1.0 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 60,00	Classificada	--
81089	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	EREMIX	SUPREMIX FIBER 400G	R$ 300,00	Classificada	--
59975	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	ENSURE	LATA 400	R$ 120,00	Classificada	--
36133	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Trophic Basic (Prodiet)	Lata 400g	R$ 64,78	Classificada	--
51861	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	ABBOT	ENSURE	R$ 147,90	Classificada	--
92361	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	ABBOTT	ABBOTT	R$ 129,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	R$ 38,95
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 39,00
3º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 42,70
4º	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.849.883/0001-03	R$ 42,84
5º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 45,00
6º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 45,35

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 52,00
8º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 58,00
9º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 113,10
10º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 120,00
11º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 129,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94138	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	EREMIX	HIPOCARB BAUNILHA 20X400 GR EREMIX MARCA: EREMIX REGISTRO M.S: DISPENSADO	R$ 70,25	Classificada	--
24371	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	NESH	PENTASURE SR	R$ 200,00	Classificada	--
29642	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	GLYC 1.0/DYNAMIC LAB	LATA DE 400G	R$ 150,00	Classificada	--
60817	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02858842000104	DYNLAB	GLYC 1.0 400G	R$ 85,00	Classificada	--
68733	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - HIPOCARB 400G	EREMIX - HIPOCARB 400G	R$ 110,00	Classificada	--
27461	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33655055000199	Bemvital Glico 400g Nutricium	Bemvital Glico 400g Nutricium	R$ 100,00	Classificada	--
91277	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32849883000103	LHS FOOD	NUTRA SENIOR DIABETIC CARE (Pote 400 g) LHS FOOD	R$ 80,00	Classificada	--
35629	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nutren control 380g lata nestlé	lata de 380g	R$ 120,00	Classificada	--
94719	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	EREMIX	HIPOCARB 400G	R$ 300,00	Classificada	--
11222	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	GLUCERNA SR	LATA 400	R$ 120,00	Classificada	--
37008	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Diamax IN (Prodiet)	Lata 370g	R$ 81,98	Classificada	--
56637	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	ABBOT	GLUCERNA	R$ 173,40	Classificada	--
57766	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	ABBOTT	ABBOTT	R$ 149,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	R$ 57,30
2º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 57,39
3º	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.849.883/0001-03	R$ 58,15
4º	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	R$ 63,00
5º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 69,20

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 70,25
7º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 79,00
8º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 79,99
9º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 90,00
10º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 105,00
11º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 120,00
12º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 132,60
13º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 149,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65298	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NUTRI RD 200ML	R$ 20,00	Classificada	--
8750	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 50,00	Classificada	--
56105	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	NESTLE - NOVASOURCE REN 200ML	NESTLE - NOVASOURCE REN 200ML	R$ 32,00	Classificada	--
63068	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	novasource ren 200ml nestlé	frasco 200ml	R$ 18,00	Classificada	--
72441	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTLE	NOVASOURCE REN 200ML	R$ 200,00	Classificada	--
63197	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NOVASOURCE	R$ 24,48	Classificada	--
26060	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 34,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 11,35
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 15,00
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 18,72
4º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 19,99
5º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 24,30
6º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 34,99
7º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93580	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	R$ 43,00	Classificada	--
99486	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	isosource soya fiber 1l ts nestlé	1l tetra saquare	R$ 28,00	Classificada	--
84013	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Trophic Fiber (Prodiet)	TS 1L	R$ 47,78	Classificada	--
20637	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	PRODIET	TROPHIC BASIC	R$ 68,00	Classificada	--
3006	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	PRODIET	PRODIET	R$ 59,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 27,60
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 27,65
3º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 33,45
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 52,00
5º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 59,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63379	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NUTRISON ENERGY TP	R$ 52,50	Classificada	--
60780	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 79,00	Classificada	--
94985	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	NESTLE - ISOSOURCE 1.5 CAL EMB. TP 1L	NESTLE - ISOSOURCE 1.5 CAL EMB. TP 1L	R$ 59,00	Classificada	--
76171	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	isosource 1.5 1l ts nestlé	1litro tetra saqure	R$ 35,00	Classificada	--
24002	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTLE	ISOSSOURCE 1.5 1L	R$ 300,00	Classificada	--
91482	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	TS 1L	R$ 37,78	Classificada	--
37199	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	ISOSOURCE	R$ 51,00	Classificada	--
45831	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 59,99	Classificada	--
60330	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	NUTRO PREMIUM 1.5 1000ML PACK - PRLV	RMS: 674940002	R$ 55,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 26,45
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 30,00

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 34,05
4º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 37,75
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 39,00
6º	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.614.643/0001-41	R$ 39,20
7º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 43,99
8º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 44,00
9º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 59,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16743	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	CUBITAN	R$ 20,00	Classificada	--
97948	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 50,00	Classificada	--
90170	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	NESTLE - NOVASOURCE PROLINE 200ML	NESTLE - NOVASOURCE PROLINE 200ML	R$ 30,00	Classificada	--
29295	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	novasource proline 200ml nestlé	farsco 200ml	R$ 18,00	Classificada	--
3259	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTLE	PROLINE 200ML	R$ 300,00	Classificada	--
74574	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	CUBITAN	R$ 29,07	Classificada	--
29080	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 29,99	Classificada	--
17710	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 30,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 12,25
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 16,00
3º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 22,00
4º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 22,23
5º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 29,00
6º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 29,99
7º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 30,00
8º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74308	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 50,00	Classificada	--
56359	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	NESTLE - NUTREN 2.0 200 ML	NESTLE - NUTREN 2.0 200 ML	R$ 24,00	Classificada	--
27656	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nutren 2.0 200ml nestlé	frasco 200ml	R$ 17,00	Classificada	--
284	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTLE	NUTREN 2.0 200ML	R$ 200,00	Classificada	--
87266	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Fresubin 2kcal Drink (Fresenius)	200ml	R$ 27,95	Classificada	--
82724	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NUTREN TETRA	R$ 24,99	Classificada	--
87354	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 29,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 17,00
2º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 18,05
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 19,11
4º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 20,69
5º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 20,70
6º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 29,99
7º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44005	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NUTRISON PROTEIN PLUS PACK	R$ 72,10	Classificada	--
57947	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	isosource 1.5 1l com fibras sistema fechado nestlé	1 litro sistema fechado	R$ 50,00	Classificada	--
50731	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTLE	ISOSSOURCE 1.5 1L SF	R$ 300,00	Classificada	--
17932	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Fresubin Energy Fibre (Fresenius)	SF 1L	R$ 57,60	Classificada	--
62929	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	ISOSOURCE	R$ 82,88	Classificada	--
60082	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 89,99	Classificada	--
30753	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	NUTRO PREMIUM 1.5 1000ML PACK- PRLV	RMS: 674940002	R$ 55,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 46,80
2º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 46,85
3º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 54,90
4º	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.614.643/0001-41	R$ 55,00
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 63,37
6º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 72,00
7º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 89,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74708	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	EREMIX	ESPESSAMIX COM AMIDO 225 GR MARCA:EREMIX REGISTRO M.S: DISPENSADO	R$ 33,06	Classificada	--
34697	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NUTILIS 300G	R$ 100,00	Classificada	--
83578	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	BIOSEN CLEAR LATA DE 125G ORGANUTRI	LATA DE 125G	R$ 80,00	Classificada	--
17664	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02858842000104	DYNLAB	CONDENCE CLEAR 125G	R$ 52,00	Classificada	--
95979	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - ESPESSA MIX SEM AMIDO 125 gr	EREMIX - ESPESSA MIX SEM AMIDO 125 gr	R$ 44,00	Classificada	--
61778	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33655055000199	Bemvital Espessare 225g Nutricium	Bemvital Espessare 225g Nutricium	R$ 60,00	Classificada	--
91874	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32849883000103	DYNAMIC LAB	CONDENSE CLEAR (Lata 125 g) DYNAMIC LAB	R$ 45,00	Classificada	--
54620	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	espefor 250g lata vitafor	lata de 250g	R$ 55,00	Classificada	--
52449	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Instanth Clear 125g (Prodiet)	Lata 125g	R$ 45,58	Classificada	--
93674	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	ESPESSANTE	R$ 110,48	Classificada	--
37093	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 129,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	R$ 27,70
2º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 27,78
3º	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	R$ 32,00
4º	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.849.883/0001-03	R$ 32,10
5º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 33,06

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 33,30
7º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 38,00
8º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 46,85
9º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 47,00
10º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 84,48
11º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 129,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86476	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	EREMIX	MEGAMIX PROTEIN BAUNILHA 20X400 GR MARCA: EREMIX REGISTRO M.S: DISPENSADO	R$ 41,33	Classificada	--
42583	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 120,00	Classificada	--
42948	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	SUSTTENTA/SVILI	LATA DE 400G	R$ 80,00	Classificada	--
31711	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	R$ 74,00	Classificada	--
15858	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33655055000199	Sustemil + Fibras 400g Nutricium	Sustemil + Fibras 400g Nutricium	R$ 60,00	Classificada	--
81329	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	sustevit 400glata nestlé	lata de 400g	R$ 45,00	Classificada	--
45329	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	EREMIX	MEGAMIX PROTEIN 400G	R$ 300,00	Classificada	--
96770	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Megamix Protein (Eremix)	Lata 400g Sabores	R$ 61,20	Classificada	--
75595	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NUTREN ACTIVE	R$ 73,19	Classificada	--
33019	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 69,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 28,60
2º	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	R$ 28,69
3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 31,85
4º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 41,33
5º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 44,95
6º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 54,00
7º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 55,00

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
8º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 55,96
9º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 69,80
10º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 69,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32798	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 140,00	Classificada	--
5115	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	R$ 74,00	Classificada	--
89709	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nutren protein 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 84,00	Classificada	--
968	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	NESTLE	NUTREN PROTEIN 400G	R$ 200,00	Classificada	--
19980	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NUTREN PROTEIN	R$ 119,60	Classificada	--
31335	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 99,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 69,90
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 71,40
3º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 71,48
4º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 83,99
5º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 91,45
6º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 99,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3623	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02858842000104	DYNLAB	SUSTENY 400G	R$ 85,00	Classificada	--
26901	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX PLUS 400 gr	EREMIX - MEGAMIX PLUS 400 gr	R$ 92,00	Classificada	--
86879	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nutren fortify 360g lata nestlé	lata de 360g	R$ 135,00	Classificada	--
72500	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Immax (Prodiet)	Lata 350g s/ sabor	R$ 104,00	Classificada	--
81795	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NUTREN FORTIFYT	R$ 199,67	Classificada	--
30770	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 149,99	Classificada	--

~~865~~

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	R$ 59,00
2º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 60,90
3º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 72,75
4º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 120,00
5º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 149,99
6º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 152,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85295	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	EREMIX	ADVANCE +35 BAUNILHA 400GR EREMIX MARCA: EREMIX REGISTRO M.S: DISPENSADO	R$ 64,07	Classificada	--
9562	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 179,00	Classificada	--
59430	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	BIOSEN NUTRIRORGANUTRI	LATA DE 370G	R$ 100,00	Classificada	--
49385	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	R$ 59,00	Classificada	--
96823	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nutren senior 740g lata zero lactose nestlé	lata de 740g	R$ 145,00	Classificada	--
28103	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE	LATA 370	R$ 120,00	Classificada	--
25875	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Megamix Protein (Eremix)	Lata 370g sabores	R$ 61,20	Classificada	--
52951	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NUTREN SENIOR	R$ 135,61	Classificada	--
99624	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 129,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 42,00
2º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 42,49
3º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 45,10
4º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 64,07
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 97,99
6º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 98,00
7º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 103,70
8º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 125,00

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
9º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 129,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92935	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	EREMIX	ADVANCE +35 BAUNILHA 400GR EREMIX MARCA: EREMIX REGISTRO M.S: DISPENSADO	R$ 64,07	Classificada	--
30880	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 179,00	Classificada	--
28133	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	BIOSEN NUTRIRORGANUTRI	LATA DE 370G	R$ 100,00	Classificada	--
16081	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	R$ 59,00	Classificada	--
3631	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	nutren senior 740g lata zero lactose nestlé	lata de 740g	R$ 145,00	Classificada	--
29706	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE	LATA 370	R$ 120,00	Classificada	--
85784	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Immax (Prodiet)	Lata 350g s/ sabor	R$ 104,00	Classificada	--
95864	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	NUTREN SENIOR	R$ 135,61	Classificada	--
78361	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 129,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 44,80
2º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 44,95
3º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 64,07
4º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 72,75
5º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 97,99
6º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 98,00
7º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 103,70
8º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 125,00
9º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 129,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

267

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90890	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47915446000100	DANONE	NEOFORTE	R$ 185,90	Classificada	--
50652	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	DANONE	DANONE	R$ 399,00	Classificada	--
99893	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	DANONE	NEOFORT 400G	R$ 800,00	Classificada	--
17755	DROGARIA BARAO LTDA	69299360000132	NEOFORTE	LATA 400	R$ 249,00	Classificada	--
43318	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	DANONE	NEOFORT	R$ 288,66	Classificada	--
63803	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	DANONE	DANONE	R$ 249,99	Classificada	--
3600	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49059257000108	DANONE	DANONE	R$ 250,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$ 135,00
2º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 149,99
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 220,74
4º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 248,00
5º	DROGARIA BARAO LTDA	69.299.360/0001-32	R$ 249,00
6º	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08	R$ 250,00
7º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 288,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91513	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51020333000113	EREMIX	MODULO F 260G MARCA: EREMIX REGISTRO M.S: DISPENSADO	R$ 48,22	Classificada	--
32482	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	NESTLE	NESTLE	R$ 220,00	Classificada	--
61273	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	SOLUFIBER/DYNAMIC LAB	LATA DE 400G	R$ 120,00	Classificada	--
99488	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02858842000104	DYNLAB	MAX FIBER 300G	R$ 62,00	Classificada	--
82777	COMERCIAL OTTO LTDA	31374156000166	EREMIX - MÓDULO F 260 gr	EREMIX - MÓDULO F 260 gr	R$ 72,00	Classificada	--
39337	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48683237000140	resource fiber mais 260g lata nestlé	lata de 260g	R$ 85,00	Classificada	--
21253	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	PHOLIAS	JUST FIBRA 260G	R$ 300,00	Classificada	--
82356	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08316438000195	Módulo F 260g (Eremix)	Lata 260g	R$ 70,00	Classificada	--
75363	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	NESTLÉ	FIBER MAIS	R$ 163,05	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97423	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24836316000267	NESTLE	NESTLE	R$ 149,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 37,00
2º	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	21.296.343/0001-15	R$ 37,99
3º	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	R$ 39,00
4º	COMERCIAL OTTO LTDA	31.374.156/0001-66	R$ 46,95
5º	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	51.020.333/0001-13	R$ 48,22
6º	NUTRICIONAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	R$ 52,50
7º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	R$ 75,00
8º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R$ 124,68
9º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 149,00
10º	MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	24.836.316/0002-67	R$ 149,99

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:06:41 horas do dia 12 de Junho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Fernando Pereira
Pregoeiro(a) Oficial

Diogo Gonçalves da Silva
Equipe de Apoio

Autenticação: EFE970295B2D30C2984B7AB88D4F42E5

MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 063

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 referente à *Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 42,45	R$ 8.490,00	R$ 76,46	R$ 15.292,00	44,4807 %	R$ 34,01

Descrição: APTAMIL PREMIUM 1 800G ou similar Ingredientes: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em po, galactooligossacarideo, fruto-oligossacarideo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de calcio, Mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina C, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potassio dibasico, sulfato de ferro, L-triptofano, vitamina E, L-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de calcio tribasico, niacina, gluconato cuprico, D-Pantotenato de calcio, Vit. B1, Vit. A, Vit. B6, acido folico, iodato de potassio, sulfato de manganes, vitamina K, selenio, Vit. D, biotina, Vit. B12, emulsificante mono e diglicerideos. Nao contem gluten

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 42,45	R$ 8.490,00	R$ 85,46	R$ 17.092,00	50,3276 %	R$ 43,01

Descrição: NAN COMFOR 1 OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleina de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarideos, oleo de palmiste, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, cloreto de magnesio, cloreto de calcio, citrato de potassio, fosfato de sodio dibasico, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio e selenato de sodio), fruto-oligossacarideos, oleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sodio, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), oleo de Mortierella alpina, oleo de girassol, nucleotideos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidroxido de potassio e acido citrico.70% ptn soro, 30% caseina,96,4% gord. Vegetal,2,6 gordura lactea, 1% oleo peixe,100% lactose.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$ 41,90	R$ 8.380,00	R$ 83,29	R$ 16.658,00	49,6938 %	R$ 41,39

Descrição: APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR (Embalagem 800g)▫ Ingredientes: lactose, oleos vegetais (oleo de girassol alto oleico, oleo de girassol, oleo de canola, oleo de palma), leite desnatado*, proteina concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarideos e fruto-oligossacarideos), fosfato de calcio dibasico, carbonato de calcio, cloreto de potassio, oleo de peixe, oleo de mortierella alpina, cloreto de colina, acido l-ascorbico, taurina, l-ascorbato de sodio, sulfato ferroso, caseinato de calcio*, mio-inositol, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potassio dibasico, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de calcio, gluconato cuprico, dl-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de calcio tribasico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganes, acido n-pteroil-l-glutamico, iodato de potassio, fitomenadiona, selenito de sodio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferois e emulsificantes lecitina e mono e diglicerideos de acidos graxos. contem lactose. nao contem gluten. alergicos: contem leite e derivados de leite, de soja e de peixe.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$ 41,90	R$ 8.380,00	R$ 69,55	R$ 13.910,00	39,7555 %	R$ 27,65

Descrição: NAN COMFOR 2 OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleina de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarideos, oleo de palmiste, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, fosfato de potassio dibasico, cloreto de magnesio, fosfato de sodio dibasico, cloreto de calcio, fosfato de calcio dibasico, cloreto de potassio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio e selenato de sodio), fruto-oligossacarideos, oleo de peixe, vitaminas

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
8	200,00	UND	DANONE	APTANUTRI	R$ 44,10	R$ 8.820,00	R$ 99,33	R$ 19.866,00	55,6025 %	R$ 55,23

Descrição: APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR (Embalagem 800g)- Ingredientes: lactose, leite desnatado*, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de girassol alto oleico, oleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarideos e fruto-oligossacarideos), proteina do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de calcio, fosfato de calcio dibasico, cloreto de potassio, oleo de peixe, oleo de Mortierella alpina, acido L-ascorbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, gluconato cuprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, sulfato de manganes, fitomenadiona, selenito de sodio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
11	200,00	UND	DANONE	APTAMIL SL 800G	R$ 73,20	R$ 14.640,00	R$ 117,40	R$ 23.480,00	37,6490 %	R$ 44,20

Descrição: Aptamil ProExpert SL OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: Maltodextrina, oleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Mortierella alpina, caseinato, citrato de sodio, citrato de potassio, fosfato de calcio, cloreto de potassio, Cloreto de magnesio, hidrogeno fosfato de potassio, carbonato de calcio, oleo de peixe, cisteina, cloreto de colina, vitamina C, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de calcio, guanosina, biotina, vitamina A, sulfato de cobre, acido folico, sulfato de manganes, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B6; iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsificante lecitina de soja.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
16	200,00	UND	DANONE	APTAMIL ACTIVE 800G	R$ 89,45	R$ 17.890,00	R$ 168,55	R$ 33.710,00	46,9296 %	R$ 79,10

Descrição: NAN HA OU SIMILAR (Embalagem 400g)Ingredientes: lactose, proteina parcialmente hidrolisada do soro de leite*, oleo de girassol com alto teor oleico, oleo de coco, oleo de canola, oleo de girassol, minerais (fosfato de calcio tribasico, cloreto de potassio, fosfato de potassio dibasico, cloreto de magnesio, hidroxido de sodio, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de calcio, sulfato de manganes, iodeto de potassio e selenato de sodio), oleina de palma, maltodextrina, oleo de peixe, oleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sodio, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de calcio, acetato de dl-a-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acido n-pteroil-l-glutamico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-histidina, l-tirosina, taurina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina e reguladores de acidez: hidroxido de potassio e acido citrico.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
18	200,00	UND	DANONE	PREGOMIN PEPTI	R$ 83,50	R$ 16.700,00	R$ 199,62	R$ 39.924,00	58,1705 %	R$ 116,12

Descrição: PREGOMIN PEPT OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: xarope de glicose, proteina hidrolisada do soro de leite, triglicerideos de cadeia media, oleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricalcico, fosfato dihidrogenado de potassio, cloreto de potassio, carbonato de calcio, oleo de peixe, oleo de fungos (mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sodio, cloreto de magnesio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de calcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, acido folico, sulfato de manganes, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potassio, vitamina k, selenito de sodio, emulsificante, mono e diglicerideos de acidos graxos. nao contem gluten.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
19	200,00	UND	DANONE	APTAMIL PEPTI 400G	R$ 100,55	R$ 20.110,00	R$ 157,34	R$ 31.468,00	36,0938 %	R$ 56,79

Descrição: NAN Althera OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes: Lactose, maltodextrina, oleo de girassol com alto teor oleico, proteina extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca**, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de coco, oleo de girassol, minerais (glicerofosfato de calcio, fosfato de potassio monobasico, cloreto de magnesio, cloreto de calcio, cloreto de sodio, fosfato de sodio monobasico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, citrato de potassio, cloreto de potassio, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio, selenato de sodio), vitaminas (L-ascorbato de sodio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), oleo de Crypthecodinium cohni rico em DHA, oleo de Mortierella alpina rico em ARA, mio-inositol, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante esteres de mono e diglicerideos de acidos graxos com acido citrico e regulador de acidez acido citrico.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
26	100,00	UND	DANONE	NUTRI RD 200ML	R$ 11,35	R$ 1.135,00	R$ 30,84	R$ 3.084,00	63,1971 %	R$ 19,49

Descrição: NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR (Embalagem 200ml) Ingredientes:Agua, xarope de glicose, oleo de girassol, caseinato de sodio obtido do leite de vaca, caseinato de calcio obtido do leite de vaca, oleo de milho, triglicerideos de cadeia media, minerais (citrato sodico, cloreto de potassio, fosfato tricalcico, citrato de calcio, citrato de potassio, hidroxido de potassio, oxido de magnesio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio e selenito de sodio), frutose, maltodextrina, L-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sodio, acetato de D,L-alfa tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, acido N-pteroil-L-glutamico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), L-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sodica, e antiespumante polidimetilsiloxano.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
29	300,00	UND	DANONE	CUBITAN	R$ 12,25	R$ 3.675,00	R$ 24,77	R$ 7.431,00	50,5450 %	R$ 12,52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: CUBITAN OU SIMILAR (Embalagem 200ml) ¤ Sabor Baunilha- ingredietes: Ingredientes: concentrado proteico de leite, agua, maltodextrina, sacarose, oleos vegetais (oleo de canola e oleo de girassol), L-arginina, L-ascorbato de sodio, mistura de carotenoides (ß¤caroteno, a¤caroteno, licopeno, luteina, ?¤caroteno, zeaxantina), hidrogenio fosfato de magnesio, cloreto de colina, hidrogenio fosfato dipotassico, DL-a-tocoferol, , citrato de potassio, hidroxido de magnesio, lactato ferroso, cloreto de potassio, sulfato de zinco, hidroxido de potassio, selenito de sodio, gluconato de cobre, sulfato de manganes (II), cloreto de sodio, nicotinamida, acetato de retinila, acido N-pteroil-L-glutamico, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (III), riboflavina, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sodio, fluoreto de sodio, iodeto de potassio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez acido citrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Contem lactose. Nao contem gluten. Alergicos: contem derivados de leite e de soja.

38	100,00	UND	DANONE	NEOFORTE	R$ 135,00	R$ 13.500,00	R$ 254,46	R$ 25.446,00	46,9464 %	R$ 119,46

Descrição: NEOFORTE OU SIMILAR - suplemento alimentar a base de aminoacidos para criancas com alergias alimentares, fonte de probioticos - (400g) ingredientes: xarope de glicose, oleos vegetais (triglicerides de cadeia media, oleos de canola e de cartamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potassio, fosfato de calcio dibasico, L-leucina, L-fenilalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionina, L-treonina, cloreto de sodio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnesio, fosfato de calcio tribasico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, acido L-ascorbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, niacina, acido pantotenico, sulfato de manganes (III), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, acido N-pteroil-L-glutamico, iodeto de potassio, cloreto de cromo (III), molibidato de sodio, selenito de sodio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dioxido de silicio, emulsificante mono e diglicerideos de acidos graxos, estabilizante esteres de mono e de glicerideos de acidos graxos com acido diacetil tartarico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. NAO CONTEM GLUTEN. CONTEM FENILALANINA.(sabores: baunilha e morango)

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
130.210,00	247.361,00	47,3603 %	R$ 117.151,00

Fornecedor : NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 48.683.237/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	100,00	UND	nestogeno 1 800g lata nestlé	800g lata	R$ 42,40	R$ 4.240,00	R$ 77,62	R$ 7.762,00	45,3749 %	R$ 35,22

Descrição: MILUPA 1 ou similar 800 g Ingredientes: Lactose, concentrado de soro de leite, leite em po semidesnatado, oleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnesio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de calcio, vitaminas B1, B2 e B6; sulfato de manganes, acido folico, iodato de potassio, vitamina K, selenito de sodio, vitamina D, biotina. NAO CONTEM GLUTEN.

5	100,00	UND	nestogeno 2 400glata nestlé	400g lata	R$ 23,30	R$ 2.330,00	R$ 79,56	R$ 7.956,00	70,7139 %	R$ 56,26

Descrição: MILUPA 2 OU SIMILAR (Embalagem 400g)- Ingredientes:Lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite em po semidesnatado, oleos de girassol, oleo de canola, oleo de palma, oleo de coco; carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnesio, sulfatos de ferro, sulfato de zinco, vitamina A, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6; sulfato de manganes, acido folico, iodato de potassio, vitamina K, selenito de sodio, vitamina D, biotina.NAO CONTEM GLUTEN.

7	100,00	UND	nestogeno 2 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 23,50	R$ 2.350,00	R$ 44,24	R$ 4.424,00	46,8806 %	R$ 20,74

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: NESTOGENO OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes:L-ascorbato de sodio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de calcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, oleo de Mortierella alpina, nucleotideos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), oleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez acido citrico e hidroxido de potassio.										
12	200,00	UND	nan lactose free 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 45,50	R$ 9.100,00	R$ 67,42	R$ 13.484,00	32,5126 %	R$ 21,92
Descrição: NAN S.L OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: Maltodextrina, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), proteina de soja, fosfato tricalcico, cloreto de potassio, carbonato de calcio, citrato tripotassico, citrato trissodico, hidrogenio fosfato de magnesio, cloreto de colina, magnesio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, acido pantotenico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, acido folico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cuprico, iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsificantes lecitina. NAO CONTEM GLUTEN.										
13	200,00	UND	nan espessar 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 31,90	R$ 6.380,00	R$ 89,46	R$ 17.892,00	64,3416 %	R$ 57,56
Descrição: NAN ESPESS AR OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: soro de leite desmineralizado, amido, oleina de palma, leite desnatado, oleo de palmiste, oleo de canola, lactose, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, cloreto de magnesio, citrato de potassio, cloreto de sodio, fosfato de calcio dibasico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio, selenato de sodio), maltodextrina, oleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sodio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, oleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidroxido de potassio e acido citrico. Fonte proteica.										
14	200,00	UND	nan espessar 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 30,35	R$ 6.070,00	R$ 146,82	R$ 29.364,00	79,3284 %	R$ 116,47
Descrição: Aptamil ProExpertAR OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: Leite em po desnatado, lactose, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), maltodextrina, carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de calcio, acido folico, sulfato de manganes, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potassio, vitamina K e espessante goma jatai.										
15	100,00	UND	nan sensitive 800glata nestlé	lata de 800g	R$ 75,00	R$ 7.500,00	R$ 119,32	R$ 11.932,00	37,1438 %	R$ 44,32
Descrição: ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: solidos de xarope de milho, proteina parcialmente hidrolisada do leite desnatado e do soro do leite, oleo vegetal de palma, oleo vegetal de soja, oleo vegetal de coco, oleo vegetal de girassol, proteina concentrada do soro do leite, mistura de acido araquidonico (ara) do oleo de m aplha e acido docosahexaenoico (dha), do oleo de c cohil, carbonato de calcio, citrato de potassio, cloreto de colina, fosfato de calcio tribasico, citrato de sodio, cloreto de potassio, fosfato de magnesio, dibasico, acido l- asscotico, mio- inositol, acetato de di-alfa tocoferilia, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, palmitato de retinila, fitomenadiona, nicotinamida, d-pantotenato de calcio, d- biotina, sulfato cuprico, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, sulfato de manganes, iodeto de potassio, acido n- peterail, l- glutamico, e selecao de sodio.										
21	200,00	UND	pre nan 400glata nestlé	lata 400g	R$ 42,40	R$ 8.480,00	R$ 146,82	R$ 29.364,00	71,1211 %	R$ 104,42
Descrição: APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: Lactose, leite desnatado em po*, oleos vegetais (oleo de girasso, oleo de coco, oleo de soja, oleo de palma e oleo de primula), maltodextrina, proteina concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarideos, triglicerideos de cadeia media, lipideos de ovo, fruto-oligossacarideos, fosfato de calcio tribasico, carbonato de calcio, citrato trissodico, oleo de peixe, cloreto de sodio, oleo de Mortierella alpina, cloreto de magnesio, mio-inositol, acido L-ascorbico, citrato de potassio, cloreto de colina, acetato de Dl-alfa tocoferila, taurina, sulfato ferroso, acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, D-lpantotenato de calcio, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, colecalcifero, adenosina 5-monofosfato, sulfato cuprico, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, DL alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, cianocobalamina, iodeto de potassio, sulfato de manganes, selenito de sodio, fitomenadiona, D-biotina e emulsificante lecitina de soja. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN, ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE OVO, DE PEIXE E DE SOJA. *Fonte Proteica										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
22	200,00	UND	pre nan 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 42,40	R$ 8.480,00	R$ 130,55	R$ 26.110,00	67,5220 %	R$ 88,15

Descrição: PRE NAN OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: maltodextrina, proteina de soro de leite*, leite desnatado*, triglicerides de cadeia media, oleo de canola, oleina de palma, oleo de girassol com alto teor oleico, oleo de girassol, sais minerais (citrato de potassio, citrato de calcio, cloreto de sodio, citrato sodico, cloreto de magnesio, sulfato ferroso, fosfato de calcio tribasico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, fosfato de calcio dibasico, cloreto de potassio e selenato de sodio), vitaminas (l ascorbato de sodio, bitartarato de colina, acetato de dl-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, d-pantotenato de calcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acido n-pteroil-l-glutamico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), oleo de crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, l-histidina, oleo de mortierella alpina, l-arginina, l-cisteina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, l-carnitina e lactose.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
27	100,00	UND	isosource soya fiber 1l ts nestlé	1l tetra saquare	R$ 27,60	R$ 2.760,00	R$ 64,70	R$ 6.470,00	57,3415 %	R$ 37,10

Descrição: TROPHIC- Dieta Enteral/oral OU SIMILAR Formula nutricionalmente completa, liquida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras soluveis e insoluveis (15g/L). Densidade calorica de 1,2 kcal/ml. Normoproteica (entre 14% e 16% de proteina predominantemente de alto valor biologico) e normoglicidica. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina.Isenta de Gluten e Lactose. Atender DRIas em ate 1.800 calorias. Sabor: Baunilha. Apresentacao: Sistema Aberto - Embalagem Tetra Pack de 1000 ml.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
30	200,00	UND	nutren 2.0 200ml nestlé	frasco 200ml	R$ 17,00	R$ 3.400,00	R$ 20,99	R$ 4.198,00	19,0090 %	R$ 3,99

Descrição: NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR (Embalagem 200 Ml) Ingredientes: Agua, maltodextrina, oleo de canola com baixo teor erucico, caseinato de calcio, sacarose, triglicerideos de cadeia media, caseinato de sodio, minerais (citrato de potassio, sais de magnesio do acido citrico, cloreto de sodio, cloreto de potassio, fosfato de calcio tribasico, citrato de calcio, citrato sodico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes, gluconato de cobre, iodeto de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, selenito de sodio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), aromatizante, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
31	200,00	UND	isosource 1.5 1l com fibras sistema fechado nestlé	1 litro sistema fechado	R$ 46,80	R$ 9.360,00	R$ 60,53	R$ 12.106,00	22,6829 %	R$ 13,73

Descrição: ISOSOURCE 1.5 - sistema fechado OU SIMILAR (Embalagem de 1litro) ingredientes: agua, maltodextrina, caseinato de calcio, proteina de soja, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerideos de cadeia media, minerais (citrato de magnesio, fosfato de calcio tribasico, cloreto de potassio, citrato de calcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes, gluconato de cobre, iodeto de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, selenito de sodio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de calcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, acido Npteroil glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisodico e hidroxido de potassio, estabilizante citrato de potassio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. ALERGICOS : CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NAO CONTEM GLUTEN.

Subtotal Adjudicado: R$ 70.450,00	Subtotal Orçado: R$ 171.062,00	58,8161 %	R$ 100.612,00

Fornecedor : MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - 24.836.316/0002-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	200,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 44,09	R$ 8.818,00	R$ 68,16	R$ 13.632,00	35,3139 %	R$ 24,07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: NANLAC COMFOR OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes:Soro de Leite Desmineralizado*, Lactose, Oleina de Palma, Leite Desnatado*, Oleo de Palmiste, Oleo de Canola Com Baixo Teor Erucico, Galactooligossacarideos, Oleo de Milho, Sais Minerais (citrato de Calcio, Citrato de Potassio, Cloreto de Calcio, Fosfato de Sodio, Cloreto de Magnesio, Cloreto de Sodio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganes, Iodeto de Potassio e Selenato de Sodio), Frutooligossacarideos, Maltodextrina, Oleo de Peixe, Vitaminas (l-ascorbato de Sodio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Calcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Acido N-pteroil-l-glutamico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina), L-fenilalanina, Oleo de Mortierella Alpina, Taurina, Mio-inositol, L-histidina, Nucleotideos (citidina 5-monofosfato, Sal Dissodico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissodico de Guanosina 5-monofosfato). Bitartarato de Colina, L-carnitina, Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidroxido de Potassio e Acido Citrico.

10	50,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 162,99	R$ 8.149,50	R$ 171,47	R$ 8.573,50	4,9454 %	R$ 8,48

Descrição: INFATRINI OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: oleos vegetais (oleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em po desnatado, galacto-oligossacarideos (GOS), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligossacarideos (FOS), carbonato de calcio, fosfato de calcio tribasico, citrato trissodico, oleo de Mortierella alpina, citrato tripotassico, oleo de peixe, inositol, cloreto de potassio, L-ascorbato de sodio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnesio, taurina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogenio fosfato dipotassico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, , sulfato cuprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-a-tocoferila, DL-a-tocoferol, sulfato de manganes (II), acido N-pteroil-L-glutamico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potassio, fitomenadiona, selenito de sodio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerideos de acidos graxos. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA.

17	200,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 84,49	R$ 16.898,00	R$ 146,82	R$ 29.364,00	42,4533 %	R$ 62,33

Descrição: APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes: concentrado proteico e hidrolisado do soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco e oleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarideos, lactose, fruto-oligossacarideos, dihidrogenio fosfato de potassio, cloreto de calcio, oleo de mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de sodio, l-tirosina, cloreto de colina, acido l-ascorbico, taurina, l-ascorbato de sodio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de calcio, d-biotina, acido n-pteroil-l-glutamico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganes, iodeto de potassio, fitomenadiona, selenito de sodio e emulsificante lecitina de soja.

20	285,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 113,87	R$ 32.452,95	R$ 279,90	R$ 79.771,50	59,3176 %	R$ 166,03

Descrição: NEOCATE LCP OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: xarope de glicose, oleos vegetais refinados (oleo de girassol, triglicerideos de cadeia media (oleo de coco e/ou palmiste) e oleo de canola), fosfato de calcio dibasico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotassico, acetato de L-lisina*,L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sodio, L-cistina*, cloreto de magnesio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de calcio, L-aspartato de magnesio, oleo de Mortierella alpina, oleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de calcio, vitamina E, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganes, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potassio, acido folico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sodio, molibdato de sodio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante esteres de mono e diglicerideos de acidos graxos com acido citrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferois. NAO CONTEM GLUTEN. CONTEM FENILALANINA. Nao contem leite e produtos lacteos. *Fonte de proteinas: aminoacidos livres.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
66.318,45	**131.341,00**	**49,5066 %**	**R$ 65.022,55**

Fornecedor : COMERCIAL OTTO LTDA - 31.374.156/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
23	200,00	UND	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	R$ 59,98	R$ 11.996,00	R$ 91,57	R$ 18.314,00	34,4981 %	R$ 31,59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: TROPHIC BASIC OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: Maltodextrina, oleo de soja, proteina isolada de soja, caseinato de calcio, proteina isolada do soro do leite, citrato de sodio, cloreto de potassio, fosfato de calcio, carbonato de magnesio, citrato de colina, citrato de potassio, fosfato de potassio, ascorbato de sodio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferol, betacaroteno, selenito de sodio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sodio, pantotenato de calcio, vitamina D3, sulfato de manganes, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potassio, acido folico, biotina, antiumectante, dioxido de silicio, edulcorante artificial sucralose.

34	200,00	UND	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	R$ 69,90	R$ 13.980,00	R$ 74,81	R$ 14.962,00	6,5632 %	R$ 4,91

Descrição: NUTREN PROTEIN ou similar (400g) - Suplemento nutricional, composto de Leite em po desnatado, proteina concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em po, minerais, (carbonato de calcio, carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, sulfato de manganes, sulfato de cobre, selenito de sodio) vitaminas (L- ascorbato de sodio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D- pantotenato de calcio (acido pantotenico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A) riboflavina (vitamina B2) acido N-pteroil-Lglutamico (acido folico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeina, aromatizantes, reguladores de acidez (acido citrico, citrato de potassio, hidroxido de potassio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)

36	300,00	UND	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	R$ 42,00	R$ 12.600,00	R$ 54,80	R$ 16.440,00	23,3576 %	R$ 12,80

Descrição: NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: Leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de calcio, frutooligossacarideos, inulina, minerais (citrato de calcio, carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, fosfato de calcio de tribasico, sulfato de manganes, sulfato de cobre e selenato de sodio), enzima lactase, vitaminas (L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potassio, hidroxido de potassio e acido citrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)

37	200,00	UND	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	R$ 44,80	R$ 8.960,00	R$ 54,80	R$ 10.960,00	18,2481 %	R$ 10,00

Descrição: NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: Leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de calcio, frutooligossacarideos, inulina, minerais (citrato de calcio, carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, fosfato de calcio de tribasico, sulfato de manganes, sulfato de cobre e selenato de sodio), enzima lactase, vitaminas (L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potassio, hidroxido de potassio e acido citrico e emulsificante lecitina de soja.

Subtotal Adjudicado: R$ 47.536,00	**Subtotal Orçado: R$ 60.676,00**	**21,6560 %**	**R$ 13.140,00**

Fornecedor : MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 33.655.055/0001-99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
24	100,00	UND	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	R$ 38,95	R$ 3.895,00	R$ 121,54	R$ 12.154,00	67,9529 %	R$ 82,59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
25	200,00	UND	Bemvital Glico 400g Nutricium	Bemvital Glico 400g Nutricium	R$ 57,30	R$ 11.460,00	R$ 154,12	R$ 30.824,00	62,8211 %	R$ 96,82

Descrição: Ensure 400g ou similar amido de milho hidrolisado, oleo de milho,caseinatos de sodio e calcio, sacarose, minerais (citrato de potassio, citrato de sodio, cloreto de magnesio, cloreto de potassio, fosfato de calcio tribasico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganes, sulfato cuprico, molibdato de sodio, cloreto de cromo, selenito de sodio, iodeto de potassio), proteina isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, acido ascorbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, acido folico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Ensure 400g ou similar

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
32	50,00	UND	Bemvital Espessare 225g Nutricium	Bemvital Espessare 225g Nutricium	R$ 27,70	R$ 1.385,00	R$ 64,21	R$ 3.210,50	56,8603 %	R$ 36,51

Descrição: GLUCERNA SR OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes: Maltodextrina, caseinato de calcio, oleos vegetais (oleo vegetal de girassol alto oleico e oleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnesio, fosfato de sodio, cloreto de potassio, carbonato de calcio, fosfato de magnesio dibasico, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes II, sulfato cuprico, sulfato de cromo III, potassio dodecahidratado, molibidato de sodio, iodeto de potassio e selenato de sodio), frutooligossacarideos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, L- ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, acido N-pteroil-L-glutamico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potassio, aromatizante e regulador de acidez: hidroxido de potassio. Sem gluten

Descrição: Espessante ou Similar para alimentos contendo amido de milho instantaneo ou espessante goma xantana para espessar alimentos liquidos e semi-solidos, isento de sacarose, lactose e gluten. Diluicao completa sem deixar grumos e sem gosto residual. Apresentacao: Lata de no minimo 120 gramas.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
16.740,00	**46.188,50**	**63,7572 %**	**R$ 29.448,50**

Fornecedor : NUTRICIONAL FARMA LTDA - 08.316.438/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
28	1.500,00	UND	Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	TS 1L	R$ 26,45	R$ 39.675,00	R$ 48,52	R$ 72.780,00	45,4863 %	R$ 22,07

Descrição: ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR Ingredientes: agua, maltodextrina, caseinato de sodio obtido do leite de vaca, oleo de canola com baixo teor erucico, caseinato de calcio obtido do leite de vaca, proteina de soja, oleo de soja, triglicerideos de cadeia media, fibra de soja, goma arabica, frutooligossacarideos, citrato de magnesio, bitartarato de colina,fosfato de calcio tribasico, inulina, cloreto de potassio, l-ascorbato de sodio, citrato de calcio, sal, sulfato ferroso, acetato de dl-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganes, gluconato de cobre, dpantotenato de calcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina,palmitato de retinila, acido folico, iodeto de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, selenito de sodio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potassio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidroxido de potassio e citrato trisodico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. alergicos : contem derivados de leite e soja. nao contem gluten - Embalagem Tetra Pack de 1000 ml

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
39.675,00	**72.780,00**	**45,4863 %**	**R$ 33.105,00**

Fornecedor : HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

NUTRICIONAIS LTDA - 21.296.343/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
33	200,00	UND	SUSTTENTA/SVILI	LATA DE 400G	R$ 28,60	R$ 5.720,00	R$ 55,62	R$ 11.124,00	48,5796 %	R$ 27,02

Descrição: Nutren Active 400g ou similar Suplemento nutricional composto com 70% FOS - frutooligossacarideo e 30% inulina, composto de Leite em po desnatado, maltodextrina, frutooligossacarideos, gordura lactea, inulina, minerais (carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, sulfato de manganes, sulfato de cobre e iodeto de potassio), vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, inositol, pantotenato de calcio, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, acido folico, vitamina D, vitamina B2, biotina, vitamina K, vitamina B12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descricao do fabricante. Informacoes nutricionais na embalagem,contendo data de fabricacao e prazo de validade. (sabores chocolate, baunilha e morango)

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 5.720,00	R$ 11.124,00	48,5796 %	R$ 5.404,00

Fornecedor : DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - 02.858.842/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
35	200,00	UND	DYNLAB	SUSTENY 400G	R$ 59,00	R$ 11.800,00	R$ 109,83	R$ 21.966,00	46,2806 %	R$ 50,83

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY ou similar (360g) ingredientes: Maltodextrina, caseinato de calcio, ingrediente composto a base de oleo de peixe Ingredientes (oleo de peixe, gelatina de peixe, oleo vegetal de canola, oleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sodio, tocoferois e acido citrico e aromatizante), oleo de milho, oleo de canola com baixo teor erucico, oleina de palma, minerais (citrato de magnesio, fosfato de calcio tribasico, citrato de calcio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, sulfato de manganes, sulfato de cobre, selenato de sodio), vitaminas (L-ascorbato de sodio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila((vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de calcio (acido pantotenico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), acido N-pteroil-L-glutamico (acido folico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 11.800,00	R$ 21.966,00	46,2806 %	R$ 10.166,00

Fornecedor : MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - 45.053.942/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
39	200,00	UND	PHOLIAS	JUST FIBRA 260G	R$ 37,00	R$ 7.400,00	R$ 106,51	R$ 21.302,00	65,2614 %	R$ 69,51

Descrição: FIBER MAIS OU SIMILAR REGULADOR INTESTINAL FIBRAS.SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS SOLUVEL E SEM SABOR. REGULADORDO TRANSITO INTESTINAL.PRODUTO SEM ACUCAR E SEM CALORIA. INGREDIENTES GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. EMABALEM COM PELO MENOS 260 GRAMAS

Subtotal Adjudicado: R$ 7.400,00	**Subtotal Orçado: R$ 21.302,00**	**65,2614 %**	**R$ 13.902,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 395.849,45	R$ 783.800,50	49,4961 %	387.951,05

Faria Lemos - Minas Gerais, 12 de Junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde*

Fornecedor : L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 42,45	R$ 8.490,00	R$ 76,46	R$ 15.292,00	44,48	R$ 34,01

Descrição: APTAMIL PREMIUM 1 800G ou similar Ingredientes: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em po, galactooligossacarideo, fruto-oligossacarideo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de calcio, Mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina C, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potassio dibasico, sulfato de ferro, L-triptofano, vitamina E, L-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de calcio tribasico, niacina, gluconato cuprico, D-Pantotenato de calcio, Vit. B1, Vit. A, Vit. B6, acido folico, iodato de potassio, sulfato de manganes, vitamina K, selenio, Vit. D, biotina, Vit. B12, emulsificante mono e diglicerideos. Nao contem gluten

3	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 1800G	R$ 42,45	R$ 8.490,00	R$ 85,46	R$ 17.092,00	50,32	R$ 43,01

Descrição: NAN COMFOR 1 OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleina de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarideos, oleo de palmiste, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, cloreto de magnesio, cloreto de calcio, citrato de potassio, fosfato de sodio dibasico, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio e selenato de sodio), fruto-oligossacarideos, oleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sodio, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), oleo de Mortierella alpina, oleo de girassol, nucleotideos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidroxido de potassio e acido citrico.70% ptn soro, 30% caseina,96,4% gord. Vegetal,2,6 gordura lactea, 1% oleo peixe,100% lactose.

4	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$ 41,90	R$ 8.380,00	R$ 83,29	R$ 16.658,00	49,69	R$ 41,39

Descrição: APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR (Embalagem 800g)▫ Ingredientes: lactose, oleos vegetais (oleo de girassol alto oleico, oleo de girassol, oleo de canola, oleo de palma), leite desnatado*, proteina concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarideos e fruto-oligossacarideos), fosfato de calcio dibasico, carbonato de calcio, cloreto de potassio, oleo de peixe, oleo de mortierella alpina, cloreto de colina, acido l-ascorbico, taurina, l-ascorbato de sodio, sulfato ferroso, caseinato de calcio*, mio-inositol, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potassio dibasico, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de calcio, gluconato cuprico, dl-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de calcio tribasico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganes, acido n-pteroil-l-glutamico, iodato de potassio, fitomenadiona, selenito de sodio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferois e emulsificantes lecitina e mono e diglicerideos de acidos graxos. contem lactose. nao contem gluten. alergicos: contem leite e derivados de leite, de soja e de peixe.

6	200,00	UND	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$ 41,90	R$ 8.380,00	R$ 69,55	R$ 13.910,00	39,75	R$ 27,65

Descrição: NAN COMFOR 2 OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes:soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleina de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarideos, oleo de palmiste, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, fosfato de potassio dibasico, cloreto de magnesio, fosfato de sodio dibasico, cloreto de calcio, fosfato de calcio dibasico, cloreto de potassio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio e selenato de sodio), fruto-oligossacarideos, oleo de peixe, vitaminas

Subtotal Adjudicado R$ 130.210,00	Subtotal Orçado: R$ 247.361,00	47,3603 %	R$ 117.151,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	200,00	UND	DANONE	APTANUTRI	R$ 44,10	R$ 8.820,00	R$ 99,33	R$ 19.866,00	55,60	R$ 55,23

Descrição: APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR (Embalagem 800g)- Ingredientes: lactose, leite desnatado*, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de girassol alto oleico, oleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarideos e fruto-oligossacarideos), proteina do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de calcio, fosfato de calcio dibasico, cloreto de potassio, oleo de peixe, oleo de Mortierella alpina, acido L-ascorbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, gluconato cuprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, sulfato de manganes, fitomenadiona, selenito de sodio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja

11	200,00	UND	DANONE	APTAMIL SL 800G	R$ 73,20	R$ 14.640,00	R$ 117,40	R$ 23.480,00	37,64	R$ 44,20

Descrição: Aptamil ProExpert SL OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: Maltodextrina, oleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Mortierella alpina, caseinato, citrato de sodio, citrato de potassio, fosfato de calcio, cloreto de potassio, Cloreto de magnesio, hidrogeno fosfato de potassio, carbonato de calcio, oleo de peixe, cisteina, cloreto de colina, vitamina C, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de calcio, guanosina, biotina, vitamina A, sulfato de cobre, acido folico, sulfato de manganes, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B6; iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsificante lecitina de soja.

16	200,00	UND	DANONE	APTAMIL ACTIVE 800G	R$ 89,45	R$ 17.890,00	R$ 168,55	R$ 33.710,00	46,92	R$ 79,10

Descrição: NAN HA OU SIMILAR (Embalagem 400g)Ingredientes: lactose, proteina parcialmente hidrolisada do soro de leite*, oleo de girassol com alto teor oleico, oleo de coco, oleo de canola, oleo de girassol, minerais (fosfato de calcio tribasico, cloreto de potassio, fosfato de potassio dibasico, cloreto de magnesio, hidroxido de sodio, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de calcio, sulfato de manganes, iodeto de potassio e selenato de sodio), oleina de palma, maltodextrina, oleo de peixe, oleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sodio, mio-inositol, nicotinamida, d-pantotenato de calcio, acetato de dl-a-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acido n-pteroil-l-glutamico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-histidina, l-tirosina, taurina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina e reguladores de acidez: hidroxido de potassio e acido citrico.

18	200,00	UND	DANONE	PREGOMIN PEPTI	R$ 83,50	R$ 16.700,00	R$ 199,62	R$ 39.924,00	58,17	R$ 116,12

Descrição: PREGOMIN PEPT OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: xarope de glicose, proteina hidrolisada do soro de leite, triglicerideos de cadeia media, oleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricalcico, fosfato dihidrogenado de potassio, cloreto de potassio, carbonato de calcio, oleo de peixe, oleo de fungos (mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sodio, cloreto de magnesio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de calcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, acido folico, sulfato de manganes, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potassio, vitamina k, selenito de sodio, emulsificante, mono e diglicerideos de acidos graxos. nao contem gluten.

19	200,00	UND	DANONE	APTAMIL PEPTI 400G	R$ 100,55	R$ 20.110,00	R$ 157,34	R$ 31.468,00	36,09	R$ 56,79

Descrição: NAN Althera OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes: Lactose, maltodextrina, oleo de girassol com alto teor oleico, proteina extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca**, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de coco, oleo de girassol, minerais (glicerofosfato de calcio, fosfato de potassio monobasico, cloreto de magnesio, cloreto de calcio, cloreto de sodio, fosfato de sodio monobasico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, citrato de potassio, cloreto de potassio, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio, selenato de sodio), vitaminas (L-ascorbato de sodio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), oleo de Crypthecodinium cohni rico em DHA, oleo de Mortierella alpina rico em ARA, mio-inositol, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante esteres de mono e diglicerideos de acidos graxos com acido citrico e regulador de acidez acido citrico.

26	100,00	UND	DANONE	NUTRI RD 200ML	R$ 11,35	R$ 1.135,00	R$ 30,84	R$ 3.084,00	63,19	R$ 19,49

Descrição: NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR (Embalagem 200ml) Ingredientes:Agua, xarope de glicose, oleo de girassol, caseinato de sodio obtido do leite de vaca, caseinato de calcio obtido do leite de vaca, oleo de milho, triglicerideos de cadeia media, minerais (citrato sodico, cloreto de potassio, fosfato tricalcico, citrato de calcio, citrato de potassio, hidroxido de potassio, oxido de magnesio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio e selenito de sodio), frutose, maltodextrina, L-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sodio, acetato de D,L-alfa tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, acido N-pteroil-L-glutamico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), L-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sodica, e antiespumante polidimetilsiloxano.

Subtotal Adjudicado R$ 130.210,00	Subtotal Orçado: R$ 247.361,00	47,3603 %	R$ 117.151,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	300,00	UND	DANONE	CUBITAN	R$ 12,25	R$ 3.675,00	R$ 24,77	R$ 7.431,00	50,54	R$ 12,52

Descrição: CUBITAN OU SIMILAR (Embalagem 200ml) ¤ Sabor Baunilha- ingredietes: Ingredientes: concentrado proteico de leite, agua, maltodextrina, sacarose, oleos vegetais (oleo de canola e oleo de girassol), L-arginina, L-ascorbato de sodio, mistura de carotenoides (ß¤caroteno, a¤caroteno, licopeno, luteina, ?¤caroteno, zeaxantina), hidrogenio fosfato de magnesio, cloreto de colina, hidrogenio fosfato dipotassico, DL-a-tocoferol, , citrato de potassio, hidroxido de magnesio, lactato ferroso, cloreto de potassio, sulfato de zinco, hidroxido de potassio, selenito de sodio, gluconato de cobre, sulfato de manganes (II), cloreto de sodio, nicotinamida, acetato de retinila, acido N-pteroil-L-glutamico, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (III), riboflavina, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sodio, fluoreto de sodio, iodeto de potassio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez acido citrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Contem lactose. Nao contem gluten. Alergicos: contem derivados de leite e de soja.

38	100,00	UND	DANONE	NEOFORTE	R$ 135,00	R$ 13.500,00	R$ 254,46	R$ 25.446,00	46,94	R$ 119,46

Descrição: NEOFORTE OU SIMILAR - suplemento alimentar a base de aminoacidos para criancas com alergias alimentares, fonte de probioticos - (400g) ingredientes: xarope de glicose, oleos vegetais (triglicerides de cadeia media, oleos de canola e de cartamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potassio, fosfato de calcio dibasico, L-leucina, L-fenilalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionina, L-treonina, cloreto de sodio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnesio, fosfato de calcio tribasico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, acido L-ascorbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, niacina, acido pantotenico, sulfato de manganes (III), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, acido N-pteroil-L-glutamico, iodeto de potassio, cloreto de cromo (III), molibidato de sodio, selenito de sodio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dioxido de silicio, emulsificante mono e diglicerideos de acidos graxos, estabilizante esteres de mono e de glicerideos de acidos graxos com acido diacetil tartarico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. NAO CONTEM GLUTEN. CONTEM FENILALANINA.(sabores: baunilha e morango)

Subtotal Adjudicado R$ 130.210,00	Subtotal Orçado: R$ 247.361,00	47,3603 %	R$ 117.151,00

Fornecedor : NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 48.683.237/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	100,00	UND	nestogeno 1 800g lata nestlé	800g lata	R$ 42,40	R$ 4.240,00	R$ 77,62	R$ 7.762,00	45,37	R$ 35,22

Descrição: MILUPA 1 ou similar 800 g Ingredientes: Lactose, concentrado de soro de leite, leite em po semidesnatado, oleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnesio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de calcio, vitaminas B1, B2 e B6; sulfato de manganes, acido folico, iodato de potassio, vitamina K, selenito de sodio, vitamina D, biotina. NAO CONTEM GLUTEN.

5	100,00	UND	nestogeno 2 400glata nestlé	400g lata	R$ 23,30	R$ 2.330,00	R$ 79,56	R$ 7.956,00	70,71	R$ 56,26

Descrição: MILUPA 2 OU SIMILAR (Embalagem 400g)- Ingredientes:Lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite em po semidesnatado, oleos de girassol, oleo de canola, oleo de palma, oleo de coco; carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnesio, sulfatos de ferro, sulfato de zinco, vitamina A, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6; sulfato de manganes, acido folico, iodato de potassio, vitamina K, selenito de sodio, vitamina D, biotina.NAO CONTEM GLUTEN.

7	100,00	UND	nestogeno 2 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 23,50	R$ 2.350,00	R$ 44,24	R$ 4.424,00	46,88	R$ 20,74

Subtotal Adjudicado R$ 70.450,00	Subtotal Orçado: R$ 171.062,00	58,8161 %	R$ 100.612,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: NESTOGENO OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes:L-ascorbato de sodio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de calcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, oleo de Mortierella alpina, nucleotideos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), oleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez acido citrico e hidroxido de potassio.										
12	200,00	UND	nan lactose free 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 45,50	R$ 9.100,00	R$ 67,42	R$ 13.484,00	32,51	R$ 21,92
Descrição: NAN S.L OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: Maltodextrina, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), proteina de soja, fosfato tricalcico, cloreto de potassio, carbonato de calcio, citrato tripotassico, citrato trissodico, hidrogenio fosfato de magnesio, cloreto de colina, magnesio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, acido pantotenico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, acido folico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cuprico, iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsificantes lecitina. NAO CONTEM GLUTEN.										
13	200,00	UND	nan espessar 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 31,90	R$ 6.380,00	R$ 89,46	R$ 17.892,00	64,34	R$ 57,56
Descrição: NAN ESPESS AR OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: soro de leite desmineralizado, amido, oleina de palma, leite desnatado, oleo de palmiste, oleo de canola, lactose, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, cloreto de magnesio, citrato de potassio, cloreto de sodio, fosfato de calcio dibasico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potassio, selenato de sodio), maltodextrina, oleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sodio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, oleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidroxido de potassio e acido citrico. Fonte proteica.										
14	200,00	UND	nan espessar 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 30,35	R$ 6.070,00	R$ 146,82	R$ 29.364,00	79,32	R$ 116,47
Descrição: Aptamil ProExpertAR OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: Leite em po desnatado, lactose, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), maltodextrina, carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de calcio, acido folico, sulfato de manganes, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potassio, vitamina K e espessante goma jatai.										
15	100,00	UND	nan sensitive 800glata nestlé	lata de 800g	R$ 75,00	R$ 7.500,00	R$ 119,32	R$ 11.932,00	37,14	R$ 44,32
Descrição: ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: solidos de xarope de milho, proteina parcialmente hidrolisada do leite desnatado e do soro do leite, oleo vegetal de palma, oleo vegetal de soja, oleo vegetal de coco, oleo vegetal de girassol, proteina concentrada do soro do leite, mistura de acido araquidonico (ara) do oleo de m aplha e acido docosahexaenoico (dha), do oleo de c cohil, carbonato de calcio, citrato de potassio, cloreto de colina, fosfato de calcio tribasico, citrato de sodio, cloreto de potassio, fosfato de magnesio, dibasico, acido l- asscotico, mio- inositol, acetato de di-alfa tocoferilia, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, palmitato de retinila, fitomenadiona, nicotinamida, d-pantotenato de calcio, d- biotina, sulfato cuprico, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, sulfato de manganes, iodeto de potassio, acido n- peterail, l- glutamico, e selecao de sodio.										
21	200,00	UND	pre nan 400glata nestlé	lata 400g	R$ 42,40	R$ 8.480,00	R$ 146,82	R$ 29.364,00	71,12	R$ 104,42
					Subtotal Adjudicado R$ 70.450,00			Subtotal Orçado: R$ 171.062,00	58,8161 %	R$ 100.612,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: Lactose, leite desnatado em po*, oleos vegetais (oleo de girasso, oleo de coco, oleo de soja, oleo de palma e oleo de primula), maltodextrina, proteina concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarideos, triglicerideos de cadeia media, lipideos de ovo, fruto-oligossacarideos, fosfato de calcio tribasico, carbonato de calcio, citrato trissodico, oleo de peixe, cloreto de sodio, oleo de Mortierella alpina, cloreto de magnesio, mio-inositol, acido L-ascorbico, citrato de potassio, cloreto de colina, acetato de DI-alfa tocoferila, taurina, sulfato ferroso, acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, D-lpantotenato de calcio, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, colecalcifero, adenosina 5-monofosfato, sulfato cuprico, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, DL alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, cianocobalamina, iodeto de potassio, sulfato de manganes, selenito de sodio, fitomenadiona, D-biotina e emulsificante lecitina de soja. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN, ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE OVO, DE PEIXE E DE SOJA. *Fonte Proteica										
22	200,00	UND	pre nan 400g lata nestlé	lata de 400g	R$ 42,40	R$ 8.480,00	R$ 130,55	R$ 26.110,00	67,52	R$ 88,15
Descrição: PRE NAN OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: maltodextrina, proteina de soro de leite*, leite desnatado*, triglicerides de cadeia media, oleo de canola, oleina de palma, oleo de girassol com alto teor oleico, oleo de girassol, sais minerais (citrato de potassio, citrato de calcio, cloreto de sodio, citrato sodico, cloreto de magnesio, sulfato ferroso, fosfato de calcio tribasico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, fosfato de calcio dibasico, cloreto de potassio e selenato de sodio), vitaminas (l ascorbato de sodio, bitartarato de colina, acetato de dl-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, d-pantotenato de calcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acido n-pteroil-l-glutamico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), oleo de crypthecodinium cohnii, lecitina de soja, l-histidina, oleo de mortierella alpina, l-arginina, l-cisteina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, l-carnitina e lactose.										
27	100,00	UND	isosource soya fiber 1l ts nestlé	1l tetra saquare	R$ 27,60	R$ 2.760,00	R$ 64,70	R$ 6.470,00	57,34	R$ 37,10
Descrição: TROPHIC- Dieta Enteral/oral OU SIMILAR Formula nutricionalmente completa, liquida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras soluveis e insoluveis (15g/L). Densidade calorica de 1,2 kcal/ml. Normoproteica (entre 14% e 16% de proteina predominantemente de alto valor biologico) e normoglicidica. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina.Isenta de Gluten e Lactose. Atender DRIas em ate 1.800 calorias. Sabor: Baunilha. Apresentacao: Sistema Aberto - Embalagem Tetra Pack de 1000 ml.										
30	200,00	UND	nutren 2.0 200ml nestlé	frasco 200ml	R$ 17,00	R$ 3.400,00	R$ 20,99	R$ 4.198,00	19,00	R$ 3,99
Descrição: NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR (Embalagem 200 Ml) Ingredientes: Agua, maltodextrina, oleo de canola com baixo teor erucico, caseinato de calcio, sacarose, triglicerideos de cadeia media, caseinato de sodio, minerais (citrato de potassio, sais de magnesio do acido citrico, cloreto de sodio, cloreto de potassio, fosfato de calcio tribasico, citrato de calcio, citrato sodico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes, gluconato de cobre, iodeto de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, selenito de sodio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), aromatizante, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano										
31	200,00	UND	isosource 1.5 1l com fibras sistema fechado nestlé	1 litro sistema fechado	R$ 46,80	R$ 9.360,00	R$ 60,53	R$ 12.106,00	22,68	R$ 13,73
Descrição: ISOSOURCE 1.5 - sistema fechado OU SIMILAR (Embalagem de 1litro) ingredientes: agua, maltodextrina, caseinato de calcio, proteina de soja, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerideos de cadeia media, minerais (citrato de magnesio, fosfato de calcio tribasico, cloreto de potassio, citrato de calcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes, gluconato de cobre, iodeto de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, selenito de sodio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de calcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, acido Npteroil glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisodico e hidroxido de potassio, estabilizante citrato de potassio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. ALERGICOS : CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NAO CONTEM GLUTEN.										
					Subtotal Adjudicado R$ 70.450,00		Subtotal Orçado: R$ 171.062,00		58,8161 %	R$ 100.612,00

Fornecedor : MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA - 24.836.316/0002-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	200,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 44,09	R$ 8.818,00	R$ 68,16	R$ 13.632,00	35,31	R$ 24,07

Descrição: NANLAC COMFOR OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes:Soro de Leite Desmineralizado*, Lactose, Oleina de Palma, Leite Desnatado*, Oleo de Palmiste, Oleo de Canola Com Baixo Teor Erucico, Galactooligossacarideos, Oleo de Milho, Sais Minerais (citrato de Calcio, Citrato de Potassio, Cloreto de Calcio, Fosfato de Sodio, Cloreto de Magnesio, Cloreto de Sodio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganes, Iodeto de Potassio e Selenato de Sodio), Frutooligossacarideos, Maltodextrina, Oleo de Peixe, Vitaminas (l-ascorbato de Sodio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Calcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Acido N-pteroil-l-glutamico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina), L-fenilalanina, Oleo de Mortierella Alpina, Taurina, Mio-inositol, L-histidina, Nucleotideos (citidina 5-monofosfato, Sal Dissodico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissodico de Guanosina 5-monofosfato). Bitartarato de Colina, L-carnitina, Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidroxido de Potassio e Acido Citrico.

10	50,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 162,99	R$ 8.149,50	R$ 171,47	R$ 8.573,50	4,94	R$ 8,48

Descrição: INFATRINI OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: oleos vegetais (oleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em po desnatado, galacto-oligossacarideos (GOS), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligossacarideos (FOS), carbonato de calcio, fosfato de calcio tribasico, citrato trissodico, oleo de Mortierella alpina, citrato tripotassico, oleo de peixe, inositol, cloreto de potassio, L-ascorbato de sodio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnesio, taurina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogenio fosfato dipotassico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, , sulfato cuprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-a-tocoferila, DL-a-tocoferol, sulfato de manganes (II), acido N-pteroil-L-glutamico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potassio, fitomenadiona, selenito de sodio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerideos de acidos graxos. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA.

17	200,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 84,49	R$ 16.898,00	R$ 146,82	R$ 29.364,00	42,45	R$ 62,33

Descrição: APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes: concentrado proteico e hidrolisado do soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco e oleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarideos, lactose, fruto-oligossacarideos, dihidrogenio fosfato de potassio, cloreto de calcio, oleo de mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de sodio, l-tirosina, cloreto de colina, acido l-ascorbico, taurina, l-ascorbato de sodio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, l-carnitina, nicotinamida, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, d-pantotenato de calcio, d-biotina, acido n-pteroil-l-glutamico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganes, iodeto de potassio, fitomenadiona, selenito de sodio e emulsificante lecitina de soja.

20	285,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 113,87	R$ 32.452,95	R$ 279,90	R$ 79.771,50	59,31	R$ 166,03

Descrição: NEOCATE LCP OU SIMILAR (Embalagem 400g) Ingredientes: xarope de glicose, oleos vegetais refinados (oleo de girassol, triglicerideos de cadeia media (oleo de coco e/ou palmiste) e oleo de canola), fosfato de calcio dibasico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotassico, acetato de L-lisina*,L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sodio, L-cistina*, cloreto de magnesio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de calcio, L-aspartato de magnesio, oleo de Mortierella alpina, oleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissodico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissodico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de calcio, vitamina E, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganes, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potassio, acido folico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sodio, molibdato de sodio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante esteres de mono e diglicerideos de acidos graxos com acido citrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferois. NAO CONTEM GLUTEN. CONTEM FENILALANINA. Nao contem leite e produtos lacteos. *Fonte de proteinas: aminoacidos livres.

Subtotal Adjudicado R$ 66.318,45	Subtotal Orçado: R$ 131.341,00	49,5066 %	R$ 65.022,55

Fornecedor : COMERCIAL OTTO LTDA - 31.374.156/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	200,00	UND	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	R$ 59,98	R$ 11.996,00	R$ 91,57	R$ 18.314,00	34,49	R$ 31,59

Descrição: TROPHIC BASIC OU SIMILAR (Embalagem 800g) Ingredientes: Maltodextrina, oleo de soja, proteina isolada de soja, caseinato de calcio, proteina isolada do soro do leite, citrato de sodio, cloreto de potassio, fosfato de calcio, carbonato de magnesio, citrato de colina, citrato de potassio, fosfato de potassio, ascorbato de sodio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferol, betacaroteno, selenito de sodio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sodio, pantotenato de calcio, vitamina D3, sulfato de manganes, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potassio, acido folico, biotina, antiumectante, dioxido de silicio, edulcorante artificial sucralose.

34	200,00	UND	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	R$ 69,90	R$ 13.980,00	R$ 74,81	R$ 14.962,00	6,56	R$ 4,91

Descrição: NUTREN PROTEIN ou similar (400g) - Suplemento nutricional, composto de Leite em po desnatado, proteina concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em po, minerais, (carbonato de calcio, carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, sulfato de manganes, sulfato de cobre, selenito de sodio) vitaminas (L- ascorbato de sodio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D- pantotenato de calcio (acido pantotenico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A) riboflavina (vitamina B2) acido N-pteroil-Lglutamico (acido folico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeina, aromatizantes, reguladores de acidez (acido citrico, citrato de potassio, hidroxido de potassio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. (sabores chocolate, baunilha e banana)

36	300,00	UND	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	R$ 42,00	R$ 12.600,00	R$ 54,80	R$ 16.440,00	23,35	R$ 12,80

Descrição: NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: Leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de calcio, frutooligossacarideos, inulina, minerais (citrato de calcio, carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, fosfato de calcio de tribasico, sulfato de manganes, sulfato de cobre e selenato de sodio), enzima lactase, vitaminas (L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potassio, hidroxido de potassio e acido citrico e emulsificante lecitina de soja. (sabor de baunilha)

37	200,00	UND	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	R$ 44,80	R$ 8.960,00	R$ 54,80	R$ 10.960,00	18,24	R$ 10,00

Descrição: NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR (370g) ingredientes: Leite integral, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de calcio, frutooligossacarideos, inulina, minerais (citrato de calcio, carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, fosfato de calcio de tribasico, sulfato de manganes, sulfato de cobre e selenato de sodio), enzima lactase, vitaminas (L-ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, acido N-pteroil-L-glutamico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potassio, hidroxido de potassio e acido citrico e emulsificante lecitina de soja.

Subtotal Adjudicado R$ 47.536,00	Subtotal Orçado: R$ 60.676,00	21,6560 %	R$ 13.140,00

Fornecedor : MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 33.655.055/0001-99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
24	100,00	UND	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	R$ 38,95	R$ 3.895,00	R$ 121,54	R$ 12.154,00	67,95	R$ 82,59

Descrição: Ensure 400g ou similar amido de milho hidrolisado, oleo de milho,caseinatos de sodio e calcio, sacarose, minerais (citrato de potassio, citrato de sodio, cloreto de magnesio, cloreto de potassio, fosfato de calcio tribasico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganes, sulfato cuprico, molibdato de sodio, cloreto de cromo, selenito de sodio, iodeto de potassio), proteina isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, acido ascorbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, acido folico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Ensure 400g ou similar

25	200,00	UND	Bemvital Glico 400g Nutricium	Bemvital Glico 400g Nutricium	R$ 57,30	R$ 11.460,00	R$ 154,12	R$ 30.824,00	62,82	R$ 96,82

Descrição: GLUCERNA SR OU SIMILAR (Embalagem 400g) ingredientes: Maltodextrina, caseinato de calcio, oleos vegetais (oleo vegetal de girassol alto oleico e oleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnesio, fosfato de sodio, cloreto de potassio, carbonato de calcio, fosfato de magnesio dibasico, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes II, sulfato cuprico, sulfato de cromo III, potassio dodecahidratado, molibidato de sodio, iodeto de potassio e selenato de sodio), frutooligossacarideos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, L- ascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, acido N-pteroil-L-glutamico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potassio, aromatizante e regulador de acidez: hidroxido de potassio. Sem gluten

32	50,00	UND	Bemvital Espessare 225g Nutricium	Bemvital Espessare 225g Nutricium	R$ 27,70	R$ 1.385,00	R$ 64,21	R$ 3.210,50	56,86	R$ 36,51

Descrição: Espessante ou Similar para alimentos contendo amido de milho instantaneo ou espessante goma xantana para espessar alimentos liquidos e semi-solidos, isento de sacarose, lactose e gluten. Diluicao completa sem deixar grumos e sem gosto residual. Apresentacao: Lata de no minimo 120 gramas.

Subtotal Adjudicado R$ 16.740,00	Subtotal Orçado: R$ 46.188,50	63,7572 %	R$ 29.448,50

Fornecedor : NUTRICIONAL FARMA LTDA - 08.316.438/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	1.500,00	UND	Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	TS 1L	R$ 26,45	R$ 39.675,00	R$ 48,52	R$ 72.780,00	45,48	R$ 22,07

Descrição: ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR Ingredientes: agua, maltodextrina, caseinato de sodio obtido do leite de vaca, oleo de canola com baixo teor erucico, caseinato de calcio obtido do leite de vaca, proteina de soja, oleo de soja, triglicerideos de cadeia media, fibra de soja, goma arabica, frutooligossacarideos, citrato de magnesio, bitartarato de colina,fosfato de calcio tribasico, inulina, cloreto de potassio, l-ascorbato de sodio, citrato de calcio, sal, sulfato ferroso, acetato de dl-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganes, gluconato de cobre, dpantotenato de calcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina,palmitato de retinila, acido folico, iodeto de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, selenito de sodio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potassio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidroxido de potassio e citrato trisodico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. alergicos : contem derivados de leite e soja. nao contem gluten - Embalagem Tetra Pack de 1000 ml

Subtotal Adjudicado R$ 39.675,00	Subtotal Orçado: R$ 72.780,00	45,4863 %	R$ 33.105,00

Fornecedor : HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 21.296.343/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
33	200,00	UND	SUSTTENTA/SVILI	LATA DE 400G	R$ 28,60	R$ 5.720,00	R$ 55,62	R$ 11.124,00	48,57	R$ 27,02

Descrição: Nutren Active 400g ou similar Suplemento nutricional composto com 70% FOS - frutooligossacarideo e 30% inulina, composto de Leite em po desnatado, maltodextrina, frutooligossacarideos, gordura lactea, inulina, minerais (carbonato de magnesio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, sulfato de manganes, sulfato de cobre e iodeto de potassio), vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, inositol, pantotenato de calcio, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, acido folico, vitamina D, vitamina B2, biotina, vitamina K, vitamina B12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descricao do fabricante. Informacoes nutricionais na embalagem,contendo data de fabricacao e prazo de validade. (sabores chocolate, baunilha e morango)

Subtotal Adjudicado R$ 5.720,00	Subtotal Orçado: R$ 11.124,00	48,5796 %	R$ 5.404,00

Fornecedor : DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - 02.858.842/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
35	200,00	UND	DYNLAB	SUSTENY 400G	R$ 59,00	R$ 11.800,00	R$ 109,83	R$ 21.966,00	46,28	R$ 50,83

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY ou similar (360g) ingredientes: Maltodextrina, caseinato de calcio, ingrediente composto a base de oleo de peixe Ingredientes (oleo de peixe, gelatina de peixe, oleo vegetal de canola, oleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sodio, tocoferois e acido citrico e aromatizante), oleo de milho, oleo de canola com baixo teor erucico, oleina de palma, minerais (citrato de magnesio, fosfato de calcio tribasico, citrato de calcio, pirofosfato ferrico, sulfato de zinco, sulfato de manganes, sulfato de cobre, selenato de sodio), vitaminas (L-ascorbato de sodio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila((vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de calcio (acido pantotenico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), acido N-pteroil-L-glutamico (acido folico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)), aromatizante, emulsificante lecitina de soja.

Subtotal Adjudicado R$ 11.800,00	Subtotal Orçado: R$ 21.966,00	46,2806 %	R$ 10.166,00

Fornecedor : MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - 45.053.942/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
39	200,00	UND	PHOLIAS	JUST FIBRA 260G	R$ 37,00	R$ 7.400,00	R$ 106,51	R$ 21.302,00	65,26	R$ 69,51

Descrição: FIBER MAIS OU SIMILAR REGULADOR INTESTINAL FIBRAS.SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS SOLUVEL E SEM SABOR. REGULADORDO TRANSITO INTESTINAL.PRODUTO SEM ACUCAR E SEM CALORIA. INGREDIENTES GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. EMABALEM COM PELO MENOS 260 GRAMAS

Subtotal Adjudicado R$ 7.400,00	Subtotal Orçado: R$ 21.302,00	65,2614 %	R$ 13.902,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 395.849,45	R$ 783.800,50	49,4961 %	387.951,05

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Faria Lemos-MG , 12 de Junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000062/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo Nº 000062/2024

Pregão Eletrônico Nº 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 47915446000100 , localizado à Endereço RUA MAJOR QUERINO, 119 - RESIDENCIAL SANTA RITA - Pouso Alegre - MG - CEP: 37558735, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, portador(a) do CPF n°. 04324654646

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00001	00002871	APTAMIL PREMIUM 1 800G OU SIMILAR UND DANONE	200,000	42,450	8.490,000
00003	00005271	NAN COMFOR 1 OU SIMILAR UND DANONE	200,000	42,450	8.490,000
00004	00005272	APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR UND DANONE	200,000	41,900	8.380,000
00006	00005274	NAN COMFOR 2 OU SIMILAR UND DANONE	200,000	41,900	8.380,000
00008	00005276	APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR UND DANONE	200,000	44,100	8.820,000
00011	00005279	APTAMIL PROEXPERT SL OU SIMILAR UND DANONE	200,000	73,200	14.640,000
00016	00005284	NAN HA OU SIMILAR UND DANONE	200,000	89,450	17.890,000
00018	00005286	PREGOMIN PEPT OU SIMILAR UND DANONE	200,000	83,500	16.700,000
00019	00005287	NAN ALTHERA OU SIMILAR UND DANONE	200,000	100,550	20.110,000
00026	00005294	NOVASOURCE REN SLEEVE SLIM OU SIMILAR UND DANONE	100,000	11,350	1.135,000
00029	00005297	CUBITAN OU SIMILAR UND DANONE	300,000	12,250	3.675,000
00038	00006825	NEOFORTE OU SIMILAR UND DANONE	100,000	135,000	13.500,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646

Assinado de forma di por CRISANTO ANTO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:0432465464(Dados: 2024.06.12 16:53:39 -03'00'

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir

CRISAI
ANTOI
CLARE
COLDI
JUNIO
24654

Assinado
forma dig
CRISANTC
ANTONIO
COLDIBEL
JUNIOR:0
646
Dados: 20
16:53:50

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.

3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.

3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

CRISAN
ANTON
CLARET
COLDIE
JUNIOR
246546
Assinado d
digital por
CRISANTO
ANTONIO C
COLDIBELL
JUNIOR:043
646
Dados: 202
16:53:58 -0

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CRISAN
ANTON
CLARET
COLDIE
JUNIOR
246546
Assinado d
forma digit
CRISANTO
ANTONIO C
COLDIBELL
JUNIOR:043
646
Dados: 202
16:54:07 -0

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646
Assinado de forma digital por CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646
Dados: 2024.06.12 16:54:18 -03'00'

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Detentor dos Preços Registrados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000059/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo Nº 000059/2024

Pregão Eletrônico Nº 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL OTTO - EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 31374156000166 , localizado à Avenida Fernando de Noronha, 1144 - Imbaubas - IPATINGA - MG - CEP: 35160335, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). JOUBERT SIMAN BARBOSA, portador(a) do CPF n°. 62537342615

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00023	00005291	TROPHIC BASIC OU SIMILAR UND EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 gr	200,000	59,980	11.996,000
00034	00006821	NUTREN PROTEIN UND EREMIX - MEGAMIX DUPLO ZERO 400 gr	200,000	69,900	13.980,000
00036	00006823	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE COM SABOR OU SIMILAR UND EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 370 gr	300,000	42,000	12.600,000
00037	00006824	NUTREN SENIOR - ZERO LACTOSE SEM SABOR OU SIMILAR UND EREMIX - MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 370 gr	200,000	44,800	8.960,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Dados: 2024.06.12 13:41:48 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Dados: 2024.06.12 13:42:00 -03'00'

3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).
3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Dados: 2024.06.12 13:42:10 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615 Dados: 2024.06.12 13:42:19 -03'00'

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615

Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Dados: 2024.06.12 13:42:29 -03'00'

COMERCIAL OTTO - EIRELI
Detentor dos Preços Registrados

299

591

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000064/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo N° 000064/2024

Pregão Eletrônico N° 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 33655055000199 , localizado à Endereço AV DEPUTADO RENATO AZEREDO, 498 - BELA VISTA - Curvelo - MG - CEP: 35796177, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). FABIO RAONE PAULINO, portador(a) do CPF n°. 07949741635

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00024	00002879	ENSURE 400G OU SIMILAR UND Bemvital Nutresure 400g Nutricium	100,000	38,950	3.895,000
00025	00005293	GLUCERNA SR OU SIMILAR UND Bemvital Glico 400g Nutricium	200,000	57,300	11.460,000
00032	00006820	ESPESSANTE OU SIMILAR UND Bemvital Espessare 225g Nutricium	50,000	27,700	1.385,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.

3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).
3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Assinado de forma digital por FABIO RAONE PAULINO:07949741635
Dados: 2024.06.12 14:02:17 -03'00'

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Detentor dos Preços Registrados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000058/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo N° 000058/2024

Pregão Eletrônico N° 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: 45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 45053942000176 , localizado à Endereço AVENIDA JOSE SOARES DE ARAUJO, 283 - JARDIM CALIFORNIA - Patos de Minas - MG - CEP: 38703103, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). MATHEUS LOPES PORTO, portador(a) do CPF n°. 12642531686

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00039	00007602	FIBER MAIS OU SIMILAR UND PHOLIAS	200,000	37,000	7.400,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

MATHEU COMERC ATACAD A LTDA:45 9420001

MATHEUS COMERCI ATACADIS LTDA:450 2000176 2024.06.1 15:03:11 -03'00'

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

MATHE
COMEF
ATACA
TA
LTDA:4
394200
6

MATHEI
COMER
ATACAI
LTDA:4
942000
2024.06
15:03:2
-03'00'

3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais

MATHEU COMERC ATACAD A LTDA:45 9420001
MATHEUS COMERCIO ATACADIS LTDA:450 000176 2024.06.1 15:03:38 -(

contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

MATHE
COMEF
ATACA
A
LTDA:4
942000

MATHEU
COMERC
ATACAD
LTDA:45
2000176
2024.06.
15:03:50
-03'00'

3086

603

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:45053942000176

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:45053942000176
2024.06.12 15:03:59 -03'00'

45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO
Detentor dos Preços Registrados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000066/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo Nº 000066/2024

Pregão Eletrônico Nº 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRICIONAL FARMA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 08316438000195 , localizado à Endereço R GERALDA MENDES DE BARROS, 50 - MARIANO PROCOPIO - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080130, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). CRISTIANE SCAFUTO MERHEY, portador(a) do CPF n°. 02647358621

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00028	00005296	ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR UND Trophic Soya 1.5 Prodiet	1.500,000	26,450	39.675,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

:RISTIANE CAFUTO MERHEY:0 6473586 1

ssinado de rma digital or CRISTIANE CAFUTO MERHEY:02647 58621 ados: 024.06.12 5:35:19 -03'00'

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

CRISTIAN
E
SCAFUT
O
MERHEY:
0264735
3621
Assinado de
orma digital
or CRISTIANE
SCAFUTO
MERHEY:0264
'358621
Dados:
:024.06.12
5:35:43
03'00'

3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Dados: 2024.06.12

contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Dados: 2024.06.12 15:36:21 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Assinado de forma digital por CRISTIANE SCAFUTO MERHEY:02647358621
Dados: 2024.06.12 15:36:43 -03'00'

NUTRICIONAL FARMA LTDA
Detentor dos Preços Registrados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000060/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo Nº 000060/2024

Pregão Eletrônico Nº 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DML DISTRIBUICAO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 02858842000104 , localizado à RUA Gama Cerqueira, 734 - JARDIM AMERICA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30421372, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). FELIPE SILVA FARIA, portador(a) do CPF n°. 13922558640

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00035	00006822	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR - NUTREN FORTIFY OU SIMILAR UND DYNLAB	200,000	59,000	11.800,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais

contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

318

610

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

FELIPE SILVA FARIA:13922558640
Assinado de forma digital por FELIPE SILVA FARIA:13922558640
Dados: 2024.06.13 10:21:14 -03'00'

DML DISTRIBUICAO LTDA
Detentor dos Preços Registrados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000061/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo N° 000061/2024

Pregão Eletrônico N° 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 21296343000115 , localizado à RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38 - GRUTA - PATROCINIO DO MURIAE - MG - CEP: 36860000, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). ILANA VIEIRA DA MOTTA, portador(a) do CPF n°. 05670955684

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00033	00002873	NUTREN ACTIVE 400G OU SIMILAR UND SUSTTENTA/SVILI	200,000	28,600	5.720,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30884853000106, OU=videoconferencia, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui!
Data: 2024-06-13 10:55:56
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

ILANA VIEIRA DA MOTTA: Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684

3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais

ILANA VIEIRA Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB

contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

ILANA VIEIRA DA MOTTA: 05670955684
Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-13 10:58:53
Foxit Reader Versão: 9.7.1

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Detentor dos Preços Registrados

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000063/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo Nº 000063/2024

Pregão Eletrônico Nº 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 24836316000267 , localizado à Endereço R ADOLFO DE CARVALHO, 66 - ALVORADA - Carangola - MG - CEP: 36800000, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). DIOGO VENTURA SILVA, portador(a) do CPF n°. 01223199665

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00009	00005277	NANLAC COMFOR OU SIMILAR UND NESTLE	200,000	44,090	8.818,000
00010	00005278	INFATRINI OU SIMILAR UND DANONE	50,000	162,990	8.149,500
00017	00005285	APTAMIL PROEXPERT ACTIVE OU SIMILAR UND DANONE	200,000	84,490	16.898,000
00020	00005288	NEOCATE LCP OU SIMILAR UND DANONE	285,000	113,870	32.452,950

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180
Fax: Site:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou
II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025.**
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180
Fax: Site:

3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).
3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180
Fax: Site:

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada à participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180
Fax: Site:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA
Detentor dos Preços Registrados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000065/2024

Processo: 000063 / 2024

Termo Nº 000065/2024

Pregão Eletrônico Nº 000018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 48683237000140 , localizado à 1 RUA R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 183 - BARRA - Muriaé - MG - CEP: 36884004, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). FERNANDA FREITAS CANEDO, portador(a) do CPF n°. 04302628766

ITEM(NS) DO TERMO :

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*
00002	00006826	MILUPA 1 UND nestogeno 1 800g lata nestlé	100,000	42,400	4.240,000
00005	00005273	MILUPA 2 OU SIMILAR UND nestogeno 2 400glata nestlé	100,000	23,300	2.330,000
00007	00005275	NESTOGENO OU SIMILAR UND nestogeno 2 400g lata nestlé	100,000	23,500	2.350,000
00012	00005280	NAN S.L OU SIMILAR UND nan lactose free 400g lata nestlé	200,000	45,500	9.100,000
00013	00005281	NAN ESPESS AR OU SIMILAR UND nan espessar 400g lata nestlé	200,000	31,900	6.380,000
00014	00005282	APTAMIL PROEXPERTAR OU SIMILAR UND nan espessar 400g lata nestlé	200,000	30,350	6.070,000
00015	00005283	ENFAMIL GENTLESASE PREMIUM OU SIMILAR UND nan sensitive 800glata nestlé	100,000	75,000	7.500,000
00021	00005289	APTAMIL PROEXPERT PRE OU SIMILAR UND pre nan 400glata nestlé	200,000	42,400	8.480,000
00022	00005290	PRE NAN OU SIMILAR UND pre nan 400g lata nestlé	200,000	42,400	8.480,000
00027	00005295	TROPHIC- DIETA ENTERAL/ORAL OU SIMILAR UND isosource soya fiber 1l ts nestlé	100,000	27,600	2.760,000
00030	00005298	NUTREN 2.0 TETRA SLIM OU SIMILAR UND nutren 2.0 200ml nestlé	200,000	17,000	3.400,000
00031	00005299	ISOSOURCE 1.5 - SISTEMA FECHADO OU SIMILAR UND isosource 1.5 1l com fibras sistema fechado nestlé	200,000	46,800	9.360,000

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Dados: 2024.06.17 09:16:43 -03'00'

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Dados: 2024.06.17 09:16:56 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Registro de Preço para aquisição de leites, fórmulas e dietas alimentares em atendimento a Secretaria de Saúde**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **12 de junho de 2025**.

3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.

3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 12 de junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Município de Faria Lemos/MG
Órgão Gerenciador

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766 Dados: 2024.06.17 09:20:12 -03'00'

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:48683237000140 Assinado de forma digital por NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:48683237000140 Dados: 2024.06.17 09:20:29 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672 Dados: 2024.06.17 09:20:45 -03'00'

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
Detentor dos Preços Registrados